

| Objeto | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| 05.762.047/0001-06 | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 |
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| 05.762.047/0001-06 | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| 18.691.563/0001-39 | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| 15.431.834/0001-29 | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:41:19 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------|----------|
| sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------|---------------------|----------|
| gevil@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

03.053.280/0001-94 AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA 02/09/2023 13:25:57 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------|---------------------|----------|
| ageni@foztintas.com.br | 02/09/2023 13:25:59 | Enviado |
| | 02/09/2023 13:26:12 | Recebido |
| | 02/09/2023 14:14:49 | Aberto |

06.914.825/0001-06 ALTHA COR TINTAS - EIRELI 02/09/2023 13:24:55 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------------|---------------------|----------|
| fabricaalthacor@hotmail.com | 02/09/2023 13:24:56 | Enviado |
| | 02/09/2023 13:25:01 | Recebido |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |



Item 28: TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS. COR

Preço Estimado: R\$ 664,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 664,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 664,29

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|--------------------------------------------------------------|------------|
| 270 Unidades | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS. CORES NEUTRAS | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 664,29

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 918,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 461,88 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:16:33 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 613,00 (Anexo 0) |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Um fornecedor não possui fornecimento em quantidade mínima de 270 unidades, portanto não foi considerado para a cotação direta.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construociacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROCA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Recusado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------|----------|
| sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de acesso do usuário | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |
| 06.914.825/0001-06 | ALTHA COR TINTAS - EIRELI | 02/09/2023 13:24:55 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de acesso do usuário | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | fabricaalthacor@hotmail.com | 02/09/2023 13:24:56 | Enviado |
| | | 02/09/2023 13:25:01 | Recebido |
| 05.318.220/0001-81 | IRMAOS LAGEMANN LTDA | 29/08/2023 16:16:33 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de acesso do usuário | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |
| 03.053.280/0001-94 | AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA | 02/09/2023 13:25:57 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de acesso do usuário | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | ageni@foztintas.com.br | 02/09/2023 13:25:59 | Enviado |
| | | 02/09/2023 13:26:12 | Recebido |
| | | 02/09/2023 14:14:49 | Aberto |

Item 29: TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS

Preço Estimado: R\$ 128,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 128,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,48

| Quantidade | Descrição | Observação | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------|
| 400 Unidades: | TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3.6 LITROS. CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO | | | | | |
| Preços de Cotação Direta com Fornecedores | | R\$ 128,48 | | | | |
| <i>Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i> | | | | | | |
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 108,60 (Anexo 0) |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | | | |
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 138,24 (Anexo 0) |



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: lgfhtuDqanMh5qQPSIZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanMh5qQPSIZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | | | |
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:16:33 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 138,60 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------|----------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |



18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do sistema de convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do sistema de convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:41:19 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do sistema de convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do sistema de convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|-------------------|---------------------|----------|
| | gevil@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

03.053.280/0001-94 AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA 02/09/2023 13:25:57 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do sistema de convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|------------------------|---------------------|----------|
| | ageni@foztintas.com.br | 02/09/2023 13:25:59 | Enviado |
| | | 02/09/2023 13:26:12 | Recebido |
| | | 02/09/2023 14:14:49 | Aberto |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------------|---------------------|----------|
| irmaoslagermannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

06.914.825/0001-06 ALTHA COR TINTAS - EIRELI 02/09/2023 13:24:55 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------------|---------------------|----------|
| fabricaalthacor@hotmail.com | 02/09/2023 13:24:55 | Enviado |
| | 02/09/2023 13:25:01 | Recebido |

Item 30: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA (USO ASF)

Preço Estimado: R\$ 434,02 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 434,02 Média dos Preços Obtidos: R\$ 434,02

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 30 Unidades | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA (USO ASFALTICO) ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS. | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 324,77

inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:16:33 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|----------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 974,30 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Recusado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Link de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |
| 15 431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Link de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |
| 04 909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Link de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |
| 35 288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Link de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Link de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |



05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

03.053.280/0001-94 AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA 02/09/2023 13:25:57 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------|---------------------|----------|
| ageni@foztintas.com.br | 02/09/2023 13:25:59 | Enviado |
| | 02/09/2023 13:26:12 | Recebido |
| | 02/09/2023 14:14:49 | Aberto |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

06.914.825/0001-06 ALTHA COR TINTAS - EIRELI 02/09/2023 13:24:55 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------------|---------------------|----------|
| fabricaalthacor@hotmail.com | 02/09/2023 13:24:56 | Enviado |
| | 02/09/2023 13:25:01 | Recebido |



Preço Manual 1

R\$ 449,90

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 18/09/2023 16:01:39

Produto: tinta viária

Fornecedor: 11.202.638/0001-21 - CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA

Link: https://www.tintasupermax.com.br/demarcacao-viaria/tinta-para-demarcacao-viaria-nbr-11-862

Comprovante: Anexo 25

Preço Manual 2

R\$ 745,92

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 18/09/2023 16:08:17

Produto: tinta viária

Fornecedor: 71.961.049/0018-05 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA

Link: https://www.sacitintas.com.br/demarcacao-viaria-18-indutil/p

Comprovante: Anexo 26

Item 31: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AZUL (USO ASFALT

Preço Estimado: R\$ 239,16 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 239,16 Média dos Preços Obtidos: R\$ 239,16

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 15 Unidades | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AZUL (USO ASFALTICO) ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11 862 LATA COM 18 LIT ROS. | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 0,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:16:33 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do municipio.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 29/08/2023 08:41:19 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:41:19 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:41:19 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:41:19 Recusado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------|----------|
| sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:41:19 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |



35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:41:19 Expirado
 Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Local de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado
 Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Local de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

06.914.825/0001-06 ALTHA COR TINTAS - EIRELI 02/09/2023 13:24:55 Expirado
 Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Local de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|-----------------------------|---------------------|----------|
| | fabricaalthacor@hotmail.com | 02/09/2023 13:24:56 | Enviado |
| | | 02/09/2023 13:25:01 | Recebido |

03.053.280/0001-94 AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA 02/09/2023 13:25:57 Expirado
 Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Local de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|------------------------|---------------------|----------|
| | ageni@foztintas.com.br | 02/09/2023 13:25:59 | Enviado |
| | | 02/09/2023 13:26:12 | Recebido |
| | | 02/09/2023 14:14:49 | Aberto |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado
 Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Local de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|--------------------|---------------------|----------|
| | gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |



Preço Manual 1

R\$ 449,90

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 18/09/2023 16:03:55

Produto: tinta viária

Fornecedor: 11.202.638/0001-21 - CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA

Link: <https://www.tintasupermax.com.br/demarcacao-viaria/tinta-para-demarcacao-viaria-nbr-11-862>

Comprovante: Anexo 25

Preço Manual 2

R\$ 745,92

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 18/09/2023 16:07:33

Produto: tinta viária

Fornecedor: 71.961.049/0018-05 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA

Link: <https://www.sacitintas.com.br/demarcacao-viaria-18-lindutil/p>

Comprovante: Anexo 26

Item 32: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA (USO ASFA

Preço Estimado: R\$ 239,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 239,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 239,16

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 100 Unidades | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA (USO ASFALTICO) ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS. | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 0,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:16:33 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|--------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Atenção: Os dados aqui apresentados são meramente informativos e não devem ser utilizados para fins de contratação.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: lgfhtuQqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuQqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:41:19 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de acesso do convite: | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de acesso do convite: | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de acesso do convite: | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de acesso do convite: | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de acesso do convite: | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |



18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

03.053.280/0001-94 AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA 02/09/2023 13:25:57 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------|------------------------|---------------------|----------|
| | ageni@foztintas.com.br | 02/09/2023 13:25:59 | Enviado |
| | | 02/09/2023 13:26:12 | Recebido |
| | | 02/09/2023 14:14:49 | Aberto |

06.914.825/0001-06 ALTHA COR TINTAS - EIRELI 02/09/2023 13:24:55 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------|-----------------------------|---------------------|----------|
| | fabricaalthacor@hotmail.com | 02/09/2023 13:24:56 | Enviado |
| | | 02/09/2023 13:25:01 | Recebido |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------|--------------------|---------------------|----------|
| | gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

Preço Manual 1

R\$ 449,90

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 18/09/2023 16:04:35

Produto: tinta viária

Fornecedor: 11.202.638/0001-21 - CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA

Link: <https://www.tintasupermax.com.br/demarcacao-viaria/tinta-para-demarcacao-viaria-nbr-11-862>

Comprovante: Anexo 25



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1491 /
1712

Data/Hora: 18/09/2023 16:06:43

Produto: tinta viária

Fornecedor: 71.961.049/0018-05 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA

Link: <https://www.sacitintas.com.br/demarcacao-viaria-18-l-indutil/p>

Comprovante: Anexo 26

Item 33: TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS USO G

Preço Estimado: R\$ 26,42 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,42

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 80 Unidades | TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS USO GERAL | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 26,42

inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:16:33 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 20,80 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 36,56 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 21,90 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para participar da cotação, mas a data para envio de suas propostas...

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |



26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:41:19 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------|----------|
| sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado
*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

03.053.280/0001-94 AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA 02/09/2023 13:25:57 Expirado
*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------|---------------------|----------|
| ageni@foztintas.com.br | 02/09/2023 13:25:59 | Enviado |
| | 02/09/2023 13:26:12 | Recebido |
| | 02/09/2023 14:14:49 | Aberto |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado
*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

06.914.825/0001-06 ALTHA COR TINTAS - EIRELI 02/09/2023 13:24:55 Expirado
*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------------|---------------------|----------|
| fabricaalthacor@hotmail.com | 02/09/2023 13:24:56 | Enviado |
| | 02/09/2023 13:25:01 | Recebido |

Item 34: VEDA CALHA 280 GRAMAS USO GERAL

Preço Estimado: R\$ 26,16 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,16 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,16

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|---------------------------------|------------|
| 80 Unidades | VEDA CALHA 280 GRAMAS USO GERAL | |



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: lgfhtuDqanMh5qQPSIZkNDpNZpC8UPVSIaHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanMh5qQPSIZkNDpNZpC8UPVSIaHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 26,16

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 20,90 (Anexo 0) |

*Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:16:33 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 21,48 (Anexo 0) |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|

*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 36,10 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|

*Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |

*Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

*Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

| | | | |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|

*Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:41:19 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:41:19 Recusado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:41:19 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:41:19 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do municipio.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |



06.914.825/0001-06 ALTHA COR TINTAS - EIRELI 02/09/2023 13:24:55 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------------|---------------------|----------|
| fabricaalthacor@hotmail.com | 02/09/2023 13:24:55 | Enviado |
| | 02/09/2023 13:25:01 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

03.053.280/0001-94 AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA 02/09/2023 13:25:57 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------|---------------------|----------|
| ageni@foztintas.com.br | 02/09/2023 13:25:59 | Enviado |
| | 02/09/2023 13:26:12 | Recebido |
| | 02/09/2023 14:14:49 | Aberto |

Item 35: VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PA

Preço Estimado: R\$ 26,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,22

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 160 Unidades | VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 26,22
 Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|---------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 25,80 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
 Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:16:33 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 30,95 (Anexo 0) |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 21,90 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|------|----------------------------|-------|-----------------|------------------|---------------|-------------------|
|------|----------------------------|-------|-----------------|------------------|---------------|-------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|---------------------------------------|----------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Recusado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |



05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

06.914.825/0001-06 ALTHA COR TINTAS - EIRELI 02/09/2023 13:24:55 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------------|---------------------|----------|
| fabricaalthacor@hotmail.com | 02/09/2023 13:24:56 | Enviado |
| | 02/09/2023 13:25:01 | Recebido |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |



03 053 280/0001-94 AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA 02/09/2023 13:25:57 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------|---------------------|----------|
| | ageni@foztintas.com.br | 02/09/2023 13:25:59 | Enviado |
| | | 02/09/2023 13:26:12 | Recebido |
| | | 02/09/2023 14:14:49 | Aberto |

Item 36: VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA,

Preço Estimado: R\$ 34,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 34,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,49

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 140 Unidades | VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 34,49
 Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:16:33 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 39,90 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 40,68 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 22,90 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores obrigam formalizar o pedido de compra e enviar a cotação, assim que for possível, para o e-mail: compra@foztintas.com.br

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|----------------------------|----------------------|----------|
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |



| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Recusado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| <i>Log do envio do convite</i> | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| <i>Log do envio do convite</i> | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| <i>Log do envio do convite</i> | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| <i>Log do envio do convite</i> | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| <i>Log do envio do convite</i> | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

06.914.825/0001-06 ALTHA COR TINTAS - EIRELI 02/09/2023 13:24:55 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-----------------------------|---------------------|----------|
| | fabricaalthacor@hotmail.com | 02/09/2023 13:24:56 | Enviado |
| | | 02/09/2023 13:25:01 | Recebido |

03.053.280/0001-94 AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA 02/09/2023 13:25:57 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------|---------------------|----------|
| | ageni@foztintas.com.br | 02/09/2023 13:25:59 | Enviado |
| | | 02/09/2023 13:26:12 | Recebido |
| | | 02/09/2023 14:14:49 | Aberto |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------|---------------------|----------|
| | gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |



Item 37: VERNIZ MARÍTIMO, COM 3,6L

Preço Estimado: R\$ 146,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 146,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,48

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|---------------------------|------------|
| 80 Unidades | VERNIZ MARÍTIMO, COM 3,6L | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 146,48

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | -- | 29/08/2023 16:16:33 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 133,05 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|----|------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | -- | 29/08/2023 08:41:19 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 146,90 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|----|------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|----|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | -- | 29/08/2023 08:41:19 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 159,48 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|----|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Os fornecedores que foram convocados para este processo de cotação, mas não apresentaram proposta:

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 02/09/2023 13:26:19 | Enviado |
| | | 02/09/2023 13:26:22 | Recebido |
| | | 02/09/2023 13:28:42 | Aberto |

| | | | |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 02/09/2023 13:26:47 | Enviado |
| | | 02/09/2023 13:26:48 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:41:19 | Recusado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:41:19 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | gayardo atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |
| 03.053.280/0001-94 | AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA | 02/09/2023 13:25:57 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | ageni@foztintas.com.br | 02/09/2023 13:25:59 | Enviado |
| | | 02/09/2023 13:26:12 | Recebido |
| | | 02/09/2023 14:14:49 | Aberto |



05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

06.914.825/0001-06 ALTHA COR TINTAS - EIRELI 02/09/2023 13:24:55 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------------|---------------------|----------|
| fabricaalthacor@hotmail.com | 02/09/2023 13:24:56 | Enviado |
| | 02/09/2023 13:25:01 | Recebido |

Item 38: VERNIZ TINGIDO , COM 3,6L

Preço Estimado: R\$ 145,86 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 145,86 Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,86

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|---------------------------|------------|
| 80 Unidades | VERNIZ TINGIDO , COM 3,6L | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 145,86
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|-----------------|----------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:16:33 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 142,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|----------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 146,90 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|----------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:19 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 148,68 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------|---------------------|------------------|---------------|-------------------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | | | | | |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | | | |
| Log de status do convite: | | | | | | |
| | Destinatário | | Data/Hora | | | Evento |
| | construeciacapanema@hotmail.com | | 29/08/2023 08:36:39 | | | Enviado |
| | | | 29/08/2023 08:36:42 | | | Recebido |
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | | | | | |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | | | |
| Log de status do convite: | | | | | | |
| | Destinatário | | Data/Hora | | | Evento |
| | sosacabamentos@hotmail.com | | 29/08/2023 08:36:39 | | | Enviado |
| | | | 29/08/2023 08:36:41 | | | Recebido |
| | | | 29/08/2023 09:03:17 | | | Clicado |
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | | | | | |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | | | |
| Log de status do convite: | | | | | | |
| | Destinatário | | Data/Hora | | | Evento |
| | sosempreendimentos@gmail.com | | 29/08/2023 08:36:46 | | | Enviado |
| | | | 29/08/2023 08:36:47 | | | Recebido |
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | | | | | |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | | | |
| Log de status do convite: | | | | | | |
| | Destinatário | | Data/Hora | | | Evento |
| | gustavofachinello@hotmail.com | | 29/08/2023 08:36:46 | | | Enviado |
| | | | 29/08/2023 08:36:48 | | | Recebido |
| | | | 29/08/2023 11:45:26 | | | Aberto |
| | | | 29/08/2023 11:45:29 | | | Clicado |
| | | | 29/08/2023 11:45:48 | | | Clicado |
| | | | 29/08/2023 18:10:13 | | | Aberto |
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | | | | | |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | | | |



| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:41:19 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------|-------------------|---------------------|----------|
| | gevil@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:16:33 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

06.914.825/0001-06 ALTHA COR TINTAS - EIRELI 02/09/2023 13:24:55 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------|-----------------------------|---------------------|----------|
| | fabricaalthacor@hotmail.com | 02/09/2023 13:24:56 | Enviado |
| | | 02/09/2023 13:25:01 | Recebido |



Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Endereço do destinatário | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------|---------------------|----------|
| | ageni@foztintas.com.br | 02/09/2023 13:25:59 | Enviado |
| | | 02/09/2023 13:26:12 | Recebido |
| | | 02/09/2023 14:14:49 | Aberto |

LOTE 8: Lote 08 - PROTEÇÃO INDIVIDUAL

(17 itens)

Item 1: ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA – 21DB, COM CA EXCL

Preço Estimado: R\$ 46,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 46,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,13

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 30 Unidades | ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA – 21DB, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP. | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 46,13

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:23:18 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 80,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedor Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 44,98 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedor Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 13,40 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedor Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------|----------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedor Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--|----------------------------------|---------------------|----------|
| | construenciacapanela@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:41:44 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--|----------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------|---------------------|----------|
| | carine@mastersul.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:25 | Recebido |
| | | 29/08/2023 16:24:48 | Aberto |

20.596.450/0001-04 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | rpdias@invictalicitacoes.com.br | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:32 | Recebido |

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------|---------------------|----------|
| licitacoes.faccina@hotmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:24 | Recebido |
| | 31/08/2023 09:24:55 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:25:00 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:25:36 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:26:38 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:45 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:51 | Aberto |
| | 31/08/2023 10:57:19 | Aberto |
| | 31/08/2023 16:20:22 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:37 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:47 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:36:05 | Clicado |
| 04/09/2023 09:40:55 | Clicado | |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

24.402.903/0001-67 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------|----------|
| nacionalsafety@gmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:20 | Recebido |

Item 2: AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60cm, COM CA: 38789

Preço Estimado: R\$ 50,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 50,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Quantidade Descrição Observação
15 Unidades AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60cm, COM CA: 38789

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 50,57

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:23:18 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 86,50 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IgftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|---------------------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 65,20 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores e seus produtos foram cadastrados na base de dados do Banco de Fornecedores Municipal.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.334/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de acesso do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de acesso do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de acesso do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |



| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCCENTER LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Recusado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | construenciacapnema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| 20.596.450/0001-04 | A. L. FORCE COMERCIAL LTDA | 29/08/2023 16:23:18 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | rpdias@invictallicitacoes.com.br | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:32 | Recebido |
| 24.402.903/0001-67 | NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI | 29/08/2023 16:23:18 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | nacionalsafety@gmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:20 | Recebido |



75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------|---------------------|----------|
| | gevil@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------|---------------------|----------|
| | carine@mastersul.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:25 | Recebido |
| | | 29/08/2023 16:24:48 | Aberto |

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| | licitacoes.faccina@hotmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:24 | Recebido |
| | | 31/08/2023 09:24:55 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:25:00 | Clicado |
| | | 31/08/2023 09:25:36 | Clicado |
| | | 31/08/2023 09:26:38 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:26:45 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:26:51 | Aberto |
| | | 31/08/2023 10:57:19 | Aberto |
| | | 31/08/2023 16:20:22 | Aberto |
| | | 04/09/2023 09:35:37 | Aberto |
| | | 04/09/2023 09:35:47 | Clicado |
| | | 04/09/2023 09:36:05 | Clicado |
| | | 04/09/2023 09:40:55 | Clicado |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |



Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 18/09/2023 16:17:01

Produto: Avental de Raspa de Couro 1,20 X 0,60 CA 38789

Fornecedor: 26.588.821/0001-84 - SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

Link: <https://www.superepi.com.br/avental-de-raspa-de-couro-ca-38759-p1050859?tsid=16>

Comprovante: Anexo 27

Item 3: BOTA DE LATÉX CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS

Preço Estimado: R\$ 80,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 80,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,33

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 80 Pares | BOTA DE LATÉX CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP. | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 80,33

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 65,20 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 71,98 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|----------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:23:18 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 103,80 (Anexo 0) |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------|----------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de status (link do site) | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

| | | | |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| | gayardo atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| | construociacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |
| 26.574.335/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Recusado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------|---------------------|----------|
| carine@mastersul.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:25 | Recebido |
| | 29/08/2023 16:24:48 | Aberto |

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------|---------------------|----------|
| licitacoes.faccina@hotmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:24 | Recebido |
| | 31/08/2023 09:24:55 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:25:00 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:25:36 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:26:38 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:45 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:51 | Aberto |
| | 31/08/2023 10:57:19 | Aberto |
| | 31/08/2023 16:20:22 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:37 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:47 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:36:05 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:40:55 | Clicado |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

20.596.450/0001-04 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | rpdias@invictalicitacoes.com.br | 29/08/2023 15:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:32 | Recebido |

75 183 236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------|--------------------|---------------------|----------|
| | gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

24 402 903/0001-67 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI 29/08/2023 16:23:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Evento | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------|--------------------------|---------------------|----------|
| | nacionalsafety@gmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:20 | Recebido |

Item 4: BOTA PVC NAUTICA CANO LONGO COM POLAINA AZUL E AMA

Preço Estimado: R\$ 86,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 86,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,10

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 80 Pares | BOTA PVC NAUTICA CANO LONGO COM POLAINA AZUL E AMARELO TAMANHOS DIVERSOS COM CA EXCLUSIVO ME/EPP. | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 86,10
inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:23:18 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 98,70 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 81,20 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.253.6 5 | R\$ 78,40 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

| | | | |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Recusado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------|----------|
| sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

| | | | |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de status de convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status de convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status de convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status de convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| | licitacoes.faccina@hotmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:24 | Recebido |
| | | 31/08/2023 09:24:55 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:25:00 | Clicado |
| | | 31/08/2023 09:25:36 | Clicado |
| | | 31/08/2023 09:26:38 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:26:45 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:26:51 | Aberto |
| | | 31/08/2023 10:57:19 | Aberto |
| | | 31/08/2023 16:20:22 | Aberto |
| | | 04/09/2023 09:35:37 | Aberto |
| | | 04/09/2023 09:35:47 | Clicado |
| | | 04/09/2023 09:36:05 | Clicado |
| | | 04/09/2023 09:40:55 | Clicado |

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------|---------------------|----------|
| carine@mastersul.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:25 | Recebido |
| | 29/08/2023 16:24:48 | Aberto |

24.402.903/0001-67 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI 29/08/2023 16:23:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------|----------|
| nacionalsafety@gmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:20 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

20.596.450/0001-04 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| rpdias@invictalicitacoes.com.br | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:32 | Recebido |

Item 5: CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS TIPO BOTI

Preço Estimado: R\$ 59,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 59,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,91

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 800 Pares | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS TIPO BOTINA, CONFECCIONADA EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDR OFUGADO, ESPESSURA DE 1,9 MM 0,1 MM, COM TRÊS OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE DUAS COSTURAS, COM LINHA DE NAILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMIT A MELHOR ADERÊNCIA AO SOLO. CONSTAR Nº CA/MTB E O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDEL ÉVEL. TAMANHOS DIVERSOS O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS NBR 20.345, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 50,58
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|------|----------------------------|-------|-----------------|------------------|---------------|-------------------|
|------|----------------------------|-------|-----------------|------------------|---------------|-------------------|



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|---------------------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 66,53 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:23:18 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 85,20 (Anexo 0) |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

*Os fornecedores abaixo foram enviados mensagens de notificação, mas não há resposta até o momento.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|----------------------------|----------------------|----------|
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|------------------------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |



| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|---------------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de envio de e-mail | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de envio de e-mail | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de envio de e-mail | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Recusado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de envio de e-mail | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |
| 75.183.236/0001-00 | CHINELATO & CHINELATO LTDA | 29/08/2023 16:23:18 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de envio de e-mail | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |
| 20.596.450/0001-04 | A. L. FORCE COMERCIAL LTDA | 29/08/2023 16:23:18 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | rpdias@invictalicitacoes.com.br | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:32 | Recebido |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagementannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| | licitacoes.faccina@hotmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:24 | Recebido |
| | | 31/08/2023 09:24:55 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:25:00 | Clicado |
| | | 31/08/2023 09:25:36 | Clicado |
| | | 31/08/2023 09:26:38 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:26:45 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:26:51 | Aberto |
| | | 31/08/2023 10:57:19 | Aberto |
| | | 31/08/2023 16:20:22 | Aberto |
| | | 04/09/2023 09:35:37 | Aberto |
| | | 04/09/2023 09:35:47 | Clicado |
| | | 04/09/2023 09:36:05 | Clicado |
| | | 04/09/2023 09:40:55 | Clicado |

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------|---------------------|----------|
| | carine@mastersul.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:25 | Recebido |
| | | 29/08/2023 16:24:48 | Aberto |

24.402.903/0001-67 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| | nacionalsafety@gmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:20 | Recebido |



Preço Manual 1

R\$ 87,90

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 18/09/2023 16:22:11

Produto: Bota de Couro Para Trabalho EPI Segurança

Fornecedor: 15 436.940/0001-03 - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA

Link: https://www.amazon.com.br/Bota-Couro-Para-Trabalho-Seguran%C3%A7a/dp/B0B7SG4N7C/ref=asc_df_B0B7SG4N7C/?hvadid=608438222396&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=1698005335417262707&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=1810913330155&th=1&psc=1

1810913330155&th=1&psc=1

Comprovante: Anexo 28

Item 6: CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUC

Preço Estimado: R\$ 39,86 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 39,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,86

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 200 Unidades | CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA EXCLUSIV O ME/EPP | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 39,86

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:23:18 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 34,80 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 53,88 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 30,90 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Recusado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Data de entrega do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |



75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV. "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV. "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV. "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construociacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV. "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV. "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV. "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

20.596.450/0001-04 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| rpdias@invictalicitacoes.com.br | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:32 | Recebido |

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------|---------------------|----------|
| carine@mastersul.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:25 | Recebido |
| | 29/08/2023 16:24:48 | Aberto |

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Objeto do Edital (Item) | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| 75.183.236/0001-00 | CHINELATO & CHINELATO LTDA | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:24 | Recebido |
| | | 31/08/2023 09:24:55 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:25:00 | Clicado |
| | | 31/08/2023 09:25:36 | Clicado |
| | | 31/08/2023 09:26:38 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:26:45 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:26:51 | Aberto |
| | | 31/08/2023 10:57:19 | Aberto |
| | | 31/08/2023 16:20:22 | Aberto |
| | | 04/09/2023 09:35:37 | Aberto |
| | | 04/09/2023 09:35:47 | Clicado |
| | | 04/09/2023 09:36:05 | Clicado |
| 04/09/2023 09:40:55 | Clicado | | |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Objeto do Edital (Item) | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|--------------------|---------------------|----------|
| 75.183.236/0001-00 | gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

24.402.903/0001-67 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Objeto do Edital (Item) | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| 24.402.903/0001-67 | nacionalsafety@gmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:20 | Recebido |

Item 7: CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE "A", COM JUGULAR C

Preço Estimado: R\$ 42,89 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 42,89 Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,89

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 40 Unidades | CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE "A", COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 42,89
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:23:18 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 45,50 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 62,90 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 20,28 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construociacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

| | | | |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Recusado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------|----------|
| sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |



15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------|---------------------|----------|
| | gevil@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------|---------------------|----------|
| | carine@mastersul.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:25 | Recebido |
| | | 29/08/2023 16:24:48 | Aberto |



C5.318.220/0001-81 IRMAOS LACEMANN LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

20.596.450/0001-04 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| rpdias@invictalicitacoes.com.br | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:32 | Recebido |

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------|---------------------|----------|
| licitacoes.faccina@hotmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:24 | Recebido |
| | 31/08/2023 09:24:55 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:25:00 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:25:36 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:26:38 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:45 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:51 | Aberto |
| | 31/08/2023 10:57:19 | Aberto |
| | 31/08/2023 16:20:22 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:37 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:47 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:36:05 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:40:55 | Clicado |

24.402.903/0001-67 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------|----------|
| nacionalsafety@gmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:20 | Recebido |



Item 8: CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT

Preço Estimado: R\$ 65,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 65,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,33

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 50 Unidades | CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 65,33

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | -- | 29/08/2023 16:23:18 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 98,20 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | -- | 29/08/2023 16:23:18 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 55,10 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------|----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | -- | 29/08/2023 16:23:18 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 42,70 (Anexo 0) |
|--------------------|--------------------------------------------|----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|----------------------------|----------------------|----------|
| 05.318.220/0001-81 | IRMAOS LAGEMANN LTDA | 29/08/2023 16:23:18 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Endereço de envio de e-mail | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 16:23:18 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Endereço de envio de e-mail | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 16:14:57 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:15:00 | Recebido |
| | | 29/08/2023 18:05:39 | Aberto |
| | | 29/08/2023 18:05:44 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:06:01 | Clicado |

| | | | |
|--------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| 20.596.450/0001-04 | A. L. FORCE COMERCIAL LTDA | 29/08/2023 16:23:18 | Expirado |
|--------------------|----------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| rpdias@invtalicitacoes.com.br | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:32 | Recebido |

24.402.903/0001-67 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------|----------|
| nacionalsafety@gmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:20 | Recebido |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 16:14:57 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:14:58 | Recebido |

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------|---------------------|----------|
| licitacoes.faccina@hotmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:24 | Recebido |
| | 31/08/2023 09:24:55 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:25:00 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:25:36 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:26:38 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:45 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:51 | Aberto |
| | 31/08/2023 10:57:19 | Aberto |
| | 31/08/2023 16:20:22 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:37 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:47 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:36:05 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:40:55 | Clicado |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construociacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |



05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 16:23:18 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 16:14:57 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:14:59 | Recebido |
| | | 29/08/2023 17:26:15 | Clicado |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------|---------------------|----------|
| | gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------|---------------------|----------|
| | carine@mastersul.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:25 | Recebido |
| | | 29/08/2023 16:24:48 | Aberto |



Item 9: LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108MM TONALIDADE 12 C

Preço Estimado: R\$ 3,76 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,76

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| 25 Unidades | LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108MM TONALIDADE 12 COM CA EXCLUSIVO ME/EPP. | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 3,76

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|---------------------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 3,88 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:23:18 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 4,50 (Anexo 0) |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 2,90 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

01 - Inválida por não estar em vigor, pois o sistema de licitação não permite mais a emissão de convites.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do usuário do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do usuário do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:41:44 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------|---------------------|----------|
| | carine@mastersul.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:25 | Recebido |
| | | 29/08/2023 16:24:48 | Aberto |

20.596.450/0001-04 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | rpdias@invictalicitacoes.com.br | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:32 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------|---------------------|----------|
| | gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

24.402.903/0001-67 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| | nacionalsafety@gmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:20 | Recebido |

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------|---------------------|----------|
| licitacoes.faccina@hotmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:24 | Recebido |
| | 31/08/2023 09:24:55 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:25:00 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:25:36 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:26:38 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:45 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:51 | Aberto |
| | 31/08/2023 10:57:19 | Aberto |
| | 31/08/2023 16:20:22 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:37 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:47 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:36:05 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:40:55 | Clicado |

Item 10: LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAM

Preço Estimado: R\$ 7,88 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,88

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 600 Pares | LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP. | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 7,88

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:23:18 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 7,95 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 7,90 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|--------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 7,80 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item de cotação, mas ainda não responderam ao convite.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|------|----------------------------|----------------------|--------|
|------|----------------------------|----------------------|--------|



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |



| | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | | 29/08/2023 08:41:44 | Recusado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | | Evento |
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | | Clicado |
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | | Evento |
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | | Recebido |
| 18.274.923/0001-05 | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | | 29/08/2023 16:23:18 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | | Evento |
| | carine@mastersul.com | 29/08/2023 16:23:19 | | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:25 | | Recebido |
| | | 29/08/2023 16:24:48 | | Aberto |
| 20.596.450/0001-04 | A. L. FORCE COMERCIAL LTDA | | 29/08/2023 16:23:18 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | | Evento |
| | rpdias@invictalicitacoes.com.br | 29/08/2023 16:23:19 | | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:32 | | Recebido |
| 24.402.903/0001-67 | NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI | | 29/08/2023 16:23:18 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | | Evento |
| | nacionalsafety@gmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:20 | | Recebido |
| 04.584.756/0001-86 | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | | 29/08/2023 16:23:18 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | |



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------|---------------------|----------|
| licitacoes.faccina@hotmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:24 | Recebido |
| | 31/08/2023 09:24:55 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:25:00 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:25:36 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:26:38 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:45 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:51 | Aberto |
| | 31/08/2023 10:57:19 | Aberto |
| | 31/08/2023 16:20:22 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:37 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:47 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:36:05 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:40:55 | Clicado |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

Item 11: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO

Preço Estimado: R\$ 20,76 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,76

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 60 Pares | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL CURTA, COSTURADA COM LINHA DE NYLON DEVE POSSUIR Nº DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP. | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 20,76

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.180 | R\$ 20,00 (Anexo 0) |



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IghftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IghftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:23:18 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 18,90 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|--------------------|------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 23,39 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|--------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Endereço e/ou e-mail do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| 26 574 385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Recusado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Endereço e/ou e-mail do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |
| 18 691 563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Endereço e/ou e-mail do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| 35 288 787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Endereço e/ou e-mail do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |
| 04 584 756/0001-86 | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | 29/08/2023 16:23:18 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |



| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| | licitacoes.faccina@hotmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:24 | Recebido |
| | | 31/08/2023 09:24:55 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:25:00 | Clicado |
| | | 31/08/2023 09:25:36 | Clicado |
| | | 31/08/2023 09:26:38 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:26:45 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:26:51 | Aberto |
| | | 31/08/2023 10:57:19 | Aberto |
| | | 31/08/2023 16:20:22 | Aberto |
| | | 04/09/2023 09:35:37 | Aberto |
| | | 04/09/2023 09:35:47 | Clicado |
| | | 04/09/2023 09:36:05 | Clicado |
| | | 04/09/2023 09:40:55 | Clicado |

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------|---------------------|----------|
| | carine@mastersul.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:25 | Recebido |
| | | 29/08/2023 16:24:48 | Aberto |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------|---------------------|----------|
| | gevil@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

20.596.450/0001-04 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | rpdias@invictalicitacoes.com.br | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:32 | Recebido |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |



24.402.903/0001-67

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

29/08/2023 16:23:18

Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------|----------|
| nacionalsafety@gmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:20 | Recebido |

Item 12: LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA EXC

Preço Estimado: R\$ 13,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,80

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.200 Pares | LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.MOD:SS1003 | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 13,80

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | -- | 29/08/2023 16:23:18 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 7,90 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|----|------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | -- | 29/08/2023 08:41:44 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 17,90 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|----|------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | -- | 29/08/2023 08:41:44 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 15,60 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Outros fornecedores foram convidados para este processo de cotação, mas não apresentaram propostas.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVstAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVstAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d

1545 /
1712

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:41:44 Recusado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------|----------|
| sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

24.402.903/0001-67 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| | nacionalsafety@gmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:20 | Recebido |

20.596.450/0001-04 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | rpdias@invictalicitacoes.com.br | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:32 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|--------------------|---------------------|----------|
| | gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |



18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV. "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|----------------------|---------------------|----------|
| | carine@mastersul.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:25 | Recebido |
| | | 29/08/2023 16:24:48 | Aberto |

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV. "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| | licitacoes.faccina@hotmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:24 | Recebido |
| | | 31/08/2023 09:24:55 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:25:00 | Clicado |
| | | 31/08/2023 09:25:36 | Clicado |
| | | 31/08/2023 09:26:38 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:26:45 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:26:51 | Aberto |
| | | 31/08/2023 10:57:19 | Aberto |
| | | 31/08/2023 16:20:22 | Aberto |
| | | 04/09/2023 09:35:37 | Aberto |
| | | 04/09/2023 09:35:47 | Clicado |
| | | 04/09/2023 09:36:05 | Clicado |
| | | 04/09/2023 09:40:55 | Clicado |

Item 13: LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA EXCLUS

Preço Estimado: R\$ 27,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 27,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,48

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| 350 Pares | LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 27,48
 Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|---------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 30,35 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV. "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 17,10 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:23:18 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 35,00 (Anexo 0) |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|---------------------------------------|----------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Recusado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------|----------|
| sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

| | | | |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

24.402.903/0001-67 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| | nacionalsafety@gmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:20 | Recebido |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IgfhTuDqanMh5qQPSIZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhTuDqanMh5qQPSIZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1550 / 1712

20.596.450/0001-04 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------|---------------------|----------|
| rdias@invictalicitacoes.com.br | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:32 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------|---------------------|----------|
| carine@mastersul.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:25 | Recebido |
| | 29/08/2023 16:24:48 | Aberto |

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------|---------------------|----------|
| licitacoes.faccina@hotmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:24 | Recebido |
| | 31/08/2023 09:24:55 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:25:00 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:25:36 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:26:38 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:45 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:51 | Aberto |
| | 31/08/2023 10:57:19 | Aberto |
| | 31/08/2023 16:20:22 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:37 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:47 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:36:05 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:40:55 | Clicado |



Item 14: LUVA SOLDADOR RASPA CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMA

Preço Estimado: R\$ 24,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24,96

Média dos Preços Oblidos: R\$ 24,96

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 25 Pares | LUVA SOLDADOR RASPA CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP. | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 24,96

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:23:18 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 29,90 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 23,39 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 21,60 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de acesso do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de acesso do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IgftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVSIaHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancocprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IgftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVSIaHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:41:44 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------|----------|
| sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| | licitacoes.faccina@hotmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:24 | Recebido |
| | | 31/08/2023 09:24:55 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:25:00 | Clicado |
| | | 31/08/2023 09:25:36 | Clicado |
| | | 31/08/2023 09:26:38 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:26:45 | Aberto |
| | | 31/08/2023 09:26:51 | Aberto |
| | | 31/08/2023 10:57:19 | Aberto |
| | | 31/08/2023 16:20:22 | Aberto |
| | | 04/09/2023 09:35:37 | Aberto |
| | | 04/09/2023 09:35:47 | Clicado |
| | | 04/09/2023 09:36:05 | Clicado |
| | | 04/09/2023 09:40:55 | Clicado |

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------|---------------------|----------|
| | carine@mastersul.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:25 | Recebido |
| | | 29/08/2023 16:24:48 | Aberto |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------|---------------------|----------|
| | gevil@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

24.402.903/0001-67 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| | nacionalsafety@gmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:20 | Recebido |



20.596.450/0001-04 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA

29/08/2023 16:23:18

Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------|---------------------|----------|
| rpdias@invitalicitacoes.com.br | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:32 | Recebido |

Item 15: ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL ESCURO.EXCLUSIVO ME

Preço Estimado: R\$ 10,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 150 Unidades | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL ESCURO.EXCLUSIVO ME/EPP | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 10,00

inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:23:18 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 7,90 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 7,80 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 14,30 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Recusado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------|----------|
| sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |



15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores"

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores"

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores"

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores"

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores"

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IgftuDqanMh5qQPSIZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgftuDqanMh5qQPSIZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

20.596.450/0001-04 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------|---------------------|----------|
| rpdias@invitalicitacoes.com.br | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:32 | Recebido |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

24.402.903/0001-67 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------|----------|
| nacionalsafety@gmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:20 | Recebido |

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------|---------------------|----------|
| licitacoes.faccina@hotmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:24 | Recebido |
| | 31/08/2023 09:24:55 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:25:00 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:25:36 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:26:38 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:45 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:51 | Aberto |
| | 31/08/2023 10:57:19 | Aberto |
| | 31/08/2023 16:20:22 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:37 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:47 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:36:05 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:40:55 | Clicado |

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado
 Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------|---------------------|----------|
| carine@mastersul.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:25 | Recebido |
| | 29/08/2023 16:24:48 | Aberto |

Item 16: ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR EXCLUSIVO M

Preço Estimado: R\$ 10,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,13

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|
| 100 Unidades | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR EXCLUSIVO ME/EPP | |
| Preços de Cotação Direta com Fornecedores | | R\$ 10,13 |
| <i>Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i> | | |
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca |
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- |
| | | Data do Convite |
| | | 29/08/2023 08:41:44 |
| | | Data da Proposta |
| | | 02/10/2023 16:21:23 |
| | | IP Fornecedor |
| | | 177.101.129.1 80 |
| | | Valor da Proposta |
| | | R\$ 14,30 (Anexo 0) |
| Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal. | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | |
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- |
| | | Data do Convite |
| | | 29/08/2023 16:23:18 |
| | | Data da Proposta |
| | | 29/09/2023 15:04:34 |
| | | IP Fornecedor |
| | | 187.49.133.18 8 |
| | | Valor da Proposta |
| | | R\$ 8,30 (Anexo 0) |
| Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal. | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | |



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|---------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 7,80 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Os fornecedores citados foram cadastrados para este processo de licitação, tendo sido avaliados e habilitados para participar.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|----------------------------|----------------------|----------|
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

| | | | |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

| | | | |
|--------------------|------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|------------------------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |



04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:41:44 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

75.183.235/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|--------------------|---------------------|----------|
| | gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|----------------------|---------------------|----------|
| | carine@mastersul.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:23:25 | Recebido |
| | | 29/08/2023 16:24:48 | Aberto |



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHfP%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHfP%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d

24.402.903/0001-67 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------|----------|
| nacionalsafety@gmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:20 | Recebido |

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------|---------------------|----------|
| licitacoes.faccina@hotmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:24 | Recebido |
| | 31/08/2023 09:24:55 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:25:00 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:25:36 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:26:38 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:45 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:51 | Aberto |
| | 31/08/2023 10:57:19 | Aberto |
| | 31/08/2023 16:20:22 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:37 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:47 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:36:05 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:40:55 | Clicado |

20.596.450/0001-04 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| rpdias@invictalicitacoes.com.br | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:32 | Recebido |

Item 17: PROTETOR AURICULAR (PLUG)

Preço Estimado: R\$ 3,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,40

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|---------------------------|------------|
| 120 Unidades | PROTETOR AURICULAR (PLUG) | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 3,40

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|------|----------------------------|-------|-----------------|------------------|---------------|-------------------|
|------|----------------------------|-------|-----------------|------------------|---------------|-------------------|



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
Código de Validação: lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1561 / 1712

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 07.759.502/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 4.90 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 16:23:18 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 3.50 (Anexo 0) |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
| 04.048.549/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:41:44 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 1.80 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Os fornecedores abaixo foram convidados para participar da licitação, mas não apresentaram proposta.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Recusado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

| | | | |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:41:44 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IgftuDqanMh5qQPSIZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgftuDqanMh5qQPSIZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:41:44 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Log de status do convite

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------|---------------------|----------|
| licitacoes.faccina@hotmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:24 | Recebido |
| | 31/08/2023 09:24:55 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:25:00 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:25:36 | Clicado |
| | 31/08/2023 09:26:38 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:45 | Aberto |
| | 31/08/2023 09:26:51 | Aberto |
| | 31/08/2023 10:57:19 | Aberto |
| | 31/08/2023 16:20:22 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:37 | Aberto |
| | 04/09/2023 09:35:47 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:36:05 | Clicado |
| | 04/09/2023 09:40:55 | Clicado |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

24.402.903/0001-67 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------|----------|
| nacionalsafety@gmail.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:20 | Recebido |

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------|---------------------|----------|
| carine@mastersul.com | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:25 | Recebido |
| | 29/08/2023 16:24:48 | Aberto |



20.596.450/0001-04 A. L. FORCE COMERCIAL LTDA 29/08/2023 16:23:18 Expirado
 Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| rpdias@invictalicitacoes.com.br | 29/08/2023 16:23:19 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:23:32 | Recebido |

LOTE 9: Lote 09 - BLOCOS PRÉ-MOLDADOS

(6 itens)

Item 1: BLOCO DE CONCRETO 11,5X19X39CM

| | | | |
|-------------------------------|-------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 3,37 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R\$ 3,37 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,37 |
|-------------------------------|-------------|------------------------------------|------------------------------------|

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-----------------|--------------------------------|------------|
| 10.000 Unidades | BLOCO DE CONCRETO 11,5X19X39CM | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 3,30
 Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------|---------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| 23.263.082/0001-62 | LUIZ FERNANDO KRUGEL | -- | 19/09/2023 13:25:48 | 20/09/2023 14:08:36 | 186.192.234.1 27 | R\$ 3,70 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|----|---------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | -- | 29/08/2023 08:44:18 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|----|---------------------|---------------------|------------------|--------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|----|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | -- | 29/08/2023 08:44:18 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 6,20 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|----|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |



26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:44:18 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | globalconstrucenter@gmail.com | 19/09/2023 10:27:26 | Enviado |
| | | 19/09/2023 10:27:27 | Recebido |
| | | 19/09/2023 10:31:38 | Aberto |
| | | 19/09/2023 10:31:42 | Clicado |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:44:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 19/09/2023 10:27:33 | Enviado |
| | | 19/09/2023 10:27:58 | Recebido |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:44:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| | sos86empreendimentos@gmail.com | 19/09/2023 10:27:19 | Enviado |
| | | 19/09/2023 10:27:20 | Recebido |
| | | 19/09/2023 10:47:12 | Aberto |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 29/08/2023 08:44:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:44:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:44:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IgftuDqanMh5qQPSIZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgftuDqanMh5qQPSIZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

| Log do sistema de envio | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

21.339.545/0001-05 FELIPE DE FAVERI 20/09/2023 09:31:48 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do sistema de envio | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| | faveri.felipe@hotmail.com | 20/09/2023 09:31:50 | Enviado |
| | | 20/09/2023 09:31:52 | Recebido |
| | | 20/09/2023 09:35:06 | Aberto |
| | | 20/09/2023 09:35:19 | Clicado |
| | | 20/09/2023 09:35:33 | Clicado |
| | | 20/09/2023 09:54:07 | Clicado |

14.540.178/0001-30 EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA 20/09/2023 09:32:30 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do sistema de envio | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| | administrativo@empremac.com.br | 20/09/2023 09:32:40 | Recebido |
| | administrativo@empremac.com.br | 20/09/2023 09:32:32 | Enviado |
| | tubos@empremac.com.br | 20/09/2023 09:32:32 | Enviado |
| | | 20/09/2023 09:32:39 | Recebido |
| | | 20/09/2023 10:22:53 | Aberto |
| | | 20/09/2023 10:23:14 | Clicado |
| | | 20/09/2023 10:26:08 | Aberto |
| | | 20/09/2023 10:29:19 | Aberto |
| | | 20/09/2023 10:31:38 | Aberto |
| | | 02/10/2023 11:10:48 | Aberto |

Preço Manual 1

R\$ 3,59

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 20/09/2023 14:34:01

Produto: Bloco de Concreto Vedação 11,5x19x39cm JCRB _ Leroy Merlin

Fornecedor: 01.438.784/0048-60 - LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

Link: https://www.leroymerlin.com.br/bloco-de-concreto-vedacao-vazado-11,5x19x39cm-jcrb_89249440

Comprovante: Anexo 29



Item 2: BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM

Preço Estimado: R\$ 3,51 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,51

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-----------------|------------------------------|------------|
| 15 000 Unidades | BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 3,48

inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 23.263.082/0001-62 | LUIZ FERNANDO KRUGEL | --- | 19/09/2023 13:25:48 | 20/09/2023 14:08:36 | 186.192.234.1 27 | R\$ 4,20 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:18 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:18 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 6,23 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo listam suas localidades e a este preço de cotação, para a entrega em: Rua 10 de Novembro, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Endereço do destinatário | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Endereço do destinatário | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

| | | | |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| 18.691.553/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Objeto | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:44:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Objeto | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:44:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Objeto | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | construenciapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:44:18 Recusado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Objeto | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 29/08/2023 08:44:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Objeto | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| 21.339.545/0001-05 | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

21.339.545/0001-05 FELIPE DE FAVERI 20/09/2023 09:31:48 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| | faveri.felipe@hotmail.com | 20/09/2023 09:31:50 | Enviado |
| | | 20/09/2023 09:31:52 | Recebido |
| | | 20/09/2023 09:35:06 | Aberto |
| | | 20/09/2023 09:35:19 | Clicado |
| | | 20/09/2023 09:35:33 | Clicado |
| | | 20/09/2023 09:54:07 | Clicado |

14.540.178/0001-30 EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA 20/09/2023 09:32:30 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| | administrativo@empremac.com.br | 20/09/2023 09:32:40 | Recebido |
| | administrativo@empremac.com.br | 20/09/2023 09:32:32 | Enviado |
| | tubos@empremac.com.br | 20/09/2023 09:32:32 | Enviado |
| | | 20/09/2023 09:32:39 | Recebido |
| | | 20/09/2023 10:22:53 | Aberto |
| | | 20/09/2023 10:23:14 | Clicado |
| | | 20/09/2023 10:26:08 | Aberto |
| | | 20/09/2023 10:29:19 | Aberto |
| | | 20/09/2023 10:31:38 | Aberto |
| | | 02/10/2023 11:10:48 | Aberto |

Preço Manual 1

Inc. V Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 19/09/2023 20:40:10

Produto: BLOCO VEDAÇÃO DE CONCRETO APARENTE 14X19X39CM

Fornecedor: 03.500.813/0001-39 - INDAIA PISOS E BLOCOS ESTRUTURAIIS LTDA

Link: <https://indaiaapiseblocos.lojaintegrada.com.br/bloco-vedacao-de-concreto-apARENTE-14x19x39cm>

Comprovante: Anexo 30

R\$ 3,59

Item 3: PAVER DE CONCRETO COLORIDO, LARGURA 10 CM, COMPRIM

Preço Estimado: R\$ 30,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,20

| Quantidade | Descrição | Observação |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 500 Metros Quadrados | PAVER DE CONCRETO COLORIDO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 20 CM E ESPESSURA 6 CM. TÁTIL E DO TIPO REGIONAL (CLASSE DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO 35MPA, SEGUNDO A NBR 9781/13). | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 23.263.082/0001-62 | LUIZ FERNANDO KRUGEL | --- | 19/09/2023 13:25:48 | 20/09/2023 14:08:36 | 186.192.234.1 27 | R\$ 63,00 (Anexo 0) |



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IgfttuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVSIaHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfttuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVSIaHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.</i> | | | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | | | |
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:18 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:18 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

| | | | |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |



05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:44:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Ligação de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:44:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Ligação de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:44:18 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Ligação de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:44:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Ligação de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapnema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

14.540.178/0001-30 EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA 20/09/2023 09:32:30 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Ligação de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| | administrativo@empremac.com.br | 20/09/2023 09:32:40 | Recebido |
| | administrativo@empremac.com.br | 20/09/2023 09:32:32 | Enviado |
| | tubos@empremac.com.br | 20/09/2023 09:32:32 | Enviado |
| | | 20/09/2023 09:32:39 | Recebido |
| | | 20/09/2023 10:22:53 | Aberto |
| | | 20/09/2023 10:23:14 | Clicado |
| | | 20/09/2023 10:26:08 | Aberto |
| | | 20/09/2023 10:29:19 | Aberto |
| | | 20/09/2023 10:31:38 | Aberto |
| | | 02/10/2023 11:10:48 | Aberto |



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IglftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVSIaHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IglftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVSIaHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|---------------------|----------|
| faveri.felipe@hotmail.com | 20/09/2023 09:31:50 | Enviado |
| | 20/09/2023 09:31:52 | Recebido |
| | 20/09/2023 09:35:06 | Aberto |
| | 20/09/2023 09:35:19 | Clicado |
| | 20/09/2023 09:35:33 | Clicado |
| | 20/09/2023 09:54:07 | Clicado |

Preço Sinapi 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 44,01

Filtros Utilizados: Período: 19/09/2022 à 19/09/2023; Palavra Chave: paver colorido 10 20 6; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Código 00036156

Produto:

Descrição: BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16
FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO,
20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781),
COLORIDO

Mês/Ano: 07/2023

UF: PR

Unidade: M2

Pesquisa: IBGE

Preço Não

Desonerado:

Preço Manual 1

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 44,00

Data/Hora: 29/08/2023 09:47:10

Produto: PAVER CONCRETO COLORIDO TÁTIL 10X20X6CM

Fornecedor: 23.263.082/0001-62 - LUIZ FERNANDO KRUGEL

Comprovante: Anexo 31

Item 4: PAVER DE CONCRETO COLORIDO, LARGURA 10 CM, COMPRIM

Preço Estimado: R\$ 36,34 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,34

| Quantidade | Descrição | Observação |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 900 Metros Quadrados | PAVER DE CONCRETO COLORIDO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 20 CM E ESPESSURA 8 CM. TÁTIL E DO TIPO DI REGIONAL (CLASSE DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO 35MPA, SEGUNDO A NBR 9781/13). | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 24,33

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|------|----------------------------|-------|-----------------|------------------|---------------|-------------------|
|------|----------------------------|-------|-----------------|------------------|---------------|-------------------|



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------|------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| 23.263.082/0001-62 | LUIZ FERNANDO KRUGEL | --- | 19/09/2023 13:25:48 | 20/09/2023 14:08:36 | 186.192.234.1 27 | R\$ 73,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:18 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:18 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores devem fornecer unidades (ou a parte) em de 10 unidades, para a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|---------------------------------------|----------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

| | | | |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |



04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:44:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construociacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCCENTER LTDA 29/08/2023 08:44:18 Recusado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------|----------|
| sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 29/08/2023 08:44:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:44:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

21.339.545/0001-05 FELIPE DE FAVERI 20/09/2023 09:31:48 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|---------------------|----------|
| faveri.felipe@hotmail.com | 20/09/2023 09:31:50 | Enviado |
| | 20/09/2023 09:31:52 | Recebido |
| | 20/09/2023 09:35:06 | Aberto |
| | 20/09/2023 09:35:19 | Clicado |
| | 20/09/2023 09:35:33 | Clicado |
| | 20/09/2023 09:54:07 | Clicado |



Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de Acesso do Servidor | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| | administrativo@empremac.com.br | 20/09/2023 09:32:40 | Recebido |
| | administrativo@empremac.com.br | 20/09/2023 09:32:32 | Enviado |
| | tubos@empremac.com.br | 20/09/2023 09:32:32 | Enviado |
| | | 20/09/2023 09:32:39 | Recebido |
| | | 20/09/2023 10:22:53 | Aberto |
| | | 20/09/2023 10:23:14 | Clicado |
| | | 20/09/2023 10:26:08 | Aberto |
| | | 20/09/2023 10:29:19 | Aberto |
| | | 20/09/2023 10:31:38 | Aberto |
| | | 02/10/2023 11:10:48 | Aberto |

Preço Sinapi 1

R\$ 52,82

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 19/09/2022 à 19/09/2023; Palavra Chave: paver 10 20 8 colorido; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Código: 00036154

Produto:

Descrição: BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16
FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO,
20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781),
COLORIDO

Mês/Ano: 07/2023

UF: PR

Unidade: M2

Pesquisa: IBGE

Preço: Sim

Desonerado:

Preço Manual 1

R\$ 55,90

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 29/08/2023 09:48:19

Produto: PAVER CONCRETO COLORIDO TÁTIL 10X20X8CM

Fornecedor: 23.263.082/0001-62 - LUIZ FERNANDO KRUGEL

Comprovante: Anexo 31



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IgftuDqanMh5qQPSIZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgftuDqanMh5qQPSIZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 5: PAVER DE CONCRETO DE COR NATURAL, LARGURA 10 CM, C

Preço Estimado: R\$ 25,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,90

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.000 Metros Quadrados | PAVER DE CONCRETO DE COR NATURAL, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 20 CM E ESPESSURA 6 CM (CLASSE D E RESISTÊNCIA DO CONCRETO 35MPA, SEGUNDO A NBR 9781/13) | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 17,67

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------|------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| 23.263.082/0001-62 | LUIZ FERNANDO KRUGEL | --- | 19/09/2023 13:25:48 | 20/09/2023 14:08:36 | 186.192.234.1 27 | R\$ 53,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:18 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:18 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:44:18 | Recusado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 29/08/2023 08:44:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:44:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

35.288.737/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:44:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:44:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |



21.339.545/0001-05 FELIPE DE FAVERI 20/09/2023 09:31:48 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|---------------------|----------|
| faveri.felipe@hotmail.com | 20/09/2023 09:31:50 | Enviado |
| | 20/09/2023 09:31:52 | Recebido |
| | 20/09/2023 09:35:06 | Aberto |
| | 20/09/2023 09:35:19 | Clicado |
| | 20/09/2023 09:35:33 | Clicado |
| | 20/09/2023 09:54:07 | Clicado |

14.540.178/0001-30 EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA 20/09/2023 09:32:30 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------|---------------------|----------|
| administrativo@empremac.com.br | 20/09/2023 09:32:40 | Recebido |
| administrativo@empremac.com.br | 20/09/2023 09:32:32 | Enviado |
| tubos@empremac.com.br | 20/09/2023 09:32:32 | Enviado |
| | 20/09/2023 09:32:39 | Recebido |
| | 20/09/2023 10:22:53 | Aberto |
| | 20/09/2023 10:23:14 | Clicado |
| | 20/09/2023 10:26:08 | Aberto |
| | 20/09/2023 10:29:19 | Aberto |
| | 20/09/2023 10:31:38 | Aberto |
| | 02/10/2023 11:10:48 | Aberto |

Preço Sinapi 1

RS 38,00

inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 19/09/2022 à 19/09/2023; Palavra Chave: paver 10 20 6; Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor:

Código 00036155

Produto:

Descrição: BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16
FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO,
20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR
NATURAL

Mês/Ano: 07/2023

UF: PR

Unidade: M2

Pesquisa: IBGE

Preço Não

Desonerado:



Data/Hora: 29/08/2023 09:49:44

Produto: PAVER COR NATURAL, 10X20X6CM

Fornecedor: 23.263.082/0001-62 - LUIZ FERNANDO KRUGEL

Comprovante: Anexo 31

Item 6: PAVER DE CONCRETO DE COR NATURAL, LARGURA 10 CM, C

Preço Estimado: R\$ 30,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,53

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 7.000 Metros Quadrados | PAVER DE CONCRETO DE COR NATURAL, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 20 CM E ESPESSURA 8 CM. (CLASSE DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO 35MPA, SEGUNDO A NBR 9781/13). | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 0,76% pelo índice IPCA

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 43,63

Filtros Utilizados: Período: 19/09/2022 à 19/09/2023; Palavra Chave: Paver 8 cm; UF(s): PR,SC; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC

Data: 19/04/2023 14:15

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE RUAS PAVIMENTADAS COM LAJOTA E/OU PAVER, MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS, E PARA FUTURAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE NOVAS RUAS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 17843_812023

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Descrição: Paver - pavimento intertravado de concreto tipo pedra holandesa, formato retangular de 10x20x8 cm, antiderrapante, cor cinza natural, com resistencia igual ou superior a 35 MPA (NBR 9781/13) (apresent - Paver - pavimento intertravado de concreto tipo pedra holandesa, formato retangular de 10x20x8 cm, antiderrapante, cor cinza natural, com resistencia igual ou superior a 35 MPA (NBR 9781/13) (apresent

Quantidade: 1.000

Unidade: METRO

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.245.956/0001-19 SOLIDA SERVICOS DE MAO DE OBRAS EIRELI *VENCEDOR*

R\$ 43,30

Porte da Empresa: Microempresa

Marca: FORTE

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Palhoça R NAJLA CARONE GUEDERT, 1080Telefone:
(48) 9987-1204/ (48) 8418-1528Email:
leonardo@facilityregistros.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 20,00

Inc IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------|------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| 23.263.082/0001-62 | LUIZ FERNANDO KRUGEL | --- | 19/09/2023 13.25.48 | 20/09/2023 14.08.36 | 186.192.234.1 27 | R\$ 60,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:18 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IghftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IghftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|---------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:18 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------|----------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do Fornecedor | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|---------------------------------------|----------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do Fornecedor | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|----------------------------|----------------------|----------|
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do Fornecedor | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do Fornecedor | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:44:18 | Recusado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |
| 21.339.545/0001-05 | FELIPE DE FAVERI | 20/09/2023 09:31:48 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | faveri.felipe@hotmail.com | 20/09/2023 09:31:50 | Enviado |
| | | 20/09/2023 09:31:52 | Recebido |
| | | 20/09/2023 09:35:06 | Aberto |
| | | 20/09/2023 09:35:19 | Clicado |
| | | 20/09/2023 09:35:33 | Clicado |
| | | 20/09/2023 09:54:07 | Clicado |
| 14.540.178/0001-30 | EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA | 20/09/2023 09:32:30 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------|---------------------|----------|
| administrativo@empremac.com.br | 20/09/2023 09:32:40 | Recebido |
| administrativo@empremac.com.br | 20/09/2023 09:32:32 | Enviado |
| tubos@empremac.com.br | 20/09/2023 09:32:32 | Enviado |
| | 20/09/2023 09:32:39 | Recebido |
| | 20/09/2023 10:22:53 | Aberto |
| | 20/09/2023 10:23:14 | Clicado |
| | 20/09/2023 10:26:08 | Aberto |
| | 20/09/2023 10:29:19 | Aberto |
| | 20/09/2023 10:31:38 | Aberto |
| | 02/10/2023 11:10:48 | Aberto |

Preço Manual 1

R\$ 49,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 29/08/2023 09:50:29

Produto: PAVER COR NATURAL, 10X20X8CM

Fornecedor: 23.263.082/0001-62 - LUIZ FERNANDO KRUGEL

Comprovante: Anexo 31

LOTE 10: Lote 10 - TIJOLO

(1 item)

Item 1: TIJOLO 6 FUROS DE 1ª LINHA 24X9X14 (COMP X ESPESSU

Preço Estimado: R\$ 1,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,29

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-----------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 75.000 Unidades | TIJOLO 6 FUROS DE 1ª LINHA 24X9X14 (COMP X ESPESSURA X ALTURA) | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA.

R\$ 1,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 31/08/2022 à 31/08/2023; Palavra Chave: tijolo 6 furos; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREVI NAZARE

Data: 24/05/2023 00:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Nazaré conforme especificações do edital

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00002123

Lote/Item: 1/307

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: remoto.novanazare.mt.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 20.000

Unidade: UN

UF: MT



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 39.835.189/0001-78 LOCAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E R\$ 1,25
 VENCEDOR EQUIPAMENTOS LTDA
 Porte da Empresa Microempresa
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MT Cidade: Água Boa Endereço: RUA 05, 664 Telefone: (66) 3468-1755 / (66) 3468-1485 Email: mirian.bernieri@brturbo.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 1,38
 Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 10:03:14 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 1,23 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:18 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 1,25 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:18 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 1,67 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores poderão ser avisados pelo e-mail cadastrado em seu perfil, através do endereço eletrônico informado.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Endereço de E-mail do Fornecedor | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------------|----------------------------------|---------------------|----------|
| | construenciapapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:44:18 Recusado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------|----------|
| sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 10:03:16 | Enviado |
| | 29/08/2023 10:03:18 | Recebido |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:44:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 10:03:16 | Enviado |
| | 29/08/2023 10:03:17 | Recebido |
| | 29/08/2023 13:47:26 | Clicado |
| | 29/08/2023 13:54:14 | Clicado |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:44:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:44:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:44:18 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| 75.183.236/0001-00 | CHINELATO & CHINELATO LTDA | 29/08/2023 10:03:14 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | gevil@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

Preço Manual 1

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 30/08/2023 09:34:17

Produto: tijolo

Fornecedor: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA

Comprovante: Anexo 32

R\$ 1,05

LOTE 11: Lote 11 - AREIA

(1 item)

| Item 1: AREIA MÉDIA | | | | |
|---------------------|-----------------|---------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Preço Estimado | R\$ 169,92 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 169,92 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,92 |

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------------|-------------|------------|
| 650 Metros Cúbicos | AREIA MÉDIA | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 136,17

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|---------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | --- | 29/08/2023 10:01:50 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 208,50 (Anexo 0) |
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:18 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:18 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 200,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este lote, porém não apresentaram proposta.



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IqftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Logradouro do Convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Logradouro do Convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

| | | | |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Logradouro do Convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Logradouro do Convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:44:18 | Recusado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Logradouro do Convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-----------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 10:01:52 | Enviado |
| | | 29/08/2023 10:01:57 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:44:18 | Expirado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:44:18 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

43.255.053/0001-66 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA 29/08/2023 10:01:50 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| | fioforteelétrica@gmail.com | 14/09/2023 08:52:19 | Enviado |
| | | 14/09/2023 08:52:20 | Recebido |
| | | 14/09/2023 08:59:35 | Aberto |
| | | 14/09/2023 08:59:39 | Clicado |
| | | 14/09/2023 09:35:03 | Aberto |
| | | 14/09/2023 09:35:06 | Clicado |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 29/08/2023 10:01:50 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------|---------------------|----------|
| | gevil@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

Preço Manual 1 R\$ 175,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 29/08/2023 09:56:14
 Produto: areia
 Fornecedor: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA
 Comprovante: Anexo 33



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: lgftuDqanMh5qQPSIZkNDpNZpC8UPVSIaHeFp%2fIQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgftuDqanMh5qQPSIZkNDpNZpC8UPVSIaHeFp%252fIQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Manual 2

R\$ 221,01

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 29/08/2023 09:58:17

Produto: areia media

Fornecedor: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

Comprovante: Anexo 34

Preço Manual 3

R\$ 215,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 29/08/2023 09:59:32

Produto: areia media

Fornecedor: 07.759.602/0001-76 - WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Comprovante: Anexo 35

LOTE 12: Lote 12 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

(11 itens)

Item 1: BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO

Preço Estimado: R\$ 18,05 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,05

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|-----------------------------|------------|
| 200 Unidades | BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 18,05

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Vaior da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------|------------------------|------------------------|---------------|------------------------|
| 15.332.845/0001-51 | DOUGLAS POSSAN EIRELI | --- | 29/08/2023 09:52:01 | 19/09/2023 14:26:44 | 191.243.48.1 | R\$ 14,90 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|------------------------------|-----|------------------------|------------------------|------------------------------------------------|------------------------|
| 43.255.053/0001-66 | FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA | --- | 29/08/2023 09:00:13 | 15/09/2023 18:14:08 | 2804.6fc:ae48: a801:6c21:e7a 8.8a2c:a8bc | R\$ 10,86 (Anexo 0) |
|--------------------|------------------------------|-----|------------------------|------------------------|------------------------------------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 12,25 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 34,17 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|------|----------------------------|----------------------|--------|
|------|----------------------------|----------------------|--------|



15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |



26 574 385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:44:39 Recusado
 Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------|----------|
| sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

18 691 563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado
 Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

17 553 685/0001-04 A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA 10/09/2023 17:09:01 Expirado
 Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| arfasolo@gmail.com | 10/09/2023 17:09:02 | Enviado |
| | 10/09/2023 17:09:03 | Recebido |
| | 10/09/2023 18:42:22 | Aberto |
| | 10/09/2023 18:42:40 | Aberto |
| | 10/09/2023 18:42:49 | Clicado |
| | 14/09/2023 08:52:18 | Enviado |
| | 14/09/2023 08:52:20 | Recebido |
| | 14/09/2023 09:56:04 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:21:00 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:24:01 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:24:04 | Clicado |
| | 14/09/2023 10:26:09 | Aberto |

Ítem 2: BRAÇO P/LUMINARIA PUBLICA 1X1,50M

Preço Estimado: R\$ 83,74 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 83,74 Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,74

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| 80 Unidades | BRAÇO P/LUMINARIA PUBLICA 1X1,50M | |
| Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço | | R\$ 144,00 |
| Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 | | |
| Filtros Utilizados: | | |



Órgão: Prefeitura Municipal de Linha Nova

Data: 01/08/2023 10:52

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas de prédios públicos municipais e dos sistemas que compõem a estrutura de iluminação...

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 248727

Lote/Item: 1/12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: RS

Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA CURVO GALVANIZADO A FOGO E40 3 MT (COMPRIMENTO) X 48,3 A 60,3 MM (DIÂMETRO) X 1,5 A 2,5 MM (ESPESSURA DO TUBO). CONFORME ABNT NBR 5598, ABNT NBR 6123 E ABNT NBR 6323. DEVE SER FORNECEDOR APROVADO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA CURVO GALVANIZADO A FOGO E40 3 MT (COMPRIMENTO) X 48,3 A 60,3 MM (DIÂMETRO) X 1,5 A 2,5 MM (ESPESSURA DO TUBO). CONFORME ABNT NBR 5598, ABNT NBR 6123 E ABNT NBR 6323. DEVE SER FORNECEDOR APROVADO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME GED 5151.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------------------------|-------------------------|
| 91.871.913/0001-39 | Novaluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda | R\$ 144,00 |

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca: Eletrotubos

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 2"x3m

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

Valor corrigido em 4,55% pelo índice IPCA.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 69,02

Filtros Utilizados: Período: 18/09/2022 à 18/09/2023; Palavra Chave: BRAÇO iluminação CURVO 1,5M; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PM DE HORIZONTINA

Data: 04/10/2022 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Descrição: BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM SAPATA GALVANIZADA A FOGO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,5MX31,7MM, COM PAREDE MÍNIMA DE 2MM - BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM SAPATA GALVANIZADA A FOGO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,5MX31,7MM, COM PAREDE MÍNIMA DE 2MM

Identificação: 49500-81-2022-PRP

Lote/Item: 6/1

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 00.226.324/0001-42 | ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | R\$ 66,02 |

VENCEDOR

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---------|---------|-----------|------------------|----------------|------------------------------------|
| GO | Goiânia | R R5, 140 | Maraja | (62) 3924-7226 | adm.eletricaluzcomercial@gmail.com |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 68,57

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|------|----------------------------|-------|-----------------|------------------|---------------|-------------------|
|------|----------------------------|-------|-----------------|------------------|---------------|-------------------|



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1592 / 1712

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|------------------------------|-------|------------------------|------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| 43.255.053/0001-66 | FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA | --- | 29/08/2023 09:00:13 | 15/09/2023 18:14:08 | 2804.6fc:ae48: a801.6c21:e7a 8.8a2c:a8bc | (Anexo 0) |

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço cotado incompatível com os preços orçados por outros fornecedores ou outros preços incluídos na cesta de preços para o item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedor Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------|-------------------------|
| 15.332.845/0001-51 | DOUGLAS POSSAN EIRELI | --- | 29/08/2023 09:52:01 | 19/09/2023 14:26:44 | 191.243.48.1 | R\$ 135,30 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------|-------------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de Fornecedor Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedor Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 70,40 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedor Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Recusado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedor Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------|----------|
| sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

| | | | |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedor Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

| | | | |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedor Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

18.691.663/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

17.553.685/0001-04 A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA 10/09/2023 17:09:01 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| arfasolo@gmail.com | 14/09/2023 08:52:18 | Enviado |
| | 14/09/2023 08:52:20 | Recebido |
| | 14/09/2023 09:56:04 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:21:00 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:24:01 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:24:04 | Clicado |
| | 14/09/2023 10:26:09 | Aberto |

Item 3: BRAÇO P/LUMINARIA PUBLICA 1X3,00M

Preço Estimado: R\$ 356,31 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 356,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 356,31

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|-----------------------------------|------------|
| 100 Unidades | BRAÇO P/LUMINARIA PUBLICA 1X3,00M | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 356,31
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------|------------------------|------------------------|---------------|-------------------------|
| 15.332.845/0001-51 | DOUGLAS POSSAN EIRELI | --- | 29/08/2023 09:52:01 | 19/09/2023 14:26:44 | 191.243.48.1 | R\$ 280,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|------------------------------|-----|------------------------|------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|
| 43.255.053/0001-66 | FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA | --- | 29/08/2023 09:00:13 | 15/09/2023 18:14:08 | 2804.6fc:ae48: a801:6c21:e7a- 8:8a2c:a8bc | R\$ 389,00 (Anexo 0) |
|--------------------|------------------------------|-----|------------------------|------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 436,22 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 320,00 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|------|----------------------------|----------------------|--------|
|------|----------------------------|----------------------|--------|



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:44:39 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:44:39 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

17.553.685/0001-04 A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA 10/09/2023 17:09:01 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| arfasolo@gmail.com | 14/09/2023 08:52:18 | Enviado |
| | 14/09/2023 08:52:20 | Recebido |
| | 14/09/2023 09:56:04 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:21:00 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:24:01 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:24:04 | Clicado |
| | 14/09/2023 10:26:09 | Aberto |

Item 4: LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W

Preço Estimado: R\$ 39,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,04

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|-----------------------------|------------|
| 750 Unidades | LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 39,04
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|
| 15.332.845/0001-51 | DOUGLAS POSSAN EIRELI | -- | 29/08/2023 09:52:01 | 19/09/2023 14:26:44 | 191.243.48.1 | R\$ 28,90 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de Fornecedores Municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|------------------------------|-------|------------------------|------------------------|------------------------------------------------|------------------------|
| 43.255.053/0001-66 | FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA | --- | 29/08/2023 09:00:13 | 15/09/2023 18:14:08 | 2804:6fc:ae48: a801:6c21:e7a 8:8a2c:a8bc | R\$ 47,92 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 34,24 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 45,10 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Os fornecedores abaixo foram cadastrados no sistema de compras da Prefeitura Municipal de São Paulo/SP.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de acesso do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

| | | | |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de acesso do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

| | | | |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:44:39 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--|----------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

17.553.685/0001-04 A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA 10/09/2023 17:09:01 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log. de Status: Recebido | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------|---------------------|----------|
| | arfasolo@gmail.com | 14/09/2023 08:52:18 | Enviado |
| | | 14/09/2023 08:52:20 | Recebido |
| | | 14/09/2023 09:56:04 | Aberto |
| | | 14/09/2023 10:21:00 | Aberto |
| | | 14/09/2023 10:24:01 | Aberto |
| | | 14/09/2023 10:24:04 | Clicado |
| | | 14/09/2023 10:26:09 | Aberto |

Item 5: LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W

Preço Estimado: R\$ 43,69 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 43,69 Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,69

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|-----------------------------|------------|
| 750 Unidades | LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 43,69

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|
| 15.332.845/0001-51 | DOUGLAS POSSAN EIRELI | --- | 29/08/2023 09:52:01 | 19/09/2023 14:26:44 | 191.243.48.1 | R\$ 34,90 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|------------------------------|-----|---------------------|---------------------|----------------------------------------|---------------------|
| 43.255.053/0001-66 | FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA | --- | 29/08/2023 09:00:13 | 15/09/2023 18:14:08 | 2804.6fc:ae48:a801.6c21:e7a8.8a2c:a8bc | R\$ 54,01 (Anexo 0) |
|--------------------|------------------------------|-----|---------------------|---------------------|----------------------------------------|---------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 53,20 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 32,64 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores obrigados para a entrega de materiais, devem apresentar o seguinte detalhe:

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Recusado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |



75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

17.553.685/0001-04 A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA 10/09/2023 17:09:01 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| arfasolo@gmail.com | 14/09/2023 08:52:18 | Enviado |
| | 14/09/2023 08:52:20 | Recebido |
| | 14/09/2023 09:56:04 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:21:00 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:24:01 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:24:04 | Clicado |
| | 14/09/2023 10:26:09 | Aberto |

Item 6: LUMINÁRIA DE LED PARA POSTE, ILUMINAÇÃO PUBLICA 150W COM BASE PARA RELE (PROTEÇÃO CONTRA EXPOSIÇÃO A CHUVA).

Preço Estimado: R\$ 407,19 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 407,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 407,19

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 200 Unidades | LUMINÁRIA DE LED PARA POSTE, ILUMINAÇÃO PUBLICA 150W COM BASE PARA RELE (PROTEÇÃO CONTRA EXPOSIÇÃO A CHUVA) | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 370,00

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------|---------------------|---------------------|---------------|------------------------|
| 15.332.845/0001-51 | DOUGLAS POSSAN EIRELI | --- | 29/08/2023 09:52:01 | 19/09/2023 14:26:44 | 191.243.48.1 | R\$ 1.130,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------|
| 43.255.053/0001-66 | FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA | --- | 29/08/2023 09:00:13 | 15/09/2023 18:14:08 | 2804:6fc:ae48:a801:6c21:e7a:8:8a2c:a8bc | R\$ 350,00 (Anexo 0) |
|--------------------|------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IgftuQdanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgftuQdanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------|----------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 05/09/2023 08:14:23 | Recebido |
| | 06/09/2023 10:02:40 | Aberto |
| | 06/09/2023 10:02:53 | Clicado |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 05/09/2023 08:14:19 | Enviado |

| | | | |
|--------------------|------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
|--------------------|------------------------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 05/09/2023 08:14:14 | Enviado |
| | 05/09/2023 08:14:17 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 05/09/2023 08:14:10 | Enviado |
| | | 05/09/2023 08:14:14 | Recebido |
| | | 05/09/2023 09:28:58 | Aberto |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:44:39 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| | sos86empreendimentos@gmail.com | 05/09/2023 08:14:23 | Recebido |
| | | 05/09/2023 08:14:23 | Enviado |
| | | 05/09/2023 09:13:08 | Aberto |
| | | 05/09/2023 09:13:55 | Aberto |
| | | 06/09/2023 11:47:14 | Aberto |
| | | 08/09/2023 14:53:15 | Aberto |

17.553.685/0001-04 A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA 10/09/2023 17:09:01 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| arfasolo@gmail.com | 18/09/2023 16:33:10 | Enviado |
| | 18/09/2023 16:33:11 | Recebido |
| | 18/09/2023 16:36:09 | Aberto |
| | 18/09/2023 17:45:37 | Aberto |
| | 19/09/2023 07:39:08 | Aberto |
| | 19/09/2023 08:30:20 | Aberto |
| | 19/09/2023 10:19:34 | Enviado |
| | 19/09/2023 10:19:35 | Recebido |
| | 19/09/2023 11:07:59 | Aberto |
| | 19/09/2023 11:08:02 | Aberto |
| | 19/09/2023 11:08:02 | Clicado |
| | 19/09/2023 11:12:33 | Aberto |
| | 19/09/2023 11:40:07 | Aberto |

Preço Manual 1

R\$ 419,99

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 19/09/2023 10:12:23

Produto: Luminária Pública 150W com Fotocélula de Led Branco Frio para Poste de Rua / Rodovia / Praça

Fornecedor: 38.714.745/0001-95 - LED ECOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Link: https://www.gruporcalampadas.com.br/luminaria-de-poste-com-rele-fotocelula/luminaria-publica-de-led-branco-frio-para-poste-150w-com-fotocelula?varianL_id=2159

Comprovante: Anexo 36

Preço Manual 2

R\$ 516,67

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 19/09/2023 10:16:33

Produto: Luminaria Publica LED 150w SMD Branco Frio Inmetro Com Base para Rele

Fornecedor: 29.103.816/0001-22 - GGPX COMERCIAL LTDA

Link: https://combinado.com.br/luminaria-publica-led-150w-smd-branco-frio-inmetro-com-base-para-rele.html?mp_feed=MDozOmpsVWxGMnZia01IZG52MFFTHIIWklkU1ZZaGIEOWhNZnZvSG5jZz0=&utm_source=&utm_medium=&utm_campaign=

Comprovante: Anexo 37

Preço Manual 3

R\$ 433,70

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 19/09/2023 10:18:45

Produto: Luminária Pública Led 150w B. Frio - Substitui Metálica 400w - CTB

Fornecedor: 07.885.913/0001-81 - LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA

Link: <https://www.magazineluiza.com.br/luminaria-publica-led-150w-b-frio-substitui-metalica-400w-ctb/p/dhe611j04k/cj/lupu/>

Comprovante: Anexo 38

Item 7: LUMINARIA PUBLICA ABERTA P/ LAMPADA 1000W SOQUETE E-40

Preço Estimado: R\$ 127,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 127,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,90

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 90 Unidades | LUMINARIA PUBLICA ABERTA P/ LAMPADA 1000W SOQUETE E-40 | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 106,80



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IghftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IghftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------|---------------------|---------------------|---------------|----------------------|
| 15.332.845/0001-51 | DOUGLAS POSSAN EIRELI | --- | 29/08/2023 09:52:01 | 19/09/2023 14:26:44 | 191.243.48.1 | R\$ 152,30 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|----------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 168,10 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| 07.759.502/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|--------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Conforme Início de Atividade Formal em Licitação para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Recusado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de acesso do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |



35 288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

43 255 053/0001-66 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA 29/08/2023 09:00:13 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------|----------|
| fioforteeletrica@gmail.com | 14/09/2023 08:52:19 | Enviado |
| | 14/09/2023 08:52:20 | Recebido |
| | 14/09/2023 08:59:35 | Aberto |
| | 14/09/2023 08:59:39 | Clicado |
| | 14/09/2023 09:35:03 | Aberto |
| | 14/09/2023 09:35:06 | Clicado |

18 691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

05 762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |



17.553.685/0001-04 A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA

10/09/2023 17:09:01

Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores"

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| arfasolo@gmail.com | 14/09/2023 08:52:18 | Enviado |
| | 14/09/2023 08:52:20 | Recebido |
| | 14/09/2023 09:56:04 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:21:00 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:24:01 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:24:04 | Clicado |
| | 14/09/2023 10:26:09 | Aberto |

Preço Manual 1

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 19/09/2023 09:23:13

Produto: Projetor P/Lâmpada Hmi 1000w E40 Bg Olivo

Fornecedor: 00.570.553/0001-80 - ELETRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MAT ELET LTDA

Link: <https://www.eletricabahiana.com.br/projetor-p-lampada-hmi-1000w-e40-bg-olivo-53579/p>

Comprovante: Anexo 39

R\$ 191,21

Item 8: LUMINARIA PUBLICA ABERTA P/ LAMPADA 250W SOQUETE E

Preço Estimado: R\$ 189,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 189,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 189,47

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 90 Unidades | LUMINARIA PUBLICA ABERTA P/ LAMPADA 250W SOQUETE E-40 | |
| Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço | | R\$ 174,99 |
| Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 | | |
| Filtros Utilizados: Período: 19/09/2022 à 19/09/2023; Palavra Chave: LUMINARIA PÚBLICA 250 e-40; Apenas Materiais; Operador: IgualQtcFornecedor: | | |
| Órgão: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR | Data: 23/08/2023 10:00 |
| Objeto: | Registro de preço para futura e eventual aquisição de refletores de LED para o Ginásio Municipal de Esporte Idemar Grassi de Cruzeiro do Iguaçu-PR. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| | | SRP: SIM |
| Descrição: | Luminária iluminação pública - Luminária Iluminação Pública Material: Vidro Policurvado Corpo Alum. Injetado Alta Pressão, Modelo: Fechado, Aplicação: Lâmpada A Vapor Metálico De Alta Pressão, Potência Nominal Lâmpada: 250 W, Tipo Soquete: E-40, Normas Técnicas: Nbr5101 Nbr15129, Características Adicionais: Alojamento P/Equip Auxiliar Da Lâmpada, Cor: Azul Escuro, Material Refletor: Chapa Alumínio Alta Pureza (99,85%), Grau Proteção: Ip66 Para Bloco Ótico | Identificação: NºPregão:622023 / UASG:985473 |
| | | Lote/Item: /1 |
| | | Ata: Link Ata |
| | | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | | Quantidade: 30 |
| | | Unidade: Unidade |
| | | UF: PR |
| CatMat: | 433505 - LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IgFhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IgFhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | | Valor da Proposta Final | | |
| 26.507.653/0001-55 | VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | | R\$ 174,99 | | |
| *VENCEDOR* | | | | | |
| Porte da Empresa: Microempresa | | | | | |
| Marca: MUNDILUX | | | | | |
| Fabricante: MUNDILUX | | | | | |
| Modelo: MUNDILUX | | | | | |
| Descrição: REFLETOR 300 W LED, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA 300 WATTS, TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIU(6500 K), CARÇAÇA: PRETO, MATERIAL: ALUMÍNIO E VIDRO, VIDA ÚTIL ESTIMADA DE MIN 30.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 29.000 LUMENS, VOLTAGEM: AC127-240V (BIVOLT), ÂNGULO ABERTURA: 120°, DIMENSÕES CM: 32(L), 23(A), 5(E), PROTEÇÃO IP67(RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA), GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| MG | Belo Horizonte | R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183 | DIOGO | (31) 2515-5066 | volveletrica1@gmail.com |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 193,09

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 15.332.845/0001-51 | DOUGLAS POSSAN EIRELI | --- | 29/08/2023 09:52:01 | 19/09/2023 14:26:44 | 191.243.48.1 | R\$ 290,54 (Anexo 0) |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de Fornecedoros Municipal.</i> | | | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | | | |
| 43.255.053/0001-66 | FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA | --- | 29/08/2023 09:00:13 | 15/09/2023 18:14:08 | 2804.6fc.ae48: a801.6c21.e7a 8:8a2c:a8bc | R\$ 306,60 (Anexo 0) |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedoros Municipal.</i> | | | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | | | |
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 175,20 (Anexo 0) |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedoros Municipal.</i> | | | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | | | |
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedoros Municipal.</i> | | | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | | | |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedoros Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |



| Código de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Código de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | construeciacapnema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Código de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Código de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| 15.431.334/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Código de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Código de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | gustavofachinello@hotmail.com | 10/09/2023 17:09:33 | Enviado |
| | | 10/09/2023 17:09:35 | Recebido |
| | | 11/09/2023 06:52:27 | Aberto |



26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 29/08/2023 08:44:39 Recusado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------|----------|
| sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

17.553.685/0001-04 A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA 10/09/2023 17:09:01 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| arfasolo@gmail.com | 14/09/2023 08:52:18 | Enviado |
| | 14/09/2023 08:52:20 | Recebido |
| | 14/09/2023 09:56:04 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:21:00 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:24:01 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:24:04 | Clicado |
| | 14/09/2023 10:26:09 | Aberto |

Item 9: REATOR VAPOR DE SÓDIO 100W

Preço Estimado: R\$ 117,74 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 117,74 Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,74

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|----------------------------|------------|
| 600 Unidades | REATOR VAPOR DE SÓDIO 100W | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 2,87% pelo índice IPCA

R\$ 135,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/08/2022 à 29/08/2023; Palavra Chave: REATOR VAPOR DE SÓDIO 100W; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor:

Órgão: PM DE IPÊ

Data: 20/01/2023 00:00

Objeto: Fornecimento e garantia de Material Elétrico.

Modalidade: Pregão Presencial

Descrição: REATOR VAPOR DE SODIO 100W EXTERNO AFP - REATOR VAPOR DE SODIO 100W EXTERNO AFP

SRP: SIM

Identificação: 68300-2-2023-PRP

Lote/Item: 17/17

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 170

Unidade: UN

UF: RS



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|
| 91.871.913/0001-39 | NOVALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | R\$ 132,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP) | | |
| Marca: Marca não informada | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| RS | Caxias do Sul | R ALDO LOCATELLI, 1705 |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 113,23
 Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------|------------------------|------------------------|---------------|-------------------------|
| 15.332.845/0001-51 | DOUGLAS POSSAN EIRELI | --- | 29/08/2023 09:52:01 | 19/09/2023 14:26:44 | 191.243.48.1 | R\$ 135,90 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|------------------------------|-----|------------------------|------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|
| 43.255.053/0001-66 | FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA | --- | 29/08/2023 09:00:13 | 15/09/2023 18:14:08 | 2804:6fc:ae48: a801:6c21:e7a: 8:8a2c:a8bc | R\$ 151,80 (Anexo 0) |
|--------------------|------------------------------|-----|------------------------|------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 165,20 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Recusado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|---------------------|----------|
| sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

| | | | |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 29/08/2023 08:44:39 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo atendimento@hotmail.com | 14/09/2023 10:05:20 | Enviado |
| | 14/09/2023 10:05:22 | Recebido |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:44:39 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado
Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |

17.553.635/0001-04 A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA 10/09/2023 17:09:01 Expirado
 Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| arfasolo@gmail.com | 14/09/2023 10:05:33 | Enviado |
| | 14/09/2023 10:05:34 | Recebido |
| | 14/09/2023 10:21:00 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:24:01 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:26:09 | Aberto |

Item 10: REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W

Preço Estimado: R\$ 141,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 141,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,03

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 600 Unidades | REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W | |
| <p>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço Valor corrigido em 0,76% pelo índice IPCA. Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</p> | | R\$ 129,93 |
| <p>Filtros Utilizados: Período: 19/09/2022 à 19/09/2023, Palavra Chave: REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;</p> | | |
| Órgão: FUNDEB | Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de luminárias de LED 100 e 200 watts, além de todos os materiais necessários para a substituição e manutenção da iluminação pública no perímetro urbano e Distritos, no município de São Gabriel do Oeste/MS, conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência anexo VIII, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito | <p>Data: 12/04/2023 00:00 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP: NÃO Identificação: 00004023 Lote/Item: 1/60 Ata: Link Ata Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/ Quantidade: 1.800 Unidade: UN UF: MS</p> |
| Descrição: | <p>REATOR VAPOR SODIO EXTERNO 250W/220V, 60HZ, ALTO FATOR DE POTENCIA, COM CANECA PINTADA, COM IGNITOR E CAPACITADOR INCORPORADOS, ENROLAMENTO DE COBRE COM ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA INFERIOR A 65°C. CONFORME NORMA ABNT, CERTIFICAÇÃO PROCEL - REATOR VAPOR SODIO EXTERNO 250W/220V, 60HZ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, COM CANECA PINTADA, COM IGNITOR E CAPACITADOR INCORPORADOS, ENROLAMENTO DE COBRE COM ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA INFERIOR A 65°C. CONFORME NORMA ABNT, CERTIFICAÇÃO PROCEL</p> | |



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IqfhtuQanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuQanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

| | | |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------|
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
| 17.889.948/0001-42 | CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 128,95 |
| *VENCEDOR* | | |
| Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP) | | |
| Marca: Marca não informada | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

| | | | | | |
|----------------|----------------|------------------------------|-------------------------|------------------|------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| MS | Campo Grande | AV ALEXANDRE HERCULANO, 1895 | Patricia | (67) 99983-3128 | campotelms@campotelms.com.br |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores **R\$ 143,80**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------|------------------------|------------------------|---------------|-------------------------|
| 15.332.845/0001-51 | DOUGLAS POSSAN EIRELI | -- | 29/08/2023 09:52:01 | 19/09/2023 14:26:44 | 191.243.48.1 | R\$ 186,90 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|------------------------------|-----|------------------------|------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 43.255.053/0001-66 | FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA | --- | 29/08/2023 09:00:13 | 15/09/2023 18:14:08 | 2804.6fc:ae48: a801.6c21:e7a 8.8a2c:a8bc | R\$ 203,00 (Anexo 0) |
|--------------------|------------------------------|-----|------------------------|------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 185,30 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| 35.288.737/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:16:18 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:19:57 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:26:28 | Clicado |
| | | 29/08/2023 09:28:58 | Clicado |
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | gustavofachinello@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:48 | Recebido |
| | | 29/08/2023 11:45:26 | Aberto |
| | | 29/08/2023 11:45:29 | Clicado |
| | | 29/08/2023 11:45:48 | Clicado |
| | | 29/08/2023 18:10:13 | Aberto |
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Recusado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

17 553 685/0001-04 A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA 10/09/2023 17:09:01 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| arfasolo@gmail.com | 14/09/2023 08:52:18 | Enviado |
| | 14/09/2023 08:52:20 | Recebido |
| | 14/09/2023 09:56:04 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:21:00 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:24:01 | Aberto |
| | 14/09/2023 10:24:04 | Clicado |
| | 14/09/2023 10:26:09 | Aberto |

Item 11: RELÊ FOTOELÉTRICO BIVOLTS PARA ILUMINAÇÃO MODELO R

Preço Estimado: R\$ 45,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 45,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,87

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 700 Unidades | RELÊ FOTOELÉTRICO BIVOLTS PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W. | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 41,12

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|
| 15.332.845/0001-51 | DOUGLAS POSSAN EIRELI | --- | 29/08/2023 09:52:01 | 19/09/2023 14:26:44 | 191.243.48.1 | R\$ 45,60 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------------------------------|---------------------|
| 43 255 053/0001-66 | FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA | --- | 29/08/2023 09:00:13 | 15/09/2023 18:14:06 | 2804.6fc:ae48:a801.6c21.e7a:8.8a2c:a8bc | R\$ 40,36 (Anexo 0) |
|--------------------|------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------------------------------|---------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|--------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 04 048 349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 29/08/2023 08:44:39 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 78,50 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|------|----------------------------|-------|-----------------|------------------|---------------|-------------------|
|------|----------------------------|-------|-----------------|------------------|---------------|-------------------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram cadastrados no Banco de Fornecedores Municipal em 29/08/2023 às 08:44:39.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|----------------------------|----------------------|----------|
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| | sos86empreendimentos@gmail.com | 18/09/2023 16:35:13 | Enviado |
| | | 18/09/2023 16:35:14 | Recebido |
| | | 18/09/2023 16:35:22 | Enviado |
| | | 18/09/2023 16:35:23 | Recebido |
| | | 18/09/2023 17:12:50 | Aberto |
| | | 18/09/2023 17:12:50 | Aberto |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 29/08/2023 08:44:39 | Recusado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| | sosacabamentos@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:41 | Recebido |
| | | 29/08/2023 09:03:17 | Clicado |

| | | | |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 18/09/2023 16:34:09 | Enviado |
| | | 18/09/2023 16:34:10 | Recebido |
| | | 18/09/2023 16:34:59 | Enviado |
| | | 18/09/2023 16:35:00 | Recebido |
| | | 18/09/2023 16:40:33 | Clicado |

| | | | |
|--------------------|------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 29/08/2023 08:44:39 | Expirado |
|--------------------|------------------------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log do status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 18/09/2023 16:34:50 | Enviado |
| | | 18/09/2023 16:34:53 | Recebido |
| | | 18/09/2023 16:34:55 | Enviado |
| | | 18/09/2023 16:34:58 | Recebido |



05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Capacidade | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 18/09/2023 16:34:18 | Recebido |
| | | 18/09/2023 16:35:12 | Recebido |
| | | 19/09/2023 14:59:44 | Aberto |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 18/09/2023 16:34:14 | Enviado |
| | | 18/09/2023 16:35:09 | Enviado |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Capacidade | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 18/09/2023 16:35:18 | Enviado |
| | | 18/09/2023 16:35:21 | Recebido |
| | | 18/09/2023 16:35:27 | Enviado |
| | | 18/09/2023 16:35:29 | Recebido |
| | | 18/09/2023 17:02:48 | Aberto |
| | | 18/09/2023 17:02:56 | Aberto |
| | | 18/09/2023 17:03:00 | Clicado |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 29/08/2023 08:44:39 Expirado

Justificativa do convite: Cadastrado no Banco de Fornecedores Municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Capacidade | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 18/09/2023 16:35:04 | Enviado |
| | | 18/09/2023 16:35:06 | Recebido |
| | | 18/09/2023 16:35:32 | Enviado |
| | | 18/09/2023 16:35:34 | Recebido |
| | | 18/09/2023 17:25:56 | Aberto |
| | | 18/09/2023 18:36:01 | Aberto |

17.553.685/0001-04 A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA 10/09/2023 17:09:01 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| arfasolo@gmail.com | 18/09/2023 16:34:32 | Recebido |
| | 18/09/2023 16:34:32 | Enviado |
| | 18/09/2023 16:34:37 | Enviado |
| | 18/09/2023 16:34:38 | Recebido |
| | 18/09/2023 16:36:09 | Aberto |
| | 18/09/2023 16:36:09 | Aberto |
| | 18/09/2023 17:45:37 | Aberto |
| | 18/09/2023 17:45:37 | Aberto |
| | 19/09/2023 07:39:08 | Aberto |
| | 19/09/2023 07:39:08 | Aberto |
| | 19/09/2023 08:30:20 | Aberto |
| | 19/09/2023 08:30:20 | Aberto |

Preço Manual 1

R\$ 64,90

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 19/09/2023 09:04:53

Produto: Relé Fotoelétrico Temporizador Microcontrolado 110V 220V Bivolt Exatron RTT0MP

Fornecedor: 15 436.940/0001-03 - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

Marca: Exatron

Link: https://www.amazon.com.br/Fotoel%C3%A9trico-Program%C3%A1vel-Bivolt-Verde-Exatron/dp/B07X2TBPS4/ref=asc_df_B07X2TBPS4/?hvadid=379792665332&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=10529191034737799173&hvpon=&hvptwo=&hvamt=&hvdev=c&hvdvcmidl=&hvllocint1408635367322&psc=1

Comprovante: Anexo 40

LOTE 13: Lote 13 - INSUMOS PARA CHAFARIZ E LAGOS

(5 itens)

Item 1: ALGICIDA PARA COMBATE DE ALGAS EM LAGOS (COM PEIXES). CUBOS/GRANULADO 5000ML/KG. TRATAMENTO 1000ML:10000LTS.

| | | | | | | |
|-----------------|-----------------|---------------|---------------------------|------------|---------------------------|------------|
| Preço Estimado: | R\$ 332,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: | R\$ 332,00 | Média dos Preços Obtidos: | R\$ 332,00 |
|-----------------|-----------------|---------------|---------------------------|------------|---------------------------|------------|

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 80 Embalagens | ALGICIDA PARA COMBATE DE ALGAS EM LAGOS (COM PEIXES). CUBOS/GRANULADO 5000ML/KG. TRATAMENTO 1000ML:10000LTS (MARCA DE REFERÊNCIA: LABCON GARDEN, WATER ALGIN) | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 119,57

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|---------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | -- | 27/09/2023 14:36:31 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | HTH | 27/09/2023 14:36:31 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 239,13 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IgftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|------|----------------------------|-------|-----------------|------------------|---------------|-------------------|
|------|----------------------------|-------|-----------------|------------------|---------------|-------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|----------------------------|----------------------|----------|
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|--------------------------------------------|----------------------|----------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 27/09/2023 14:36:31 | Recusado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------------|---------------------|----------|
| GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 16:14:57 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:14:58 | Recebido |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:35:42 | Recebido |
| | | 27/09/2023 14:39:20 | Aberto |
| | | 28/09/2023 17:08:16 | Aberto |
| | | 28/09/2023 17:08:20 | Clicado |
| | | 28/09/2023 17:08:37 | Clicado |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 27/09/2023 14:36:31 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | globalconstrucenter@gmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:35:40 | Recebido |
| | | 27/09/2023 14:39:17 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:39:21 | Clicado |
| | | 27/09/2023 14:40:14 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:34 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:45 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:55 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:58 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:59 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:41:00 | Aberto |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 27/09/2023 14:36:31 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 27/09/2023 14:36:31 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 27/09/2023 14:36:31 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

Preço Manual 1 R\$ 550,39

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 22/09/2023 14:28:46

Produto: Alcon Labcon Garden Anti Algas 5kg

Fornecedor: 41.827.233/0001-40 - PET SOLUTION COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

Marca: LABCON

Link: https://www.magazineleuiza.com.br/alcon-labcon-garden-anti-algas-5kg/p/hh463accoca/cj/alcd/?seller_id=bippet&utm_campaign=&partner_id=73499

Comprovante: Anexo 41

Preço Manual 2 R\$ 538,49

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 22/09/2023 14:30:13

Produto: Alcon Labcon Garden Anti Algas 5kg

Fornecedor: 03.007.331/0001-41 - EBAZAR.COM BR. LTDA

Marca: LABCON

Link: https://www.mercadolivre.com.br/alcon-labcon-garden-anti-algas-5kg/p/MLB24703903#reco_item_pos=1&reco_backend=recomm-platform_v2p_univb&reco_backend_type=low_level&reco_client=vip-v2p&reco_id=11da4e60-128a-471f-89d2-62810f6a6013

Comprovante: Anexo 42

Item 2: ALGICIDA PARA COMBATE DE ALGAS EM PISCINAS E CHAFARIZ. SOLUÇÃO LÍQUIDA. 5000ML.

Preço Estimado: R\$ 171,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 171,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 171,09

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 80 Unidades | ALGICIDA PARA COMBATE DE ALGAS EM PISCINAS E CHAFARIZ. SOLUÇÃO LÍQUIDA. 5000ML (MARCA DE REFERÊNCIA: HTH, GENCO OU HIDROALL) | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 182,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Data: 17/04/2023 09:00

Objeto: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de produtos e prestação de serviços de limpeza de piscina localizada no Centro do Idoso do Município de Boa Vista da Aparecida - PR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142023 / UASG:456578

Descrição: Manutenção em Piscinas - ALGICIDA DE CHOQUE (ELIMINA ALGAS) - 5L

Lote/Item: /6

CatSer: 9962 - MANUTENCAO EM PISCINAS

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/04/2023 07:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: PR



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IgfhtuDqanMh5qQPSIZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IgfhtuDqanMh5qQPSIZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 34.069.479/0001-34 AGUA SOL PISCINAS LTDA R\$ 182,50
 VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ALGICIDA DE CHOQUE (ELIMINA ALGAS) - 5L; MARCA: HIDROALL

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 180,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 22/09/2022 à 22/09/2023; Palavra Chave: Algicida Manutenção Para Piscinas Hcl Hidroall 5l; Apenas Materiais;
 Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SESI/DRMG - SEDE

Objeto: Aquisição de Material para Limpeza e Manutenção de Piscina - Sesi Vespasiano.
 FRETE CIF. Vide Termo Referência. Entrega até 01/05/23 na Rua São Paulo,
 1300 - Vespasiano MG- CEP:33200000

Data: 10/04/2023 11:00

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 6291-Compra direta

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: compras.fiemg.com.br/

Quantidade: 4

Unidade: LATA

UF: MG

Descrição: ALGICIDA DE CHOQUE - EMB.5 LIT - ALGICIDA DE CHOQUE - EMB 5 LITROS
 [002509 - 0004] ALGICIDA DE CHOQUE - EMB.5 LITROS ALGICIDA DE CHOQUE
 PARA ELIMINACAO DE ALGAS NAS PAREDES, ESCADAS E NA AGUA DA PISCINA
 (AGUA ESVERDEADA), PARA PISCINAS DE AZULEJO, FIBRA E VINIL.
 COMPOSICAO: ATIVOS, SOLUBILIZANTE E AGUA VALIDADE: 02 ANOS
 INGREDIENTE ATIVO: POLIQUATERNARIO DE AMONIA (60%) 2,5% SULFATO
 CUPRICO PENTAHIDRATADO 17% E VEICULO 80,5% EMBALAGEM: 5 LITROS
 Categoria: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PISCINA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 41.751.470/0001-74 KLIN SHOP LTDA R\$ 180,00
 VENCEDOR

Porte da Empresa: Grupo III - Empresa de Médio Porte
 Marca: HIDROAZUL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ALGICIDA CHOQUE HIDROAZUL 5LTS
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MG Uberaba R GONCALVES DIAS, 309 ANDERSON (34) 3334-3300 klinshop@klinshop.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 164,31

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|---------------------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | HTH | 27/09/2023 14:36:31 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 254,94 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | -- | 27/09/2023 14:36:31 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | HTH | 27/09/2023 14:36:31 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 238,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|---------------------------------------|----------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 16:14:57 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:14:58 | Recebido |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|----------------------------|----------------------|----------|
| 75.183.236/0001-00 | CHINELATO & CHINELATO LTDA | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|----------------------------|----------------------|----------|
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------|----------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|----------------------------|----------------------|----------|
| 05.318.220/0001-81 | IRMAOS LAGEMANN LTDA | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |



26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 27/09/2023 14:36:31 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | globalconstrucenter@gmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:35:40 | Recebido |
| | | 27/09/2023 14:39:17 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:39:21 | Clicado |
| | | 27/09/2023 14:40:14 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:34 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:45 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:55 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:58 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:59 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:41:00 | Aberto |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 27/09/2023 14:36:31 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:35:42 | Recebido |
| | | 27/09/2023 14:39:20 | Aberto |
| | | 28/09/2023 17:08:16 | Aberto |
| | | 28/09/2023 17:08:20 | Clicado |
| | | 28/09/2023 17:08:37 | Clicado |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 27/09/2023 14:36:31 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 27/09/2023 14:36:31 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |



Item 3: CLARIFICANTE PARA ÁGUA DE PISCINA E CHAFARIZ. SOLUÇÃO LÍQUIDA. 5000ML. (MARCA DE REFERÊNCIA: HTH, GENCO OU HIDROALL)

Preço Estimado: R\$ 108,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 108,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,69

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 80 Embalagens | CLARIFICANTE PARA ÁGUA DE PISCINA E CHAFARIZ. SOLUÇÃO LÍQUIDA. 5000ML (MARCA DE REFERÊNCIA: HTH, GENCO OU HIDROALL) | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 105,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Órgão: SESI/DRMG - SEDE

Data: 10/04/2023 11:00

Objeto: Aquisição de Material para Limpeza e Manutenção de Piscina - Sesi Vespasiano.
FRETE CIF. Vide Termo Referência. Entrega até 01/05/23 na Rua São Paulo,
1300 - Vespasiano MG- CEP:33200000

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 6291-Compra direta

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: compras.fiemg.com.br/

Quantidade: 28

Unidade: LATA

UF: MG

Descrição: CLARIFICANTE - 5 LITROS - CLARIFICANTE - 5 LITROS [002509 - 0002]
CLARIFICANTE - 5 LITROS CLARIFICANTE DE SOLUCAO DE CLOROHIDROXIDO
DE ALUMINIO INGREDIENTE ATIVO 50%, EMBALAGEM COM 05 LITROS
Categoria: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PISCINA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 41.751.470/0001-74 | KLIN SHOP LTDA | R\$ 105,00 |

VENCEDOR

Porte da Empresa: Grupo III - Empresa de Médio Porte

Marca: HIDROAZUL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CLARIFICANTE FLOC PLUS 2 EM 1 HIDROAZUL 5 LTS

Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Nome de Contato | Telefone | Email |
|--------|---------|-----------------------|-----------------|----------------|--------------------------|
| MG | Uberaba | R GONCALVES DIAS, 309 | ANDERSON | (34) 3334-3300 | klinshop@klinshop.com.br |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 109,91

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | HTH | 27/09/2023 14:36:31 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 145,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 27/09/2023 14:36:31 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | HTH | 27/09/2023 14:36:31 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 184,74 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores não se inscreveram para este processo de licitação, mas ainda se encontram inscritos no cadastro.



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IghftuDqanMh5qQPSiZkNDpNZpC8UPVSiAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IghftuDqanMh5qQPSiZkNDpNZpC8UPVSiAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d

1627 / 1712

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|---------------|
| 75.183.236/0001-00 | CHINELATO & CHINELATO LTDA | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| <i>Log de envio do convite</i> | | | |
| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| <i>Log de envio do convite</i> | | | |
| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | globalconstrucenter@gmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:35:40 | Recebido |
| | | 27/09/2023 14:39:17 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:39:21 | Clicado |
| | | 27/09/2023 14:40:14 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:34 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:45 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:55 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:58 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:59 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:41:00 | Aberto |
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| <i>Log de status do convite</i> | | | |
| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 16:14:57 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:14:58 | Recebido |
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| <i>Log de envio do convite</i> | | | |
| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| <i>Log de envio do convite</i> | | | |
| | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |



15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 27/09/2023 14:36:31 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Municipio.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 27/09/2023 14:36:31 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Municipio.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:35:42 | Recebido |
| | 27/09/2023 14:39:20 | Aberto |
| | 28/09/2023 17:08:16 | Aberto |
| | 28/09/2023 17:08:20 | Clicado |
| | 28/09/2023 17:08:37 | Clicado |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 27/09/2023 14:36:31 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Municipio.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 27/09/2023 14:36:31 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Municipio.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| construeciapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

Item 4: CLORO CONCENTRADO TRADICIONAL 10KG (GRANULADO).

Preço Estimado: R\$ 333,88 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 333,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 333,88

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---------------|-------------------------------------------------|------------|
| 50 Embalagens | CLORO CONCENTRADO TRADICIONAL 10KG (GRANULADO). | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 0,76% pelo índice IPCA.

R\$ 357,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 22/09/2022 à 22/09/2023; Palavra Chave: Cloro Granulado Tradicional 10kg HTH; UF(s): PR, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DAS PISCINAS DO MUNICÍPIO DE MENDONÇA 2023/2024
 Descrição: CLORO GRANULADO, COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 78% DE CLORO. DETALHAMENTOS TÉCNICOS/ SUBSTÂNCIA QUÍMICA: DICLORO S-TRIAZINA TRIONA OU DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, APARÊNCIA: GRANULADO FINO, COR: BRANCA, PH 1% 7,0. BALDE DE 10 - CLORO GRANULADO, COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 78% DE CLORO. DETALHAMENTOS TÉCNICOS/ SUBSTÂNCIA QUÍMICA: DICLORO S-TRIAZINA TRIONA OU DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, APARÊNCIA: GRANULADO FINO, COR: BRANCA, PH 1% 7,0. BALDE DE 10 KG.

Data: 24/04/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00002423
 Lote/Item: 1/4
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/
 Quantidade: 200
 Unidade: UN
 UF: SP

| | | |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
| 08.468.964/0001-70 | J.L. MENDONCA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | R\$ 355,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

| | | | | |
|---------|----------|------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| SP | Mendonça | AV JUSTINIANO RODRIGUES DE CARVALHO, 248 | (17) 3248-1313 | cidinho@oquei.com.br |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 325,93
 Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 27/09/2023 14:36:31 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|----------|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | HIDROSAN | 27/09/2023 14:36:31 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 479,80 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|----------|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | HTH | 27/09/2023 14:36:31 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 498,00 (Anexo 0) |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|----------------------------|----------------------|----------|
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |



75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 27/09/2023 14:36:31 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:35:42 | Recebido |
| | 27/09/2023 14:39:20 | Aberto |
| | 28/09/2023 17:08:16 | Aberto |
| | 28/09/2023 17:08:20 | Clicado |
| | 28/09/2023 17:08:37 | Clicado |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 27/09/2023 14:36:31 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 27/09/2023 14:36:31 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| globalconstrucenter@gmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:35:40 | Recebido |
| | 27/09/2023 14:39:17 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:39:21 | Clicado |
| | 27/09/2023 14:40:14 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:34 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:45 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:55 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:58 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:59 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:41:00 | Aberto |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 27/09/2023 14:36:31 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 27/09/2023 14:36:31 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|----------|
| | gevil@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 16:14:57 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:14:58 | Recebido |
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |
| 05.318.220/0001-81 | IRMAOS LAGEMANN LTDA | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

Item 5: SOLUÇÃO LÍQUIDA PARA LIMPEZA DE BORDAS DE PISCINA/CHAFARIZ, 1000ML.

Preço Estimado: R\$ 22,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,58

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 50 Frascos | SOLUÇÃO LÍQUIDA PARA LIMPEZA DE BORDAS DE PISCINA/CHAFARIZ, 1000ML. (MARCA DE REFERÊNCIA: HTH, GENCO OU HIDROALL) | |
| | Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço | R\$ 29,40 |
| | <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i> | |
| | Filtros Utilizados: | |



Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA
Objeto: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de produtos e prestação de serviços de limpeza de piscina localizada no Centro do Idoso do Município de Boa Vista da Aparecida – PR.
Descrição: Manutenção em Piscinas - LIMPA BORDAS (TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL) – 1L
CatSer: 9962 - MANUTENCAO EM PISCINAS

Data: 17/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:142023 / UASG:456578
Lote/Item: /8
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 18/04/2023 07.45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 34.069.479/0001-34 | AGUA SOL PISCINAS LTDA | R\$ 29,40 |
| *VENCEDOR* | | |

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPA BORDAS (TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL) – 1L; MARCA: HIDROALL
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 32,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA VARIOS SETORES
Descrição: LIMPA BORDAS HTH 1LT 723 - LIMPA BORDAS HTH 1LT 723

Data: 03/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002123
Lote/Item: 1/29
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 179.124.248.16:8079/transparencia/
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 74.692.179/0001-21 | RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | R\$ 32,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---------|-----------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| SP | São José do Rio Preto | R TIRADENTES, 1378 | (17) 4009-8282/ (17) 3234-4211 | escritorio.buen0@terra.com.br |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 17,17

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 27/09/2023 14:36:31 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 0,00 (Anexo 0) |



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | HTH | 27/09/2023 14:36:31 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 30,52 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|----------|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | MONTREAL | 27/09/2023 14:36:31 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 21,00 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|----------|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------|----------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:35:42 | Recebido |
| | 27/09/2023 14:39:20 | Aberto |
| | 28/09/2023 17:08:16 | Aberto |
| | 28/09/2023 17:08:20 | Clicado |
| | 28/09/2023 17:08:37 | Clicado |

| | | | |
|--------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| 75.183.236/0001-00 | CHINELATO & CHINELATO LTDA | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |
|--------------------|----------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 27/09/2023 14:36:31 | Expirado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| globalconstrucenter@gmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:35:40 | Recebido |
| | 27/09/2023 14:39:17 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:39:21 | Clicado |
| | 27/09/2023 14:40:14 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:34 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:45 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:55 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:58 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:59 | Aberto |
| 27/09/2023 14:41:00 | Aberto | |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO RÓGERI LTDA 27/09/2023 14:36:31 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------------|---------------------|----------|
| construenciapapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 27/09/2023 14:36:31 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI 27/09/2023 14:36:31 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI 27/09/2023 14:36:31 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 16:14:57 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:14:58 | Recebido |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 27/09/2023 14:36:31 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Origem do envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

LOTE 14: LOTE 14 - MADEIRAS

(11 itens)

| Item 1: MADEIRA PINOS 5 CM X 10 CM LINEAR | | | |
|-------------------------------------------|----------------|---------------------------|-----------|
| Preço Estimado: | R\$ 14,34 (un) | Percentual: | - |
| Preço Estimado Calculado: | R\$ 14,34 | Média dos Preços Obtidos: | R\$ 14,34 |

| Quantidade | Descrição | Observação | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| 2.000 metros lineares | MADEIRA PINOS 5 CM X 10 CM LINEAR | | |
| Preços de Cotação Direta com Fornecedores | | R\$ 14,34 | |
| <i>Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i> | | | |
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | |
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | |
| | | Data do Convite | |
| | | 27/09/2023 14:35:37 | |
| | | Data da Proposta | |
| | | 02/10/2023 16:21:23 | |
| | | IP Fornecedor | |
| | | 177.101.129.1 | |
| | | Valor da Proposta | |
| | | R\$ 12,00 (Anexo 0) | |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | MADERQUEDAS | |
| | | 27/09/2023 14:35:37 | |
| | | 29/09/2023 15:04:34 | |
| | | 187.49.133.18 | |
| | | 8 | |
| | | R\$ 13,83 (Anexo 0) | |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | MADEFORTE | |
| | | 27/09/2023 14:35:37 | |
| | | 01/10/2023 18:15:01 | |
| | | 186.192.233.6 | |
| | | 5 | |
| | | R\$ 17,20 (Anexo 0) | |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| <i>* Os fornecedores são avaliados quanto à qualidade e prazo de entrega da proposta. Para mais informações consulte o Edital.</i> | | | |
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
| 79.038.774/0001-61 | MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA | 27/09/2023 14:38:58 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Origem do envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | caidorigon@hotmail.com | 27/09/2023 14:39:00 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:39:04 | Recebido |
| 30.507.178/0001-94 | MARCIA M DE SOUZA MEIRA DRESCH | | 29/09/2023 09:33:25 |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Fornecedor tem sede da empresa na região Sudoeste do Paraná.</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| d_dresch@hotmail.com | 29/09/2023 09:33:26 | Enviado |
| | 29/09/2023 09:33:30 | Recebido |
| 05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.</i> | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | |
| Destinatário | Data/Hora | Evento |
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| 18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.</i> | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | |
| Destinatário | Data/Hora | Evento |
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |
| 05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.</i> | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | |
| Destinatário | Data/Hora | Evento |
| irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |
| 15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.</i> | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | |
| Destinatário | Data/Hora | Evento |
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |
| 35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.</i> | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | |
| Destinatário | Data/Hora | Evento |
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 16:14:57 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:14:58 | Recebido |
| 75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.</i> | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | |



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------|---------------------|----------|
| | gevil@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:35:42 | Recebido |
| | | 27/09/2023 14:39:20 | Aberto |
| | | 28/09/2023 17:08:16 | Aberto |
| | | 28/09/2023 17:08:20 | Clicado |
| | | 28/09/2023 17:08:37 | Clicado |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | globalconstrucenter@gmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:35:40 | Recebido |
| | | 27/09/2023 14:39:17 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:39:21 | Clicado |
| | | 27/09/2023 14:40:14 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:34 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:45 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:55 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:58 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:59 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:41:00 | Aberto |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |



Item 2: MADEIRA PINOS 5 CM X 12 CM LINEAR

Preço Estimado: R\$ 19,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,21

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-----------------------|-----------------------------------|------------|
| 2.000 metros lineares | MADEIRA PINOS 5 CM X 12 CM LINEAR | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 19,21

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | MADERQUEDAS | 27/09/2023 14:35:37 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 16,60 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 27/09/2023 14:35:37 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 13,44 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | MADEFORTE | 27/09/2023 14:35:37 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 27,60 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores que não foram selecionados neste edital de contratação, não poderão participar mais desta licitação.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------|
| 79.038.774/0001-61 | MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA | 27/09/2023 14:38:58 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------|---------------------|----------|
| caldorigon@hotmail.com | 27/09/2023 14:39:00 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:39:04 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | globalconstrucenter@gmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:35:40 | Recebido |
| | | 27/09/2023 14:39:17 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:39:21 | Clicado |
| | | 27/09/2023 14:40:14 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:34 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:45 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:55 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:58 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:59 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:41:00 | Aberto |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------|---------------------|----------|
| | gevil@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:35:42 | Recebido |
| | 27/09/2023 14:39:20 | Aberto |
| | 28/09/2023 17:08:16 | Aberto |
| | 28/09/2023 17:08:20 | Clicado |
| | 28/09/2023 17:08:37 | Clicado |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 16:14:57 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:14:58 | Recebido |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

30.507.178/0001-94 MARCIA M DE SOUZA MEIRA DRESCH 29/09/2023 09:33:25 Recebido

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Fornecedor tem sede da empresa na região Sudoeste do Paraná.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------|---------------------|----------|
| d_dresch@hotmail.com | 29/09/2023 09:33:26 | Enviado |
| | 29/09/2023 09:33:30 | Recebido |



Item 3: MADEIRA PINOS 5 CM X 5 CM LINEAR

Preço Estimado: R\$ 13,86 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,86 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,86

Quantidade 2.000 metros lineares Descrição MADEIRA PINOS 5 CM X 5 CM LINEAR Observação

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 13,86
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | MADEFORTE | 27/09/2023 14:35:37 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 28,27 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 27/09/2023 14:35:37 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 6,40 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|--------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | MADERQUEDAS | 27/09/2023 14:35:37 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 6,91 (Anexo 0) |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|----------------------------|----------------------|----------|
| 75.183.236/0001-00 | CHINELATO & CHINELATO LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Evento | Destinatário | Data/Hora |
|----------|--------------------|---------------------|
| Enviado | gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 |
| Recebido | | 29/08/2023 09:34:46 |

| | | | |
|--------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| 30.507.178/0001-94 | MARCIA M DE SOUZA MEIRA DRESCH | 29/09/2023 09:33:25 | Recebido |
|--------------------|--------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Fornecedor tem sede da empresa na região Sudoeste do Paraná. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Evento | Destinatário | Data/Hora |
|----------|----------------------|---------------------|
| Enviado | d_dresch@hotmail.com | 29/09/2023 09:33:26 |
| Recebido | | 29/09/2023 09:33:30 |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

79.038.774/0001-61 MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA 27/09/2023 14:38:58 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------|---------------------|----------|
| caldorigon@hotmail.com | 27/09/2023 14:39:00 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:39:04 | Recebido |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | globalconstrucenter@gmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:35:40 | Recebido |
| | | 27/09/2023 14:39:17 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:39:21 | Clicado |
| | | 27/09/2023 14:40:14 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:34 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:45 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:55 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:58 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:59 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:41:00 | Aberto |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 16:14:57 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:14:58 | Recebido |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:35:42 | Recebido |
| | | 27/09/2023 14:39:20 | Aberto |
| | | 28/09/2023 17:08:16 | Aberto |
| | | 28/09/2023 17:08:20 | Clicado |
| | | 28/09/2023 17:08:37 | Clicado |



Item 4: TABUA PINOS 20CM X 2,5 CM X 3M

Preço Estimado: R\$ 49,72 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 49,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,72

| Quantidade | Descrição | Observação |
|----------------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| 3 000 Unidades,Unidades,Unidades,Unidades,Unidades | TABUA PINOS 20CM X 2,5 CM X 3M | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 49,72

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | MADERQUEDAS | 27/09/2023 14:35:37 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 41,50 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | MADEFORTE | 27/09/2023 14:35:37 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 75,25 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 27/09/2023 14:35:37 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 32,40 (Anexo 0) |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:35:42 | Recebido |
| | 27/09/2023 14:39:20 | Aberto |
| | 28/09/2023 17:08:16 | Aberto |
| | 28/09/2023 17:08:20 | Clicado |
| | 28/09/2023 17:08:37 | Clicado |



75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------|---------------------|----------|
| | gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | globalconstrucenter@gmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:35:40 | Recebido |
| | | 27/09/2023 14:39:17 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:39:21 | Clicado |
| | | 27/09/2023 14:40:14 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:34 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:45 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:55 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:58 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:59 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:41:00 | Aberto |

35.288.737/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 16:14:57 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:14:58 | Recebido |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |



30 507.178/0001-94 MARCIA M DE SOUZA MEIRA DRESCH 29/09/2023 09:33:25 Recebido

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Fornecedor tem sede da empresa na região Sudoeste do Paraná.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------|---------------------|----------|
| d_dresch@hotmail.com | 29/09/2023 09:33:26 | Enviado |
| | 29/09/2023 09:33:30 | Recebido |

79.038.774/0001-61 MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA 27/09/2023 14:38:58 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------|---------------------|----------|
| caldorigon@hotmail.com | 27/09/2023 14:39:00 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:39:04 | Recebido |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

Item 5: TABUA PINOS25CM X 2,5 CM X 3M

Preço Estimado: R\$ 64,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 64,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,94

| Quantidade | Descrição | Observação |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 3.000 Unidades,Unidades,Unidades,Unidades,Unidades | TABUA PINOS25CM X 2,5 CM X 3M | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 64,94
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 27/09/2023 14:35:37 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 43,50 (Anexo 0) |



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: IgfttuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfttuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | MADERQUEDAS | 27/09/2023 14:35:37 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 51,85 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | MADEFORTE | 27/09/2023 14:35:37 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 99,48 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio de e-mail | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio de e-mail | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio de e-mail | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:35:42 | Recebido |
| | | 27/09/2023 14:39:20 | Aberto |
| | | 28/09/2023 17:08:16 | Aberto |
| | | 28/09/2023 17:08:20 | Clicado |
| | | 28/09/2023 17:08:37 | Clicado |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| globalconstrucenter@gmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:35:40 | Recebido |
| | 27/09/2023 14:39:17 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:39:21 | Clicado |
| | 27/09/2023 14:40:14 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:34 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:45 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:55 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:58 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:59 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:41:00 | Aberto |

79.038.774/0001-61 MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA 27/09/2023 14:38:58 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------|---------------------|----------|
| caldorigon@hotmail.com | 27/09/2023 14:39:00 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:39:04 | Recebido |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

30.507.178/0001-94 MARCIA M DE SOUZA MEIRA DRESCH 29/09/2023 09:33:25 Recebido

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Fornecedor tem sede da empresa na região Sudoeste do Paraná.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------|---------------------|----------|
| d_dresch@hotmail.com | 29/09/2023 09:33:26 | Enviado |
| | 29/09/2023 09:33:30 | Recebido |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Link de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município
Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 16:14:57 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:14:58 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município
Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------|--------------------|---------------------|----------|
| | gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

| Item 6: TABUA PINOS 30CM X 2,5 CM X 3M | | | |
|----------------------------------------|----------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Preço Estimado: | R\$ 52,75 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 52,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,75 |

| Quantidade | Descrição | Observação |
|----------------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| 3.000 Unidades,Unidades,Unidades,Unidades,Unidades | TABUA PINOS 30CM X 2,5 CM X 3M | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 3,51% pelo índice IPCA.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 40,37

Filtros Utilizados: Período: 28/09/2022 à 28/09/2023; Palavra Chave: TABUA PINOS 30CM X 2,5 CM X 3M; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: COMANDO POLIC INT.-7 SOROCABA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SOROCABA

Data: 27/12/2022 17:18

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180156000012022OC01647

Lote/Item: 1/14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: VIDROS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUCAO, MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL, BARRAS E VERGALHOES DE FERRO E DE ACO, ARAMES DE FERRO E DE ACO, NAO UTILIZAVEIS EM ELETRICIDADE, PREGOS, CHAVETAS E PINOS, TRANSPORTADORES MANUAIS, TABUAS, GUARNICOES, ARTIGOS CORRELATOS A BASE DE MADEIRA E BATENTES DE MADEIRA, FERROSOS E NAO FERROSOS, FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ

Descrição: TABUA DE PINUS SPP, MED 30CM LARG, ESP 2,5CM, COMP 3M, BRUTA NBR 12498 - TABUA DE MADEIRA, ESPÉCIE PINUS SPP., CONHECIDO(A) COMO PINUS, MADEIRA EXÓTICA, PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO, COM COMPRIMENTO DE 3,0 METROS, LARGURA DE 30 CM, ESPESSURA DE 2,5 CM, DEVENDO SER ENTREGUE COM CORTE BRUTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 12498. MADEIRA DISPENSADA DO DOF (DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL). FORNECEDOR DISPENSADO DE CADASTRO NO CADMADEIRA



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|
| 22.627.078/0001-73 *VENCEDOR* | NEMOTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI | R\$ 39,00 |
| Porte da Empresa: Microempresa Marca: pinus Fabricante: Fabricante não informado Modelo: pinus Descrição: TABUA DE MADEIRA ESPÉCIE PINUS SPP, CONHECIDO(A) COMO PINUS, MADEIRA EXÓTICA, PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO, COM COMPRIMENTO DE 3,0 METROS, LARGURA DE 30 CM, ESPESSURA DE 2,5 CM, DEVENDO SER ENTREGUE COM CORTE BRUTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 12498, MADEIRA DISPENSADA DO DOF (DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL), FORNECEDOR DISPENSADO DE CADASTRO NO CADMADEIRA | | |
| Estado: SP | Cidade: Sorocaba | Endereço: RUA AZEL DE ARRUDA, 370 |
| Telefone: (15) 3226-1595 | Email: nemoto@nemoto.com.br | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 63,87

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 27/09/2023 14:35:37 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 57,60 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | MADERQUEDAS | 27/09/2023 14:35:37 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 62,20 (Anexo 0) |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | MADEFORTE | 27/09/2023 14:35:37 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 71,80 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|--------------------------------|----------------------|----------|
| 30.507.178/0001-94 | MARCIA M DE SOUZA MEIRA DRESCH | 29/09/2023 09:33:25 | Recebido |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Fornecedor tem sede da empresa na região Sudeste do Paraná.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------|---------------------|----------|
| d_dresch@hotmail.com | 29/09/2023 09:33:26 | Enviado |
| | 29/09/2023 09:33:30 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de Status do Convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | globalconstrucenter@gmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:35:40 | Recebido |
| | | 27/09/2023 14:39:17 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:39:21 | Clicado |
| | | 27/09/2023 14:40:14 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:34 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:45 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:55 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:58 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:59 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:41:00 | Aberto |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de Status do Convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de Status do Convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de Status do Convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:35:42 | Recebido |
| | | 27/09/2023 14:39:20 | Aberto |
| | | 28/09/2023 17:08:16 | Aberto |
| | | 28/09/2023 17:08:20 | Clicado |
| | | 28/09/2023 17:08:37 | Clicado |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado
Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de Status do Convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 16:14:57 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:14:58 | Recebido |



79.038.774/0001-61 MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA 27/09/2023 14:38:58 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------|---------------------|----------|
| caldorigon@hotmail.com | 27/09/2023 14:39:00 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:39:04 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

Preço Manual 1

R\$ 31,76

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 29/09/2023 10:49:33

Produto: TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE.PINUS, 3MX2,5CMX30CM

Fornecedor: 04.048.349/0001-54 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Comprovante: Anexo 43



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: IgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 7: ESPELHO PINHEIRO 10CM X 2,5CM LINEAR

Preço Estimado: R\$ 18,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,03

Quantidade Descrição Observação
400 metros lineares ESPELHO PINHEIRO 10CM X 2,5CM LINEAR

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 18,03

Inc IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 27/09/2023 14:35:37 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 22,40 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | MADEFORTE | 27/09/2023 14:35:37 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 17,50 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | MADERQUEDAS | 27/09/2023 14:35:37 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 14,20 (Anexo 0) |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| 30.507.178/0001-94 | MARCIA M DE SOUZA MEIRA DRESCH | 29/09/2023 09:33:25 | Recebido |
|--------------------|--------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Fornecedor tem sede da empresa na região Sudoeste do Paraná.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------|---------------------|----------|
| | d_dresch@hotmail.com | 29/09/2023 09:33:26 | Enviado |
| | | 29/09/2023 09:33:30 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| 75.183.236/0001-00 | CHINELATO & CHINELATO LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
|--------------------|----------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| globalconstrucenter@gmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:35:40 | Recebido |
| | 27/09/2023 14:39:17 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:39:21 | Clicado |
| | 27/09/2023 14:40:14 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:34 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:45 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:55 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:58 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:59 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:41:00 | Aberto |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 16:14:57 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:14:58 | Recebido |

79.038.774/0001-61 MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA 27/09/2023 14:38:58 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------|---------------------|----------|
| caldorigon@hotmail.com | 27/09/2023 14:39:00 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:39:04 | Recebido |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:35:42 | Recebido |
| | 27/09/2023 14:39:20 | Aberto |
| | 28/09/2023 17:08:16 | Aberto |
| | 28/09/2023 17:08:20 | Clicado |
| | 28/09/2023 17:08:37 | Clicado |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado
*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
 Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO RÓGERI LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado
*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
 Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado
*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
 Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

| | | | | | | | |
|------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|----------|----------------------------------|------------------|----------------------------------|------------------|
| Item 8: ESPELHO PINHEIRO 12CM X 2,5 CM LINEAR | | | | | | | |
| Preço Estimado: | R\$ 26,33 (un) | Percentual: | - | Preço Estimado Calculado: | R\$ 26,33 | Média dos Preços Obtidos: | R\$ 26,33 |

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---------------------|---------------------------------------|------------|
| 400 metros lineares | ESPELHO PINHEIRO 12CM X 2,5 CM LINEAR | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 26,33
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | --- | 27/09/2023 14:35:37 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 28,80 (Anexo 0) |



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | MADEFORTE | 27/09/2023 14:35:37 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 35,80 (Anexo 0) |

*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | MADERQUEDAS | 27/09/2023 14:35:37 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 14,40 (Anexo 0) |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------|------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|

*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |

*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 79.038.774/0001-61 | MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA | 27/09/2023 14:38:58 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------|---------------------|----------|
| caldorigon@hotmail.com | 27/09/2023 14:39:00 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:39:04 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| 75.183.236/0001-00 | CHINELATO & CHINELATO LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
|--------------------|----------------------------|---------------------|----------|

*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|

*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | globalconstrucenter@gmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:35:40 | Recebido |
| | | 27/09/2023 14:39:17 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:39:21 | Clicado |
| | | 27/09/2023 14:40:14 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:34 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:45 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:55 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:58 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:40:59 | Aberto |
| | | 27/09/2023 14:41:00 | Aberto |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 16:14:57 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:14:58 | Recebido |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

30.507.178/0001-94 MARCIA M DE SOUZA MEIRA DRESCH 29/09/2023 09:33:25 Recebido

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Fornecedor tem sede da empresa na região Sudoeste do Paraná

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|----------------------|---------------------|----------|
| | d_dresch@hotmail.com | 29/09/2023 09:33:26 | Enviado |
| | | 29/09/2023 09:33:30 | Recebido |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |
| 05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município</i> | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | |
| Destinatário | Data/Hora | Evento |
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| 75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município</i> | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | |
| Destinatário | Data/Hora | Evento |
| gustavofachinello@hotmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:35:42 | Recebido |
| | 27/09/2023 14:39:20 | Aberto |
| | 28/09/2023 17:08:16 | Aberto |
| | 28/09/2023 17:08:20 | Clicado |
| | 28/09/2023 17:08:37 | Clicado |

Item 9: ESPELHO PINHEIRO 15CM X 2,5 CM LINEAR

Preço Estimado: R\$ 30,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,70

| Quantidade | Descrição | Observação | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 400 metros lineares | ESPELHO PINHEIRO 15CM X 2,5 CM LINEAR | | | | | |
| Preços de Cotação Direta com Fornecedores | | R\$ 30,70 | | | | |
| <i>Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i> | | | | | | |
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 27/09/2023 14:35:37 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 32,00 (Anexo 0) |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município</i> | | | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | | | |
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | MADEFORTE | 27/09/2023 14:35:37 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 42,95 (Anexo 0) |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município</i> | | | | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | | | | |
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | MADERQUEDAS | 27/09/2023 14:35:37 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 17,15 (Anexo 0) |



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IglftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IglftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|------|----------------------------|-------|-----------------|------------------|---------------|-------------------|
|------|----------------------------|-------|-----------------|------------------|---------------|-------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores cadastrados no banco de fornecedores poderão ser contatados através do e-mail: banco.fornecedores@pm.bom-jesu.com.br

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município
Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
|--------------------|--------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município
Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município
Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|------------------------------------|---------------------|----------|
| | tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| | Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|
| 79.038.774/0001-61 | MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA | 27/09/2023 14:38:58 | Expirado |
|--------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município
Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|------------------------|---------------------|----------|
| | caidorigon@hotmail.com | 27/09/2023 14:39:00 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:39:04 | Recebido |

| | | | |
|--------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| 30.507.178/0001-94 | MARCIA M DE SOUZA MEIRA DRESCH | 29/09/2023 09:33:25 | Recebido |
|--------------------|--------------------------------|---------------------|----------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Fornecedor tem sede da empresa na região Sudoeste do Paraná.
Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|----------------------|---------------------|----------|
| | d_dresch@hotmail.com | 29/09/2023 09:33:25 | Enviado |
| | | 29/09/2023 09:33:30 | Recebido |



75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| gustavofachinello@hotmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:35:42 | Recebido |
| | 27/09/2023 14:39:20 | Aberto |
| | 28/09/2023 17:08:16 | Aberto |
| | 28/09/2023 17:08:20 | Clicado |
| | 28/09/2023 17:08:37 | Clicado |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

35.288.787/0002-02 GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 16:14:57 | Enviado |
| | 29/08/2023 16:14:58 | Recebido |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| globalconstrucenter@gmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:35:40 | Recebido |
| | 27/09/2023 14:39:17 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:39:21 | Clicado |
| | 27/09/2023 14:40:14 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:34 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:45 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:55 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:58 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:59 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:41:00 | Aberto |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

| Item 10: RIPÃO PINOS 10CM X 2,5 CM LINEAR | | | |
|-------------------------------------------|----------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Preço Estimado: | R\$ 18,74 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 18,74 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,74 |

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-----------------------|----------------------------------|------------|
| 1.000 metros lineares | RIPÃO PINOS 10CM X 2,5 CM LINEAR | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 18,74
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 27/09/2023 14:35:37 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 18,90 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | MADERQUEDAS | 27/09/2023 14:35:37 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 6,91 (Anexo 0) |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | MADEFORTE | 27/09/2023 14:35:37 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 30,40 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------|----------------------|----------|
| 05.762.047/0001-06 | FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 15.431.834/0001-29 | GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| 26.574.385/0001-94 | MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| globalconstrucenter@gmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:35:40 | Recebido |
| | 27/09/2023 14:39:17 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:39:21 | Clicado |
| | 27/09/2023 14:40:14 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:34 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:45 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:55 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:58 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:59 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:41:00 | Aberto |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|----------------------------|----------------------|----------|
| 75.183.236/0001-00 | CHINELATO & CHINELATO LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|--------------------------------|----------------------|----------|
| 30.507.178/0001-94 | MARCIA M DE SOUZA MEIRA DRESCH | 29/09/2023 09:33:25 | Recebido |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Fornecedor tem sede da empresa na região Sudoeste do Paraná.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| | d_dresch@hotmail.com | 29/09/2023 09:33:26 29/09/2023 09:33:30 | Enviado Recebido |
| 04.909.692/0002-27 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV. "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 29/08/2023 08:36:42 | Enviado Recebido |
| 18.691.563/0001-39 | SOS EMPREENDIMENTOS LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV. "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 29/08/2023 08:36:47 | Enviado Recebido |
| 05.318.220/0001-81 | IRMAOS LAGEMANN LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV. "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 29/08/2023 16:12:14 | Enviado Recebido |
| 75.993.527/0001-63 | FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV. "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | gustavofachinello@hotmail.com | 27/09/2023 14:35:39 27/09/2023 14:35:42 27/09/2023 14:39:20 28/09/2023 17:08:16 28/09/2023 17:08:20 28/09/2023 17:08:37 | Enviado Recebido Aberto Aberto Clicado Clicado |
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |
| <i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município</i> | | | |
| <i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV. "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i> | | | |
| Log de status do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 16:14:57 29/08/2023 16:14:58 | Enviado Recebido |



79.038.774/0001-61 MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA 27/09/2023 14:38:58 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|------------------------|---------------------|----------|
| | caldorigon@hotmail.com | 27/09/2023 14:39:00 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:39:04 | Recebido |

Item 11: RIPA0 PINOS 15CM X 2,5 CM LINEAR

Preço Estimado: R\$ 24,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,15

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-----------------------|----------------------------------|------------|
| 1 000 metros lineares | RIPA0 PINOS 15CM X 2,5 CM LINEAR | |

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 24,15

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Marca | Data do Convite | Data da Proposta | IP Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-----------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 07.759.602/0001-76 | WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | --- | 27/09/2023 14:35:37 | 02/10/2023 16:21:23 | 177.101.129.1 80 | R\$ 26,90 (Anexo 0) |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 75.981.993/0001-29 | MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | MADERQUEDAS | 27/09/2023 14:35:37 | 29/09/2023 15:04:34 | 187.49.133.18 8 | R\$ 10,35 (Anexo 0) |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 04.048.349/0001-54 | MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | MADEFORTE | 27/09/2023 14:35:37 | 01/10/2023 18:15:01 | 186.192.233.6 5 | R\$ 35,20 (Anexo 0) |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Qualquer dúvida, entre em contato com o usuário do sistema através do e-mail: compras@bancoderecursos.com.br ou pelo telefone: (11) 3091-1000.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Data/hora do Convite | Status |
|--------------------|---------------------------------------|----------------------|----------|
| 35.288.787/0002-02 | GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 27/09/2023 14:35:37 | Expirado |

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Link de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | soberanamateriais2017@gmail.com | 29/08/2023 16:14:57 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:14:58 | Recebido |



15.431.834/0001-29 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | gayardo.atendimento@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:51 | Recebido |

05.318.220/0001-81 IRMAOS LAGEMANN LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| | irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com | 29/08/2023 16:12:11 | Enviado |
| | | 29/08/2023 16:12:14 | Recebido |

75.993.527/0001-63 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|-------------------------------|---------------------|----------|
| | gustavofachinello@hotmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:35:42 | Recebido |
| | | 27/09/2023 14:39:20 | Aberto |
| | | 28/09/2023 17:08:16 | Aberto |
| | | 28/09/2023 17:08:20 | Clicado |
| | | 28/09/2023 17:08:37 | Clicado |

79.038.774/0001-61 MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA 27/09/2023 14:38:58 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|------------------------|---------------------|----------|
| | caldorigon@hotmail.com | 27/09/2023 14:39:00 | Enviado |
| | | 27/09/2023 14:39:04 | Recebido |

04.909.692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Log de envio do convite | Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| | construeciacapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:39 | Enviado |
| | | 29/08/2023 08:36:42 | Recebido |

18.691.563/0001-39 SOS EMPREENDIMENTOS LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município

Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------|---------------------|----------|
| sosempreendimentos@gmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |
| | 29/08/2023 08:36:47 | Recebido |

75.183.236/0001-00 CHINELATO & CHINELATO LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|--------------------|---------------------|----------|
| gevil_@hotmail.com | 29/08/2023 09:34:42 | Enviado |
| | 29/08/2023 09:34:46 | Recebido |

26.574.385/0001-94 MIORIM E DA ROSA CONSTRUCENTER LTDA 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|-------------------------------|---------------------|----------|
| globalconstrucenter@gmail.com | 27/09/2023 14:35:39 | Enviado |
| | 27/09/2023 14:35:40 | Recebido |
| | 27/09/2023 14:39:17 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:39:21 | Clicado |
| | 27/09/2023 14:40:14 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:34 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:45 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:55 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:58 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:40:59 | Aberto |
| | 27/09/2023 14:41:00 | Aberto |

30.507.178/0001-94 MARCIA M DE SOUZA MEIRA DRESCH 29/09/2023 09:33:25 Recebido

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município. Fornecedor tem sede da empresa na região Sudoeste do Paraná.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|----------------------|---------------------|----------|
| d_dresch@hotmail.com | 29/09/2023 09:33:26 | Enviado |
| | 29/09/2023 09:33:30 | Recebido |

05.762.047/0001-06 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI 27/09/2023 14:35:37 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de Fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5° inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

| Destinatário | Data/Hora | Evento |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:49 | Recebido |
| Tintasnortesulcapanema@hotmail.com | 29/08/2023 08:36:46 | Enviado |



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 MM X 3/4".

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/10/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço do SINAPI (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 01/04/2023 00:00:00
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 2 - ADAPTADOR FLANGE 20X1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.

- 1 preço do SINAPI (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 01/06/2023 00:00:00
- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 3 - ADAPTADOR FLANGE 25X3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.

- 1 preço do SINAPI (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 01/06/2023 00:00:00
- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 4 - ADAPTADOR FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 50 MM X 1.1/2".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 5 - ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 6 - ASSENTO SANITÁRIO (PVC) – BRANCO - COM TAMPA

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 7 - BACIA OVAL COM CAIXA ACOPLADA COR: BRANCA (KIT: AS

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 8 - BACIA SIFONADA (VASO SANITÁRIO) COR: BRANCA (OVAL)

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 9 - BÓIA PARA CAIXA D'AGUA (METAL), ALTA VAZÃO ENTRADA

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 18/09/2023 08:26:52 e 18/09/2023 08:32:28.

Item 10 - BÓIA PARA CAIXA D'AGUA (METAL), ALTA VAZÃO ENTRADA

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 18/09/2023 08:35:42 e 18/09/2023 08:44:18.

Item 11 - BÓIA PARA CAIXA D'AGUA (PVC), ALTA VAZÃO ENTRADA D

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/03/2023 e 24/04/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 12 - BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ENTRADA DE 1/2" E 3/4".



Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 29/08/2023 17:25:47.

Item 13 - BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA.MARCA: CIPLA OU

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 14 - BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO.

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 18/09/2023 08:51:13

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 15 - BUCHA REDUÇÃO CURTA 25 X 20

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 16 - BUCHA REDUÇÃO CURTA 32 X 25 MM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 17 - BUCHA REDUÇÃO CURTA 40 X 32 MM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 18 - BUCHA REDUÇÃO CURTA 50 X 40 MM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 19 - CAIXA D'ÁGUA 15.000 LITROS EM POLIETILENO (COM TAM

- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 18/09/2023 09:10:39 e 18/09/2023 09:10:54.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 20 - CAIXA D'ÁGUA 20.000 LITROS EM POLIETILENO (COM TAM

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 18/09/2023 09:12:27

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 21 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000 L

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 22 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LIT

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 23 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA, 9 LITROS.COR BRANCA.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 24 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100MMX100MMX50M

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 25 - CAP SOLDÁVEL 20MM.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 26 - CAP SOLDÁVEL 25MM.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 27 - CAP SOLDÁVEL 32MM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 28 - CAP SOLDÁVEL 40MM.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 29 - CAP SOLDÁVEL 50MM.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 30 - CAP SOLDÁVEL 60MM.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 31 - COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL (ADESIVO PLÁSTI

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 32 - COLUNA PARA LAVATÓRIO COR: BRANCA

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 33 - CURVA DE PVC 100MM PARA ESGOTO (45°)

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/06/2023 e 17/08/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23

Item 34 - CURVA DE PVC 100MM PARA ESGOTO (90°)

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 35 - CURVA DE PVC 40MM PARA ESGOTO (45°)

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 18/09/2023 09:21:28.

Item 36 - CURVA DE PVC 40MM PARA ESGOTO (90°)

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 37 - CURVA DE PVC 50MM PARA ESGOTO (45°)

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 18/09/2023 09:23:39.

Item 38 - CURVA DE PVC 50MM PARA ESGOTO (90°)

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 39 - CURVA DE PVC 75MM PARA ESGOTO (45°)

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 18/09/2023 09:26:00.

Item 40 - CURVA DE PVC 75MM PARA ESGOTO (90°)

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 41 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 42 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 43 - ENGATE FLEXÍVEL (PVC) 1/2" 40 CM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 44 - ENGATE FLEXÍVEL (PVC) 1/2" 60 CM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 45 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO (COR: BRANCA)

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 46 - JOELHO DE PVC (BUCHA LATÃO) 20 MM X 1/2".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 47 - JOELHO DE PVC (BUCHA LATÃO) 25 MM X 1/2".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 48 - JOELHO DE PVC (BUCHA LATÃO) 25 MM X 3/4".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 49 - JOELHO DE PVC (ROSCÁVEL 1/2")

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 50 - JOELHO DE PVC (ROSCÁVEL 3/4")

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 51 - JOELHO DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM X 1/2".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 52 - JOELHO DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 1/2".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 53 - JOELHO DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 3/4"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 54 - JOELHO DE PVC 45° (SOLDÁVEL) 20 MM DE DIÂMETRO

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 55 - JOELHO DE PVC 45° (SOLDÁVEL) 25 MM DE DIÂMETRO

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 56 - JOELHO DE PVC 45° (SOLDÁVEL) 32 MM DE DIÂMETRO

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 57 - JOELHO DE PVC 45° (SOLDÁVEL) 40 MM DE DIÂMETRO

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 58 - JOELHO DE PVC 45° (SOLDÁVEL) 50 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 59 - JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 100 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 60 - JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 150 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 61 - JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 200 MM DE DIÂMETRO.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 62 - JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 40 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 63 - JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 50 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 64 - JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 75 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 65 - JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 110 MM DE DIÂMETRO.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 18/09/2023 09:34:17.

Item 66 - JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 20 MM DE DIÂMETRO

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 67 - JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 25 MM DE DIÂMETRO



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 68 - JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 32 MM DE DIÂMETRO

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 69 - JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 40 MM DE DIÂMETRO

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 70 - JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 50 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 71 - JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 60 MM DE DIÂMETRO.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 72 - JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 75 MM DE DIÂMETRO.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

- 1 preço inserido manualmente, no dia 18/09/2023 09:37:12.

Item 73 - JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 85 MM DE DIÂMETRO.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

- 1 preço inserido manualmente, no dia 18/09/2023 09:39:43.

Item 74 - JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO 100 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 75 - JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO 150 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 76 - JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO 200 MM DE DIÂMETRO.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 77 - JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO 40 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 78 - JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO 50 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 79 - JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO 75 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 80 - LAVATÓRIO (BACIA) COR: BRANCA (OVAL)

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 81 - LUVA DE PVC (BUCHA LATÃO) 20 MM X 1/2".



- 4 peças de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 82 - LUVA DE PVC (BUCHA LATÃO) 25 MM X 1/2".

- 4 peças de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 83 - LUVA DE PVC (BUCHA LATÃO) 25 MM X 3/4".

- 4 peças de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 84 - LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 110 MM DE DIÂMETRO.

- 3 peças de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 18/09/2023 09:45:21.

Item 85 - LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM DE DIÂMETRO.

- 4 peças de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 86 - LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM X 1/2".

- 4 peças de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 87 - LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM DE DIÂMETRO.

- 4 peças de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 88 - LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 1/2".

- 4 peças de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 89 - LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 3/4".

- 4 peças de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 90 - LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 32 MM DE DIÂMETRO.

- 4 peças de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 91 - LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 40 MM DE DIÂMETRO.

- 4 peças de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 92 - LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 50 MM DE DIÂMETRO.

- 4 peças de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 93 - LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 60 MM DE DIÂMETRO.

- 3 peças de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 18/09/2023 09:59:36.

Item 94 - LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 75 MM DE DIÂMETRO.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/02/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 3 peças de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 95 - LUVAS DE PVC (SOLDÁVEL) 85 MM DE DIÂMETRO.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/12/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço do SINAPI (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 01/06/2023 00:00:00
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 96 - LUVAS DE PVC DE CORRER 85 MM DIÂMETRO.

- 1 preço do SINAPI (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 01/06/2023 00:00:00
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 18/09/2023 10:06:06.

Item 97 - LUVAS ROSCADA 1/2".

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 98 - LUVAS ROSCADA 3/4".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 99 - MANGUEIRA DE JARDIM 1/2" X 2,00MM.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/03/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 100 - NÍVEL ROSCADO 1/2".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 101 - NÍVEL ROSCADO 3/4".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 102 - PAPELEIRA (PORTA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO) COM TAMP

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 103 - PASTA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO.BISNAG

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 104 - PLUG ROSCADO 1/2".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 105 - PLUG ROSCADO 3/4".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 106 - REDUÇÃO PARA ESGOTO 100MMX50MM.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 107 - REDUÇÃO PARA ESGOTO 100MMX75MM.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 108 - REDUÇÃO PARA ESGOTO 50MMX40MM.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 109 - REGISTRO DE GAVETA 1.1/2" EM METAL.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 110 - REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" EM METAL.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 111 - REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 112 - REGISTRO ESFERA (PVC) VAZÃO TOTAL (ROSCA EXTERNA 1

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 113 - REGISTRO ESFERA (PVC) VAZÃO TOTAL (ROSCA EXTERNA 3

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 114 - REGISTRO PRESSÃO SOLDÁVEL PVC 20 MM.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 115 - REGISTRO PRESSÃO SOLDÁVEL PVC 25 MM

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 116 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 20 MM (ESFERA).

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 117 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 MM (ESFERA).

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 118 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 32 MM (ESFERA).

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 119 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 40 MM (ESFERA).

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 120 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 50 MM (ESFERA).

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 121 - SIFÃO DUPLO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA.



- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 122 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 1,50CM.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 123 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 CM.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 124 - TANQUE DE 15.000 LITROS EM POLIETILENO COM FECHAME

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 125 - TANQUE DE 20.000 LITROS EM POLIETILENO COM FECHAME

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 126 - TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 127 - TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM X 1/2".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 128 - TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 1/2".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 129 - TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 3/4".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 130 - TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 25MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 131 - TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 32 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 132 - TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 40 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 133 - TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 50 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 134 - TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 60 MM DE DIÂMETRO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 135 - TEE DE PVC SOLDÁVEL (BUCHA LATÃO) 20 MM X 1/2".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 136 - TEE DE PVC SOLDÁVEL (BUCHA LATÃO) 25 MM X 1/2".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 137 - TEE DE PVC SOLDÁVEL (BUCHA LATÃO) 25 MM X 3/4".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 138 - TEE PVC 25 X 20 MM.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 139 - TEE PVC 32 X 25 MM.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 140 - TEE PVC 40 X 25 MM.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 141 - TEE PVC 50 X 25 MM.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 142 - TORNEIRA (ESFERA) ALAVANCA JARDIM (METAL) 1/2" X 3

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 143 - TORNEIRA (PVC) PIA 15CM X 1/2" CURTA.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 144 - TORNEIRA 2194 GIRATORIA LAVATORIO 1/2 C-33 1/4 DE

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 145 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 146 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4".

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 147 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 148 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 149 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 200 MM DE DIÂMETRO.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/05/2023 e 01/06/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 150 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 151 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 152 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 75 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 153 - TUBO DE LIGAÇÃO (PVC) PARA VASO COM ESPUDE

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 154 - TUBO DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 155 - TUBO DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 156 - TUBO DE PVC (SOLDÁVEL) 32 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 157 - TUBO DE PVC (SOLDÁVEL) 40 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 158 - TUBO DE PVC (SOLDÁVEL) 50 MM DE DIÂMETRO.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 159 - TUBO DE PVC (SOLDÁVEL) 60 MM DE DIÂMETRO.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/05/2023 e 01/06/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 160 - TUBO LONGO DE DESCARGA

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 161 - VALVULA PARA LAVATORIO, PLÁSTICO BRANCO 1" X 7/8 (

Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 29/08/2023 17:25:47.

Item 162 - VALVULA PIA AMERICANA (INOX REVESTIDA COM CESTINHA

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 163 - ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL)

Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 15/09/2023 18:14:08.

Item 164 - ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA)

Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 15/09/2023 18:14:08.

Item 165 - ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 166 - ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 5/8.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 167 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 168 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 25 MM COMPOSIÇÃO

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 169 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 170 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 50 MM COMPOSIÇÃO

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 171 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 172 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 95 MM COMPOSIÇÃO

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 173 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CO

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 174 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CON

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 175 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CON

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 176 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM² COMPOSIÇÃO DO C

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 177 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM² COMPOSIÇÃO DO C

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 178 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM² COMPOSIÇÃO DO C

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 179 - CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 180 - CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 181 - CABO PARALELO 2 X 4,00 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 182 - CABO PP 2X2.5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/11/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/10/2022 e 24/08/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.

Item 183 - CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 184 - CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 185 - CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 186 - CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 187 - CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 188 - CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 189 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 190 - CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRAN

Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 15/09/2023 18:14:08.

Item 191 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJU

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 192 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNT

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 193 - CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE,

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 194 - CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS)

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 195 - CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS),

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 196 - CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 197 - CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 198 - CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM

Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 15/09/2023 18:14:08.

Item 199 - CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 200 - CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 201 - CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 202 - CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 203 - CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 204 - CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 205 - CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 25MM

Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 15/09/2023 18:14:08.

Item 206 - CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 35MM

Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 15/09/2023 18:14:08.

Item 207 - CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 50MM

Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 15/09/2023 18:14:08.

Item 208 - CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 70MM

Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 15/09/2023 18:14:08.

Item 209 - CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 95MM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 210 - CONECTOR PERFURANTE 35 MM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 211 - CONECTOR PERFURANTE 70 MM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 212 - CONECTOR PERFURANTE 95 MM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 213 - CURVA ELÉTRICA 135° 1.1/2"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 214 - CURVA ELÉTRICA 135° 1.1/4"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 215 - CURVA ELÉTRICA 135° 1"

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 216 - CURVA ELÉTRICA 135° 2"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 217 - CURVA ELÉTRICA 90° 1.1/2"

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 218 - CURVA ELÉTRICA 90° 1.1/4"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 219 - CURVA ELÉTRICA 90° 1"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 220 - CURVA ELÉTRICA 90° 2"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 221 - DISJUNTOR (NEMA) 1X20

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 222 - DISJUNTOR (NEMA) 1X30

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 223 - DISJUNTOR (NEMA) 1X40

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 224 - DISJUNTOR (NEMA) 1X50

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 225 - DISJUNTOR (NEMA) 2X100



- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 226 - DISJUNTOR (NEMA) 2X20

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 227 - DISJUNTOR (NEMA) 2X25

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 228 - DISJUNTOR (NEMA) 2X30

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 229 - DISJUNTOR (NEMA) 2X40

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 230 - DISJUNTOR (NEMA) 2X50

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 231 - DISJUNTOR (NEMA) 2X70

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 232 - DISJUNTOR (NEMA) 3X100

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 233 - DISJUNTOR (NEMA) 3X125

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 234 - DISJUNTOR (NEMA) 3X150

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 235 - DISJUNTOR (NEMA) 3X175

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 236 - DISJUNTOR (NEMA) 3X200

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 237 - DISJUNTOR (NEMA) 3X40

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 238 - DISJUNTOR (NEMA) 3X50

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 239 - DISJUNTOR (NEMA) 3X70

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 240 - DISJUNTOR DIN 1X10

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 05/10/2023 15:02:51 e 05/10/2023 15:03:03

Item 241 - DISJUNTOR DIN 1X20

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 242 - DISJUNTOR DIN 1X25

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 243 - DISJUNTOR DIN 1X32

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 244 - DISJUNTOR DIN 1X40

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 245 - DISJUNTOR DIN 1X50

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 246 - DISJUNTOR DIN 2X16

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 247 - DISJUNTOR DIN 2X20

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 248 - DISJUNTOR DIN 2X25

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 249 - DISJUNTOR DIN 2X32

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 250 - DISJUNTOR DIN 2X40

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 251 - DISJUNTOR DIN 2X50

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 252 - DISJUNTOR DIN 2X63

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 253 - DISJUNTOR DIN 3X100

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 254 - DISJUNTOR DIN 3X50

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 255 - DISJUNTOR DIN 3X63

Preços considerados no cálculo

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 29/08/2023 17:25:47.

Item 256 - DISJUNTOR DIN 3X80

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 257 - FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 258 - FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 259 - FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 260 - FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 261 - INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2

Preços considerados no cálculo

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 29/08/2023 17:25:47.

Item 262 - INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 263 - INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM

Preços considerados no cálculo

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 29/08/2023 17:25:47.

Item 264 - INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM P

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 265 - INTERRUPTOR (EM BUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PL

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 266 - INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 267 - INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 268 - INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 269 - INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 270 - INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM P

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 271 - ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30

Preços considerados no cálculo

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 15/09/2023 18:14:08.

Item 272 - ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36

Preços considerados no cálculo

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 15/09/2023 18:14:08.

Item 273 - LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 274 - LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 275 - LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 276 - LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 277 - LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 278 - LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 279 - LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIV

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 280 - LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOL

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 281 - LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 282 - LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 283 - LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 284 - LUVA ELÉTRICA 1.1/2"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 285 - LUVA ELÉTRICA 1.1/4"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 286 - LUVA ELÉTRICA 1"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 287 - LUVA ELÉTRICA 2"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 288 - LUVA ELETRODUTO 1 1/2"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 289 - LUVA ELETRODUTO 1"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 290 - LUVA ELETRODUTO 2 1/2"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 291 - LUVA ELETRODUTO 2"



- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 292 - LUVA ELETRODUTO 3/4

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 293 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 294 - MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 295 - PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X6"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 296 - PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIA

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 297 - PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂ

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 298 - PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A)

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 299 - PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 300 - PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 301 - PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 302 - PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 303 - PLUGUE TEE (3 SAÍDAS)

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 304 - POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE AT

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 305 - POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE AT

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 306 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUN

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 307 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUN

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 308 - REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 309 - REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 310 - REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 311 - REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 312 - REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 313 - REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 314 - REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 315 - SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED)

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 316 - SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA)

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 317 - TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 318 - TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 319 - TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 320 - TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA



- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 321 - TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 322 - TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 323 - TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 324 - TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VER

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 325 - TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 326 - TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2" 3 METROS

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 327 - TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4" 3 METROS

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 328 - TUBO (PVC) ELETRODUTO 1" 3 METROS

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 329 - TUBO (PVC) ELETRODUTO 2" 3 METROS

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 330 - TUBO ELETRODUTO PVC 1 1/2 COM 3 METROS

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 331 - TUBO ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 332 - TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 333 - TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 334 - TUBO ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 335 - TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 336 - MEIO FIO POLIDO: GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO MEDI

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 20/09/2023 14:08:36 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 18/09/2023 15:35:09.

Item 337 - MEIO FIO POLIDO: GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO MEDI

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 20/09/2023 14:08:36 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 18/09/2023 15:39:28.

Item 338 - TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO /FÊMEA PS (PLUVIAL SI

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/08/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 29/09/2023 15:04:34.

Item 339 - TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO /FÊMEA PS (PLUVIAL SI

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/09/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 29/09/2023 15:04:34.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 29/08/2023 15:08:38.

Item 340 - TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO /FÊMEA PS (PLUVIAL SI

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/09/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 29/09/2023 15:04:34.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 29/08/2023 15:09:42.

Item 341 - TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO /FÊMEA PS (PLUVIAL SI

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 29/09/2023 15:04:34.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 29/08/2023 15:10:20.

Item 342 - TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO FÊMEA PA (PLUVIAL ARM

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/09/2022 e 24/02/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 29/09/2023 15:04:34.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 29/08/2023 15:11:06.

Item 343 - TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO FÊMEA PA (PLUVIAL ARM

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/09/2022 e 24/02/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 29/09/2023 15:04:34.

Item 344 - TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO FÊMEA PA (PLUVIAL ARM

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/09/2022 e 24/02/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 29/09/2023 15:04:34.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 29/08/2023 15:15:22.



Item 345 - TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO FÊMEA PA (PLUVIAL ARM

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 29/09/2023 15:04:34.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 29/08/2023 15:16:25.

Item 346 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4X1"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 347 - ABRAÇADEIRA TIPO U 1"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 348 - ABRACADEIRA TIPO U 2"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 349 - ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 350 - ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS,

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 351 - ABRAÇADEIRA, MATERIAL:NÁILON, TIPO:COM RANHURAS, C

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 352 - ABRAÇADEIRA, MATERIAL:NÁILON, TIPO:COM RANHURAS, C

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 353 - ABRAÇADEIRA, MATERIAL:NÁILON, TIPO:COM RANHURAS, C

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 354 - BROCA DE WIDEA 10 MMX210MM PARA CONCRETO (ENGATE R

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 355 - BROCA DE WIDEA 8 MMX210MM (ENGATE RÁPIDO – SDS PLU

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 356 - BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 10 MM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 357 - BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 6 MM

Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 15/09/2023 18:14:08.



Item 358 - BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 6 MMX210MM (ENGATE RÁ

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 359 - BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 8 MM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 360 - BUCHA PLÁSTICA 6MM

Preços considerados no cálculo

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 15/09/2023 18:14:08.

Item 361 - BUCHA PLÁSTICA 8 MM

Preços considerados no cálculo

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 15/09/2023 18:14:08.

Item 362 - CABO DE MADEIRA PARA ENXADA, 1,5M DE COMPRIMENTO.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 363 - CABO DE MADEIRA PARA MACHADO 95 CM DE COMPRIMENTO.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 364 - CABO DE MADEIRA PARA PICARETA 90 CM DE COMPRIMENTO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 365 - CADEADO Nº: 20

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 366 - CADEADO Nº: 25

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 367 - CADEADO Nº: 35

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 368 - CADEADO Nº: 45

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 369 - CADEADO Nº: 50

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 370 - CAIXA DE MASSA PRETA 20L (PVC)

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 371 - CATRACA ARAME, MATERIAL:AÇO 1045, REVESTIMENTO:BIC

Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 15/09/2023 18:14:08.

Item 372 - CILINDRO PARA FECHADURA MARCA/MODELO ALIANÇA.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 373 - CILINDRO PARA FECHADURA MARCA/MODELO SOPRANO.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 374 - CILINDRO PARA FECHADURA MARCA/MODELO STAM.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 375 - COLUNA DE AÇO 10MM, 7 X 14 cm COM 6 METROS DE COMP

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 376 - COLUNA DE AÇO 10MM, 7 X 17 cm COM 6 METROS DE COMP

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 377 - COLUNA DE AÇO 10MM, 7 X 25 cm COM 6 METROS DE COMP

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 378 - COLUNA DE AÇO 8 MM, 7 X 14 cm COM 6 METROS DE COMP

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 379 - COLUNA DE AÇO 8MM, 7 X 17 cm COM 6 METROS DE COMPR

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 380 - DISCO DE CORTE (AÇO/METAL) 10"

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 381 - DISCO DE CORTE (AÇO/METAL) 4.1/2"

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 382 - DISCO DE CORTE (AÇO/METAL) 7"

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 383 - DISCO DIAMANTADO TURBO 110MMX20 MM



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: IghftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IghftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 384 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 115 MM X 20 MM X 24 DE

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 385 - DOBRADIÇA DE FERRO 3.1/2"

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 386 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA MARCA/MODELO ALIANÇA.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 387 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA MARCA/MODELO SOPRANO.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 388 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA MARCA/MODELO STAM

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 389 - FECHADURA METÁLICA INTERNA MARCA/MODELO ALIANÇA.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 390 - FECHADURA METÁLICA INTERNA MARCA/MODELO SOPRANO.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 391 - FECHADURA METÁLICA INTERNA MARCA/MODELO STAM

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 392 - FITA CREPE 19 MM X50 m

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 393 - FITA CREPE 25X50M

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 394 - FITA CREPE 50 MM X 50 m

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 395 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDRO

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 396 - FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:TEFLON, COMPRIMENTO:10 M

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 397 - FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 398 - PARAFUSO 4,5X40MM (PHILIPS)

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 399 - PARAFUSO 4,5X50MM (PHILIPS)

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 400 - PARAFUSO 4,5X60MM (PHILIPS)

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 401 - PARAFUSO 4,5X80MM (PHILIPS)

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 402 - PARAFUSO AGULHA 4.2X13MM

- 5 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 403 - PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10MM.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 404 - PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 5/16 X 50MM

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 405 - PREGO DE AÇO COM CABEÇA 17X27.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 406 - PREGO DE AÇO COM CABEÇA 18X30.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 407 - PREGO DE AÇO COM CABEÇA 19X36.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 408 - PREGO DE AÇO COM CABEÇA 22X42.

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 409 - PREGO DE AÇO COM DUAS CABEÇAS 17X27.

Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 15/09/2023 18:14:08.

Item 410 - TRELIÇA FERRO TG8 (LEVE) 6X4,2X4,2MMX6M

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 411 - VERGALHÃO AÇO CA-50 10,0 MM BARRA COM 12 METROS.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23

Item 412 - VERGALHÃO AÇO CA-50 12,5 MM BARRA COM 12 METROS.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 413 - VERGALHÃO AÇO CA-50 20,00 MM BARRA COM 12 METROS.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 414 - VERGALHÃO AÇO CA-50 6,3 MM BARRA COM 12 METROS.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 415 - VERGALHÃO AÇO CA-50 8,0 MM BARRA COM 12 METROS.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 416 - VERGALHÃO AÇO CA-60 4,2 MM BARRA COM 12 METROS.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 417 - VERGALHÃO AÇO CA-60 5,0 MM BARRA COM 12 METROS.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 418 - ARGAMASSA AC-I, SACO COM 20 kg

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 419 - ARGAMASSA AC-II, SACO COM 20 kg

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 420 - ARGAMASSA AC-III, SACO COM 20 kg

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 421 - ARGAMASSA PISO E SOBREPISO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 422 - BANDEJA PARA PINTURA 23CM

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 423 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 KG

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 424 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 1 LITRO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 425 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 5 LITROS



- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 426 - CAL PARA PINTURA COM 8 KG

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 427 - CAL SÃO JOÃO (MASSA FINA) SACA COM 20 KG

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 428 - CAL VIRGEM, SACA COM 20 KG

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 429 - CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE 65L, COM RODA, PNEU E C

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 430 - CIMENTO CP-II SACA COM 50 KG

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 431 - CUNHA PARA NIVELADOR

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 432 - ESPAÇADOR NIVELADOR PARA CERÂMICA 2MM (PARA CUNHA

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 433 - ESPAÇADOR PARA CERÂMICA 2MM (CRUZETA)

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 434 - FIXADOR DE CAL (DE BISNAGA) 150ML

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 435 - FORRO DE PVC 100 MM X 8MM, FRISADO BRANCO OU GELO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 436 - FORRO DE PVC 200 MM X 8MM, FRISADO BRANCO OU GELO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 437 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM D

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 438 - LINHA DE NYLON 0.8 MM X 100 m, PARA PEDREIRO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 439 - LIXA MASSA GR 100

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 440 - LIXA MASSA GR 120

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 441 - LIXA MASSA GR 150

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 442 - LIXA MASSA GR 80

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 443 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 6 METROS DE LARGURA

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 444 - MASSA ACRÍLICA COR BRANCA, 25KG.BARRICA

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 445 - MASSA CORRIDA COR: BRANCA (25KG) BARRICA

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 446 - ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300M

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 447 - ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300M

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 448 - PISO CERÂMICO ACETINADO RETIFICADO 56X56

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 449 - PISO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 56X56

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 450 - PISO REVESTIMENTO 32X56 RETIFICADO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 451 - REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, AP

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 452 - REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, AP

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 453 - RODA FORRO "U" (PVC) BRANCO OU GELO BARRA COM 6 ME

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 454 - TEXTURA AREIOSA COR: BRANCA (25 KG) BARRICA



- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 455 - TEXTURA GRAFEATO GR-10, COR BRANCA, 25KG.BARRICA

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 456 - TEXTURA LISA COR: BRANCA (25 KG) BARRICA

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 457 - CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA INFERIOR 4MM

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 458 - CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA SUPERIOR 4MM

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 459 - CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA INFERIOR 6MM

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 460 - CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA SUPERIOR 6MM

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 461 - CUMEEIRA FIBROCIMENTO 15 GRAUS, 6MM.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 462 - CUMEEIRA FIBROCIMENTO 20 GRAUS, 6MM.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 463 - CUMEEIRA EM ALUZINCO 0,43MM

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 464 - PREGO TELHEIRO GALVANIZADO COM BORRACHA 18X30.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 465 - PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL:AÇO CARBONO, CO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 466 - PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL:AÇO CARBONO, CO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 467 - TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM DE ESPESSURA 153X110 CM

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 468 - TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM DE ESPESSURA, 183 X110

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 469 - TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM DE ESPESSURA 213X110 CM

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 470 - TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM DE ESPESSURA 244X110 CM

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 471 - TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 MM DE ESPESSURA 305 X 110

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 472 - TELHA FIBROCIMENTO, 6 MM DE ESPESSURA 366X110 CM.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 18/09/2023 15:52:04.

Item 473 - TELHA SIMPLES (TELHA METÁLICA) EM ALUZINCO, DO TIP

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 474 - TELHA TERMO/ACÚSTICA DE ALUZINCO DO TIPO TRAPEZOID

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 475 - PARAFUSO OGIVADO PONTA AGULHA 5,5 MM X 2 1/2

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 476 - PARAFUSO OGIVADO PONTA AGULHA 5,5 MM X 3 1/2

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 477 - PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 3 1/2

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 478 - PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 3/4

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 479 - BANDEJA DE PINTURA 23CM

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 480 - CABO PROLONGADOR PARA PINTURA 3 MT

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 481 - FUNDO PREPARADOR PAREDE 18LT

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 482 - FUNDO PREPARADOR PAREDE 3,6LT

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 483 - PINCEL DE PINTURA 1"



- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 484 - PINCEL DE PINTURA 2 1/2

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 485 - ROLO DE ESPUMA 15CM COM SUPORTE

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 486 - ROLO DE ESPUMA 23CM

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 487 - ROLO DE ESPUMA 5CM COM SUPORTE

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 488 - ROLO DE ESPUMA 9CM COM SUPORTE

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/08/2023 17:25:47 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 489 - ROLO DE LÃ 15 CM COM SUPORTE

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 490 - ROLO DE LÃ 23 CM

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 491 - ROLO DE LÃ 5 CM COM SUPORTE

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 492 - ROLO DE LÃ 9 CM COM SUPORTE

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 493 - SELADOR ACRILICO LATA COM 18 LITROS

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 494 - SELADOR ACRILICO LATA COM 3,6 LITROS

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 495 - SELADORA PARA MADEIRA 3,6 LT

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 496 - SELADORA PARA MADEIRA 900ML

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 18/09/2023 15:57:19.

Item 497 - SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA FIM DE OBRA OU SIMILAR.EMB

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 498 - SOLVENTE PARA TINTA LATA COM 1 LITRO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 499 - SOLVENTE PARA TINTA LATA COM 5 LITROS

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 500 - SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23CM SIMPLES

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 501 - THINNER FORTE COM 5 LT

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 502 - THINNER FORTE COM 900 ML.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 503 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA 3,6 LT

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 504 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA 900ML

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 505 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS. COR

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 506 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS. COR

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 507 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 508 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA (USO ASF

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 18/09/2023 16:01:39 e 18/09/2023 16:08:17.

Item 509 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AZUL (USO ASFALT

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 18/09/2023 16:03:55 e 18/09/2023 16:07:33.

Item 510 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA (USO ASFA

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 18/09/2023 16:04:35 e 18/09/2023 16:06:43.

Item 511 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS USO G



- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 512 - VEDA CALHA 280 GRAMAS USO GERAL

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 513 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PA

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 514 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA,

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 515 - VERNIZ MARÍTIMO, COM 3,6L

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 516 - VERNIZ TINGIDO , COM 3,6L

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 517 - ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA – 21DB, COM CA EXCL

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 518 - AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60Cm, COM CA: 38789

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 18/09/2023 16:17:01.

Item 519 - BOTA DE LATÉX CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 520 - BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO COM POLAINA AZUL E AMA

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 521 - CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS TIPO BOTI

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 18/09/2023 16:22:11.

Item 522 - CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUC

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 523 - CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE "A", COM JUGULAR C

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 524 - CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 525 - LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108MM TONALIDADE 12 C



- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 526 - LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAM

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 527 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 528 - LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA EXC

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 529 - LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA EXCLUS

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 530 - LUVA SOLDADOR RASPA CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMA

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 531 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL ESCURO.EXCLUSIVO ME

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 532 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR EXCLUSIVO M

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 533 - PROTETOR AURICULAR (PLUG)

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 534 - BLOCO DE CONCRETO 11,5X19X39CM

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 20/09/2023 14:08:36 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 20/09/2023 14:34:01.

Item 535 - BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 20/09/2023 14:08:36 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 19/09/2023 20:40:10.

Item 536 - PAVER DE CONCRETO COLORIDO, LARGURA 10 CM, COMPRIM

- 1 preço do SINAPI (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 01/07/2023 00:00:00
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 20/09/2023 14:08:36 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 29/08/2023 09:47:10.

Item 537 - PAVER DE CONCRETO COLORIDO, LARGURA 10 CM, COMPRIM

- 1 preço do SINAPI (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 01/07/2023 00:00:00
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 20/09/2023 14:08:36 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 29/08/2023 09:48:19.

Item 538 - PAVER DE CONCRETO DE COR NATURAL, LARGURA 10 CM, C

- 1 preço do SINAPI (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 01/07/2023 00:00:00



- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 20/09/2023 14:08:36 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 29/08/2023 09:49:44.

Item 539 - PAVER DE CONCRETO DE COR NATURAL, LARGURA 10 CM, C

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/04/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 20/09/2023 14:08:36 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 29/08/2023 09:50:29.

Item 540 - TIJOLO 6 FUROS DE 1º LINHA 24X9X14 (COMP X ESPESSU

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/05/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 30/08/2023 09:34:17.

Item 541 - AREIA MÉDIA

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 3 preços inseridos manualmente, entre os dias 29/08/2023 09:56:14 e 29/08/2023 09:59:32.

Item 542 - BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 543 - BRAÇO P/LUMINARIA PUBLICA 1X1,50M

Preços considerados no cálculo

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/10/2022 e 01/08/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/09/2023 14:26:44 e 02/10/2023 16:21:23.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 15/09/2023 18:14:08.

Item 544 - BRAÇO P/LUMINARIA PUBLICA 1X3,00M

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 545 - LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 546 - LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 547 - LUMINÁRIA DE LED PARA POSTE, ILUMINAÇÃO PUBLICA 150W COM BASE PARA RELE (PROTEÇÃO CONTRA EXPOSIÇÃO A CHUVA).

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.
- 3 preços inseridos manualmente, entre os dias 19/09/2023 10:12:23 e 19/09/2023 10:18:45.

Item 548 - LUMINARIA PUBLICA ABERTA P/ LAMPADA 1000W SOQUETE E-40

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 19/09/2023 14:26:44 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 19/09/2023 09:23:13.



Item 549 - LUMINARIA PUBLICA ABERTA P/ LAMPADA 250W SOQUETE E

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/08/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 550 - REATOR VAPOR DE SÓDIO 100W

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/01/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 551 - REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/04/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 552 - RELÊ FOTOELÉTRICO BIVOLTS PARA ILUMINAÇÃO MODELO R

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 15/09/2023 18:14:08 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 19/09/2023 09:04:53

Item 553 - ALGICIDA PARA COMBATE DE ALGAS EM LAGOS (COM PEIXES). CUBOS/GRANULADO 5000ML/KG. TRATAMENTO 1000ML:10000LTS.

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 01/10/2023 18:15:01 e 02/10/2023 16:21:23.
- 2 preços inseridos manualmente, entre os dias 22/09/2023 14:28:46 e 22/09/2023 14:30:13.

Item 554 - ALGICIDA PARA COMBATE DE ALGAS EM PISCINAS E CHAFARIZ. SOLUÇÃO LÍQUIDA. 5000ML.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/04/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 555 - CLARIFICANTE PARA ÁGUA DE PISCINA E CHAFARIZ. SOLUÇÃO LÍQUIDA. 5000ML. (MARCA DE REFERÊNCIA: HTH, GENCO OU HIDROALL)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 556 - CLORO CONCENTRADO TRADICIONAL 10KG (GRANULADO).

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 557 - SOLUÇÃO LÍQUIDA PARA LIMPEZA DE BORDAS DE PISCINA/CHAFARIZ, 1000ML.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/04/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 558 - MADEIRA PINOS 5 CM X 10 CM LINEAR

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.



Item 559 - MADEIRA PINOS 5 CM X 12 CM LINEAR

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 560 - MADEIRA PINOS 5 CM X 5 CM LINEAR

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 561 - TABUA PINOS 20CM X 2,5 CM X 3M

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 562 - TABUA PINOS 25CM X 2,5 CM X 3M

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 563 - TABUA PINOS 30CM X 2,5 CM X 3M

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/12/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 29/09/2023 10:49:33.

Item 564 - ESPELHO PINHEIRO 10CM X 2,5CM LINEAR

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 565 - ESPELHO PINHEIRO 12CM X 2,5 CM LINEAR

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 566 - ESPELHO PINHEIRO 15CM X 2,5 CM LINEAR

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 567 - RIPÃO PINOS 10CM X 2,5 CM LINEAR

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

Item 568 - RIPAO PINOS 15CM X 2,5 CM LINEAR

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 29/09/2023 15:04:34 e 02/10/2023 16:21:23.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pe o número de elementos deste conjunto.



Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: IghftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IghftuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

Fontes utilizadas nesta cotação:

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 1 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br | Data: 03/04/2023 08:56:52 Acessar a fonte aqui |
| 2 - Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT remoto.novanazare.mt.gov.br:8079/transparencia/ | Data: 31/08/2023 08:29:58 Acessar a fonte aqui |
| 3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br | Data: 18/09/2023 09:15:57 Acessar a fonte aqui |
| 4 - Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP 54.232.136.135/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2 | Data: 05/10/2023 15:05:49 Acessar a fonte aqui |
| 5 - FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais compras.fiemg.com.br/ | Data: 14/09/2023 09:18:56 Acessar a fonte aqui |
| 6 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/ | Data: 17/05/2023 08:09:59 Acessar a fonte aqui |
| 7 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br | Data: 16/02/2023 13:58:49 Acessar a fonte aqui |
| 8 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br | Data: 31/08/2023 09:39:24 Acessar a fonte aqui |
| 9 - Prefeitura Municipal de Macedônia/SP 179.124.248.16:8079/transparencia/ | Data: 28/09/2023 13:05:58 Acessar a fonte aqui |
| 10 - Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ 187.19.49.2:8079/Transparencia/ | Data: 25/04/2023 10:17:34 Acessar a fonte aqui |
| 11 - Prefeitura Municipal de Mendonça/SP transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/ | Data: 06/06/2023 08:07:13 Acessar a fonte aqui |
| 12 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/ | Data: 19/09/2023 09:06:40 Acessar a fonte aqui |
| 13 - Prefeitura Municipal de Itaju/SP 187.62.177.92:5000/transparencia/ | Data: 19/06/2023 11:14:46 Acessar a fonte aqui |
| 14 - Banrisul www.banrisul.com.br | Data: Acessar a fonte aqui |
| 15 - SESC BA egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx | Data: 05/10/2023 15:07:25 Acessar a fonte aqui |
| 16 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO:: | Data: 20/04/2023 08:19:36 Acessar a fonte aqui |
| 17 - Compras BR https://comprasbr.com.br/ | Data: 31/08/2023 08:44:14 Acessar a fonte aqui |

Fontes de preços inseridos manualmente:

| | |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 1 - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. (15.436.940/0001-03) | Data: 19/09/2023 09:04:53 |
| 2 - CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA (11.202.638/0001-21) | Data: 18/09/2023 16:04:35 |
| 3 - CONSTRULAR COMERCIAL LTDA (01.917.194/0003-19) | Data: 18/09/2023 08:44:18 |
| 4 - COPAFER COMERCIAL LTDA (55.728.224/0001-06) | Data: 18/09/2023 09:45:21 |
| 5 - DIORGENIS RAFAEL SOUZA MACHADO (33.599.407/0001-36) | Data: 18/09/2023 15:39:28 |

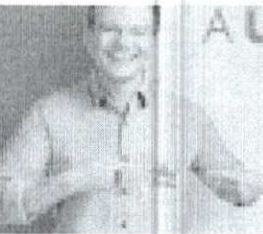


Relatório gerado no dia 05/10/2023 15:30:44 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: IqfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%2fQDp4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanMh5qQPSfZkNDpNZpC8UPVStAHeFp%252fQDp4qHU8nPtm6WA%253d%253d

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 6 - EBAZAR.COM.BR. LTDA (03.007.331/0001-41) | Data: 22/09/2023 14:30:13 |
| 7 - ELETRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MAT ELET LTDA (00.570.553/0001-80) | Data: 19/09/2023 09:23:13 |
| 8 - EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (14.540.178/0001-30) | Data: 29/08/2023 15:16:26 |
| 9 - ESPACO AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (04.544.017/0001-60) | Data: 18/09/2023 09:21:28 |
| 10 - GGPX COMERCIAL LTDA (29.103.816/0001-22) | Data: 19/09/2023 10:16:33 |
| 11 - GL COMERCIAL DE EPI, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (09.534.175/0001-53) | Data: 18/09/2023 08:32:28 |
| 12 - HIDRAUCONEX MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (21.951.873/0001-50) | Data: 18/09/2023 10:06:06 |
| 13 - INDAIA PISOS E BLOCOS ESTRUTURAIIS LTDA (03.500.813/0001-39) | Data: 19/09/2023 20:40:10 |
| 14 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA (82.326.810/0001-05) | Data: 30/08/2023 09:34:17 |
| 15 - IRMAOS LAGEMANN LTDA (05.318.220/0001-81) | Data: 29/08/2023 09:56:14 |
| 16 - LED ECOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (38.714.745/0001-95) | Data: 19/09/2023 10:12:23 |
| 17 - LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM (01.438.784/0048-60) | Data: 20/09/2023 14:34:01 |
| 18 - LUIZ FERNANDO KRUGEL (23.263.082/0001-62) | Data: 29/08/2023 09:50:29 |
| 19 - LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA (07.885.913/0001-81) | Data: 19/09/2023 10:18:45 |
| 20 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (04.048.349/0001-54) | Data: 29/09/2023 10:49:33 |
| 21 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA (04.909.692/0002-27) | Data: 29/08/2023 09:58:17 |
| 22 - PAINEL DE PRECOS DA CONSTRUCAO LTDA (46.688.275/0001-60) | Data: 18/09/2023 15:35:09 |
| 23 - PET SOLUTION COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (41.827.233/0001-40) | Data: 22/09/2023 14:28:46 |
| 24 - PONTO DO ENCANADOR LTDA (05.414.611/0001-08) | Data: 18/09/2023 09:39:43 |
| 25 - SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA (71.961.049/0018-05) | Data: 18/09/2023 16:08:17 |
| 26 - SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA (03.840.986/0056-70) | Data: 18/09/2023 15:52:04 |
| 27 - SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI (26.588.821/0001-84) | Data: 18/09/2023 16:17:01 |
| 28 - SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. (08.858.579/0015-35) | Data: 18/09/2023 09:59:36 |
| 29 - WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (07.759.602/0001-76) | Data: 29/08/2023 09:59:32 |



Palavra!



A ÚNICA REDE DE LOJAS
QUE GARANTE SEU
PRODUTO DE GRAÇA
SE A ENTREGA ATRASAR!

LOJAS

QUERO QUERO

O QUE VOCÊ PROCURA?



CONSTRUÇÃO

MATERIAIS HIDRÁULICOS

RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA



Assista o vídeo

-21%
OFF



Referência: 7898543592235

Tanque Polietileno 15.000L Azul - Fortlev

0(0)

Vendido e entregue por: Efizi

R\$ 9.478,59

R\$ 7.499,00

à vista

1

1 Unidade = R\$ 7.499,00

[Mais formas de pagamento](#)

Preço válido para o dia 17/10/2023 na cidade selecionada no carrinho de compras realizadas pelo Site. Confira o preço das compras em nossas Lojas, verifique

Compartilhar



SALVAR E FECHAR

BLOQUEAR TODOS OS COOKIES NÃO NECESSÁRIO

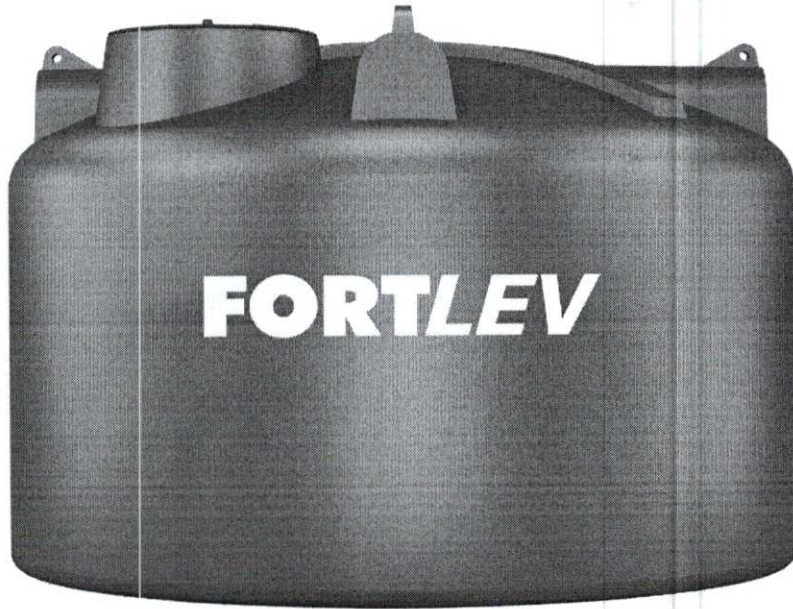
Usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação, personalizar conteúdos e anúncios. Para mais informações, veja nossa Política de Privacidade. [Detalhes](#)

MOSTRAR DETALHES

POWERED BY COOKIESCRIPT



Buscar



Tanque Polietileno 15.000L Azul - Fortlev

Referência: 02020010

Fabricante: Fortlev

De R\$ 9.518,05

R\$ 8.090,34

Economize R\$ 1.427,71

Em até 12x de de R\$ 674,19 sem juros

R\$ 7.685,82 no Boleto ou Pix

Consulte o frete e o prazo de entrega

85760-000

Calcular

Não sei meu CEP

ENTREGA

Rocoviário

PRAZO

Em até 22 dias uteis

VALOR

Grátis

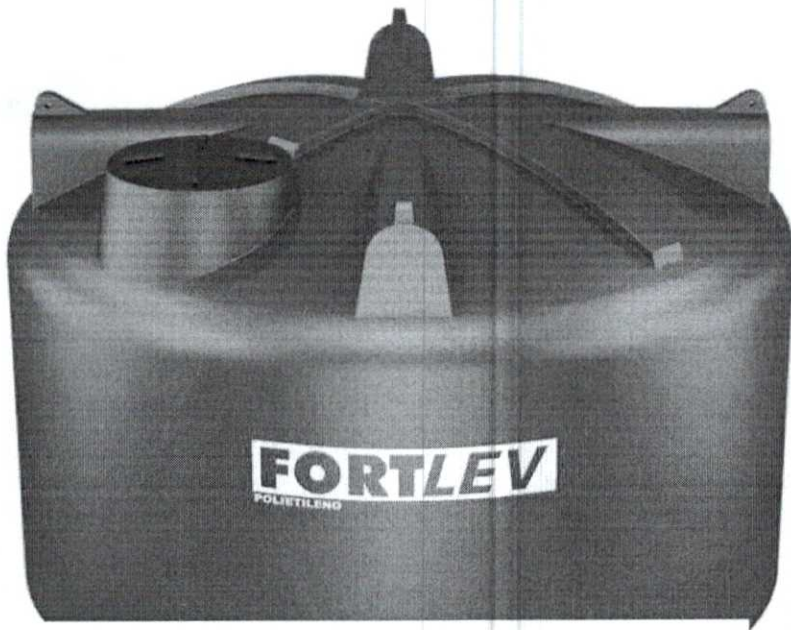
DUVIDAS? CHAME NO WHATSAPP



Aproveite e Compre Junto

Busque tudo para sua casa...

Página inicial > Materiais Hidráulicos > Caixas De Água > Tanque de água 15.000L Fortlev



Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar sua experiência de navegação. [Concordar e fechar](#)

2 pessoas viram este produto hoje!



navegando, você concorda

1/4

Tanque de água 15.000L Fortlev Azul

PER OFERTA

5.0 | 2 avaliações ID: 1762812

Compartilhar



Adicionar aos favoritos

8.838,80 ↓ 7%

\$ 8.201,37

Lista no cartão ou Pix

Informe seu CEP

Categorias - Ofertas do dia - Vender - Contato

Crie a sua conta - Entre - Compras

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

caixa dagua 5000 litros - caixa dagua 1000 - art caixa - caixa dagua 500 litros

Incluir CEP Mais tarde

essarr



polietileno 3000L de 1.49 m x 2.28 m

R\$ 2.299⁵⁰

10x R\$ 229,95 sem juros



Tanque de água Acqualimp Água Protegida capa tripla 2500L de 172 cm x 157 cm

R\$ 2.303⁶⁹

10x R\$ 230,37 sem juros



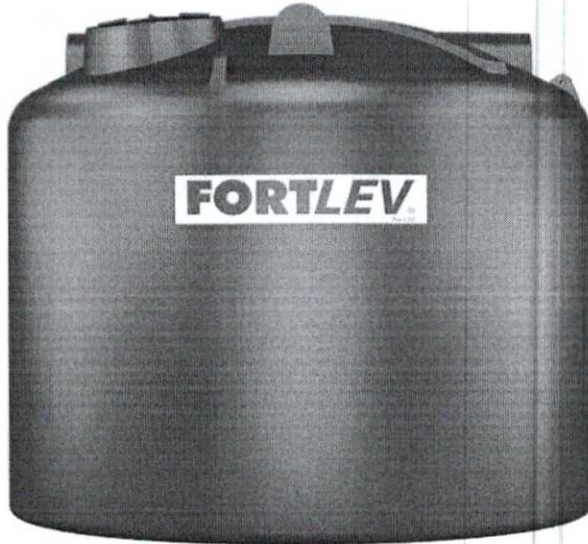
Tanque de água Tigre Tanque de Agua vertical 1000L de 1006 mm x 1445 mm

R\$ 499

12x R\$ 48,38

strução > Encanamento > Tanques > Caixas D'agua

Compartilhar - Vender um



Novo

Tanque Em Polietileno Com Tampa 20.000 Litros Azul

R\$ 16.500

em 10x R\$ 1.650 sem juros

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor

São Paulo, São Paulo

Ver formas de entrega

Vendido por GABRIELAREGINA_DEO

+5 vendas

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (10 disponíveis)

Comprar

Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você acumula 4125 pontos com esta compra e está mais perto de ser Meli+

Informações sobre o vendedor

+5

Vendas concluídas



Não oferece um bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo.

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 3 meses

Saiba mais sobre garantia

Produtos relacionados



Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies



R\$ 2.472⁴⁴ 25% OFF

10x R\$ 247,24 sem juros

Tanque de água Fortlev Fortplus vertical polietileno...



R\$ 3.277 5% OFF

10x R\$ 327,70 sem juros

Caixa D'água Fortlev-5000l



R\$ 124³⁸

12x R\$ 12,09

Cano Agua Tempa 1993/1999



Disponibilidade de estoque

Selecione a loja que deseja retirar este produto

Tanque Polietileno Fortplus 20.000L Tampa Rosca Azul Fortlev

Cód: 89867442

O que você procura na Leroy Merlin?

Caixas d'água

Tanque Polietileno Fortplus 20.000L Tampa Rosca Azul Fortlev

(0) Cód 89867442



R\$ 16.969,00 /cada

R\$ 16.969,00 em até 8x de R\$ 2.121,12 sem juros

Vendido e entregue por Leroy Merlin

Formas de pagamento



Comprar e retirar

Não sei meu CEP

Atenção: O prazo e valores de frete podem variar conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. Os tempos de entrega e retirada se iniciam após a confirmação do seu pagamento.

Estoque na Loja física

Disponibilidade de estoque

Selecione a loja que deseja retirar este produto

Preço válido para o dia 17/10/2023 na região Estado de Minas Gerais em compras realizadas pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 400) de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Tanque Polietileno Fortplus 20.000L Tampa Rosca

Cód: 89867442

Descrição

Com fechamento rápido e seguro, o Tanque Fortplus possui tampa de 1/4 de volta e vedação total, que impede a entrada e conservação da água. O tanque com volume de 20.000 litros vêm com um adaptador flange instalado (saída: 60 mm

Produtos que você vai precisar



Furadeira de Impacto Dexter 650W 1/2" 650ID2.5AA1 127V
Cód. 90760964
★★★★★ (35)

R\$ 259,90 cada
2x de R\$ 129,95 s/juros



Trena Manual 5mx19mm Dexter
Cód. 89827136
★★★★★ (179)

R\$ 29,90 cada



Fita Veda Rosca 18mmx10m Equation
Cód. 91875035
★★★★★ (7)

R\$ 1,99 cada



Lixa Água 225x275 C320 T-223
Cód. 1571432138
★★★★★ (0)

R\$ 1,86 cada

Produtos similares a Tanque Polietileno Fortplus 20.000L



Tanque De Polietileno 20.000l Sultanques



OFERTA -15%
Cisterna De Fibra Vertical 20.000 Litros Bakof Tec



OFERTA -15%
Cisterna De Fibra Horizontal Cilíndrica 20.000 Litros Bakof T...



OFERTA -10%
Tanque 20.000l Verde - Fortlev

ssite de água em temperatura ambiente.

| | |
|------------------|--------------|
| Tipo de Material | Polietileno |
| Tonalidade | Azul |
| Tamanho | Extra Grande |
| Capacidade | 20000,00 L |



O QUE VOCÊ PROCURA?



CONSTRUÇÃO

MATERIAIS HIDRÁULICOS

RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA



Assista vídeo

Referência: 7898543596042

Tanque Polietileno 20.000L Verde - Fortlev

0(0) Ver avaliações

Vendido e entregue por: Efizi

-30% OFF



R\$ 17.536,34

R\$ 12.299,00

à vista

- +
1 Unidade = R\$ 12.299,00

[Mais formas de pagamento](#)

COMPARAR



Tanque Polietileno 20.000L Verde - Fortlev

R\$ 12.299,00

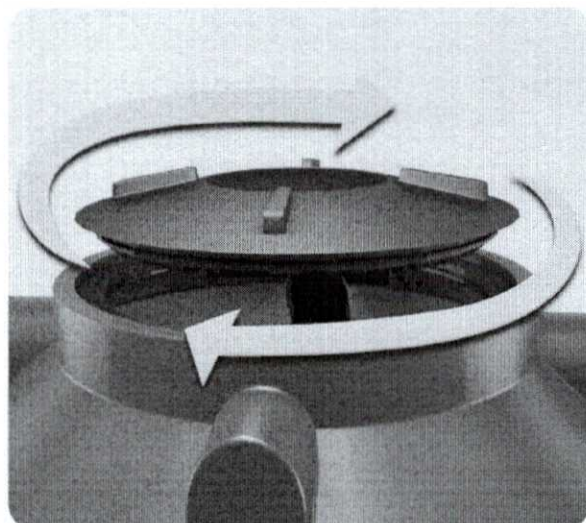
à vista

- +
1 Unidade = R\$ 12.2

CO

COMPRE POR CATEGORIA

[INÍCIO](#) / [PARA ARMAZENAR](#) / [TANQUES](#) / [TANQUE POLIETILENO 20.000L AZUL – FORTLEV](#)



Tanque Polietileno 20.000L Azul – Fortlev

De R\$12.699,00

À VISTA NO BOLETO OU PIX

R\$12.064,05

Por R\$ 12.699,00 ou 12x de R\$1.058,25 sem juros

1

COMPRAR

CALCULAR FRETE

85760-000

OK

| Tipo de entrega | Custo |
|----------------------------|-------------|
| — Entrega em 16 dias úteis | R\$2.412,82 |

Capanema/PR

DESCRIÇÃO INFORMAÇÕES TÉCNICAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACESSÓRIOS

PERGUNTAS FREQUENTES

Descrição

Com fechamento rápido e seguro, o Tanque Fortlev possui tampa de 1/4 de volta e vedação total, que impede a entrada de sujeira, de insetos e garante ainda mais a conservação da água. Disponíveis em volumes até 20.000 litros, os Tanques Fortlev já possuem adaptador flange instalado na saída:

- Até 3.000L: Possui adaptador flange de 50mm x 1.1/2".
- De 5.000L à 20.000L: Possui adaptador flange de 60mm x 2".

 [Download do Manual](#)

ORÇAMENTORAZÃO SOCIAL: **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA**CNPJ: **4909692/0002-27**E-MAIL: **ROSESANTOS0144@GMAIL.COM**ENDEREÇO: **RUA ALAGOAS 2388 ESQ C AV BOTUCARIS**

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: **SANTA CRUZ**TELEFONE: **46 35521212**CIDADE: **CAPANEMA**

PR

OBJETO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO**PRAZO PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO****VALIDADE DESTA PROPOSTA: 12 meses**

| PRODUTO | UNID | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|----------|
| DESLOCAMENTO PARA ENTREGA DE PRODUTOS COM CAMINHÃO, INCLUINDO MOTORISTA E AJUDANTE PARA DESCARGA NA ÁREA RURAL,(KM) CONTABILIZADO A PARTIR DA SEDE DA PREFEITURA. | KM | 1,00 | R\$ 2,65 | |

DATA: 19/01/2024

CNPJ 04.909.692/0002-27
I. E. 90.616.783-25
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.
RUA ALAGOAS, 2388
BAIRRO SANTA CRUZ
85766-000 - CAPANEMA - PR

Orçamento deve ser anexado em resposta ao e-mail solicitante o mais breve possível, com cabeçalho devidamente preenchido e: 1. Em caso de assinatura eletrônica dispensa-se o carimbo; 2. Em caso de envio por email também é dispensável a assinatura eletrônica, deendo ser inserido no campo específico a Logo da empresa e nome do responsável.

ORÇAMENTO

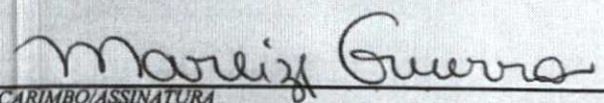
RAZÃO SOCIAL: Guerra Materiais de Construção - Eireli
 CNPJ: 35.288.787.0001-13 E-MAIL: heberanamat@guerra2017@gmail.com
 ENDEREÇO: Rua Padre Cirilo 1659
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro
 TELEFONE: 46.3030-1022
 CIDADE: Capanema UF: PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

MODALIDADE: **PREGAO ELETRONICO**
 PRAZO PAGAMENTO: **15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO**
 VALIDADE DESTA PROPOSTA: **12 meses**

| PRODUTO | UNID | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-------------|
| DESLOCAMENTO PARA ENTREGA DE PRODUTOS COM CAMINHÃO, INCLUINDO MOTORISTA E AJUDANTE PARA DESCARGA NA ÁREA RURAL,(KM) CONTABILIZADO A PARTIR DA SEDE DA PREFEITURA. | KM | 1,00 | 5,00 | 5,00 |
| TOTAL | | | | 5,00 |

DATA: 19/01/24


 CARIMBO/ASSINATURA

Orçamento deve ser anexado em resposta ao e-mail solicitante o mais breve possível, com cabeçalho devidamente preenchido e: 1. Em caso de assinatura eletrônica dispensa-se o carimbo; 2. Em caso de envio por email também é dispensável a assinatura eletrônica, deendo ser inserido no campo específico a Logo da empresa e nome do responsável.

35.288.787/0001-13
GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI
 RUA PADRE CIRILO, 1659
 CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07759602/0001-76

E-MAIL: materiaisweisheimer@hotmail.com.br

ENDEREÇO: AV Brasil 99

COMPLEMENTO: loja terreo

BAIRRO: centro

TELEFONE: 46999235828

CIDADE: Capanema

UF: Paraná

OBJETO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

MODALIDADE: **PREGAO ELETRONICO**

PRAZO PAGAMENTO: **15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO**

VALIDADE DESTA PROPOSTA: **12 meses**

| PRODUTO | UNID | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|----------|
| Item 1 DESLOCAMENTO PARA ENTREGA DE PRODUTOS COM CAMINHÃO, INCLUINDO MOTORISTA E AJUDANTE PARA DESCARGA NA ÁREA RURAL,(KM) CONTABILIZADO A PARTIR DA SEDE DA PREFEITURA. | KM | 1,00 | R\$ 2,80 | |
| | | | | 2,80 |

DATA: 19/01/2024

07.759.602/0001-76

WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

AV. BRASIL 99 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Orçamento deve ser anexado em resposta ao e-mail solicitante o mais breve possível, com cabeçalho devidamente preenchido e: 1. Em caso de assinatura eletrônica dispensa-se o carimbo, 2. Em caso de envio por email também é dispensável a assinatura eletrônica, deendo ser inserido no campo específico a Logo da empresa e nome do responsável.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **LOJAS BECKER LTDA**

CNPJ: **04.415.928/0233-09** E-MAIL: **ger233@elojasbecker.com.br**

ENDEREÇO: **AVENIDA ESPIRITO SANTO, 860**

COMPLEMENTO: **COMERCIO** BAIRRO: **CENTRO**

TELEFONE: **46 3552-3120** **55 98134-8393**

CIDADE: **CAPANEMA- PR** UF: **PR**

OBJETO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO**

PRAZO PAGAMENTO: **15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO**

VALIDADE DESTA PROPOSTA: **12 meses**

| PRODUTO | UNID | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|----------|
| DESLOCAMENTO PARA ENTREGA DE PRODUTOS COM CAMINHÃO, INCLUINDO MOTORISTA E AJUDANTE PARA DESCARGA NA ÁREA RURAL,(KM) CONTABILIZADO A PARTIR DA SEDE DA PREFEITURA. | KM | 1,00 | R\$ 3,20 | R\$ 3,20 |
| TOTAL | | | | R\$ 3,20 |

Item 1

DATA: 18 01 2024

LOJAS BECKER LTDA
 CNPJ: 04.415.928/0233-09
 INSC: 0075500905
 AV. ESPIRITO SANTO, 860 CENTRO
 CAPANEMA - PR

Orçamento deve ser anexado em resposta ao e-mail solicitante o mais breve possível, com cabeçalho devidamente preenchido. Em caso de assinatura eletrônica dispensa-se o carimbo; 2. Em caso de envio por email também é dispensável a assinatura eletrônica, ficando ser inserido no campo específico a Logo da empresa e nome do responsável.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **MICEMETAL - MULLER IND E COM LTDA**

CNPJ: **75.981.993/0001-29**

E-MAIL: **compras@micemetal.com.br**

ENDEREÇO: **AV. INDEPENDENCIA, 1020**

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: **CENTRO**

TELEFONE: **46-3552-1442**

CIDADE: **CAPANEMA**

UF: **PR**

OBJETO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO

PRAZO PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 12 meses

| PRODUTO | UNID | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL | Item / |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------------|--------|
| DESLOCAMENTO PARA ENTREGA DE PRODUTOS COM CAMINHÃO, INCLUINDO MOTORISTA E AJUDANTE PARA DESCARGA NA ÁREA RURAL,(KM) CONTABILIZADO A PARTIR DA SEDE DA PREFEITURA. | KM | 1,00 | R\$ 2,50 | R\$ 2,50 | |
| TOTAL | | | | R\$ 2,50 | |

DATA: 18/01/2024

75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria e Comércio Ltda.

Av. Independência, 1020 - Centro

85760-000 - Capanema - Paraná

CARIMBO/ASSINATURA

Orçamento deve ser anexado em resposta ao e-mail solicitante o mais breve possível, com cabeçalho devidamente preenchido e: 1. Em caso de assinatura eletrônica dispensa-se o carimbo; 2. Em caso de envio por email também é dispensável a assinatura eletrônica, deendo ser inserido no campo específico a Logo da empresa e nome do responsável.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 75.993.527/0001-63 E-MAIL: gustavofachinello@hotmail.com

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 622

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46)3552-1196

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

| | |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------|

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO

PRAZO PAGAMENTO: 15 DIAS APOS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 12 meses

| PRODUTO | UNID | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|----------|------|
| DESLOCAMENTO PARA ENTREGA DE PRODUTOS COM CAMINHÃO, INCLUINDO MOTORISTA E AJUDANTE PARA DESCARGA NA ÁREA RURAL,(KM) CONTABILIZADO A PARTIR DA SEDE DA PREFEITURA. | KM | 1,00 | RS 5,00 | RS | 5,00 |
| TOTAL | | | | RS | 5,00 |

Item 1

DATA: 19/01/2024

Fachinello - Materiais de Construção Ltda
 Gustavo Mattes Fachinello
 RG: 8.240.803-8 CPF: 040.300.345-71
 Av. Brasil, 622 - Capanema - Paraná

CARIMBO/ASSINATURA

Orçamento deve ser anexado em resposta ao e-mail solicitante o mais breve possível, com cabeçalho devidamente preenchido e: 1. Em caso de assinatura eletrônica dispensa-se o carimbo; 2. Em caso de envio por e-mail também é dispensável a assinatura eletrônica, deendo ser inserido no campo específico a Logo da empresa e nome do responsável.

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

AV. BRASIL, 622 - CENTRO
85760-000 CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

DESPACHO INICIAL

Ao(À) Sr.(a)

Fabiana Schulz Padilha

Assessora da SELOG

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Recebida a documentação preliminar da Secretaria interessada, procedo à autuação do processo.

De acordo com a divisão interna de trabalho da SELOG, encaminho o presente processo de contratação à Assessoria para a confecção/conferência/juntada da pesquisa de preços, além da elaboração/emissão dos respectivos relatórios e eventuais justificativas, se necessário, bem como do orçamento definitivo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de fevereiro de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas



Município de Capanema - PR

TERMO DE JUNTADA

Ao(À) Sr.(a)
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Segue os relatórios emitidos da pesquisa de preços realizada pelos Sr. Felipe Carvalho Romero e Lucian Carlos Pilati, bem como vai anexo o orçamento definitivo do presente processo de contratação, com a indicação do(s) respectivo(s) código(s) do(s) item(ns) que compõe(m) o objeto da contratação, devidamente cadastrado(s) no sistema.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de fevereiro de 2024.


Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG

ORÇAMENTO DEFINITIVO

OBJETO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE 1 -- MATERIAIS HIDRÁULICOS

| Item | Código produto | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 67038 | ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 MM X 3/4". | 140 | UN | R\$ 4,94 | R\$ 691,60 |
| 2 | 65556 | ADAPTADOR FLANGE 20X1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA. | 50 | UN | R\$ 14,15 | R\$ 707,50 |
| 3 | 65557 | ADAPTADOR FLANGE 25X3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA. | 50 | UN | R\$ 14,95 | R\$ 747,50 |
| 4 | 67039 | ADAPTADOR FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 50 MM X 1.1/2". | 40 | UN | R\$ 30,20 | R\$ 1.208,00 |
| 5 | 39248 | ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. | 60 | UN | R\$ 13,07 | R\$ 784,20 |
| 6 | 67040 | ASSENTO SANITÁRIO (PVC) – BRANCO - COM TAMPA. | 100 | UN | R\$ 37,56 | R\$ 3.756,00 |
| 7 | 67041 | BACIA OVAL COM CAIXA ACOPLADA COR: BRANCA (KIT: ASSENTO, ANEL DE VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL E PARAFUSOS VASO). MARCA DE REFERÊNCIA: INCEPA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 100 | KIT | R\$ 382,13 | R\$ 38.213,00 |
| 8 | 67042 | BACIA SIFONADA (VASO SANITÁRIO) COR: BRANCA (OVAL). MARCA DE REFERÊNCIA: INCEPA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 100 | UN | R\$ 243,47 | R\$ 24.347,00 |
| 9 | 67043 | BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA (METAL), ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1.1/2". | 30 | UN | R\$ 186,60 | R\$ 5.598,00 |
| 10 | 67044 | BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA (METAL), ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1". | 30 | UN | R\$ 94,23 | R\$ 2.826,90 |
| 11 | 67045 | BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA (PVC), ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1". | 40 | UN | R\$ 35,42 | R\$ 1.416,80 |
| 12 | 67046 | BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ENTRADA DE 1/2" E 3/4". | 60 | UN | R\$ 18,80 | R\$ 1.128,00 |
| 13 | 67047 | BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA. MARCA DE REFERÊNCIA: CIPLA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 55 | UN | R\$ 15,08 | R\$ 829,40 |
| 14 | 67048 | BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO. | 70 | UN | R\$ 8,76 | R\$ 613,20 |
| 15 | 67049 | BUCHA REDUÇÃO CURTA 25 X 20. | 250 | UN | R\$ 1,07 | R\$ 267,50 |
| 16 | 67050 | BUCHA REDUÇÃO CURTA 32 X 25 MM. | 250 | UN | R\$ 1,74 | R\$ 435,00 |
| 17 | 67051 | BUCHA REDUÇÃO CURTA 40 X 32 MM. | 125 | UN | R\$ 3,52 | R\$ 440,00 |
| 18 | 67052 | BUCHA REDUÇÃO CURTA 50 X 40 MM. | 125 | UN | R\$ 5,15 | R\$ 643,75 |
| 19 | 67053 | CAIXA D'ÁGUA 15.000 LITROS EM POLIETILENO (COM TAMPA), PAREDES LISAS. | 10 | UN | R\$ 3.357,60 | R\$ 33.576,00 |
| 20 | 67054 | CAIXA D'ÁGUA 20.000 LITROS EM POLIETILENO (COM TAMPA), PAREDES LISAS. | 10 | UN | R\$ 3.138,25 | R\$ 31.382,50 |
| 21 | 67055 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, COM TAMPA. | 25 | UN | R\$ 509,52 | R\$ 12.738,00 |
| 22 | 34084 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA. | 30 | UN | R\$ 326,81 | R\$ 9.804,30 |
| 23 | 65561 | CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA, 9 LITROS. COR BRANCA. | 50 | UN | R\$ 52,50 | R\$ 2.625,00 |
| 24 | 67056 | CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100MMX100MMX50MM. | 90 | UN | R\$ 21,46 | R\$ 1.931,40 |
| 25 | 67057 | CAP SOLDÁVEL 20MM. | 60 | UN | R\$ 1,82 | R\$ 109,20 |
| 26 | 65562 | CAP SOLDÁVEL 25MM. | 90 | UN | R\$ 1,96 | R\$ 176,40 |
| 27 | 67058 | CAP SOLDÁVEL 32MM. | 40 | UN | R\$ 3,07 | R\$ 122,80 |

| | | | | | | |
|----|-------|--------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 28 | 67059 | CAP SOLDÁVEL 40MM. | 60 | UN | R\$ 5,74 | R\$ 344,40 |
| 29 | 67060 | CAP SOLDÁVEL 50MM. | 200 | UN | R\$ 9,03 | R\$ 1.806,00 |
| 30 | 67061 | CAP SOLDÁVEL 60MM. | 200 | UN | R\$ 12,12 | R\$ 2.424,00 |
| 31 | 67062 | COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL (ADESIVO PLÁSTICO). | 100 | UN | R\$ 27,29 | R\$ 2.729,00 |
| 32 | 67063 | COLUNA PARA LAVATÓRIO COR: BRANCA. | 90 | UN | R\$ 96,23 | R\$ 8.660,70 |
| 33 | 67064 | CURVA DE PVC 100MM PARA ESGOTO (45°). | 135 | UN | R\$ 16,98 | R\$ 2.292,30 |
| 34 | 67065 | CURVA DE PVC 100MM PARA ESGOTO (90°). | 140 | UN | R\$ 18,03 | R\$ 2.524,20 |
| 35 | 67066 | CURVA DE PVC 40MM PARA ESGOTO (45°). | 140 | UN | R\$ 3,09 | R\$ 432,60 |
| 36 | 67067 | CURVA DE PVC 40MM PARA ESGOTO (90°). | 100 | UN | R\$ 4,29 | R\$ 429,00 |
| 37 | 67068 | CURVA DE PVC 50MM PARA ESGOTO (45°). | 50 | UN | R\$ 19,94 | R\$ 997,00 |
| 38 | 67069 | CURVA DE PVC 50MM PARA ESGOTO (90°). | 50 | UN | R\$ 8,46 | R\$ 423,00 |
| 39 | 67070 | CURVA DE PVC 75MM PARA ESGOTO (45°). | 100 | UN | R\$ 29,69 | R\$ 2.969,00 |
| 40 | 67071 | CURVA DE PVC 75MM PARA ESGOTO (90°). | 100 | UN | R\$ 17,59 | R\$ 1.759,00 |
| 41 | 67886 | DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL). | 500 | KM | R\$ 2,50 | R\$ 1.250,00 |
| 42 | 39288 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC. | 100 | UN | R\$ 64,98 | R\$ 6.498,00 |
| 43 | 39289 | DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC. | 100 | UN | R\$ 57,65 | R\$ 5.765,00 |
| 44 | 67072 | ENGATE FLEXÍVEL (PVC) 1/2" 40 CM. | 80 | UN | R\$ 7,70 | R\$ 616,00 |
| 45 | 67073 | ENGATE FLEXÍVEL (PVC) 1/2" 60 CM. | 120 | UN | R\$ 10,66 | R\$ 1.279,20 |
| 46 | 67074 | ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO (COR: BRANCA). | 150 | UN | R\$ 9,33 | R\$ 1.399,50 |
| 47 | 67075 | JOELHO DE PVC (BUCHA LATÃO) 20 MM X 1/2". | 300 | UN | R\$ 7,98 | R\$ 2.394,00 |
| 48 | 67076 | JOELHO DE PVC (BUCHA LATÃO) 25 MM X 1/2". | 300 | UN | R\$ 8,11 | R\$ 2.433,00 |
| 49 | 67077 | JOELHO DE PVC (BUCHA LATÃO) 25 MM X 3/4". | 300 | UN | R\$ 10,36 | R\$ 3.108,00 |
| 50 | 67078 | JOELHO DE PVC (ROSCÁVEL 1/2"). | 300 | UN | R\$ 3,42 | R\$ 1.026,00 |
| 51 | 67079 | JOELHO DE PVC (ROSCÁVEL 3/4"). | 300 | UN | R\$ 4,49 | R\$ 1.347,00 |
| 52 | 67258 | JOELHO DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM X 1/2". | 300 | UN | R\$ 2,88 | R\$ 864,00 |
| 53 | 67259 | JOELHO DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 1/2". | 300 | UN | R\$ 3,26 | R\$ 978,00 |
| 54 | 67260 | JOELHO DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 3/4". | 300 | UN | R\$ 3,97 | R\$ 1.191,00 |
| 55 | 67261 | JOELHO DE PVC 45° (SOLDÁVEL) 20 MM DE DIÂMETRO. | 300 | UN | R\$ 1,68 | R\$ 504,00 |
| 56 | 67262 | JOELHO DE PVC 45° (SOLDÁVEL) 25 MM DE DIÂMETRO. | 300 | UN | R\$ 2,36 | R\$ 708,00 |
| 57 | 67263 | JOELHO DE PVC 45° (SOLDÁVEL) 32 MM DE DIÂMETRO. | 300 | UN | R\$ 5,47 | R\$ 1.641,00 |
| 58 | 67264 | JOELHO DE PVC 45° (SOLDÁVEL) 40 MM DE DIÂMETRO. | 300 | UN | R\$ 6,50 | R\$ 1.950,00 |
| 59 | 67265 | JOELHO DE PVC 45° (SOLDÁVEL) 50 MM DE DIÂMETRO. | 300 | UN | R\$ 7,19 | R\$ 2.157,00 |
| 60 | 67266 | JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 100 MM DE DIÂMETRO. | 110 | UN | R\$ 9,71 | R\$ 1.068,10 |
| 61 | 67267 | JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 150 MM DE DIÂMETRO. | 30 | UN | R\$ 54,93 | R\$ 1.647,90 |
| 62 | 67268 | JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 200 MM DE DIÂMETRO. | 70 | UN | R\$ 132,01 | R\$ 9.240,70 |
| 63 | 67269 | JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 40 MM DE DIÂMETRO. | 140 | UN | R\$ 2,88 | R\$ 403,20 |
| 64 | 67270 | JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 50 MM DE DIÂMETRO. | 50 | UN | R\$ 4,59 | R\$ 229,50 |
| 65 | 67271 | JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 75 MM DE DIÂMETRO. | 110 | UN | R\$ 7,74 | R\$ 851,40 |
| 66 | 67272 | JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 110 MM DE DIÂMETRO. | 180 | UN | R\$ 215,21 | R\$ 38.737,80 |
| 67 | 67273 | JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 20 MM DE DIÂMETRO. | 300 | UN | R\$ 1,02 | R\$ 306,00 |
| 68 | 67274 | JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 25 MM DE DIÂMETRO. | 300 | UN | R\$ 1,04 | R\$ 312,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------------|------------|---------------|
| 69 | 67275 | JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 32 MM DIÂMETRO. | DE | 300 | UN | R\$ 3,71 | R\$ 1.113,00 |
| 70 | 67276 | JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 40 MM DIÂMETRO. | DE | 300 | UN | R\$ 7,01 | R\$ 2.103,00 |
| 71 | 67277 | JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 50 MM DIÂMETRO. | DE | 300 | UN | R\$ 7,42 | R\$ 2.226,00 |
| 72 | 67278 | JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 60 MM DIÂMETRO. | DE | 300 | UN | R\$ 25,25 | R\$ 7.575,00 |
| 73 | 67279 | JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 75 MM DIÂMETRO. | DE | 300 | UN | R\$ 53,26 | R\$ 15.978,00 |
| 74 | 67280 | JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 85 MM DIÂMETRO. | DE | 300 | UN | R\$ 73,53 | R\$ 22.059,00 |
| 75 | 67281 | JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO 100 MM DIÂMETRO. | DE | 100 | UN | R\$ 7,34 | R\$ 734,00 |
| 76 | 67282 | JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO 150 MM DIÂMETRO. | DE | 20 | UN | R\$ 43,64 | R\$ 872,80 |
| 77 | 67283 | JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO 200 MM DIÂMETRO. | DE | 80 | UN | R\$ 202,68 | R\$ 16.214,40 |
| 78 | 67284 | JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO 40 MM DIÂMETRO. | DE | 150 | UN | R\$ 3,42 | R\$ 513,00 |
| 79 | 67285 | JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO 50 MM DIÂMETRO. | DE | 50 | UN | R\$ 3,65 | R\$ 182,50 |
| 80 | 67286 | JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO 75 MM DIÂMETRO. | DE | 15 | UN | R\$ 7,27 | R\$ 109,05 |
| 81 | 67287 | LAVATÓRIO (BACIA) COR: BRANCA (OVAL). | | 90 | UN | R\$ 142,33 | R\$ 12.809,70 |
| 82 | 67288 | LUVA DE PVC (BUCHA LATÃO) 20 MM X 1/2". | | 80 | UN | R\$ 8,16 | R\$ 652,80 |
| 83 | 67289 | LUVA DE PVC (BUCHA LATÃO) 25 MM X 1/2". | | 70 | UN | R\$ 7,97 | R\$ 557,90 |
| 84 | 67290 | LUVA DE PVC (BUCHA LATÃO) 25 MM X 3/4". | | 90 | UN | R\$ 9,49 | R\$ 854,10 |
| 85 | 67291 | LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 110 MM DIÂMETRO. | DE | 18 | UN | R\$ 71,64 | R\$ 1.289,52 |
| 86 | 67292 | LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM DIÂMETRO. | DE | 300 | UN | R\$ 0,95 | R\$ 285,00 |
| 87 | 67293 | LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM X 1/2". | | 100 | UN | R\$ 2,30 | R\$ 230,00 |
| 88 | 67294 | LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM DIÂMETRO. | DE | 300 | UN | R\$ 1,19 | R\$ 357,00 |
| 89 | 67295 | LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 1/2". | | 150 | UN | R\$ 2,93 | R\$ 439,50 |
| 90 | 67296 | LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 3/4". | | 140 | UN | R\$ 3,00 | R\$ 420,00 |
| 91 | 67297 | LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 32 MM DIÂMETRO. | DE | 300 | UN | R\$ 3,35 | R\$ 1.005,00 |
| 92 | 67298 | LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 40 MM DIÂMETRO. | DE | 300 | UN | R\$ 5,38 | R\$ 1.614,00 |
| 93 | 67299 | LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 50 MM DIÂMETRO. | DE | 300 | UN | R\$ 6,64 | R\$ 1.992,00 |
| 94 | 67300 | LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 60 MM DIÂMETRO. | DE | 300 | UN | R\$ 17,20 | R\$ 5.160,00 |
| 95 | 67301 | LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 75 MM DIÂMETRO. | DE | 100 | UN | R\$ 13,60 | R\$ 1.360,00 |
| 96 | 67302 | LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 85 MM DIÂMETRO. | DE | 40 | UN | R\$ 27,89 | R\$ 1.115,60 |
| 97 | 67303 | LUVA DE PVC DE CORRER 85 MM DIÂMETRO. | | 30 | UN | R\$ 44,05 | R\$ 1.321,50 |
| 98 | 67304 | LUVA ROSCADA 1/2". | | 250 | UN | R\$ 2,69 | R\$ 672,50 |
| 99 | 67305 | LUVA ROSCADA 3/4". | | 250 | UN | R\$ 4,03 | R\$ 1.007,50 |
| 100 | 67306 | MANGUEIRA DE JARDIM 1/2" X 2,00MM. | | 2.000 | METROS LINEARES | R\$ 4,95 | R\$ 9.900,00 |
| 101 | 67307 | NIPEL ROSCADO 1/2". | | 100 | UN | R\$ 2,17 | R\$ 217,00 |
| 102 | 67308 | NIPEL ROSCADO 3/4". | | 100 | UN | R\$ 2,49 | R\$ 249,00 |
| 103 | 67309 | PAPELEIRA (PORTA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO) COM TAMPA. MATERIAL: AÇO CROMADO. FIXAÇÃO: PAREDE. | | 70 | UN | R\$ 36,20 | R\$ 2.534,00 |
| 104 | 67310 | PASTA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. BISNAGA COM, NO MÍNIMO, 160 GRAMAS. | DE | 40 | BISN | R\$ 15,75 | R\$ 630,00 |
| 105 | 67311 | PLUG ROSCADO 1/2". | | 100 | UN | R\$ 1,43 | R\$ 143,00 |

Jo

| | | | | | | |
|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------------|----------------|
| 106 | 67312 | PLUG ROSCADO 3/4". | 100 | UN | R\$ 1,49 | R\$ 149,00 |
| 107 | 67313 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100MMX50MM. | 40 | UN | R\$ 11,79 | R\$ 471,60 |
| 108 | 67314 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 100MMX75MM. | 80 | UN | R\$ 14,87 | R\$ 1.189,60 |
| 109 | 67315 | REDUÇÃO PARA ESGOTO 50MMX40MM. | 60 | UN | R\$ 3,17 | R\$ 190,20 |
| 110 | 67316 | REGISTRO DE GAVETA 1.1/2" EM METAL. | 80 | UN | R\$ 143,78 | R\$ 11.502,40 |
| 111 | 67317 | REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" EM METAL. | 80 | UN | R\$ 62,62 | R\$ 5.009,60 |
| 112 | 67318 | REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL. | 80 | UN | R\$ 75,35 | R\$ 6.028,00 |
| 113 | 67319 | REGISTRO ESFERA (PVC) VAZÃO TOTAL (ROSCA EXTERNA 1/2"). | 50 | UN | R\$ 16,86 | R\$ 843,00 |
| 114 | 67320 | REGISTRO ESFERA (PVC) VAZÃO TOTAL (ROSCA EXTERNA 3/4"). | 50 | UN | R\$ 18,86 | R\$ 943,00 |
| 115 | 67321 | REGISTRO PRESSÃO SOLDÁVEL PVC 20 MM. | 60 | UN | R\$ 30,55 | R\$ 1.833,00 |
| 116 | 67322 | REGISTRO PRESSÃO SOLDÁVEL PVC 25 MM. | 100 | UN | R\$ 37,50 | R\$ 3.750,00 |
| 117 | 67323 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 20 MM (ESFERA). | 90 | UN | R\$ 17,05 | R\$ 1.534,50 |
| 118 | 67324 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 MM (ESFERA). | 130 | UN | R\$ 26,46 | R\$ 3.439,80 |
| 119 | 67325 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 32 MM (ESFERA). | 120 | UN | R\$ 32,45 | R\$ 3.894,00 |
| 120 | 67326 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 40 MM (ESFERA). | 120 | UN | R\$ 53,04 | R\$ 6.364,80 |
| 121 | 67327 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 50 MM (ESFERA). | 100 | UN | R\$ 61,97 | R\$ 6.197,00 |
| 122 | 67328 | SIFÃO DUPLO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA. | 40 | UN | R\$ 20,23 | R\$ 809,20 |
| 123 | 67329 | SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 1,50CM. | 100 | UN | R\$ 16,75 | R\$ 1.675,00 |
| 124 | 67330 | SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 CM. | 80 | UN | R\$ 9,04 | R\$ 723,20 |
| 125 | 67331 | TANQUE DE 15.000 LITROS EM POLIETILENO COM FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO. MARCA DE REFERÊNCIA: FORTLEV OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 10 | UN | R\$ 7.930,23 | R\$ 79.302,30 |
| 126 | 67332 | TANQUE DE 20.000 LITROS EM POLIETILENO COM FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO. MARCA DE REFERÊNCIA: FORTLEV OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 10 | UN | R\$ 14.458,01 | R\$ 144.580,10 |
| 127 | 67333 | TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM DE DIÂMETRO. | 120 | UN | R\$ 1,80 | R\$ 216,00 |
| 128 | 67334 | TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM X 1/2". | 300 | UN | R\$ 3,46 | R\$ 1.038,00 |
| 129 | 67335 | TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 1/2". | 300 | UN | R\$ 5,66 | R\$ 1.698,00 |
| 130 | 67336 | TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 3/4". | 300 | UN | R\$ 4,95 | R\$ 1.485,00 |
| 131 | 67337 | TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 25MM DE DIÂMETRO. | 300 | UN | R\$ 3,35 | R\$ 1.005,00 |
| 132 | 67338 | TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 32 MM DE DIÂMETRO. | 300 | UN | R\$ 6,24 | R\$ 1.872,00 |
| 133 | 67339 | TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 40 MM DE DIÂMETRO. | 300 | UN | R\$ 13,32 | R\$ 3.996,00 |
| 134 | 67340 | TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 50 MM DE DIÂMETRO. | 300 | UN | R\$ 13,74 | R\$ 4.122,00 |
| 135 | 67341 | TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 60 MM DE DIÂMETRO. | 300 | UN | R\$ 37,25 | R\$ 11.175,00 |
| 136 | 67342 | TEE DE PVC SOLDÁVEL (BUCHA LATÃO) 20 MM X 1/2". | 200 | UN | R\$ 11,34 | R\$ 2.268,00 |
| 137 | 67343 | TEE DE PVC SOLDÁVEL (BUCHA LATÃO) 25 MM X 1/2". | 200 | UN | R\$ 9,68 | R\$ 1.936,00 |
| 138 | 67344 | TEE DE PVC SOLDÁVEL (BUCHA LATÃO) 25 MM X 3/4". | 200 | UN | R\$ 13,89 | R\$ 2.778,00 |
| 139 | 67345 | TEE PVC 25 X 20 MM. | 300 | UN | R\$ 5,27 | R\$ 1.581,00 |
| 140 | 67346 | TEE PVC 32 X 25 MM. | 300 | UN | R\$ 8,75 | R\$ 2.625,00 |
| 141 | 67347 | TEE PVC 40 X 25 MM. | 300 | UN | R\$ 11,30 | R\$ 3.390,00 |
| 142 | 67348 | TEE PVC 50 X 25 MM. | 300 | UN | R\$ 12,85 | R\$ 3.855,00 |
| 143 | 67349 | TORNEIRA (ESFERA) ALAVANCA JARDIM (METAL) 1/2" X 3/4". | 140 | UN | R\$ 30,58 | R\$ 4.281,20 |
| 144 | 67350 | TORNEIRA (PVC) PIA 15CM X 1/2" CURTA. | 200 | UN | R\$ 8,25 | R\$ 1.650,00 |
| 145 | 67351 | TORNEIRA 2194 GIRATÓRIA LAVATÓRIO 1/2 C-33 1/4 DE VOLTA. | 120 | UN | R\$ 96,13 | R\$ 11.535,60 |
| 146 | 67352 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2". | 300 | UN | R\$ 4,17 | R\$ 1.251,00 |

Jo

| | | | | | | |
|----------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-------------------------|----------------|
| 147 | 67353 | TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4". | 200 | UN | R\$ 4,38 | R\$ 876,00 |
| 148 | 67354 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 3.000 | METROS LINEARES | R\$ 33,11 | R\$ 99.330,00 |
| 149 | 67355 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 1.500 | METROS LINEARES | R\$ 83,31 | R\$ 124.965,00 |
| 150 | 67356 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 200 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 900 | METROS LINEARES | R\$ 135,82 | R\$ 122.238,00 |
| 151 | 67357 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 3.000 | METROS LINEARES | R\$ 15,46 | R\$ 46.380,00 |
| 152 | 67358 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 2.000 | METROS LINEARES | R\$ 23,85 | R\$ 47.700,00 |
| 153 | 67359 | TUBO DE ESGOTO EM PVC 75 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 1.800 | METROS LINEARES | R\$ 34,75 | R\$ 62.550,00 |
| 154 | 67360 | TUBO DE LIGAÇÃO (PVC) PARA VASO COM ESPUDE. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 100 | UN | R\$ 23,49 | R\$ 2.349,00 |
| 155 | 67361 | TUBO DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 1.800 | METROS LINEARES | R\$ 8,31 | R\$ 14.958,00 |
| 156 | 67362 | TUBO DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 3.000 | METROS LINEARES | R\$ 8,85 | R\$ 26.550,00 |
| 157 | 67363 | TUBO DE PVC (SOLDÁVEL) 32 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 2.000 | METROS LINEARES | R\$ 20,80 | R\$ 41.600,00 |
| 158 | 67364 | TUBO DE PVC (SOLDÁVEL) 40 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 1.000 | METROS LINEARES | R\$ 31,31 | R\$ 31.310,00 |
| 159 | 67365 | TUBO DE PVC (SOLDÁVEL) 50 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 3.000 | METROS LINEARES | R\$ 33,48 | R\$ 100.440,00 |
| 160 | 67366 | TUBO DE PVC (SOLDÁVEL) 60 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 1.300 | METROS LINEARES | R\$ 50,56 | R\$ 65.728,00 |
| 161 | 67367 | TUBO LONGO DE DESCARGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 100 | UN | R\$ 22,50 | R\$ 2.250,00 |
| 162 | 67368 | VÁLVULA PARA LAVATÓRIO, PLÁSTICO BRANCO 1" X 7/8 (SEM LADRÃO). | 100 | UN | R\$ 5,98 | R\$ 598,00 |
| 163 | 67369 | VÁLVULA PIA AMERICANA (INOX REVESTIDA COM CESTINHA) 3.1/2". | 90 | UN | R\$ 37,69 | R\$ 3.392,10 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 1.548.712,02 | |

LOTE 2 – MATERIAIS ELÉTRICOS

| Item | Código produto | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------|--------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 67080 | ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL) | 15 | UN | R\$ 14,54 | R\$ 218,10 |
| 2 | 67081 | ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA). | 15 | UN | R\$ 17,08 | R\$ 256,20 |
| 3 | 65590 | ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL. | 12 | UN | R\$ 30,88 | R\$ 370,56 |

| | | | | | | |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------------|---------------|
| 4 | 65591 | ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 5/8. | 20 | UN | R\$ 2,12 | R\$ 42,40 |
| 5 | 67082 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO/SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 15 | ROLO | R\$ 374,98 | R\$ 5.624,70 |
| 6 | 67083 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 25 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 15 | ROLO | R\$ 571,50 | R\$ 8.572,50 |
| 7 | 67084 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 10 | ROLO | R\$ 811,00 | R\$ 8.110,00 |
| 8 | 67085 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 50 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 10 | ROLO | R\$ 1.156,50 | R\$ 11.565,00 |
| 9 | 67086 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 10 | ROLO | R\$ 1.655,00 | R\$ 16.550,00 |
| 10 | 67087 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 95 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 10 | ROLO | R\$ 2.147,00 | R\$ 21.470,00 |
| 11 | 67088 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 45 | ROLO | R\$ 144,86 | R\$ 6.518,70 |
| 12 | 67089 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 45 | ROLO | R\$ 946,89 | R\$ 42.610,05 |
| 13 | 67090 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 15 | ROLO | R\$ 369,00 | R\$ 5.535,00 |
| 14 | 67091 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT. | 45 | ROLO | R\$ 174,18 | R\$ 7.838,10 |
| 15 | 67092 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 45 | ROLO | R\$ 360,60 | R\$ 16.227,00 |
| 16 | 67093 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 45 | ROLO | R\$ 559,94 | R\$ 25.197,30 |
| 17 | 67094 | CABO PARALELO 2 X 1,50 MM ² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 50 | ROLO | R\$ 349,30 | R\$ 17.465,00 |
| 18 | 67095 | CABO PARALELO 2 X 2,50 MM ² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. | 75 | ROLO | R\$ 540,45 | R\$ 40.533,75 |

| | | | | | | |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|---------------|
| 19 | 67096 | CABO PARALELO 2 X 4,00 MM ² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 25 | ROLO | R\$ 589,75 | R\$ 14.743,75 |
| 20 | 67097 | CABO PP 2X2.5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 2.200 | M | R\$ 4,98 | R\$ 10.956,00 |
| 21 | 65570 | CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL. | 140 | UN | R\$ 231,10 | R\$ 32.354,00 |
| 22 | 67098 | CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205. | 15 | UN | R\$ 25,42 | R\$ 381,30 |
| 23 | 34086 | CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205. | 50 | UN | R\$ 3,27 | R\$ 163,50 |
| 24 | 67099 | CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC. | 50 | UN | R\$ 2,96 | R\$ 148,00 |
| 25 | 67100 | CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL. | 50 | UN | R\$ 8,59 | R\$ 429,50 |
| 26 | 67101 | CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC. | 50 | UN | R\$ 3,41 | R\$ 170,50 |
| 27 | 67102 | CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40. | 15 | UN | R\$ 91,46 | R\$ 1.371,90 |
| 28 | 67103 | CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA. | 100 | UN | R\$ 11,25 | R\$ 1.125,00 |
| 29 | 67104 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO. | 15 | UN | R\$ 93,64 | R\$ 1.404,60 |
| 30 | 67105 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO. | 15 | UN | R\$ 53,73 | R\$ 805,95 |
| 31 | 67106 | CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 100 | UN | R\$ 91,81 | R\$ 9.181,00 |
| 32 | 67107 | CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS) 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 100 | UN | R\$ 155,66 | R\$ 15.566,00 |
| 33 | 67108 | CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS), 220 VOLTS, ATÉ 7500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 100 | UN | R\$ 198,06 | R\$ 19.806,00 |
| 34 | 67109 | CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM. | 50 | UN | R\$ 6,89 | R\$ 344,50 |
| 35 | 67110 | CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM. | 50 | UN | R\$ 4,95 | R\$ 247,50 |
| 36 | 67111 | CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM. | 25 | UN | R\$ 6,17 | R\$ 154,25 |
| 37 | 67112 | CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM. | 35 | UN | R\$ 10,00 | R\$ 350,00 |
| 38 | 67113 | CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM. | 35 | UN | R\$ 13,41 | R\$ 469,35 |
| 39 | 67114 | CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM. | 30 | UN | R\$ 14,07 | R\$ 422,10 |
| 40 | 67115 | CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM. | 25 | UN | R\$ 18,35 | R\$ 458,75 |
| 41 | 67116 | CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM. | 25 | UN | R\$ 29,35 | R\$ 733,75 |
| 42 | 67117 | CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM. | 20 | UN | R\$ 44,00 | R\$ 880,00 |
| 43 | 67118 | CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 25MM. | 25 | UN | R\$ 9,58 | R\$ 239,50 |
| 44 | 67119 | CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 35MM. | 25 | UN | R\$ 10,78 | R\$ 269,50 |
| 45 | 67120 | CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 50MM. | 25 | UN | R\$ 14,46 | R\$ 361,50 |
| 46 | 67121 | CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 70MM. | 25 | UN | R\$ 16,53 | R\$ 413,25 |
| 47 | 67122 | CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 95MM. | 25 | UN | R\$ 28,21 | R\$ 705,25 |
| 48 | 67123 | CONECTOR PERFURANTE 35 MM. | 150 | UN | R\$ 21,03 | R\$ 3.154,50 |
| 49 | 67124 | CONECTOR PERFURANTE 70 MM. | 150 | UN | R\$ 20,18 | R\$ 3.027,00 |
| 50 | 67125 | CONECTOR PERFURANTE 95 MM. | 150 | UN | R\$ 25,74 | R\$ 3.861,00 |
| 51 | 67136 | CURVA ELÉTRICA 135° 1.1/2". | 35 | UN | R\$ 5,45 | R\$ 190,75 |
| 52 | 67137 | CURVA ELÉTRICA 135° 1.1/4". | 35 | UN | R\$ 5,13 | R\$ 179,55 |
| 53 | 67138 | CURVA ELÉTRICA 135° 1". | 35 | UN | R\$ 4,50 | R\$ 157,50 |
| 54 | 67139 | CURVA ELÉTRICA 135° 2". | 35 | UN | R\$ 8,45 | R\$ 295,75 |

| | | | | | | |
|-----|-------|------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 55 | 67140 | CURVA ELÉTRICA 90° 1.1/2". | 35 | UN | R\$ 6,94 | R\$ 242,90 |
| 56 | 67141 | CURVA ELÉTRICA 90° 1.1/4". | 35 | UN | R\$ 6,03 | R\$ 211,05 |
| 57 | 67142 | CURVA ELÉTRICA 90° 1". | 35 | UN | R\$ 3,63 | R\$ 127,05 |
| 58 | 67143 | CURVA ELÉTRICA 90° 2". | 35 | UN | R\$ 11,86 | R\$ 415,10 |
| 59 | 67144 | DISJUNTOR (NEMA) 1X20. | 40 | UN | R\$ 18,07 | R\$ 722,80 |
| 60 | 67145 | DISJUNTOR (NEMA) 1X30. | 40 | UN | R\$ 18,25 | R\$ 730,00 |
| 61 | 67146 | DISJUNTOR (NEMA) 1X40. | 40 | UN | R\$ 27,68 | R\$ 1.107,20 |
| 62 | 67147 | DISJUNTOR (NEMA) 1X50. | 40 | UN | R\$ 29,05 | R\$ 1.162,00 |
| 63 | 67148 | DISJUNTOR (NEMA) 2X100. | 40 | UN | R\$ 132,60 | R\$ 5.304,00 |
| 64 | 67149 | DISJUNTOR (NEMA) 2X20. | 40 | UN | R\$ 84,15 | R\$ 3.366,00 |
| 65 | 67150 | DISJUNTOR (NEMA) 2X25. | 40 | UN | R\$ 77,65 | R\$ 3.106,00 |
| 66 | 67151 | DISJUNTOR (NEMA) 2X30. | 40 | UN | R\$ 88,98 | R\$ 3.559,20 |
| 67 | 67152 | DISJUNTOR (NEMA) 2X40. | 40 | UN | R\$ 93,49 | R\$ 3.739,60 |
| 68 | 67153 | DISJUNTOR (NEMA) 2X50. | 40 | UN | R\$ 92,50 | R\$ 3.700,00 |
| 69 | 67154 | DISJUNTOR (NEMA) 2X70. | 40 | UN | R\$ 113,25 | R\$ 4.530,00 |
| 70 | 67155 | DISJUNTOR (NEMA) 3X100. | 40 | UN | R\$ 154,13 | R\$ 6.165,20 |
| 71 | 67156 | DISJUNTOR (NEMA) 3X125. | 40 | UN | R\$ 572,86 | R\$ 22.914,40 |
| 72 | 67157 | DISJUNTOR (NEMA) 3X150. | 40 | UN | R\$ 542,70 | R\$ 21.708,00 |
| 73 | 67158 | DISJUNTOR (NEMA) 3X175. | 40 | UN | R\$ 566,03 | R\$ 22.641,20 |
| 74 | 67159 | DISJUNTOR (NEMA) 3X200. | 40 | UN | R\$ 608,93 | R\$ 24.357,20 |
| 75 | 67160 | DISJUNTOR (NEMA) 3X40. | 40 | UN | R\$ 112,93 | R\$ 4.517,20 |
| 76 | 67161 | DISJUNTOR (NEMA) 3X50. | 40 | UN | R\$ 113,99 | R\$ 4.559,60 |
| 77 | 67162 | DISJUNTOR DIN 1X10. | 40 | UN | R\$ 158,12 | R\$ 6.324,80 |
| 78 | 67163 | DISJUNTOR DIN 1X10. | 150 | UN | R\$ 8,62 | R\$ 1.293,00 |
| 79 | 67164 | DISJUNTOR DIN 1X20. | 40 | UN | R\$ 11,47 | R\$ 458,80 |
| 80 | 67165 | DISJUNTOR DIN 1X25. | 40 | UN | R\$ 12,48 | R\$ 499,20 |
| 81 | 67166 | DISJUNTOR DIN 1X32. | 40 | UN | R\$ 12,66 | R\$ 506,40 |
| 82 | 67167 | DISJUNTOR DIN 1X40. | 40 | UN | R\$ 14,38 | R\$ 575,20 |
| 83 | 67168 | DISJUNTOR DIN 1X50. | 40 | UN | R\$ 14,23 | R\$ 569,20 |
| 84 | 67169 | DISJUNTOR DIN 2X16. | 40 | UN | R\$ 44,83 | R\$ 1.793,20 |
| 85 | 67170 | DISJUNTOR DIN 2X20. | 40 | UN | R\$ 45,09 | R\$ 1.803,60 |
| 86 | 67171 | DISJUNTOR DIN 2X25. | 40 | UN | R\$ 45,09 | R\$ 1.803,60 |
| 87 | 67172 | DISJUNTOR DIN 2X32. | 40 | UN | R\$ 49,51 | R\$ 1.980,40 |
| 88 | 67173 | DISJUNTOR DIN 2X40. | 40 | UN | R\$ 49,63 | R\$ 1.985,20 |
| 89 | 67174 | DISJUNTOR DIN 2X50. | 40 | UN | R\$ 50,42 | R\$ 2.016,80 |
| 90 | 67175 | DISJUNTOR DIN 2X63. | 40 | UN | R\$ 62,10 | R\$ 2.484,00 |
| 91 | 67176 | DISJUNTOR DIN 3X100. | 40 | UN | R\$ 187,11 | R\$ 7.484,40 |
| 92 | 67177 | DISJUNTOR DIN 3X50. | 40 | UN | R\$ 60,28 | R\$ 2.411,20 |
| 93 | 67178 | DISJUNTOR DIN 3X63. | 40 | UN | R\$ 60,64 | R\$ 2.425,60 |
| 94 | 67179 | DISJUNTOR DIN 3X80. | 40 | UN | R\$ 186,60 | R\$ 7.464,00 |
| 95 | 67180 | FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2". | 25 | UN | R\$ 3,87 | R\$ 96,75 |
| 96 | 67181 | FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4". | 25 | UN | R\$ 3,02 | R\$ 75,50 |
| 97 | 67182 | FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1". | 25 | UN | R\$ 2,51 | R\$ 62,75 |
| 98 | 67183 | FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2". | 25 | UN | R\$ 5,10 | R\$ 127,50 |
| 99 | 67184 | INTERRUPTOR (EMBTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA. | 60 | UN | R\$ 20,69 | R\$ 1.241,40 |
| 100 | 67185 | INTERRUPTOR (EMBTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA. | 60 | UN | R\$ 32,02 | R\$ 1.921,20 |
| 101 | 67186 | INTERRUPTOR (EMBTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA. | 60 | UN | R\$ 17,64 | R\$ 1.058,40 |
| 102 | 67187 | INTERRUPTOR (EMBTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA. | 60 | UN | R\$ 20,25 | R\$ 1.215,00 |
| 103 | 67188 | INTERRUPTOR (EMBTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA. | 60 | UN | R\$ 14,71 | R\$ 882,60 |
| 104 | 67189 | INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA. | 50 | UN | R\$ 27,39 | R\$ 1.369,50 |
| 105 | 67190 | INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA. | 50 | UN | R\$ 34,77 | R\$ 1.738,50 |
| 106 | 67191 | INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA. | 50 | UN | R\$ 20,50 | R\$ 1.025,00 |
| 107 | 67192 | INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA. | 50 | UN | R\$ 19,96 | R\$ 998,00 |

| | | | | | | |
|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 108 | 67193 | INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA. | 50 | UN | R\$ 14,01 | R\$ 700,50 |
| 109 | 67194 | ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30. | 50 | UN | R\$ 0,45 | R\$ 22,50 |
| 110 | 67195 | ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36. | 50 | UN | R\$ 0,70 | R\$ 35,00 |
| 111 | 67196 | LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K. | 300 | UN | R\$ 10,21 | R\$ 3.063,00 |
| 112 | 67197 | LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K. | 300 | UN | R\$ 11,03 | R\$ 3.309,00 |
| 113 | 67198 | LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K. | 300 | UN | R\$ 18,70 | R\$ 5.610,00 |
| 114 | 67199 | LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K. | 300 | UN | R\$ 26,49 | R\$ 7.947,00 |
| 115 | 67200 | LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K. | 250 | UN | R\$ 46,33 | R\$ 11.582,50 |
| 116 | 67201 | LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K. | 250 | UN | R\$ 6,91 | R\$ 1.727,50 |
| 117 | 67202 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS. | 40 | UN | R\$ 19,03 | R\$ 761,20 |
| 118 | 67203 | LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS. | 40 | UN | R\$ 17,75 | R\$ 710,00 |
| 119 | 67204 | LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W. | 40 | UN | R\$ 51,97 | R\$ 2.078,80 |
| 120 | 67205 | LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W. | 40 | UN | R\$ 77,78 | R\$ 3.111,20 |
| 121 | 67206 | LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W. | 25 | UN | R\$ 38,06 | R\$ 951,50 |
| 122 | 67207 | LUVA ELÉTRICA 1.1/2". | 35 | UN | R\$ 2,01 | R\$ 70,35 |
| 123 | 67208 | LUVA ELÉTRICA 1.1/4". | 35 | UN | R\$ 1,97 | R\$ 68,95 |
| 124 | 67209 | LUVA ELÉTRICA 1". | 35 | UN | R\$ 1,49 | R\$ 52,15 |
| 125 | 67210 | LUVA ELÉTRICA 2". | 35 | UN | R\$ 2,85 | R\$ 99,75 |
| 126 | 67211 | LUVA ELETRODUTO 1 1/2". | 40 | UN | R\$ 2,79 | R\$ 111,60 |
| 127 | 67212 | LUVA ELETRODUTO 1". | 40 | UN | R\$ 2,03 | R\$ 81,20 |
| 128 | 67213 | LUVA ELETRODUTO 2 1/2". | 40 | UN | R\$ 5,04 | R\$ 201,60 |
| 129 | 67214 | LUVA ELETRODUTO 2". | 40 | UN | R\$ 3,98 | R\$ 159,20 |
| 130 | 67215 | LUVA ELETRODUTO 3/4". | 40 | UN | R\$ 1,36 | R\$ 54,40 |
| 131 | 67216 | MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS. | 50 | UN | R\$ 200,98 | R\$ 10.049,00 |
| 132 | 67217 | MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS. | 50 | UN | R\$ 145,92 | R\$ 7.296,00 |
| 133 | 67218 | PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X6". | 35 | UN | R\$ 17,58 | R\$ 615,30 |
| 134 | 67219 | PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA. | 350 | UN | R\$ 7,26 | R\$ 2.541,00 |
| 135 | 67220 | PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. | 250 | UN | R\$ 19,14 | R\$ 4.785,00 |
| 136 | 67221 | PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A). | 45 | UN | R\$ 11,98 | R\$ 539,10 |
| 137 | 67222 | PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A. | 400 | UN | R\$ 9,49 | R\$ 3.796,00 |
| 138 | 67223 | PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A. | 400 | UN | R\$ 11,63 | R\$ 4.652,00 |
| 139 | 67224 | PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A. | 400 | UN | R\$ 9,97 | R\$ 3.988,00 |
| 140 | 67225 | PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A. | 400 | UN | R\$ 11,13 | R\$ 4.452,00 |
| 141 | 67226 | PLUGUE TEE (3 SAÍDAS). | 120 | UN | R\$ 14,03 | R\$ 1.683,60 |
| 142 | 65609 | POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A. | 100 | UN | R\$ 590,26 | R\$ 59.026,00 |
| 143 | 67227 | POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A. | 10 | UN | R\$ 486,68 | R\$ 4.866,80 |
| 144 | 67228 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO. | 12 | UN | R\$ 490,17 | R\$ 5.882,04 |
| 145 | 67229 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO. | 12 | UN | R\$ 737,72 | R\$ 8.852,64 |
| 146 | 67230 | REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K. | 100 | UN | R\$ 94,82 | R\$ 9.482,00 |
| 147 | 67231 | REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K. | 80 | UN | R\$ 228,20 | R\$ 18.256,00 |
| 148 | 67232 | REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K. | 80 | UN | R\$ 42,10 | R\$ 3.368,00 |
| 149 | 67233 | REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K. | 80 | UN | R\$ 354,81 | R\$ 28.384,80 |
| 150 | 67234 | REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K. | 80 | UN | R\$ 59,36 | R\$ 4.748,80 |
| 151 | 67235 | REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K. | 60 | UN | R\$ 438,53 | R\$ 26.311,80 |

| | | | | | | |
|-----|-------|-----------------------------------------------------------|-----|----|-----------|---------------|
| 152 | 67236 | REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K. | 240 | UN | R\$ 67,43 | R\$ 16.183,20 |
| 153 | 67237 | SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED). | 40 | UN | R\$ 5,59 | R\$ 223,60 |
| 154 | 67238 | SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA). | 40 | UN | R\$ 2,87 | R\$ 114,80 |
| 155 | 67239 | TOMADA (EMBTIR) 2P+T 20A COM PLACA. | 60 | UN | R\$ 14,93 | R\$ 895,80 |
| 156 | 67240 | TOMADA (EMBTIR) 2P+T, 10A COM PLACA. | 60 | UN | R\$ 12,18 | R\$ 730,80 |
| 157 | 67241 | TOMADA (EMBTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA. | 60 | UN | R\$ 24,13 | R\$ 1.447,80 |
| 158 | 67242 | TOMADA (EMBTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA. | 60 | UN | R\$ 26,16 | R\$ 1.569,60 |
| 159 | 67243 | TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA. | 50 | UN | R\$ 16,83 | R\$ 841,50 |
| 160 | 67244 | TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA. | 50 | UN | R\$ 25,46 | R\$ 1.273,00 |
| 161 | 67246 | TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA). | 50 | UN | R\$ 27,12 | R\$ 1.356,00 |
| 162 | 67245 | TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA. | 50 | UN | R\$ 26,60 | R\$ 1.330,00 |
| 163 | 67247 | TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA. | 50 | UN | R\$ 17,78 | R\$ 889,00 |
| 164 | 67248 | TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2" 3 METROS. | 65 | UN | R\$ 20,03 | R\$ 1.301,95 |
| 165 | 67249 | TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4" 3 METROS. | 65 | UN | R\$ 19,28 | R\$ 1.253,20 |
| 166 | 67250 | TUBO (PVC) ELETRODUTO 1" 3 METROS. | 65 | UN | R\$ 12,29 | R\$ 798,85 |
| 167 | 67251 | TUBO (PVC) ELETRODUTO 2" 3 METROS. | 65 | UN | R\$ 33,91 | R\$ 2.204,15 |
| 168 | 67252 | TUBO ELETRODUTO PVC 1 1/2 COM 3 METROS. | 50 | UN | R\$ 26,93 | R\$ 1.346,50 |
| 169 | 67253 | TUBO ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS. | 50 | UN | R\$ 17,59 | R\$ 879,50 |
| 170 | 67254 | TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS. | 50 | UN | R\$ 9,30 | R\$ 465,00 |
| 171 | 67255 | TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS. | 50 | UN | R\$ 56,01 | R\$ 2.800,50 |
| 172 | 67256 | TUBO ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS. | 50 | UN | R\$ 43,78 | R\$ 2.189,00 |
| 173 | 67257 | TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS. | 50 | UN | R\$ 12,31 | R\$ 615,50 |

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 851.597,04

LOTE 3 – ARTEFATOS DE CONCRETO

| Item | Código produto | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 67886 | DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL). | 500 | KM | R\$ 2,50 | R\$ 1.250,00 |
| 2 | 67370 | MEIO FIO POLIDO: GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO MEDINDO 08CM DE FACE 25CM DE ALTURA E 80CM DE COMPRIMENTO. | 5.000 | UN | R\$ 20,33 | R\$ 101.650,00 |
| 3 | 67371 | MEIO FIO POLIDO: GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO MEDINDO 100 X 30 X (12/10)CM. | 5.000 | UN | R\$ 25,61 | R\$ 128.050,00 |
| 4 | 67372 | TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO /FÊMEA PS (PLUVIAL SIMPLES) DIÂMETRO DE 30 CM E COMPRIMENTO 100 CM. | 300 | UN | R\$ 50,44 | R\$ 15.132,00 |
| 5 | 67373 | TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO /FÊMEA PS (PLUVIAL SIMPLES) DIÂMETRO DE 20 CM E COMPRIMENTO 100 CM. | 300 | UN | R\$ 40,77 | R\$ 12.231,00 |
| 6 | 67374 | TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO /FÊMEA PS (PLUVIAL SIMPLES) DIÂMETRO DE 40 CM E COMPRIMENTO 100 CM. | 500 | UN | R\$ 89,06 | R\$ 44.530,00 |
| 7 | 67375 | TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO /FÊMEA PS (PLUVIAL SIMPLES) DIÂMETRO DE 60 CM E COMPRIMENTO 100 CM. | 500 | UN | R\$ 112,44 | R\$ 56.220,00 |
| 8 | 67376 | TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO FÊMEA PA (PLUVIAL ARMADO) DIÂMETRO DE 100 CM COMPRIMENTO 100 CM. | 300 | UN | R\$ 457,19 | R\$ 137.157,00 |
| 9 | 67377 | TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO FÊMEA PA (PLUVIAL ARMADO) DIÂMETRO DE 150 CM COMPRIMENTO 100 CM. | 150 | UN | R\$ 732,28 | R\$ 109.842,00 |
| 10 | 67378 | TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO FÊMEA PA (PLUVIAL ARMADO) DIÂMETRO DE 200 CM COMPRIMENTO 100 CM. | 300 | UN | R\$ 1.662,08 | R\$ 498.624,00 |

| 11 | 67379 | TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO FÊMEA PA (PLUVIAL ARMADO) DIÂMETRO DE 80 CM COMPRIMENTO 100 CM. | 300 | UN | R\$ 376,15 | R\$ 112.845,00 |
|----------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------------------|--------------------|
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 1.217.531,00 | |
| LOTE 4 -- DIVERSOS | | | | | | |
| Item | Código produto | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 67380 | ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4X1". | 300 | UN | R\$ 3,78 | R\$ 1.134,00 |
| 2 | 67381 | ABRAÇADEIRA TIPO U 1". | 280 | UN | R\$ 1,12 | R\$ 313,60 |
| 3 | 67382 | ABRAÇADEIRA TIPO U 2". | 250 | UN | R\$ 1,85 | R\$ 462,50 |
| 4 | 67383 | ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4". | 300 | UN | R\$ 0,89 | R\$ 267,00 |
| 5 | 67384 | ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 100 MM, LARGURA: 2,50 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 40 | PCT | R\$ 9,16 | R\$ 366,40 |
| 6 | 67385 | ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 140 MM, LARGURA: 3,60 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 40 | PCT | R\$ 19,31 | R\$ 772,40 |
| 7 | 67386 | ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM, LARGURA: 4,80 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 80 | PCT | R\$ 25,50 | R\$ 2.040,00 |
| 8 | 67387 | ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 300 MM, LARGURA: 4,80 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 80 | PCT | R\$ 39,21 | R\$ 3.136,80 |
| 9 | 67388 | BROCA DE WIDEA 10 MMX210MM PARA CONCRETO (ENGATE RÁPIDO – SDS PLUS). | 50 | UN | R\$ 26,56 | R\$ 1.328,00 |
| 10 | 67389 | BROCA DE WIDEA 8 MMX210MM (ENGATE RÁPIDO – SDS PLUS). | 60 | UN | R\$ 21,69 | R\$ 1.301,40 |
| 11 | 67390 | BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 10 MM. | 60 | UN | R\$ 20,35 | R\$ 1.221,00 |
| 12 | 67391 | BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 6 MM. | 80 | UN | R\$ 10,61 | R\$ 848,80 |
| 13 | 67392 | BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 6 MMX210MM (ENGATE RÁPIDO – SDS PLUS). | 60 | UN | R\$ 20,43 | R\$ 1.225,80 |
| 14 | 67393 | BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 8 MM. | 60 | UN | R\$ 16,15 | R\$ 969,00 |
| 15 | 67394 | BUCHA PLÁSTICA 6MM. | 800 | UN | R\$ 0,15 | R\$ 120,00 |
| 16 | 67395 | BUCHA PLÁSTICA 8 MM. | 800 | UN | R\$ 0,18 | R\$ 144,00 |
| 17 | 67396 | CABO DE MADEIRA PARA ENXADA, 1,5M DE COMPRIMENTO. | 50 | UN | R\$ 21,33 | R\$ 1.066,50 |
| 18 | 65567 | CABO DE MADEIRA PARA MACHADO 95 CM DE COMPRIMENTO. | 25 | UN | R\$ 24,97 | R\$ 624,25 |
| 19 | 65568 | CABO DE MADEIRA PARA PICARETA 90 CM DE COMPRIMENTO. | 35 | UN | R\$ 26,02 | R\$ 910,70 |
| 20 | 53501 | CADEADO Nº: 20. | 60 | UN | R\$ 18,42 | R\$ 1.105,20 |
| 21 | 67397 | CADEADO Nº: 25. | 100 | UN | R\$ 22,10 | R\$ 2.210,00 |
| 22 | 67398 | CADEADO Nº: 35. | 90 | UN | R\$ 31,64 | R\$ 2.847,60 |
| 23 | 67399 | CADEADO Nº: 45. | 60 | UN | R\$ 42,26 | R\$ 2.535,60 |
| 24 | 67400 | CADEADO Nº: 50. | 40 | UN | R\$ 57,90 | R\$ 2.316,00 |
| 25 | 67401 | CAIXA DE MASSA PRETA 20L (PVC). | 30 | UN | R\$ 22,49 | R\$ 674,70 |
| 26 | 67445 | CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE 65L, COM RODA, PNEU E CÂMARA. | 35 | UN | R\$ 477,84 | R\$ 16.724,40 |
| 27 | 67402 | CATRACA ARAME, MATERIAL: AÇO 1045, REVESTIMENTO: BICROMATIZADO, PESO: 0,645 KG, CAPACIDADE TRAÇÃO: 5.000 KG, APLICAÇÃO: ESTICAR ARAME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOLHER DE 3,0 A 3,5 M DE CORDOALHA AÇO 1/4 POL. | 150 | UN | R\$ 14,77 | R\$ 2.215,50 |
| 28 | 67882 | CILINDRO PARA FECHADURA MARCA DE REFERÊNCIA: ALIANÇA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 140 | UN | R\$ 25,08 | R\$ 3.511,20 |
| 29 | 67883 | CILINDRO PARA FECHADURA MARCA DE REFERÊNCIA: SOPRANO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 140 | UN | R\$ 29,87 | R\$ 4.181,80 |

| | | | | | | | |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------|------------|---------------|
| 30 | 67884 | CILINDRO PARA FECHADURA MARCA DE REFERÊNCIA: STAM OU SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE. | DE DE | 130 | UN | R\$ 24,00 | R\$ 3.120,00 |
| 31 | 67408 | DISCO DE CORTE (AÇO/METAL) 10". | | 90 | UN | R\$ 25,04 | R\$ 2.253,60 |
| 32 | 67409 | DISCO DE CORTE (AÇO/METAL) 4.1/2". | | 140 | UN | R\$ 5,46 | R\$ 764,40 |
| 33 | 67410 | DISCO DE CORTE (AÇO/METAL) 7". | | 120 | UN | R\$ 11,92 | R\$ 1.430,40 |
| 34 | 67411 | DISCO DIAMANTADO TURBO 110MMX20 MM. | | 60 | UN | R\$ 29,01 | R\$ 1.740,60 |
| 35 | 67412 | DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 115 MM X 20 MM X 24 DENTES. | | 60 | UN | R\$ 32,07 | R\$ 1.924,20 |
| 36 | 65596 | DOBRADIÇA DE FERRO 3.1/2". | | 120 | UN | R\$ 4,53 | R\$ 543,60 |
| 37 | 67413 | FECHADURA METÁLICA EXTERNA. MARCA DE REFERÊNCIA: ALIANÇA OU SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE. | DE DE | 120 | UN | R\$ 103,67 | R\$ 12.440,40 |
| 38 | 67414 | FECHADURA METÁLICA EXTERNA. MARCA DE REFERÊNCIA: SOPRANO OU SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE. | DE DE | 100 | UN | R\$ 77,83 | R\$ 7.783,00 |
| 39 | 67415 | FECHADURA METÁLICA EXTERNA. MARCA DE REFERÊNCIA: STAM OU SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE. | DE DE | 140 | UN | R\$ 95,70 | R\$ 13.398,00 |
| 40 | 67416 | FECHADURA METÁLICA INTERNA MARCA DE REFERÊNCIA: ALIANÇA OU SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE. | DE DE | 140 | UN | R\$ 64,43 | R\$ 9.020,20 |
| 41 | 67417 | FECHADURA METÁLICA INTERNA MARCA DE REFERÊNCIA: SOPRANO OU SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE. | DE DE | 140 | UN | R\$ 55,37 | R\$ 7.751,80 |
| 42 | 67418 | FECHADURA METÁLICA INTERNA. MARCA DE REFERÊNCIA: STAM OU SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE. | DE DE | 130 | UN | R\$ 64,88 | R\$ 8.434,40 |
| 43 | 67420 | FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 CM² DE FITA, COM 12 MM DE LARGURA, ROLO COM 2 METROS DE COMPRIMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M OU DE MELHOR QUALIDADE. | | 300 | ROLO | R\$ 18,06 | R\$ 5.418,00 |
| 44 | 67421 | FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:TEFLON, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:18 MM, ESPESSURA:0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA:-200 A 260 °C, NORMAS TÉCNICAS:ABNT, MIL SPEC T-27730-A. | | 400 | ROLO | R\$ 4,14 | R\$ 1.656,00 |
| 45 | 42780 | FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. | | 140 | ROLO | R\$ 28,14 | R\$ 3.939,60 |
| 46 | 67422 | PARAFUSO 4,5X40MM (PHILIPS). | | 500 | UN | R\$ 0,36 | R\$ 180,00 |
| 47 | 67423 | PARAFUSO 4,5X50MM (PHILIPS). | | 500 | UN | R\$ 0,38 | R\$ 190,00 |
| 48 | 67424 | PARAFUSO 4,5X60MM (PHILIPS). | | 500 | UN | R\$ 0,45 | R\$ 225,00 |
| 49 | 67425 | PARAFUSO 4,5X80MM (PHILIPS). | | 300 | UN | R\$ 0,47 | R\$ 141,00 |
| 50 | 67426 | PARAFUSO AGULHA 4.2X13MM. | | 150 | UN | R\$ 0,26 | R\$ 39,00 |
| 51 | 65607 | PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10MM. | | 100 | UN | R\$ 4,53 | R\$ 453,00 |
| 52 | 67427 | PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 5/16 X 50MM. | | 50 | KG | R\$ 1,89 | R\$ 94,50 |
| 53 | 65626 | PREGO DE AÇO COM CABEÇA 17X27. | | 180 | KG | R\$ 17,35 | R\$ 3.123,00 |
| 54 | 67428 | PREGO DE AÇO COM CABEÇA 18X30. | | 300 | KG | R\$ 17,54 | R\$ 5.262,00 |
| 55 | 67429 | PREGO DE AÇO COM CABEÇA 19X36. | | 180 | KG | R\$ 17,65 | R\$ 3.177,00 |
| 56 | 67430 | PREGO DE AÇO COM CABEÇA 22X42. | | 30 | KG | R\$ 21,19 | R\$ 635,70 |
| 57 | 67431 | PREGO DE AÇO COM DUAS CABEÇAS 17X27. | | 100 | KG | R\$ 27,93 | R\$ 2.793,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 154.505,55

LOTE 5 – PESADOS

| Item | Código produto | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------|-----------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 67436 | ARGAMASSA AC-I, SACO COM 20 KG. | 350 | SACO | R\$ 15,74 | R\$ 5.509,00 |
| 2 | 67437 | ARGAMASSA AC-II, SACO COM 20 KG. | 300 | SACO | R\$ 31,48 | R\$ 9.444,00 |
| 3 | 67438 | ARGAMASSA AC-III, SACO COM 20 KG. | 200 | SACO | R\$ 36,27 | R\$ 7.254,00 |
| 4 | 67439 | ARGAMASSA PISO E SOBREPISO. | 140 | SACO | R\$ 40,80 | R\$ 5.712,00 |
| 5 | 67440 | BANDEJA PARA PINTURA 23CM. | 90 | UN | R\$ 12,50 | R\$ 1.125,00 |

| 6 | 67885 | CAL HIDRATADA, SACA COM 20 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: SÃO TOMÉ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 900 | SACO | R\$ 21,82 | R\$ 19.638,00 |
|-------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------------|--------------------|
| 7 | 67441 | CAL LÍQUIDO BALDE DE 1 LITRO. | 50 | L | R\$ 13,97 | R\$ 698,50 |
| 8 | 67442 | CAL LÍQUIDO BALDE DE 5 LITROS. | 220 | L | R\$ 48,08 | R\$ 10.577,60 |
| 9 | 39271 | CAL PARA PINTURA COM 8 KG. | 150 | SACO | R\$ 15,78 | R\$ 2.367,00 |
| 10 | 67443 | CAL SÃO JOÃO (MASSA FINA) SACA COM 20 KG. | 300 | SACO | R\$ 25,20 | R\$ 7.560,00 |
| 11 | 67444 | CAL VIRGEM, SACA COM 20 KG. | 300 | SACO | R\$ 21,63 | R\$ 6.489,00 |
| 12 | 67446 | CIMENTO CP-II SACA COM 50 KG. | 1.700 | SACO | R\$ 45,03 | R\$ 76.551,00 |
| 13 | 67447 | CUNHA PARA NIVELADOR. | 100 | UN | R\$ 22,33 | R\$ 2.233,00 |
| 14 | 67886 | DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL) | 500 | KM | R\$ 2,50 | R\$ 1.250,00 |
| 15 | 67448 | ESPAÇADOR NIVELADOR PARA CERÂMICA 2MM (PARA CUNHA). | 200 | UN | R\$ 4,77 | R\$ 954,00 |
| 16 | 67449 | ESPAÇADOR PARA CERÂMICA 2MM (CRUZETA). | 2.000 | UN | R\$ 7,69 | R\$ 15.380,00 |
| 17 | 67450 | FIXADOR DE CAL (DE BISNAGA) 150ML. | 50 | UN | R\$ 1,82 | R\$ 91,00 |
| 18 | 67451 | FORRO DE PVC 100 MM X 8MM, FRISADO BRANCO OU GELO (100% MATÉRIA VIRGEM). MARCA DE REFERÊNCIA: PERIN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 6.000 | M² | R\$ 32,91 | R\$ 197.460,00 |
| 19 | 67452 | FORRO DE PVC 200 MM X 8MM, FRISADO BRANCO OU GELO. | 10.000 | M² | R\$ 29,13 | R\$ 291.300,00 |
| 20 | 67453 | LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 MM OU 8". | 140 | UN | R\$ 10,75 | R\$ 1.505,00 |
| 21 | 39418 | LINHA DE NYLON 0.8 MM X 100 M, PARA PEDREIRO. | 60 | ROLO | R\$ 11,23 | R\$ 673,80 |
| 22 | 67454 | LIXA MASSA GR 100. | 200 | UN | R\$ 1,28 | R\$ 256,00 |
| 23 | 67455 | LIXA MASSA GR 120. | 120 | UN | R\$ 1,21 | R\$ 145,20 |
| 24 | 67456 | LIXA MASSA GR 150. | 140 | UN | R\$ 1,22 | R\$ 170,80 |
| 25 | 67457 | LIXA MASSA GR 80. | 140 | UN | R\$ 1,58 | R\$ 221,20 |
| 26 | 67458 | LONA PRETA 150 MICRONS COM 6 METROS DE LARGURA. | 4.000 | M LINEARES | R\$ 6,61 | R\$ 26.440,00 |
| 27 | 42792 | ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. | 600 | UN | R\$ 12,73 | R\$ 7.638,00 |
| 28 | 67461 | ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. MARCA DE REFERÊNCIA: WD-40 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 100 | UN | R\$ 40,09 | R\$ 4.009,00 |
| 29 | 67462 | PISO CERÂMICO ACETINADO RETIFICADO 56X56. | 2.000 | M² | R\$ 47,24 | R\$ 94.480,00 |
| 30 | 67463 | PISO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 56X56. | 1.000 | M² | R\$ 48,63 | R\$ 48.630,00 |
| 31 | 67464 | PISO REVESTIMENTO 32X56 RETIFICADO. | 800 | M² | R\$ 37,71 | R\$ 30.168,00 |
| 32 | 67465 | REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO: PÓ (1KG) – COR: CINZA. | 200 | KG | 19,54 | R\$ 3.908,00 |
| 33 | 67466 | REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO: PÓ (1KG) – COR: GRAFITE. | 150 | KG | 19,54 | R\$ 2.931,00 |
| 34 | 67467 | RODA FORRO "U" (PVC) BRANCO OU GELO BARRA COM 6 METROS. (100% MATÉRIA VIRGEM). MARCA DE REFERÊNCIA: PERIN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 800 | UN | 42,28 | R\$ 33.824,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 916.593,10 | |
| LOTE 6 – COBERTURA E TELHADO | | | | | | |
| Item | Código produto | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 67475 | CUMEEIRA FIBROCIMENTO 15 GRAUS, 6MM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASILIT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 500 | UN | R\$ 67,76 | R\$ 33.880,00 |

| | | | | | | |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|----------------|
| 2 | 67476 | CUMEEIRA FIBROCIMENTO 20 GRAUS, 6MM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASILIT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 500 | UN | R\$ 68,96 | R\$ 34.480,00 |
| 3 | 67471 | CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA INFERIOR 4MM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASILIT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 200 | UN | R\$ 13,46 | R\$ 2.692,00 |
| 4 | 67473 | CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA INFERIOR 6MM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASILIT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 200 | UN | R\$ 62,48 | R\$ 12.496,00 |
| 5 | 67472 | CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA SUPERIOR 4MM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASILIT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 200 | UN | R\$ 13,69 | R\$ 2.738,00 |
| 6 | 67474 | CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA SUPERIOR 6MM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASILIT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 200 | UN | R\$ 61,85 | R\$ 12.370,00 |
| 7 | 67886 | DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL). | 500 | KM | R\$ 2,50 | R\$ 1.250,00 |
| 8 | 67490 | PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 3 1/2. | 4.800 | UN | R\$ 0,99 | R\$ 4.752,00 |
| 9 | 67491 | PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X 3/4. | 4.800 | UN | R\$ 0,59 | R\$ 2.832,00 |
| 10 | 67478 | PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL:AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:110 MM, DIÂMETRO:5/16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ARRUELA METAL E ARRUELA BORRACHA. | 5.000 | UN | R\$ 1,27 | R\$ 6.350,00 |
| 11 | 67479 | PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL:AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:150 MM, DIÂMETRO: 5/16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ARRUELA METAL E ARRUELA BORRACHA. | 4.000 | UN | R\$ 1,85 | R\$ 7.400,00 |
| 12 | 67488 | PARAFUSO OGIVADO PONTA AGULHA 5,5 MM X 2 1/2. | 5.000 | UN | R\$ 0,88 | R\$ 4.400,00 |
| 13 | 67489 | PARAFUSO OGIVADO PONTA AGULHA 5,5 MM X 3 1/2. | 5.000 | UN | R\$ 0,96 | R\$ 4.800,00 |
| 14 | 65634 | PREGO TELHEIRO GALVANIZADO COM BORRACHA 18X30. | 50 | KG | R\$ 26,16 | R\$ 1.308,00 |
| 15 | 67480 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM DE ESPESSURA 153X110 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASILIT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 10.000 | UN | R\$ 63,31 | R\$ 633.100,00 |
| 16 | 67482 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM DE ESPESSURA 213X110 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASILIT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 10.000 | UN | R\$ 89,86 | R\$ 898.600,00 |
| 17 | 67483 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM DE ESPESSURA 244X110 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASILIT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 8.000 | UN | R\$ 98,01 | R\$ 784.080,00 |
| 18 | 67481 | TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM DE ESPESSURA, 183 X110 CM. | 10.000 | UN | R\$ 78,02 | R\$ 780.200,00 |
| 19 | 67484 | TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 MM DE ESPESSURA 305 X 110 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASILIT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 4.500 | UN | R\$ 118,86 | R\$ 534.870,00 |
| 20 | 67485 | TELHA FIBROCIMENTO, 6 MM DE ESPESSURA 366X110 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASILIT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 4.000 | UN | R\$ 107,87 | R\$ 431.480,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 4.194.078,00

LOTE 7 – TINTAS E CORRELATOS

| Item | Código produto | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------|-----------------|------------|---------|--------------|--------------------|
|------|----------------|-----------------|------------|---------|--------------|--------------------|

| | | | | | | |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|----------------|
| 1 | 67492 | BANDEJA DE PINTURA 23CM. | 100 | UN | R\$ 12,50 | R\$ 1.250,00 |
| 2 | 67494 | CABO PROLONGADOR PARA PINTURA 3 MT. | 25 | UN | R\$ 54,23 | R\$ 1.355,75 |
| 3 | 39295 | FITA CREPE 19 MM X50 M. | 150 | UN | R\$ 5,99 | R\$ 898,50 |
| 4 | 67419 | FITA CREPE 25X50M. | 160 | UN | R\$ 6,24 | R\$ 998,40 |
| 5 | 34121 | FITA CREPE 50 MM X 50 M. | 130 | UN | R\$ 16,94 | R\$ 2.202,20 |
| 6 | 67493 | FUNDO PREPARADOR PAREDE 18LT. MARCA DE REFERÊNCIA: BLASCOR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 40 | UN | R\$ 234,39 | R\$ 9.375,60 |
| 7 | 67495 | FUNDO PREPARADOR PAREDE 3,6LT. MARCA DE REFERÊNCIA: BLASCOR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 80 | UN | R\$ 68,68 | R\$ 5.494,40 |
| 8 | 67459 | MASSA ACRÍLICA COR BRANCA, 25KG.BARRICA. | 400 | UN | R\$ 106,79 | R\$ 42.716,00 |
| 9 | 67460 | MASSA CORRIDA COR: BRANCA (25KG) BARRICA. | 800 | UN | R\$ 56,55 | R\$ 45.240,00 |
| 10 | 67496 | PINCEL DE PINTURA 1". | 60 | UN | R\$ 5,22 | R\$ 313,20 |
| 11 | 67497 | PINCEL DE PINTURA 2 1/2. | 70 | UN | R\$ 9,93 | R\$ 695,10 |
| 12 | 67498 | ROLO DE ESPUMA 15CM COM SUPORTE. | 35 | UN | R\$ 9,32 | R\$ 326,20 |
| 13 | 67499 | ROLO DE ESPUMA 23CM. | 40 | UN | R\$ 16,17 | R\$ 646,80 |
| 14 | 67500 | ROLO DE ESPUMA 5CM COM SUPORTE. | 60 | UN | R\$ 5,88 | R\$ 352,80 |
| 15 | 67501 | ROLO DE ESPUMA 9CM COM SUPORTE. | 35 | UN | R\$ 4,66 | R\$ 163,10 |
| 16 | 67502 | ROLO DE LÃ 15 CM COM SUPORTE. | 240 | UN | R\$ 30,00 | R\$ 7.200,00 |
| 17 | 39342 | ROLO DE LÃ 23 CM. | 100 | UN | R\$ 27,12 | R\$ 2.712,00 |
| 18 | 67503 | ROLO DE LÃ 5 CM COM SUPORTE. | 160 | UN | R\$ 10,84 | R\$ 1.734,40 |
| 19 | 67504 | ROLO DE LÃ 9 CM COM SUPORTE. | 200 | UN | R\$ 14,89 | R\$ 2.978,00 |
| 20 | 67505 | SELADOR ACRÍLICO LATA COM 18 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: BLASCOR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 70 | UN | R\$ 128,36 | R\$ 8.985,20 |
| 21 | 67506 | SELADOR ACRÍLICO LATA COM 3,6 LITROS. | 140 | UN | R\$ 30,97 | R\$ 4.335,80 |
| 22 | 67507 | SELADORA PARA MADEIRA 3,6 LT. | 50 | UN | R\$ 173,07 | R\$ 8.653,50 |
| 23 | 67508 | SELADORA PARA MADEIRA 900ML. | 30 | UN | R\$ 36,65 | R\$ 1.099,50 |
| 24 | 67509 | SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA FIM DE OBRA OU SIMILAR. EMBALAGEM COM 5L. | 120 | UN | R\$ 73,52 | R\$ 8.822,40 |
| 25 | 67510 | SOLVENTE PARA TINTA LATA COM 1 LITRO. | 140 | LATA | R\$ 24,08 | R\$ 3.371,20 |
| 26 | 67511 | SOLVENTE PARA TINTA LATA COM 5 LITROS. | 100 | LATA | R\$ 105,80 | R\$ 10.580,00 |
| 27 | 67512 | SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23CM SIMPLS. | 100 | UN | R\$ 13,46 | R\$ 1.346,00 |
| 28 | 67468 | TEXTURA AREIOSA COR: BRANCA (25 KG) BARRICA. | 200 | UN | 121,64 | R\$ 24.328,00 |
| 29 | 67469 | TEXTURA GRAFEATO GR-10, COR BRANCA, 25KG. BARRICA. | 300 | UN | 106,61 | R\$ 31.983,00 |
| 30 | 67470 | TEXTURA LISA COR: BRANCA (25 KG) BARRICA. | 300 | UN | 110,74 | R\$ 33.222,00 |
| 31 | 67513 | THINNER FORTE COM 5 LT. MARCA DE REFERÊNCIA: FARBEN/RENNER OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 120 | UN | R\$ 120,82 | R\$ 14.498,40 |
| 32 | 67514 | THINNER FORTE COM 900 ML (7000 OU SUPERIOR). MARCA DE REFERÊNCIA: FARBEN/RENNER OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 140 | UN | R\$ 23,92 | R\$ 3.348,80 |
| 33 | 67515 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA 3,6 LT (LINHA PREMIUM). | 160 | UN | R\$ 163,33 | R\$ 26.132,80 |
| 34 | 67516 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA 900ML (LINHA PREMIUM). | 40 | UN | R\$ 47,85 | R\$ 1.914,00 |
| 35 | 67517 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS. CORES FORTES (LINHA PREMIUM). | 200 | UN | R\$ 494,18 | R\$ 98.836,00 |
| 36 | 67518 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS. CORES NEUTRAS (LINHA PREMIUM). | 270 | UN | R\$ 664,29 | R\$ 179.358,30 |
| 37 | 67519 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS. CORES VARIADAS (LINHA PREMIUM). MARCA DE REFERÊNCIA: BLASCOR. | 400 | UN | R\$ 128,48 | R\$ 51.392,00 |

| | | | | | | |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 38 | 67520 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA (USO ASFÁLTICO) ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS (REFLETIVA COM MICROESFERAS DE VIDRO). | 30 | UN | R\$ 434,02 | R\$ 13.020,60 |
| 39 | 67521 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AZUL (USO ASFÁLTICO) ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS (REFLETIVA COM MICROESFERAS DE VIDRO). | 15 | UN | R\$ 239,16 | R\$ 3.587,40 |
| 40 | 67522 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA (USO ASFÁLTICO) ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS (REFLETIVA COM MICROESFERAS DE VIDRO). | 100 | UN | R\$ 239,16 | R\$ 23.916,00 |
| 41 | 67523 | TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS USO GERAL. | 80 | UN | R\$ 26,42 | R\$ 2.113,60 |
| 42 | 67524 | VEDA CALHA 280 GRAMAS USO GERAL. | 80 | UN | R\$ 26,16 | R\$ 2.092,80 |
| 43 | 67525 | VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS. | 160 | UN | R\$ 26,22 | R\$ 4.195,20 |
| 44 | 39374 | VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS. | 140 | UN | R\$ 34,49 | R\$ 4.828,60 |
| 45 | 67526 | VERNIZ MARÍTIMO, COM 3,6L. MARCA DE REFERÊNCIA: BLASCOR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 80 | UN | R\$ 146,48 | R\$ 11.718,40 |
| 46 | 67527 | VERNIZ TINGIDO, COM 3,6L. MARCA DE REFERÊNCIA: BLASCOR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 80 | UN | R\$ 145,86 | R\$ 11.668,80 |

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 716.000,75

LOTE 8 - PROTEÇÃO INDIVIDUAL

| Item | Código produto | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 62121 | ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21DB, COM CA. | 30 | UN | R\$ 46,13 | R\$ 1.383,90 |
| 2 | 67528 | AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60cm, COM CA: 38789. | 15 | UN | R\$ 50,00 | R\$ 750,00 |
| 3 | 67529 | BOTA DE LÁTEX CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA. | 80 | PAR | R\$ 80,33 | R\$ 6.426,40 |
| 4 | 67530 | BOTA PVC NÁUTICA CANO LONGO COM POLAINA AZUL E AMARELO TAMANHOS DIVERSOS COM CA. | 80 | PAR | R\$ 86,10 | R\$ 6.888,00 |
| 5 | 67531 | CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS TIPO BOTINA, CONFECCIONADA EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA DE 1,9 MM 0,1 MM, COM TRÊS OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE DUAS COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MELHOR ADERÊNCIA AO SOLO. CONSTAR Nº CA/MTB E O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. TAMANHOS DIVERSOS. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS NBR 20.345, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. | 800 | PAR | R\$ 59,91 | R\$ 47.928,00 |
| 6 | 67532 | CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA. | 200 | UN | R\$ 39,86 | R\$ 7.972,00 |

| | | | | | | |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|---------------|
| 7 | 40475 | CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE "A", COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA. | 40 | UN | R\$ 42,89 | R\$ 1.715,60 |
| 8 | 67533 | CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT. | 50 | UN | R\$ 65,33 | R\$ 3.266,50 |
| 9 | 62124 | LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108MM TONALIDADE 12 COM CA. | 25 | UN | R\$ 3,76 | R\$ 94,00 |
| 10 | 62126 | LUVA DE LÁTEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA. | 600 | PAR | R\$ 7,88 | R\$ 4.728,00 |
| 11 | 67534 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL CURTA, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE CA. | 60 | PAR | R\$ 20,76 | R\$ 1.245,60 |
| 12 | 67536 | LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA. | 350 | PAR | R\$ 27,48 | R\$ 9.618,00 |
| 13 | 67535 | LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA MOD: SS1003. | 1.200 | PAR | R\$ 13,80 | R\$ 16.560,00 |
| 14 | 67537 | LUVA SOLDADOR RASPA CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA. | 25 | PAR | R\$ 24,96 | R\$ 624,00 |
| 15 | 65646 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL ESCURO. | 150 | UN | R\$ 10,00 | R\$ 1.500,00 |
| 16 | 42803 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR. | 100 | UN | R\$ 10,13 | R\$ 1.013,00 |
| 17 | 67538 | PROTETOR AURICULAR (PLUG). | 120 | UN | R\$ 3,40 | R\$ 408,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE
R\$ 112.121,00
LOTE 9 – BLOCOS PRÉ-MOLDADOS

| Item | Código produto | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 67539 | BLOCO DE CONCRETO 11,5X19X39CM. | 10.000 | UN | R\$ 3,37 | R\$ 33.700,00 |
| 2 | 67540 | BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM. | 15.000 | UN | R\$ 3,51 | R\$ 52.650,00 |
| 3 | 67886 | DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL). | 500 | KM | R\$ 2,50 | R\$ 1.250,00 |
| 4 | 67541 | PAVER DE CONCRETO COLORIDO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 20 CM E ESPESSURA 6 CM. TÁTIL E DO TIPO DIRECIONAL (CLASSE DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO 35MPA, SEGUNDO A NBR 9781/13). | 500 | M² | R\$ 30,20 | R\$ 15.100,00 |
| 5 | 67542 | PAVER DE CONCRETO COLORIDO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 20 CM E ESPESSURA 8 CM. TÁTIL E DO TIPO DIRECIONAL (CLASSE DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO 35MPA, SEGUNDO A NBR 9781/13). | 900 | M² | R\$ 36,34 | R\$ 32.706,00 |
| 6 | 67543 | PAVER DE CONCRETO DE COR NATURAL, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 20 CM E ESPESSURA 6 CM (CLASSE DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO 35MPA, SEGUNDO A NBR 9781/13). | 2.000 | M² | R\$ 25,90 | R\$ 51.800,00 |
| 7 | 67544 | PAVER DE CONCRETO DE COR NATURAL, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 20 CM E ESPESSURA 8 CM. (CLASSE DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO 35MPA, SEGUNDO A NBR 9781/13). | 7.000 | M² | R\$ 30,53 | R\$ 213.710,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE
R\$ 400.916,00
LOTE 10 – TIJOLO – AMPLA CONCORRÊNCIA

| Item | Código produto | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 67886 | DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL). AMPLA CONCORRÊNCIA. | 325 | KM | R\$ 2,50 | R\$ 812,50 |
| 2 | 67545 | TIJOLO 6 FUIROS DE 1º LINHA 24X9X14 (COMP X ESPESSURA X ALTURA). AMPLA CONCORRÊNCIA. | 112.500 | UN | R\$ 1,29 | R\$ 145.125,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE
R\$ 145.937,50
LOTE 11 – TIJOLO – EXCLUSIVO ME/EPP

| Item | Código produto | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 67886 | DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL). EXCLUSIVO ME/EPP. | 125 | KM | R\$ 2,50 | R\$ 312,50 |
| 2 | 67545 | TIJOLO 6 FUIROS DE 1º LINHA 24X9X14 (COMP X ESPESSURA X ALTURA). EXCLUSIVO ME/EPP. | 37.500 | UN | R\$ 1,29 | R\$ 48.375,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE **R\$ 48.687,50**

LOTE 12 – AREIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

| Item | Código produto | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 45057 | AREIA MÉDIA. AMPLA CONCORRÊNCIA. | 975 | M³ | R\$ 169,92 | R\$ 165.672,00 |
| 2 | 67886 | DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL). AMPLA CONCORRÊNCIA. | 375 | KM | R\$ 2,50 | R\$ 937,50 |

VALOR TOTAL DO LOTE **R\$ 166.609,50**

LOTE 13 – AREIA – EXCLUSIVO ME/EPP

| Item | Código produto | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 45057 | AREIA MÉDIA. EXCLUSIVO ME/EPP. | 325 | M³ | R\$ 169,92 | R\$ 55.224,00 |
| 2 | 67886 | DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL). EXCLUSIVO ME/EPP. | 125 | KM | R\$ 2,50 | R\$ 312,50 |

VALOR TOTAL DO LOTE **R\$ 55.536,50**

LOTE 14 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| Item | Código produto | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 67546 | BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO. | 200 | UN | R\$ 18,05 | R\$ 3.610,00 |
| 2 | 67547 | BRAÇO P/LUMINÁRIA PUBLICA 1X1,50M. | 80 | UN | R\$ 83,74 | R\$ 6.699,20 |
| 3 | 67548 | BRAÇO P/LUMINÁRIA PUBLICA 1X3,00M. | 100 | UN | R\$ 356,31 | R\$ 35.631,00 |
| 4 | 67549 | LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W. | 750 | UN | R\$ 39,04 | R\$ 29.280,00 |
| 5 | 3424 | LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W. | 750 | UN | R\$ 43,69 | R\$ 32.767,50 |
| 6 | 67550 | LUMINÁRIA DE LED PARA POSTE, ILUMINAÇÃO PUBLICA 150W COM BASE PARA RELE (PROTEÇÃO CONTRA EXPOSIÇÃO A CHUVA). | 200 | UN | R\$ 407,19 | R\$ 81.438,00 |
| 7 | 67551 | LUMINÁRIA PUBLICA ABERTA P/ LAMPADA 1000W SOQUETE E-40. | 90 | UN | R\$ 127,90 | R\$ 11.511,00 |
| 8 | 67552 | LUMINÁRIA PUBLICA ABERTA P/ LAMPADA 250W SOQUETE E-40. | 90 | UN | R\$ 189,47 | R\$ 17.052,30 |
| 9 | 67553 | REATOR VAPOR DE SÓDIO 100W. | 600 | UN | R\$ 117,74 | R\$ 70.644,00 |
| 10 | 67554 | REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W. | 600 | UN | R\$ 141,03 | R\$ 84.618,00 |
| 11 | 67555 | RELÊ FOTOELÉTRICO BIVOLTS PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W. | 700 | UN | R\$ 45,87 | R\$ 32.109,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE **R\$ 405.360,00**

LOTE 15 – MADEIRAS

| Item | Código produto | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------|----------------------------------------------------------|------------|-----------------|--------------|--------------------|
| 1 | 67886 | DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL). | 500 | KM | R\$ 2,50 | R\$ 1.250,00 |
| 2 | 67567 | ESPELHO PINHEIRO 10CM X 2,5CM LINEAR (DE 1ª QUALIDADE). | 400 | METROS LINEARES | R\$ 18,03 | R\$ 7.212,00 |
| 3 | 67568 | ESPELHO PINHEIRO 12CM X 2,5 CM LINEAR (DE 1ª QUALIDADE). | 400 | METROS LINEARES | R\$ 26,33 | R\$ 10.532,00 |
| 4 | 67569 | ESPELHO PINHEIRO 15CM X 2,5 CM LINEAR (DE 1ª QUALIDADE). | 400 | METROS LINEARES | R\$ 30,70 | R\$ 12.280,00 |
| 5 | 67561 | MADEIRA PINOS 5 CM X 10 CM LINEAR (DE 1ª QUALIDADE). | 2.000 | METROS LINEARES | R\$ 14,34 | R\$ 28.680,00 |
| 6 | 67562 | MADEIRA PINOS 5 CM X 12 CM LINEAR (DE 1ª QUALIDADE). | 2.000 | METROS LINEARES | R\$ 19,21 | R\$ 38.420,00 |

Jo

| | | | | | | |
|----------------------------|-------|-----------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------------------|----------------|
| 7 | 67563 | MADEIRA PINOS 5 CM X 5 CM LINEAR (DE 1ª QUALIDADE). | 2.000 | METROS LINEARES | R\$ 13,86 | R\$ 27.720,00 |
| 8 | 67570 | RIPÃO PINOS 10CM X 2,5 CM LINEAR (DE 1ª QUALIDADE). | 1.000 | METROS LINEARES | R\$ 18,74 | R\$ 18.740,00 |
| 9 | 67571 | RIPÃO PINOS 15CM X 2,5 CM LINEAR (DE 1ª QUALIDADE). | 1.000 | METROS LINEARES | R\$ 24,15 | R\$ 24.150,00 |
| 10 | 67564 | TABUA PINOS 20CM X 2,5 CM X 3M (DE 1ª QUALIDADE). | 3.000 | UN | R\$ 49,72 | R\$ 149.160,00 |
| 11 | 67566 | TABUA PINOS 30CM X 2,5 CM X 3M (DE 1ª QUALIDADE). | 3.000 | UN | R\$ 52,75 | R\$ 158.250,00 |
| 12 | 67565 | TABUA PINOS 25CM X 2,5 CM X 3M (DE 1ª QUALIDADE). | 3.000 | UN | R\$ 64,94 | R\$ 194.820,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 671.214,00 | |

LOTE 16 - COBERTURA METÁLICA

| Item | Código produto | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------------------|--------------------|
| 1 | 67477 | CUMEEIRA EM ALUZINCO 0,43MM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASILIT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 500 | UN | R\$ 64,86 | R\$ 32.430,00 |
| 2 | 67886 | DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL). | 500 | KM | R\$ 2,50 | R\$ 1.250,00 |
| 3 | 67486 | TELHA SIMPLES (TELHA METÁLICA) EM ALUZINCO, DO TIPO TRAPEZOIDAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,43 MM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASILIT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 3000 | UN | R\$ 141,89 | R\$ 425.670,00 |
| 4 | 67487 | TELHA TERMO/ACÚSTICA DE ALUZINCO DO TIPO TRAPEZOIDAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,43 MM (TELHA METÁLICA+EPS BASE LISA) COM EPS COLADO DE 30 MM DE ESPESSURA (COMPLETA). MARCA DE REFERÊNCIA: BRASILIT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | 2500 | M² | R\$ 264,68 | R\$ 661.700,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 1.121.050,00 | |

LOTE 17 - FERRAGENS

| Item | Código produto | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------|------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 67403 | COLUNA DE AÇO 10MM, 7 X 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | 400 | UN | R\$ 163,39 | R\$ 65.356,00 |
| 2 | 67404 | COLUNA DE AÇO 10MM, 7 X 17 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | 400 | UN | R\$ 173,14 | R\$ 69.256,00 |
| 3 | 67405 | COLUNA DE AÇO 10MM, 7 X 25 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | 400 | UN | R\$ 173,28 | R\$ 69.312,00 |
| 4 | 67406 | COLUNA DE AÇO 8 MM, 7 X 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | 350 | UN | R\$ 130,31 | R\$ 45.608,50 |
| 5 | 67407 | COLUNA DE AÇO 8MM, 7 X 17 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | 350 | UN | R\$ 130,76 | R\$ 45.766,00 |
| 6 | 67886 | DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL). | 500 | KM | R\$ 2,50 | R\$ 1.250,00 |
| 7 | 67432 | TRELIÇA FERRO TG8 (LEVE) 6X4,2X4,2MMX6M. | 300 | UN | R\$ 45,38 | R\$ 13.614,00 |
| 8 | 65610 | VERGALHÃO AÇO CA-50 10,0 MM BARRA COM 12 METROS. | 400 | UN | R\$ 71,57 | R\$ 28.628,00 |
| 9 | 65611 | VERGALHÃO AÇO CA-50 12,5 MM BARRA COM 12 METROS. | 300 | UN | R\$ 117,92 | R\$ 35.376,00 |
| 10 | 67433 | VERGALHÃO AÇO CA-50 20,00 MM BARRA COM 12 METROS. | 200 | UN | R\$ 271,75 | R\$ 54.350,00 |
| 11 | 65613 | VERGALHÃO AÇO CA-50 6,3 MM BARRA COM 12 METROS. | 300 | UN | R\$ 32,14 | R\$ 9.642,00 |
| 12 | 65614 | VERGALHÃO AÇO CA-50 8,0 MM BARRA COM 12 METROS. | 300 | UN | R\$ 50,42 | R\$ 15.126,00 |
| 13 | 67434 | VERGALHÃO AÇO CA-60 4,2 MM BARRA COM 12 METROS. | 400 | UN | R\$ 16,33 | R\$ 6.532,00 |

| | | | | | | |
|------------------------------------|-------|-------------------------------------------------|-----|----|--------------------------|--------------|
| 14 | 67435 | VERGALHÃO AÇO CA-60 5,0 MM BARRA COM 12 METROS. | 350 | UN | R\$ 20,67 | R\$ 7.234,50 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 467.051,00 | |
| VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO | | | | | R\$ 13.193.500,46 | |

Certifico que confeccionei a planilha do orçamento definitivo com os dados da cotação do banco de preços enviado pela secretaria demandante.



Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG



Município de Capanema - PR

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Ao Departamento Contábil e Financeiro
Sr.(a) Contador(a) Público(a)

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa e a análise do cumprimento das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins da contratação do seguinte objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de fevereiro de 2024.


Rosélia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas



Município de Capanema - PR

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em atenção à solicitação do Departamento de Contratações Públicas, informamos que a contratação em espede cumpre o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, sendo que o pagamento será efetuado através da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 510 | 05.001.04.122.0402.2023 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 960 | 07.001.12.361.1201.2102 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 970 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 980 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 1370 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 1660 | 07.003.13.392.1301.2131 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 1810 | 08.001.26.782.2601.2262 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 1820 | 08.001.26.782.2601.2262 | 511 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 1830 | 08.001.26.782.2601.2262 | 512 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 1840 | 08.001.26.782.2601.2262 | 5041 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 1850 | 08.001.26.782.2601.2262 | 5042 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 1860 | 08.001.26.782.2601.2262 | 5043 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 1870 | 08.001.26.782.2601.2262 | 5044 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 2000 | 08.002.15.182.1501.2156 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 2120 | 08.002.15.452.1501.2154 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 2530 | 09.001.10.301.1001.2081 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 2540 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 3880 | 10.001.20.606.2001.2210 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 4090 | 10.002.18.541.1801.2205 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 4120 | 10.002.18.541.1801.2206 | 555 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 4280 | 11.002.08.241.0801.2458 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 4370 | 11.002.08.241.0801.2467 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 5110 | 11.003.08.243.0802.6372 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 5290 | 11.005.08.244.0801.2043 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |



Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|------|------|-------------------------|---|-----------------|--------------|
| 2023 | 5450 | 12.001.22.661.2201.2222 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 5580 | 13.001.04.121.0402.2022 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 5880 | 15.001.27.812.2701.2497 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 6010 | 15.002.27.695.2301.2498 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de fevereiro de 2024.



Cleomar Walter
Contador Público

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2



Município de Capanema - PR

TERMO DE EMISSÃO DA MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Nesta data, junto a minuta do edital e anexos, devidamente cadastrado(s) no sistema, conforme modelos mais atualizados disponibilizados pela PGM.

Seguem as informações de preenchimento do edital:

1.1. ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):

1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Logística e Contratações.

1.1.2. Órgãos Participantes: Todas as demais Secretarias Municipais.

1.2. RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 13.260.265,86 (Treze Milhões, Duzentos e Sessenta Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos).

1.4. MODALIDADE: Pregão.

1.5. FORMA: Presencial.

1.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

1.7. PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES) UTILIZADO(S) NESTE PROCESSO:

1.7.1. Sistema de Registro de Preços.

1.8. PARTICIPAÇÃO: Com Cota Reservada para Empresa Me-EPP

Encaminho o presente processo de contratação ao Secretário Municipal de Logística e Contratações para análise e encaminhamentos cabíveis.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de fevereiro de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas



Município de Capanema - PR

DESPACHO FINAL DA ETAPA PRELIMINAR

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Analisando a documentação acostada aos autos, vislumbra-se a desnecessidade de algumas adaptações no TR e seus anexos, para atender ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, motivo pelo qual junto, como anexo, as declarações de interesse em participar do certame, firmadas por empresas locais.

No mais, o procedimento até o momento está regular, com a existência dos documentos pertinentes, sem necessidade de outros apontamentos por este órgão.

Por seu turno, destaco que a presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico das contratações públicas municipais e vai ao encontro das diretrizes e objetivos do "Programa Compras Capanema".

Destarte, defiro o prosseguimento do processo de contratação.

Colham-se as assinaturas do(a) Secretário(a) da pasta indicado no TR e do(s) Fiscal(is) da Contratação.

Por fim, considerando que o caso requer análise jurídica do órgão competente, para fins de controle prévio da contratação, encaminhem-se os autos à PGM.

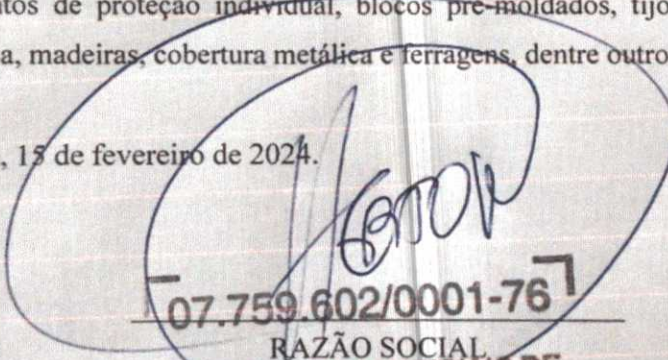
Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de fevereiro de 2024.


Felipe Carvalho Romero
Secretário Municipal de Logística e Contratações

DECLARAÇÃO

Eu, Herton Eric Weisheimer, representante legal de Weisheimer Mat Const. Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.759.602/0001-76 com sede na Av Brasil - 99, Bairro: Centro, CEP: 85760-000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR**, nos termos do artigo 26, incisos IX e X, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, legítimo interesse em participar do certame licitatório (pregão) destinado ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que serão registrados preços de materiais hidráulicos, elétricos, artefatos de concreto, itens diversos empregados na construção civil, materiais pesados, itens de cobertura e telhado, itens de pintura, tintas, equipamentos de proteção individual, blocos pré-moldados, tijolos, areia, materiais de iluminação pública, madeiras, cobertura metálica e ferragens, dentre outros itens correlatos.

Capanema, 15 de fevereiro de 2024.


07.759.602/0001-76

RAZÃO SOCIAL
WEISHEIMER MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA.

AV. BRASIL, 99 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.759.602/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/12/2005 |
| NOME EMPRESARIAL WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUCAO | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV BRASIL | NÚMERO 99 | COMPLEMENTO TERREO |
| CEP 85.760-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAPANEMA |
| | UF PR | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (46) 3552-2590/ (46) 9926-0033 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **09:34:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

Eu, Marlize B W Guerra, representante legal de GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.288.787/0001-13, com sede na Rua Padre Cirilo, 1659 Bairro: Centro, CEP: 85.760-000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR**, nos termos do artigo 26, incisos IX e X, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, legítimo interesse em participar do certame licitatório (pregão) destinado ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que serão registrados preços de materiais hidráulicos, elétricos, artefatos de concreto, itens diversos empregados na construção civil, materiais pesados, itens de cobertura e telhado, itens de pintura, tintas, equipamentos de proteção individual, blocos pré-moldados, tijolos, areia, materiais de iluminação pública, madeiras, cobertura metálica e ferragens, dentre outros itens correlatos.

Capanema, 15 de fevereiro de 2024.

GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
RAZÃO SOCIAL

35.288.787/0001-13
CNPJ

35.288.787/0001-13

GUERRA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO - EIRELI

RUA PADRE CIRILO, 1659

CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.288.787/0001-13 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/10/2019 |
| NOME EMPRESARIAL GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R PADRE CIRILO | NÚMERO 1659 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.760-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAPANEMA |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (46) 9916-5653/ (46) 9926-0022 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **09:35:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

Eu, GILBERTO CARLOS FURLAN representante legal de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 049096920002-27, com sede na RUA ALAGOAS 2388, Bairro: SANTA CRUZ, CEP: 85760000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR**, nos termos do artigo 26, incisos IX e X, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, legítimo interesse em participar do certame licitatório (pregão) destinado ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que serão registrados preços de materiais hidráulicos, elétricos, artefatos de concreto, itens diversos empregados na construção civil, materiais pesados, itens de cobertura e telhado, itens de pintura, tintas, equipamentos de proteção individual, blocos pré-moldados, tijolos, areia, materiais de iluminação pública, madeiras, cobertura metálica e ferragens, dentre outros itens correlatos.

Capanema, 15 de fevereiro de 2024.



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
RAZAO SOCIAL
CNPJ 04 909 696/0002-27

┌ CNPJ 04.909.692/0002-27 ┐
┌ I. E. 90.616.783-25 ┐
┌ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ┐
┌ ROGERI LTDA. ┐
┌ RUA ALAGOAS, 2388 ┐
┌ BAIRRO SANTA CRUZ, ┐
┌ 85760-000 - CAPANEMA - PR ┐



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.909.692/0002-27 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/12/2012 |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

| |
|----------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA |
|----------------------------------------------------------------|

| | |
|-------------------------------------------------------|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|-------------------------------------------------------|------------------------|

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R ALAGOAS | NÚMERO 2388 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 85.760-000 | BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ | MUNICÍPIO CAPANEMA | UF PR |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (46) 3552-1212 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--------------------------------------------|

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2012 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

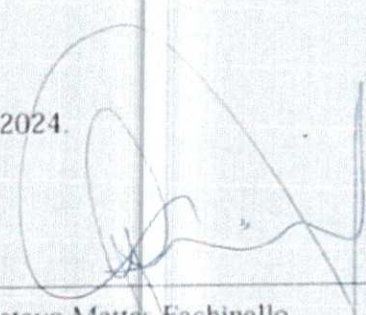
Emitido no dia **19/02/2024** às **09:35:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

Eu, Gustavo Mattes Fachinello, representante legal de Fachinello Materiais de Construção Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.993.527/0001-63, com sede na Av. Brasil, 622, Bairro: Centro, CEP:85760-000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR**, nos termos do artigo 26, incisos IX e X, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, legítimo interesse em participar do certame licitatório (pregão) destinado ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que serão registrados preços de materiais hidráulicos, elétricos, artefatos de concreto, itens diversos empregados na construção civil, materiais pesados, itens de cobertura e telhado, itens de pintura, tintas, equipamentos de proteção individual, blocos pré-moldados, tijolos, areia, materiais de iluminação pública, madeiras, cobertura metálica e ferragens, dentre outros itens correlatos.

Capanema, 15 de fevereiro de 2024.



Gustavo Mattes Fachinello
Fachinello Materiais de Construção Ltda
75.9933527/0001-63

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello
RG: 9.240.200-9 CPF: 049.399.349-71
Av. Brasil, 622 - Capanema - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.993.527/0001-63 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/01/1982 | |
| NOME EMPRESARIAL FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV BRASIL | NÚMERO 622 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 85.760-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAPANEMA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (46) 5521-196 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **09:36:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

Eu, IVO ANTONIO MULLER, representante legal de MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.981.993/0001-29, com sede na AV. INDEPENDENCIA, 1020, Bairro: CENTRO, CEP: 85.760-000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR**, nos termos do artigo 26, incisos IX e X, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, legítimo interesse em participar do certame licitatório (pregão) destinado ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que serão registrados preços de materiais hidráulicos, elétricos, artefatos de concreto, itens diversos empregados na construção civil, materiais pesados, itens de cobertura e telhado, itens de pintura, tintas, equipamentos de proteção individual, blocos pré-moldados, tijolos, areia, materiais de iluminação pública, madeiras, cobertura metálica e ferragens, dentre outros itens correlatos.

Capanema, 15 de fevereiro de 2024.

MICEMETAL – MULLER IND E COM LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29

75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria
e Comércio Ltda.

Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.981.993/0001-29 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/04/1968 |
| NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICEMETAL - REDE BEM VIVER | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA | NÚMERO 1020 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.760-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAPANEMA |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2002 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **09:36:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.981.993/0001-29 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/04/1968 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|

| |
|-----------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
|-----------------------------------------------------------------------|

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA | NÚMERO 1020 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 85.760-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAPANEMA | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

| |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---------------------------------------------------|

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2002 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **09:36:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

DECLARAÇÃO

Eu, LUIZ CARLOS LAGEMANN, representante legal de IRMAOS LAGEMANN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.318.220/0001-81, com sede na RUA OTAVIO KIRCHNER 133, Bairro: SÃO JOSE OPERARIO, CEP: 85760-000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR**, nos termos do artigo 26, incisos IX e X, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, legítimo interesse em participar do certame licitatório (pregão) destinado ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que serão registrados preços de materiais hidráulicos, elétricos, artefatos de concreto, itens diversos empregados na construção civil, materiais pesados, itens de cobertura e telhado, itens de pintura, tintas, equipamentos de proteção individual, blocos pré-moldados, tijolos, areia, materiais de iluminação pública, madeiras, cobertura metálica e ferragens, dentre outros itens correlatos.

Capanema, 15 de fevereiro de 2024.

IRMAOS LAGEMANN LTDA

CNPJ: 05.318.220/0001-81

05.318.220/0001-81

IRMÃOS LAGEMANN LTDA

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

RUA OTAVIO KIRCHNER 133 - SÃO JOSE OPERARIO
85760-000 - CAPANEMA - PARANA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.318.220/0001-81 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/10/2002 |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

| |
|-------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL IRMAOS LAGEMANN LTDA |
|-------------------------------------------------|

| | |
|-------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|-------------------------------------------------------|--------------------|

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|----------------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R OTAVIO KISCHNER | NÚMERO 133 | COMPLEMENTO ***** |
|----------------------------------------|----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 85.760-000 | BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO | MUNICÍPIO CAPANEMA | UF PR |
|--------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

| |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--------------------------------------------|

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2002 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **09:37:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Capanema - PR

DESPACHO FINAL DA ETAPA PRELIMINAR

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Analisando a documentação acostada aos autos, vislumbra-se a desnecessidade de algumas adaptações no TR e seus anexos, para atender ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, motivo pelo qual junto, como anexo, as declarações de interesse em participar do certame, firmadas por empresas locais.

No mais, o procedimento até o momento está regular, com a existência dos documentos pertinentes, sem necessidade de outros apontamentos por este órgão.

Por seu turno, destaco que a presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico das contratações públicas municipais e vai ao encontro das diretrizes e objetivos do “Programa Compras Capanema”.

Destarte, defiro o prosseguimento do processo de contratação.

Colham-se as assinaturas do(a) Secretário(a) da pasta indicado no TR e do(s) Fiscal(is) da Contratação.

Por fim, considerando que o caso requer análise jurídica do órgão competente, para fins de controle prévio da contratação, encaminhem-se os autos à PGM.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de fevereiro de 2024.


Felipe Carvalho Romero
Secretário Municipal de Logística e Contratações



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 31/2024

REQUERENTE: Secretaria de Viação e Obras - SEMOB.

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.

ÓRGÃO INTERESSADO: Todas as Secretarias Municipais.

ASSUNTO: Análise de processo de contratação. Etapa de controle prévio. Pregão. Forma presencial. SRP.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Fornecimento de Materiais de construção para utilização por todas as secretarias do município de Capanema/PR.

EMENTA: CONTROLE DE LEGALIDADE. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA PRESENCIAL. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. SEM ESTIMATIVA DE CONSUMO FUTURO. NORMAS ESPECÍFICAS DE EXECUÇÃO, DE OBRIGAÇÕES E DE RECEBIMENTO DO OBJETO. PARCELAMENTO DO OBJETO EM LOTES. MENOR PREÇO POR LOTE. INDICAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO COMO FISCAL. RESERVA DE COTA. MARGEM DE PREFERÊNCIA. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14, DE 2022 (LCM 14/22). PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA. JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. VERSÃO 2.24 DA MINUTA DO EDITAL E ANEXOS. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A SEMOB encaminha, para análise da PGM, o presente processo de contratação para fins de controle prévio da licitação, nos termos do art. 31, inc. IV, da LCM 14/22. Constan no PA:

- I) Portaria 8.546/2023;
- II) Solicitação da abertura do processo de contratação;
- III) Termo de referência e anexo;
 - a) Relatório de empenhos.
- IV) Pesquisa de preços;
- V) Despacho inicial;
- VI) Termo de juntada;
- VII) Orçamento definitivo;
- VIII) Termo de encaminhamento;
- IX) Parecer Contábil;
- X) Termo de emissão da minuta do edital e anexos;
- XI) Declarações e cartões CNPJ de 6 (seis) empresas locais interessadas em participar do certame;
- XII) Despacho final da etapa preliminar.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Informações preliminares.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022 (LCM 14/22), realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

Outrossim, calha esclarecer que, em regra, não compete à Procuradoria-Geral tecer considerações acerca do mérito da presente contratação, tendo em vista a incidência do princípio da discricionariedade motivada da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos e das contratações entendidos como necessários, ressalvadas as hipóteses de flagrante incompatibilidade, desarrazoabilidade ou equívoco na descrição do objeto, especialmente quando em confronto com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e/ou com os princípios que orientam as contratações públicas.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.2. Da Legislação aplicável.

Tendo em vista a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, vislumbra-se que este é o diploma legal a reger a contratação.

2.3. Da tramitação dos processos de contratação.

Com relação à tramitação dos processos, assim prevê a LCM 14/22:

Art. 30. O processo de contratação pública inicia-se, em regra, com a realização do estudo técnico preliminar ou com a confecção do termo de referência, do anteprojeto ou do projeto básico, de responsabilidade do órgão público interessado.

(...)

Art. 31. Confeccionado o termo de referência, o anteprojeto ou o projeto básico, o órgão interessado o remeterá ao Órgão Central de Contratações Públicas, que atuará o processo, preferencialmente em meio eletrônico, e o encaminhará ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada, para o deferimento ou não do prosseguimento do processo de contratação.

§ 1º Deferido o prosseguimento do processo de contratação, será observado o seguinte procedimento:

I - o Órgão Central de Contratações Públicas, ou o órgão público designado em regulamento, realizará a pesquisa de preços completa e definitiva de todos os itens que compõem o objeto da contratação, conforme o disposto nos artigos 37 a 43 desta Lei;

II - caso não haja indicação da dotação orçamentária e dos demais requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no termo de referência, no anteprojeto ou no projeto básico, o processo será encaminhado para a Secretaria Municipal de Finanças, a qual, por meio do Departamento de Contabilidade, emitirá o parecer contábil;

III - o Órgão Central de Contratações Públicas elaborará a minuta do edital e de seus anexos, na hipótese de licitação, ou, em se tratando de contratação direta, as minutas necessárias para subsidiar o processo, observando-se os modelos dos documentos confeccionados pela Procuradoria-Geral do Município (PGM);

IV - cumprido o disposto nos incisos anteriores e com todos os documentos assinados inseridos no processo, este será encaminhado à PGM, para o cumprimento do disposto no art. 45 desta Lei.

(...)

Com efeito, em relação à tramitação do processo, verifica-se a sua regularidade até o momento.

Por seu turno, teceremos os apontamentos pertinentes a cada etapa da fase interna do processo de contratação, conforme documentação acostada aos autos, bem como aos demais elementos entendidos como indispensáveis ao prosseguimento do processo.

2.4. Da etapa preparatória do processo de contratação.

Dispõe o art. 32, da LCM 14/22:

Art. 32. A etapa preparatória do processo de contratação é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 28 desta Lei, sempre que este for elaborado, bem como com as leis orçamentárias, devendo abordar as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar ou justificativa que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição pormenorizada do objeto da contratação para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a indicação e a justificativa do quantitativo necessário do objeto que será licitado/contratado, com a definição dos critérios e parâmetros utilizados, incluindo o eventual consumo desse mesmo objeto, pela Administração, nos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a elaboração do documento;

IV - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas, das condições de recebimento e das penalidades aplicáveis, devidamente adaptadas ao objeto do certame;

V - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

VI - a elaboração do edital de licitação;

VII - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VIII - o regime de execução do objeto da contratação, observados os potenciais de economia de escala;

IX - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto da contratação e a as normas da Política Municipal de Contratações Públicas;

X - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

XI - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XII - a indicação de dotação orçamentária, quando não houver adoção ao Sistema de Registro de Preços, bem como de adequação às normas de responsabilidade fiscal, por meio de parecer contábil.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Nesse rumo, independente da nomenclatura dos documentos acostados na etapa preparatória, mister analisar o seu conteúdo, para verificar o cumprimento dos requisitos legais, especialmente sob o aspecto formal, sem olvidar do aspecto material, mediante a aferição da suficiência do conteúdo dos documentos.

2.5. Dos requisitos obrigatórios dos documentos de planejamento da contratação (TR/ETP)

Com relação ao Termo de Referência (TR), assim dispõe o art. 36 da LCM/22:

Art. 36. O termo de referência é o documento técnico-jurídico obrigatório nos processos de contratação envolvendo compras, prestação de serviços, locações, contratações de tecnologia da informação e de comunicação, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

a) definição resumida e detalhada do objeto da contratação, com todas as suas características, incluindo especificações técnicas, ilustrações fotográficas, se possível, e outros recursos que permitam a sua identificação clara e precisa;

b) o quantitativo do objeto da contratação e sua justificativa;

c) as exigências, requisitos e métodos para a execução do objeto da contratação, com as definições de como a contratação deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

d) o valor estimado do objeto da contratação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

e) o cronograma físico-financeiro, se necessário;

II - adequação orçamentária, se cabível.

III - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

IV - o prazo da vigência do contrato, o prazo para execução do objeto da contratação e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

V - critérios de medição, recebimento e de pagamento;

VI - a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

VII - forma e critérios de seleção do fornecedor;

VIII - os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

IX - as sanções administrativas previstas de forma objetiva, suficiente e clara;

X - os deveres do contratado e do contratante.

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos nos incisos do caput deste artigo, além das seguintes informações, quando cabível:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de execução do objeto da contratação, incluindo as regras específicas de recebimento provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

§ 3º Na indicação do quantitativo a que se refere a alínea "b" do inciso I do caput deste artigo será observado o detalhamento do consumo/contratação do objeto por parte da Administração, com o estabelecimento de cronograma de execução do objeto da contratação, salvo o disposto no § 4º deste artigo.

§ 4º Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, será exigida a indicação, apenas, da estimativa total do objeto da contratação, durante a vigência da ata de Registro de Preços, e da previsão estimada do seu consumo mensal.

§ 5º Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando-se a natureza do objeto da contratação e a imprevisibilidade da sua necessidade mensal pela Administração, será admitida a estimativa total para fins de eventual consumo, em quantitativo razoável, de acordo com regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece.

§ 6º Quando não precedido de ETP, o termo de referência conterá as informações exigidas para o ETP, no que couber, permitindo-se a assinatura do termo de referência pelos profissionais técnicos da área do objeto da contratação.

Tendo em vista o disposto no § 6º do art. 36 transcrito acima, faz-se necessário averiguar, também, o preenchimento dos requisitos obrigatórios do ETP, consoante o disposto no art. 34 da LCM 14/22. Vejamos.

Art. 34. O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido com a contratação e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

(...)

III - descrição do objeto da contratação, com os detalhes e requisitos técnicos necessários;

(...)

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação, quando aplicável;

(...)

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Parágrafo único. O ETP deverá conter, ao menos, os elementos previstos nos incisos I, III, VII, VIII e XIII do caput deste artigo.

Com efeito, trazendo a exegese legal para o caso em mesa, os principais elementos dos documentos juntados nos autos serão abordados na sequência. Vejamos.

2.5.1. Da definição e quantidade do objeto.

O termo de referência e os seus documentos incluídos no processo descrevem o objeto da contratação, indicando o quantitativo total de cada lote e as especificações técnicas aplicáveis, incluindo a previsão estimada de consumo.

Nesse rumo, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a descrição técnica do(s) item(ns)/lote(s) que compõe(m) o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento, cujas informações contidas nos autos revelam a ausência de dados desarrazoados passíveis de interferência deste órgão consultivo.

Por seu turno, no que tange à inovação trazida no TR acerca do quantitativo do objeto, assim dispõe a LCM 14/22:

Art. 36. (...)

(...)

§ 4º Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, será exigida a indicação, apenas, da estimativa total do objeto da contratação, durante a vigência da ata de Registro de Preços, e da previsão estimada do seu consumo mensal.

§ 5º Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando-se a natureza do objeto da contratação e a imprevisibilidade da sua necessidade mensal pela Administração, será admitida a estimativa total para fins de eventual consumo, em quantitativo razoável, de acordo com regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece.

(...)

Ainda,

Art. 114. O edital de licitação ou o instrumento que subsidiar a contratação direta que adotar o SRP observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

(...)

§ 3º É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II - no caso de alimento perecível;

III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

§ 4º Nas situações referidas no § 3º deste artigo, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e a participação de outro órgão ou entidade na ata deverá ser justificada no processo de contratação.

Com efeito, extrai-se do TR as justificativas cabíveis para a previsão de quantitativos apenas totais por cada lote, em razão da natureza do objeto, o que se amolda ao disposto no inciso III do § 3º e § 4º do art. 114 transcritos alhures.

Além disso, por se tratar de processo com adoção do sistema de registro de preços, vislumbra-se o cumprimento do disposto inciso III do art. 32 e no § 4º do art. 36, ambos da LCM, considerando a juntada de relatório de consumo do objeto nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

Apesar de não ter sido inserida a previsão estimada de consumo mensal do objeto durante a vigência da contratação, entendo que a natureza do objeto revela a incidência do disposto no § 5º do art. 36 da LCM 14/22. Além disso, vislumbra-se que as regras de execução e de recebimento do objeto da contratação previstas no TR permite realizar um controle adequado e transparente, havendo meios de avaliar o real quantitativo utilizado e sua destinação.

2.5.2. Do parcelamento ou não do objeto.

Assim dispõem os artigos 53 e 56 da LCM 14/22:

Art. 53. (...)

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

- § 2º O parcelamento não será adotado quando:*
- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*
 - II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;*
 - III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.*
- (...)*
- Art. 56. As contratações de serviços atenderão aos princípios:*
- I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*
 - II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerando-se as normas da Política Municipal de Contratações Públicas;*
- § 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:*
- I - a responsabilidade técnica;*
 - II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.*
- (...)*

Nesse rumo, extrai-se do TR a existência de justificativa razoável para a reunião dos itens que compõem o objeto da contratação em lotes, tendo em vista a análise do mercado local, reunindo os itens similares em lotes em que há diversos fornecedores do ramo, gerando redução do custo de gestão de diversos contratos e diversos fornecedores, considerando a dinâmica ativa de fiscalização da execução do objeto da contratação.

2.5.3. Condições de execução do objeto da contratação.

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de execução do objeto do contratação, na forma do disposto na minuta do Edital, além de regras específicas, que foram redigidas com apoio da PGM. Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se que as regras específicas estão adequadas ao caso, permitindo a transparência e a aferição da integridade da execução contratual.

2.5.4. Das obrigações do Contratado.

Consta no TR a indicação de aplicação das obrigações gerais na execução do objeto do contratação, além de algumas obrigações específicas, que foram redigidas com apoio da PGM. Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das obrigações gerais previstas na minuta do instrumento contratual e das obrigações específicas indicadas no TR.

2.5.5. Da fiscalização da contratação.

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de fiscalização da execução do objeto da contratação, além de regras específicas, que foram redigidas com apoio da PGM. Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais previstas na minuta do Edital e anexos, bem como das regras específicas, sem prejuízo da aplicação das disposições da LCM 14/22. Além disso, no que tange à função de Fiscal da Contratação, destaca-se que, em regra, faz-se necessário que o Fiscal seja um servidor público de provimento efetivo, a fim de permitir a continuidade do serviço público e garantir, em tese, a maior impessoalidade na fiscalização das contratações públicas, nos termos do art. 221, § 4º, da LCM 14/22, que assim dispõe:

Art. 221. (...)

§ 4º Os fiscais de contratação serão designados, preferencialmente, dentre servidores efetivos, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas por escrito, em que será permitida a designação de servidores comissionados para a realização da função, com assunção da responsabilidade pessoal do respectivo Secretário.

(...)

§ 6º Os fiscais de contratação e os membros das comissões de recebimento serão permanentemente capacitados e treinados para realizarem as respectivas funções, especificamente para realização do controle da execução das contratações públicas e estabelecer a comunicação e o relacionamento profissionalizado com as pessoas físicas e jurídicas contratadas.



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

Com efeito, vislumbra-se que o(a)(s) servidor(a)(es) indicado(a)(s) no Termo de Referência para o exercício das funções de Fiscal(is) Técnico(s) da presente contratação é(são) servidor(a)(es) de provimento efetivo (engenheira civil lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA).

Por seu turno, no que tange aos Fiscais Administrativos e ao Gestor da Contratação, considerando as condições administrativas de cada Secretaria, entendo que a indicação, neste momento, de alguns servidores públicos de provimento em comissão para cumprir os papéis de gestão e fiscalização administrativa desta contratação possui razoabilidade, pelas circunstâncias atuais de falta de pessoal.

2.5.6. Do recebimento do objeto da contratação.

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais e de regras específicas de recebimento do objeto do contratação, que foram redigidas com apoio da PGM.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras específicas contidas no TR, complementadas pelas regras gerais aplicáveis ao caso.

2.5.7. Do pagamento.

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de pagamento.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a adequação das regras gerais, na forma do disposto na minuta do Edital.

2.5.8. Da adequação orçamentária.

Consta no TR a declaração de adequação orçamentária, remetendo-se ao Parecer Contábil a indicação da(s) dotação(ões) orçamentária(s) existentes e aplicáveis ao caso concreto, bem como a análise do cumprimento das disposições da LRF.

Nesse rumo, depende-se dos autos a existência de Parecer Contábil, suprindo-se, portanto, as exigências legais.

2.5.9. Da justificativa para a contratação e da escolha do objeto da contratação.

A justificativa constante no TR é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local.

2.5.10. Da justificativa e pesquisa dos preços.

Consta no TR a justificativa dos preços e foi juntado aos autos toda a documentação relativa à pesquisa de preços realizada.

A metodologia adotada para a atribuição do valor máximo que o Município de Capanema está disposto a pagar pelo objeto da contratação foram:

a) para os materiais: a média dos preços obtidos na pesquisa de preços realizada através do Sistema Banco de Preços com valores de compras governamentais e de cotações via orçamentos encaminhados por fornecedores cadastrados no município, cujo relatório se encontra encartado na fase interna da presente contratação.

b) para o item de deslocamento (serviço): adotou-se o critério do menor preço, em atenção ao disposto no art. 38, § 2º, da LCM 14/2022.

Nesse rumo, cumpre trazer à baila os fundamentos da LCM 14/22 que justificam a estimativa de preços deste processo de contratação. Vejamos.

Art. 38. No processo de contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido, em regra, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - contratações similares feitas pela Administração Pública de quaisquer entes federados, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo da União, ou do Estado do Paraná ou do Município de Capanema/PR;

(...)



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

VII - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou da formalização da contratação direta;

(...)

§ 2º O menor preço aferido na pesquisa de preços será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação, nos termos do **caput** deste artigo, todavia, excepcionalmente, diante das peculiaridades do caso concreto e mediante justificativa, poderá ser utilizada outra metodologia, como a média ou a mediana dos preços obtidos.

§ 3º Quando ocorrer a adoção de forma combinada dos parâmetros de pesquisa de preços indicados nos incisos do **caput** deste artigo, a média dos preços obtidos será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação.

(...)

Com efeito, considerando a dinâmica administrativa, vislumbram-se suficientes as informações contidas no processo. Ademais, cumpre consignar que a veracidade das informações contidas na pesquisa de preços e adoção da metodologia para indicar o valor máximo a ser pago pela municipalidade é de responsabilidade do(s) agente(s) público(s) que confeccionou(aram) o documento, o qual deve observar estritamente as regras vigentes sobre o tema.

De todo modo, a condução do processo e a metodologia buscada pela SEMOB e pela equipe que auxiliou na confecção do TR, foi na tentativa de reduzir os custos da contratação, cujas justificativas considero razoáveis diante da estrutura administrativa e da realidade local.

Além disso, o TR previu um mecanismo que estimula a integridade e a justiça dos preços a serem praticados durante a execução contratual, o que revela a preocupação em se chegar ao preço adequado.

2.5.11. Da justificativa da escolha de fornecedores para cotação direta.

A justificativa constante no TR, apesar de singela, é suficiente para demonstrar a impessoalidade na busca dos preços do objeto da presente contratação, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local, sem olvidar da diversidade de fontes de pesquisa que integram o orçamento definitivo.

2.5.12. Da adoção do sistema de registro de preços

No caso vertente, o termo de referência indica a adoção do sistema de registro de preços. O caso é mesmo de adoção do SRP. Vejamos.

A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na LCM 14/22:

Art. 53. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto Federal nº 11.462/2023, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - (...)

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o objeto da presente contratação atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente o incisos I, II, III e V supramencionados.

Além disso, a minutas do Edital e da Ata de Registro de Preços, conforme modelos confeccionados pela PGM, indicam a as normas aplicáveis a respeito do sistema de registro de preços, adotada para esta contratação, o que supre a exigência legal, na visão desta Procuradoria, considerando a suficiência e adequação das regras estabelecidas, observando-se o disposto no inciso II do art. 292 da LCM.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.5.13. Da indicação de vigência da contratação.

O prazo de vigência da contratação de doze meses, como indicado no TR, está de acordo com as disposições legais que regem o tema, não havendo outras considerações necessárias.

2.5.14. Das garantias.

Não consta no TR a exigência de garantia de proposta e nem de execução.

2.5.15. Das sanções administrativas.

Não consta no TR a indicação de sanções específicas, aplicando-se, portanto, as regras gerais, na forma do disposto na minuta do Edital.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais.

2.5.16. Dos requisitos de habilitação.

Em qualquer contratação pública exige-se do(s) futuro(s) contratado(s) a apresentação de documentos essenciais previstos no art. 87, da LCM 14/22.

A propósito, a regra geral adotada por esta municipalidade é a exigência apenas dos documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à trabalhista, conforme minuta padrão do Edital de Pregão confeccionado pela PGM.

Para fins de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica exige-se previsão expressa no TR, com as justificativas cabíveis.

No caso em mesa, extrai-se do TR não haver previsão de qualificação técnica.

2.5.16. Da apresentação de amostras

No caso em mesa, não há exigência de apresentação de amostras do licitante vencedor para a participação na licitação.

Destarte, como mecanismo de planejamento e organização do processo de contratação, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois indica os dados necessários para a execução satisfatória do objeto da contratação, além de atender o disposto no parágrafo único do art. 34 da LCM 14/22, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local.

2.6. Da Minuta do Edital.

Deve ser utilizada a minuta padrão denominada: "Edital Pregão Versão LCM 2.24".

2.6.1. Da Modalidade da Licitação.

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados no disposto no art. 73, da LCM 14/22, que dispõe:

Art. 73. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 32 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Além disso, a LCM 14/22 também conceitua o pregão, em seu art. 6º, inc. XXIX, como "modalidade de licitação preferencial para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto".

Com efeito, o pregão deve ser adotado considerando três fatores:

- (i) o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital;
- (ii) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum;
- (iii) o critério de julgamento deve ser o menor preço ou o maior desconto.

Pois bem.

As características do objeto da contratação podem ser aferidas objetivamente por meio da descrição contida no TR.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Por seu turno, atualmente, é possível concluir que quase todos os bens e serviços vêm sendo considerados comuns pela doutrina. Portanto, é mais adequado averiguar as hipóteses em que não se aplica o pregão, para análise de legalidade da escolha.

Nesse rumo, assim dispõe o Parágrafo único do art. 73 da LCM 14/22:

Art. 73. (...)

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de:

I - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

II - de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 60 desta Lei.

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração, conforme descrito no Termo de referência, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

2.6.2. Da Forma da Licitação.

Considerando-se que o presente certame adotou o formato presencial, em razão da hipótese prevista no art. 26, incisos II, III, V, IX e X, da LCM 14/22.

Nesse diapasão, não é demasiado trazer à baila o disposto no § 4º do mesmo artigo, que assim dispõe:

Art. 26. (...)

§ 4º As contratações no formato presencial, desde que fundadas em um dos incisos do caput deste artigo, estão justificadas na Política Municipal de Contratações Públicas, independentemente de motivação específica no processo de contratação.

Com efeito, apesar de a LCM 14/22 prever a realização das contratações na forma, preferencialmente, eletrônica, o próprio texto legal trouxe algumas exceções, visando ao atendimento das diretrizes e objetivos da Política Municipal de Contratações Públicas.

Isto é, o legislador capanemense, instituindo normas de interesse local, indicou na própria Lei as hipóteses em que a licitação poderia ser realizada na forma presencial, o que é o caso em mesa.

Noutro giro, cumpre registrar que há muito tempo o Município de Capanema adota a gravação, em áudio e vídeo, bem como a disponibilização da sessão pública ao vivo, para acesso livre e em tempo real ao público, cumprindo, deveras, o disposto no § 1º do art. 26 do diploma legal de regência.

2.6.3. Da garantia da proposta.

O presente certame não adotou a garantia da proposta.

2.6.4. Do critério de julgamento.

O critério de julgamento da licitação deve ser o menor preço por lote.

2.6.5. Da participação no certame.

Foi indicado pela Agente de Contratação a opção pela reserva de cota para ME e EPP.

2.6.6. Da margem de preferência para ME e EPP sediadas no Município de Capanema.

O tratamento diferenciado para ME e EPP sediadas no Município de Capanema, conforme previsto no item 9 da minuta do Edital, está de acordo com as diretrizes da Política Municipal de Contratações Públicas, em respeito ao disposto no art. 18 da LCM 14/22.

2.6.7. Dos demais tópicos do edital e seus anexos.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais espalhados pela LCM 14/22, especificando pormenorizadamente todas as etapas da fase externa do processo de contratação e as regras gerais aplicáveis durante a execução do objeto da contratação, além de atender satisfatoriamente o disposto no art. 114 da LCM 14/22.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.7. Da minuta da ata e/ou do contrato.

Vislumbro adequadas as minutas da ata e do contrato anexas ao edital, visto que preveem as cláusulas essenciais dispostas no art. 153 e art. 113, inc. II, ambos da LCM 14/22, conforme modelos confeccionados pela PGM, anexos à minuta do Edital.

2.8. Das normas de controle e da fiscalização das contratações

Pela relevância do tema, faz-se necessário consignar, desde já, a necessidade de observância e cumprimento dos procedimentos de controle e de fiscalização das contratações públicas, especialmente o disposto nos artigos 217 a 221 da LCM 14/22.

2.9. Recomendações.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta pela satisfatória legalidade e regularidade do processo de contratação, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local, devendo-se utilizar a minuta do Edital do Pregão e anexos de acordo com **"Versão LCM 2.24"**, disponibilizada no sistema.

Resta, ainda:

- a) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal, nos termos dos artigos 31, inc. VI, 47 e 48, todos da LCM 14/22;
- b) as diligências de publicação oficial, por parte do Departamento de Contratações Públicas, nos termos do art. 31, VII, observando-se o disposto nos artigos 49 a 52, da LCM 14/22.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de fevereiro de 2024.

ALVARO
SKIBA JUNIOR

Assinado de forma
digital por ALVARO
SKIBA JUNIOR
Dados: 2024.02.16
18:28:35 -03'00'

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807



Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2024

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA” Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de contratação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1.1. ORGÃO(S) INTERESSADO(S):

1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Viação e Obras- SEMOB

1.1.2. Órgãos Participantes: Demais Secretarias da Administração Pública

1.2. RESUMO DO OBJETO:

2. FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 13.193.500,46 (Treze milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos reais e quarenta e seis centavos).

2.2. **MODALIDADE:** Pregão.

2.3. **FORMA:** Presencial

2.4. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

2.5. PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES) UTILIZADO(S) NESTE PROCESSO:

1.7.1. Processado pelo Sistema Registro de Preços

2.6. **PARTICIPAÇÃO:** Com Cota Reservada para empresa ME.- EPP.

2.7. DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

05/03/2024 às 08h30min

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR.

Sala de Licitações, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro.

2.8. **PREGOEIRO(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.

2.9. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e, de forma subsidiária, a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006.



Município de Capanema - PR

2. DO OBJETO

- 2.1. O resumo do objeto está descrito no subitem 1.2 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- 2.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br
<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao>
- 2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto da contratação descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) ou as especificações constantes deste Edital, seus anexos e Termo de Referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Contratações Públicas pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Edital, ou, ainda, para fins de **impugnação ao Edital**, desde que o faça com antecedência de até **3 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(à) pregoeiro(a) e encaminhadas, até às 23h59min. da data limite, por e-mail, no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - 3.1.2. Caberá ao(à) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;
 - 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, incluindo ou excluindo requisitos ou exigências, ou que implique modificação do Termo de Referência, previamente a redesignação de nova data para a realização da sessão pública, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município, para emissão de parecer.
 - 3.1.5. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 3.2. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo de contratação deverão ser dirigidas ao(à) pregoeiro(a) e encaminhadas, até às 23h59min., **do terceiro dia que anteceder** a data designada para abertura da sessão pública, por e-mail, no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - 3.2.1. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo.
 - 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os licitantes e a Administração.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste processo de contratação o licitante cujo ramo de atividade previsto no seu ato constitutivo ou documento equivalente seja compatível com o objeto do presente processo de contratação, desde que cumpra todos os requisitos e condições previstos neste Edital, Termo de Referência e anexos.



Município de Capanema - PR

- 4.1.1. Somente poderão participar deste certame os licitantes que se enquadrarem nos critérios estabelecidos no subitem 1.8 deste Edital.
- 4.1.2. Independentemente do disposto no subitem 1.8 deste Edital, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e, especialmente, na Lei Complementar Municipal nº 14/2022, mediante apresentação de declaração, conforme modelo anexo a este Edital.
- 4.1.2.1. Nos itens/lotos exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não apresentação da declaração impedirá o prosseguimento no certame.
- 4.1.2.2. Nos itens/lotos em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não apresentação da declaração apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e na LCM 14/22, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.1.2.3. Para usufruir do tratamento favorecido em razão do Programa Compras Capanema (LCM 14/22), o licitante apresentará, como anexo da proposta de preços, a Licença (Álvara) de Funcionamento, certidão ou outro documento válido que comprove que o licitante possui sede ou unidade de atendimento permanente no Município de Capanema, no ramo do objeto da contratação, há, pelo menos, um ano, considerando a data da sessão pública. O(s) documento(s) apresentado(s) para essa finalidade deverão comprovar tanto que a sede do licitante quanto o ramo de atividade empresarial cumprem o requisito temporal, permitindo a apresentação do histórico de alvarás ou as alterações do ato constitutivo/contrato social para o cumprimento da exigência.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 281 da LCM nº 14/22;
- d) que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) organizações e entidades do terceiro setor;
- h) pessoas físicas;
- i) pessoas jurídicas que não cumpram as condições indicadas no subitem 4.1 deste Edital.

4.2.1. Nos certames cujo objeto da contratação seja o **fornecimento simples de bens, sem prestação de serviços**, a pessoa jurídica em recuperação judicial ou extrajudicial poderá participar do certame, excepcionalmente, desde que consiga demonstrar a capacidade econômica da empresa licitante, sendo exigível, para fins de **qualificação econômico-financeira**, no mínimo, os seguintes documentos:

- a) **balanço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhada de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste que a empresa possui os índices econômicos adequados e capacidade financeira para cumprir com as obrigações previstas neste edital e anexos, relacionadas com a execução do objeto da contratação e eventuais garantias;
- b) **certidão** emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório (**não apenas a certidão de homologação/deferimento da recuperação judicial**).



Município de Capanema - PR

- 4.3. As vedações indicadas na **alínea "a" do subitem 4.2** também são aplicadas:
- a) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
 - b) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
 - c) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.
- 4.4. Como **requisitos para participação** neste processo de contratação, o licitante apresentará as seguintes **DECLARAÇÕES** (na forma do modelo de Declaração Unificada constante no Anexo III):
- a) de ciência e de concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;
 - b) de ciência e de concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
 - c) de que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso o licitante empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - d) de que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
 - e) de que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
 - f) de que o licitante não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - g) de que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;
 - h) de que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não tenha sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - i) de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
 - j) de que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;
 - k) de que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
 - l) de que **NENHUM** sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;



Município de Capanema - PR

- m) de que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
 - n) de que o licitante e seus sócios não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
 - o) a ciência de que sobre o valor devido ao contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- 4.5. Como **requisitos para participação** neste processo de contratação, o licitante indicará as seguintes informações:
- a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;
 - b) e-mail, número de telefone, Whatsapp e Telegram, para que em caso de qualquer comunicação referente ao processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica;
 - c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, o licitante deverá protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado, conforme os dados anteriormente fornecidos;
 - d) o(a)(s) responsável(is) para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus anexos, em nome do licitante.
- 4.6. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA ELETRÔNICA**, de acordo com o disposto no subitem 1.5 desde Edital, além do cumprimento do disposto nos subitens 4.1 a 4.5 acima, o interessado em participar do certame deverá estar com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.6.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://central.e-sicafweb.com.br/fornecedores/sicafnet.html>, até o dia útil anterior a data da sessão pública de abertura do certame.
- 4.6.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal **COMPRASNET**, no ato da abertura do Pregão.
- 4.6.3. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.6.4. Em se tratando de Pregão sob a **FORMA ELETRÔNICA**, como **requisito para participação**, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às declarações exigidas no sistema.
- 4.6.4.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.6.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e na LCM 14/22, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 4.6.4.3. Para usufruir do tratamento favorecido em razão do Programa Compras Capanema (LCM 14/22), o licitante apresentará, como anexo da proposta de preços, a Licença (Álvara) de Funcionamento, certidão ou outro documento válido que comprove que o licitante possui sede ou unidade de atendimento permanente no Município de Capanema, no ramo do objeto da contratação, há, pelo menos, um ano, considerando a data da sessão pública. O(s) documento(s) apresentado(s) para essa finalidade deverão comprovar tanto que a sede do licitante quanto o ramo de atividade empresarial cumprem o requisito temporal, permitindo a apresentação do histórico de alvarás ou as alterações do ato constitutivo/contrato social para o cumprimento da exigência.
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição, requisito de participação ou das vedações expressas neste item 4, sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, o descredenciamento, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em Lei, neste Edital e seus anexos.



Município de Capanema - PR

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA PRESENCIAL**:

- 5.1.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao(à) Pregoeiro(a) para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.
- 5.1.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.
- 5.1.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.
- 5.1.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.
- 5.1.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.
- 5.1.6. **Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2022, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.**
- 5.1.7. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.
- 5.1.8. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

5.2. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA ELETRÔNICA**:

- 5.2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil ou outro formato de acesso permitido pelo sistema.
- 5.2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 5.2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



Município de Capanema - PR

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA PRESENCIAL**:

- 6.1.1. O processo de contratação tramitará no Departamento de Contratações Públicas, por meio do(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio.
- 6.1.2. Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis.
- 6.1.3. Todos os documentos exigidos, quando físicos, deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, por meio de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta contratação.
- 6.1.4. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante a Agente de Contratação, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- 6.1.5. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.
- 6.1.6. **Todos os documentos físicos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos, de forma mecânica, por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.**
- 6.1.7. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 6.1.8. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
PREGÃO Nº XX/2023
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
PREGÃO Nº XX/2023
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

- 6.1.9. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (hall de entrada do Paço Municipal) até a hora marcada para abertura da sessão pública.
 - 6.1.9.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver representantes de licitantes na fila do protocolo dos envelopes.
 - 6.1.9.2. Após o início da sessão, não poderão participar do certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o subitem 6.1.9.
 - 6.1.9.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do(a) Pregoeiro(a), declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.
- 6.1.10. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.
- 6.1.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.



Município de Capanema - PR

6.1.12. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

6.2. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA ELETRÔNICA:**

6.2.1. O processo de contratação tramitará no Departamento de Contratações Públicas, por meio do(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio.

6.2.2. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais fases e procedimentos da presente licitação ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasnet.gov.br, na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital, salvo exceções previstas neste Edital.

6.2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS LICITANTES NO SISTEMA ANTES DO TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES DO PREGÃO.**

6.2.4. Os licitantes preencherão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio de propostas.

6.2.4.1. Caso seja admitido pelo sistema, o licitante deverá encaminhar, juntamente com a proposta de preços, uma declaração de que atende os requisitos de habilitação estabelecidos no item 15 deste Edital e os previstos no Termo de Referência, bem como às demais condições e requisitos de participação previstos neste Edital, na forma do modelo de Declaração Unificada constante no Anexo III, sob pena de ser impedido de participar da etapa de lances.

6.2.4.2. Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o início da sessão, a Declaração unificada, devidamente preenchida, com todas as declarações exigidas e aplicáveis ao caso, para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com

6.2.4.3. O licitante responderá pela veracidade das informações prestadas na Declaração Unificada, por meio da aplicação das sanções administrativas e criminais cabíveis, na forma da lei.

6.2.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.2.6. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no SICAF.**

6.2.7. Será estabelecida, nessa etapa do certame, a ordem crescente de classificação entre as propostas apresentadas, para definição da ordem de lances dos licitantes.

6.2.8. Após a etapa de lances, o licitante vencedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta definitiva de preços com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, após a convocação do pregoeiro/Agente de Contratação, que estabelecerá um prazo para envio.

6.2.9. **O envio da proposta definitiva, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.**

6.2.9.1. Caso o sistema esteja indisponível, o licitante vencedor deverá encaminhar, após diálogo com o Pregoeiro/Agente de Contratação, a proposta definitiva de preços, acompanhada dos documentos de habilitação, para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com

6.2.10. O licitante vencedor poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.

6.2.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante vencedor somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da etapa de habilitação.



Município de Capanema - PR

- 6.2.12. Todos os documentos que exijam assinatura do licitante devem ser assinados digitalmente, sendo vedada a apresentação de documentos assinados fisicamente pelo licitante e, posteriormente, apenas digitalizados, com exceção de documentos que, na sua origem e época de confecção (desde o nascedouro) o sejam e que tenham algum tipo de confirmação de autenticidade da(s) assinatura(s) afixada(s).
- 6.2.13. É permitida a identificação e assinatura digital ou eletrônica por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
- 6.2.14. O arquivo digital dos documentos das contratações, públicos ou privados, que forem assinados digitalmente ou eletronicamente, deverão ser armazenados no banco de dados digital de cada processo de contratação, a fim de permitir o controle da validade e eficácia das assinaturas, bem como da autenticidade e da integridade dos documentos.
- 6.3. Independentemente da **FORMA DO PREGÃO**, o licitante deverá juntar, como anexo(s) da PROPOSTA DE PREÇOS, o(s) seguinte(s) documento(s):
- Declaração Unificada (conforme modelo do Anexo III), nos termos do subitem 4.4 deste Edital;
 - Declaração a que se refere o subitem 4.1.2 deste Edital, quando o licitante se enquadrar nos requisitos;
 - Documento a que se refere os subitens 4.1.2.3 ou 4.6.4.3, quando o licitante se enquadrar nos requisitos.
- 6.3.1. Caso seja admitido pelo sistema, o licitante deverá encaminhar como anexos da proposta de preços, os documentos mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 6.3.
- 6.3.2. Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o início da sessão, os documentos mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com
- 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por item”, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta, ou pelo seu preenchimento, no sistema eletrônico, indicando, ao menos, as seguintes informações:
- Valores unitário e total do item;
 - Marca/modelo do item;
 - Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta, ou pelo seu preenchimento, no sistema eletrônico, indicando, ao menos, as seguintes informações:
- Valor total do lote;
 - Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
 - Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta, ou pelo seu preenchimento, no sistema eletrônico, indicando, ao menos, as seguintes informações:
- Percentual de desconto;
 - Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;



Município de Capanema - PR

- c) Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.4. Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional.
- 7.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o contratado, quando possuírem características iguais ou superiores às previstas no Termo de Referência.
- 7.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.
- 7.10. Ao assinar a Proposta de Preços inicial, o licitante estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas, **caso as especificações da proposta estejam iguais ou superiores, quanto à vantajosidade para a Administração, do descrito no Termo de Referência.**
- 7.11. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA PRESENCIAL**, a proposta de preços na forma e no formato de arquivo padrão disponibilizado pelo sistema, depois de preenchida, deverá ser emitida em formato digital, e deverá ser encaminhada ao(à) Pregoeiro(a) até o momento do Credenciamento, para fins de lançamento no Sistema de julgamento, por e-mail, no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
- 7.11.1. A proposta de preços padrão do sistema, também poderá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM ou outro meio eletrônico, devendo, neste caso, ser entregue/encaminhada ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS).
- 7.12. O licitante que não atender ao **subitens 7.11 ou 7.11.1** será desclassificado.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA PRESENCIAL**:
- 8.1.1. A abertura da sessão pública dar-se-á na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, após a etapa de credenciamento, e será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.1.2. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 8.1.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.
- 8.1.4. O(A) Pregoeiro(a) classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos a de menor preço, para participação na etapa de lances.
- 8.1.5. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o(a) Pregoeiro(a) dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- 8.1.6. O(A) Pregoeiro(a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, que terá o prazo de até 1 (um) minuto para a apresentação do seu lance verbal, quando convocado.
- 8.1.7. A desistência em apresentar lance verbal ou a ausência de lance no prazo previsto no subitem anterior, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



Município de Capanema - PR

- 8.2.** Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA ELETRÔNICA:**
- 8.2.1.** No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
 - 8.2.2.** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 8.2.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 8.2.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 8.2.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
 - 8.2.3.** O sistema classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ao de menor preço, para participação na fase de lances.
 - 8.2.4.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas.
 - 8.2.5.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
 - 8.2.6.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 8.2.7.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
 - 8.2.8.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 8.2.9.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 8.2.10.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 8.2.11.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
 - 8.2.12.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao órgão competente responsável pelo sistema.
 - 8.2.13.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
 - 8.2.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
 - 8.2.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
 - 8.2.16.** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
 - 8.2.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
 - 8.2.18.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
 - 8.2.19.** Caso o sistema utilizado para o processamento do Pregão em forma eletrônica não esteja configurado para atender ao disposto na LCM 14/22, o(a) Pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão eletrônica e realizar os atos e procedimentos necessários por meio físico ou outro meio digital disponível.



Município de Capanema - PR

- 8.3. REGRAS COMUNS DO PREGÃO EM FORMA PRESENCIAL E ELETRÔNICA:**
- 8.3.1.** Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “**menor preço por item**”, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 8.3.2.** Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “**menor preço por lote**”, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.3.3.** Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “**maior desconto**”, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.3.4.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.3.5.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.3.6.** Em não havendo peculiaridades previstas expressamente no Termo de Referência, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (um centavo)**.
- 8.3.7.** Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “**maior desconto**”, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.3.8.** Será adotado para o envio de lances no pregão o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
- 8.3.9.** Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutível.
- 8.3.9.1.** Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.
- 8.3.9.2.** O desempate será realizado conforme o disposto no item 11 deste Edital.
- 8.3.10.** **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

9. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME E EPP SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR E DA MARGEM DE PREFERÊNCIA

- 9.1.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial e se ela cumpre os requisitos previstos no subitem 4.1.2.3 ou no subitem 4.6.4.3.
- 9.2.** O sistema ou o(a) Pregoeiro(a) identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, assim como das demais classificadas.
- 9.3.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada no Município de Capanema/PR melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação ou dentro do limite percentual da **margem de preferência de 10% (dez por cento)** da melhor proposta ou melhor lance apresentado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.
- 9.3.1.** **No caso do subitem 9.3, o(a) Pregoeiro(a), mesmo após o encerramento da etapa de lances, convocará a ME ou EPP, sediada no Município de Capanema/PR, para, querendo, apresentar novo lance, nos termos do subitem anterior.**
- 9.3.2.** Nessas condições, a proposta de ME ou de EPP, sediada no Município de Capanema/PR, que se encontre na faixa de até 10% (dez por cento) da melhor proposta ou melhor lance apresentado, será considerada vencedora da licitação.



Município de Capanema - PR

- 9.4. No caso de equivalência dos valores apresentados por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR, será oportunizada mais uma rodada de lances, fechados entre elas e, persistindo o empate, será realizado sorteio para a declaração do licitante vencedor.
- 9.5. Aplica-se a margem de preferência prevista no subitem 9.3, nas licitações cuja participação não seja exclusiva para ME ou EPP sediadas no Município de Capanema.
- 9.6. A margem de preferência prevista no subitem 9.3, nas licitações cuja participação não seja exclusiva para ME ou EPP, será aplicada tanto na cota reservada como na cota de ampla concorrência.
- 9.7. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021, o benefício previsto no art. 18, da LCM 14/22, será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos Federais aplicáveis, observado o limite de 20% (vinte por cento) estabelecido pela Lei nº 14.133, de 2021.

10. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS (COOP) NÃO SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

- 10.1. Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada no Município de Capanema/PR, serão convocadas as remanescentes que forem sediadas em outros Municípios, na ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência de que trata o art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, de acordo com o disposto a seguir.
- 10.2. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial.
- 10.3. O sistema ou o(a) Pregoeiro(a) identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas.
- 10.4. Nessas condições, as propostas de ME/EPP/COOP, **NÃO SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.5. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.6. Caso a ME/EPP/COOP, **NÃO SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP, **NÃO SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 10.7. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP/COOP, **NÃO SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.8. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

11. DAS REGRAS DE DESEMPATE

- 11.1. Em não havendo aplicação dos itens 9 e 10 deste Edital, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
 - a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, pelo modo de disputa aberto;
 - b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na LCM 14/22;



Município de Capanema - PR

- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 11.2. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- a) empresas sediadas no Município de Capanema/PR;
 - b) empresas brasileiras;
 - c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 2009.
- 11.3. Somente após o procedimento de desempate, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

12. DA NEGOCIAÇÃO

- 12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou de forma verbal, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.
- 12.2. A negociação será realizada por meio do sistema ou ao vivo, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 12.3. Na hipótese de o preço máximo do objeto/item/lote da licitação ter sido definido com base na metodologia da média dos preços cotados, somente será adjudicado o objeto/item/lote para a empresa vencedora se o preço ofertado for igual ou menor ao preço apresentado por esta mesma empresa na fase interna da licitação.
- 12.4. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 12.5. A negociação será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 12.6. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

13. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 13.1. Encerrada a etapa de lances e de eventual negociação, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este encaminhe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf), no sistema COMPRASNET (se for Pregão em forma eletrônica) ou para os seguintes e-mails licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com (se for Pregão em forma presencial), a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS (modelo no Anexo V)**, em conformidade com o último lance ofertado.
- 13.1.1. Em se tratando de Pregão em forma eletrônica, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante vencedor anexar os documentos utilizando o link “ANEXAR”.
- 13.2. O licitante deverá encaminhar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h00min às 11h30min e das 13h15min às 17h30min**.
- 13.3. Em caso de indisponibilidade do sistema utilizado para Pregão em forma eletrônica, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo.
- 13.4. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema/PR quanto do emissor.



Município de Capanema - PR

- 13.5. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 13.6. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, a sua prorrogação.
- 13.7. A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 13.8. **O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 13, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas no subitem 8.3.10 deste Edital.**
- 13.9. A proposta deverá conter:
- proposta definitiva de preços**, conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
 - preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - prazo de **validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
 - indicação/especificação** do produto, marca/modelo;
 - Em não havendo peculiaridades previstas expressamente no Termo de Referência, o preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, **com até duas casas decimais (0,00)**.
 - a concessão de garantia do objeto da contratação, conforme definido no Termo de Referência, se aplicável.
 - a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, devendo o menor preço constar na proposta definitiva de preços.
- 13.10. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual.
- 13.11. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.
- 13.11.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.
- 13.12. A **proposta** definitiva de preços, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 13.13. O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 13.14. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 13.15. Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Município de Capanema - PR

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 14.1. O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 14.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 14.2.1. **Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 14.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 14.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 14.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema ou e-mail, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 14.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 14.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 14.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.
- 14.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema ou e-mail, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 14.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema ou e-mail.
- 14.5.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
- 14.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será DESCLASSIFICADA.
- 14.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 14.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



Município de Capanema - PR

- 14.5.3.7.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 14.5.3.8.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 14.6.** Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat”, ou por outro meio, a todos os licitantes, a nova data e horário para a sua continuidade.
- 14.7.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência/aplicação do disposto nos itens 9 e 10 deste Edital.
- 14.8.** Serão desclassificadas as propostas que:
- contiverem vícios insanáveis;
 - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Termo de Referência;
 - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do valor estimado para a contratação;
 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital e seus anexos, desde que insanável.
- 14.9.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 14.10.** No julgamento das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 14.11.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 14.12.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

- 15.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- SICAF;
 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>);
 - Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AIL/ConsultarImpedidos.aspx>);
 - CNAE (<https://cnae.ibge.gov.br/>);
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça: (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 15.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 15.2.1.** Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 15.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



Município de Capanema - PR

- 15.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante poderá ser verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
- 15.4.1. O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 15.4.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 15.4.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo(a) Pregoeiro(a) lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 92, II, da LCM 14/22.
- 15.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 15.6. Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), o licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 15.7. A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.
- 15.8. Os licitantes deverão encaminhar, pelo sistema ou dentro do envelope, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 15.9. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade empresária: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade por ações ou Cooperativas: **estatuto, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo**, devidamente registrado(s) no órgão competente;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>.
- 15.10. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil;
 - Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Estaduais da sede da pessoa jurídica;
 - Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Municipais da sede da pessoa jurídica;
 - Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos do Município de Capanema, caso a sede da pessoa jurídica seja em outro Município e já possua cadastro junto ao Departamento da Receita Municipal.
 - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;



Município de Capanema - PR

- g) Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 15.10.1.** Na hipótese de se tratar de licitante que não possua cadastro prévio junto ao Departamento da Receita Municipal de Capanema/PR, será dispensada a certidão indicada na alínea “e” do subitem 15.10.
- 15.11.** A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será exigida se e na forma prevista do Termo de Referência.
- 15.11.1.** Na hipótese do subitem 4.2.1 deste Edital, serão exigidos, para fins de qualificação econômico-financeira, os documentos indicados nas alíneas “a” e “b” do referido subitem.
- 15.12.** A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** será exigida se e na forma prevista do Termo de Referência.

16. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 16.1.** Os documentos relacionados no item 15 serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 16.1.1.** O não atendimento das exigências constantes do item 15 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 16.2.** No julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 16.2.1.** É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 16.2.2.** Para fins dos subitens 16.2 e 16.2.1, é permitido ao(à) Pregoeiro(a) consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.
- 16.3.** O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 16.3.1.** Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em etapa/momento anterior da mesma licitação.
- 16.4.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 16.5.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 16.6.** Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA PRESENCIAL**, os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo(a) Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado do licitante, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.
- 16.7.** Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA ELETRÔNICA**, a habilitação dos licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 16.7.1.** O cadastro no SICAF substituirá apenas os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à **Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para os demais é obrigatória a sua apresentação.
- 16.7.2.** Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto no subitem 16.10 deste Edital.



Município de Capanema - PR

- 16.7.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 16.7.4. Em se tratando de PREGÃO EM FORMA PRESENCIAL, também será admitida a habilitação dos licitantes por meio de comprovação de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, devendo essa opção constar no envelope nº 2.
- 16.8. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.
- 16.9. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação** (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).
- 16.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06).
- 16.11. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal ou da etapa de apresentação e aceitação de amostras, nos termos do subitem 14.5.3, para a abertura da fase recursal.
- 16.11.1. Por decisão do(a) Pregoeiro(a), a etapa de habilitação poderá ser iniciada durante a realização da etapa de apresentação e aceitação de amostra(s), relativa ao licitante cuja proposta foi a melhor classificada, para fins de celeridade e eficiência das licitações públicas.
- 16.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas aplicáveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 16.13. Se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) o INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 16.14. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 16.15. Ocorrendo a inabilitação, o(a) Pregoeiro(a) convocará o autor da segunda melhor proposta para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem de classificação, os demais, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.
- 16.15.1. Nas hipóteses de desclassificação e inabilitação, a proposta de preços apresentada pelo licitante desclassificado ou inabilitado não produzirão efeitos válidos, possibilitando a Administração, nessas hipóteses, convocar os demais licitantes, conforme a ordem de classificação, para análise da proposta e/ou da habilitação, de acordo com os preços ofertados pelos respectivos licitantes.

17. DOS RECURSOS

- 17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal ou da etapa de apresentação e aceitação de amostras, nos termos do subitem 14.5.3, se cabíveis, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, **de forma imediata e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer.
- 17.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 17.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 17.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
- 17.5. Aplicam-se as regras previstas nos artigos 268 e 271 da LCM 14/22.



Município de Capanema - PR

- 17.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 17.7. Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do subitem 16.10 deste Edital. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 18.2.1. A convocação se dará por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município e pelo e-mail indicado na Declaração Unificada apresentada por cada licitante.
- 18.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Declaração Unificada de cada licitante, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 19.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, decididos os eventuais recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Chefe do Poder Executivo ou autoridade por ele delegada homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.
- 19.1.1. Após a adjudicação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, no prazo indicado no edital de licitação.
- 19.1.2. Previamente à formalização da contratação, o órgão público competente poderá realizar consulta nos órgãos cadastrais disponíveis para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público pelo licitante vencedor, bem como verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 19.1.3. Constatado algum impedimento ou suspensão do direito de licitar em nome do licitante vencedor, ou quando este recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o órgão municipal competente poderá convocar o licitante subsequente
- 19.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata, Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
- 19.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 19.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 19.2, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
 - b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 19.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração Pública municipal.
- 19.6. A regra do subitem 19.5 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da alínea "a" do subitem 19.4.



Município de Capanema - PR

- 19.7. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente do objeto da contratação em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos subitens 19.2 a 19.4.
- 19.8. Em havendo paralisação na execução do objeto da contratação, em decorrência de descumprimento e/ou ilícito contratual por parte do contratado, a abertura de processo administrativo sancionador autoriza a Administração iniciar as tratativas com as demais licitantes, na forma estabelecida nos subitens 19.2 a 19.4.
- 19.9. Ressalvadas as hipóteses em que houver a aplicação de medida cautelar administrativa ou a não atribuição de efeito suspensivo ao recurso ou pedido de reconsideração interposto pelo contratado, a efetiva contratação de licitante remanescente, em razão de extinção do contrato, será realizada somente após a publicação da decisão administrativa definitiva.

20. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 20.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 20.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 20.4. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório e seus anexos.
- 20.5. Na hipótese do subitem 20.4, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, aplicar o disposto no item 19.
- 20.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 20.7. **Em havendo divisão clara da estimativa de consumo do quantitativo por cada órgão público municipal participante, serão emitidas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias, para melhor organização e controle da execução do objeto da contratação.**
- 20.8. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 20.9. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
 - 20.9.1. As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
 - 20.9.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição.
- 20.10. O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 20.11. Correrão por conta do Contratado quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 20.12. **Nas licitações por Sistema de Registro de Preço (SRP) ou por entregas parceladas, haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.**



Município de Capanema - PR

21. DA ALTERAÇÃO, DO CANCELAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 21.1.** O regime normativo da Ata de Registro de Preços obedecerá à disciplina dos contratos prevista na LCM 14/22, especialmente as regras do seu Título IV, além do disposto neste Edital e seus anexos.
- 21.2.** É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos decorrentes eventualmente firmados.
- 21.3.** Não havendo previsão específica no Termo de Referência, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 21.3.1.** Na hipótese de prorrogação na forma do subitem 21.3, o quantitativo do objeto consumido durante o primeiro ano de vigência da ata poderá ser o quantitativo de referência para o novo prazo de vigência da ata.
- 21.4.** Se não participarem do processo de contratação, conforme o disposto no art. 120 da LCM 14/22, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma dos artigos 38 a 43 da LCM 14/22;
 - c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 21.4.1.** As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o subitem 21.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 21.4.2.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem 21.4 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 21.5.** Aplica-se o disposto no art. 163 da LCM 14/22 no âmbito da execução das atas de registro de preços.

22. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 22.1.** A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, decorrente da conversão da ata de registro de preços, conforme minuta anexa a este Edital.
- 22.2.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições contidas no processo de contratação e na LCM 14/22, permitida a previsão, no contrato derivado, do quantitativo total do objeto indicado na ata de registro de preços, mediante justificativa da necessidade e definição do cronograma de execução do objeto, quando cabível.
- 22.3.** A conversão da ata em contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- a) demonstração da necessidade do quantitativo do objeto da contratação, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios e as justificativas cabíveis;
 - b) indicação do prazo de vigência do contrato;
 - c) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e de eventuais documentos comprobatórios para demonstrar que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
 - d) Indicação do modelo de execução da contratação, caso seja necessária a alteração do que consta no Termo de Referência.
 - e) anuência do contratante e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços durante a vigência contratual, salvo na hipótese de cabimento de reequilíbrio econômico-financeiro;



Município de Capanema - PR

- f) indicação da dotação orçamentária.
- 22.3.1. Na hipótese de conversão da ata em contrato, em não havendo indicação do cronograma de execução do objeto, a Administração não será obrigada a adquirir ou contratar o quantitativo integral previsto no contrato, sendo devido ao Contratado somente o que for efetivamente consumido.
- 22.4. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) Agente de Contratação, a qual, cumpridos os requisitos, formalizará o(s) contrato(s), de acordo com a minuta anexa a este Edital.
- 22.5. As demais regras a respeito da execução dos contratos respeitará o regime da LCM 14/22 e o disposto no item seguinte.

23. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 23.1. Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato Administrativo ou emitido instrumento equivalente.
- 23.2. O adjudicatário terá o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 23.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 23.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 23.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da LCM 14/22;
 - o contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;
 - o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na LCM 14/22.
- 23.4. O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 23.5. O regime normativo dos Contratos Administrativos obedecerá à disciplina prevista na LCM 14/22, especialmente as regras do seu Título IV, além do disposto neste Edital e seus anexos.
- 23.6. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 23.7. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 23.8. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação da concessão de garantia, se exigida, além das demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato.
- 23.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições exigidas ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis ao licitante, procederá conforme o disposto no **item 19** deste Edital.
- 23.10. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal do licitante vencedor (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante demonstração dos seus poderes para tal.
- 23.11. As demais regras a respeito da execução dos contratos respeitará o regime da LCM 14/22, incluindo as regras de execução, alteração e extinção do contrato, além do disposto no art. 163 da referida Lei.
- 23.12. Na hipótese de exigência de **garantia** no âmbito do Termo de Referência, aplicam-se as disposições do art. 155 a 161 da LCM 14/22.
- 23.13. A **alocação dos riscos** contratuais respeitará o disposto no Termo de Referência, na minuta contratual ou outro documento inserido na fase interna do processo de contratação, observando-se, de qualquer forma,



Município de Capanema - PR

a assunção dos riscos ordinários do ramo do objeto da contratação pelo Contratado, incluindo todos os denominados fortuitos internos do negócio, devendo observar todas as regras e normas técnicas aplicáveis ao caso.

- 23.14.** Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá **subcontratar** partes do objeto da contratação até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração, conforme o disposto no Termo de Referência.
- 23.14.1.** Em sendo admitida a subcontratação, o contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 23.14.2.** Em sendo admitida a subcontratação, o Termo de Referência estabelecerá os critérios e as condições para a subcontratação.
- 23.14.3.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta se enquadrarem em alguma hipótese de conflito de interesses prevista no inciso V do art. 281 da LCM 14/22.

24. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 24.1.** O Contratado deverá fornecer os produtos/prestar os serviços na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 24.2.** Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.2.1.** Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:
- identificação do órgão público solicitante;
 - descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
 - local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
 - quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
 - justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
 - assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.
- 24.3.** Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no **subitem 24.2.1** será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
- 24.4.** O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no **subitem 24.2.1**.
- 24.5.** Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no **subitem 24.2.1**.
- 24.6.** A recusa fundamentada no **subitem 24.5** não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.
- 24.7.** O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 24.8.** Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o **subitem 24.2.1** configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 24.9.** Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o **subitem 24.2.1**, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

25. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 25.1.** As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.



Município de Capanema - PR

- 25.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá ao CONTRATADO apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que o Contratado entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento ao CONTRATADO.
 - Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo indicado no Termo de Referência, o CONTRATADO deverá apresentar a **nota fiscal** correspondente, nos termos definidos pelas regras contábeis estabelecidas pelo órgão municipal competente.
 - Em se tratando de flagrante incompatibilidade do objeto entregue com as descrições do Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de contratação, o servidor responsável poderá negar o recebimento provisório, incluindo o impedimento do descarregamento da mercadoria.
- 25.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e do requerimento mencionado no subitem 24.2.1, para fins de **recebimento definitivo**.
- 25.4. Em substituição à emissão do Termo de Recebimento Definitivo, os requerimentos mencionados no subitem 24.2.1 poderão ser assinados pela comissão de recebimento, para fins de **recebimento definitivo** do objeto/serviço, preferencialmente em formato digital.
- 25.5. O termo de recebimento definitivo do objeto da contratação deverá ser emitido e assinado por todos os membros da Comissão, incluindo as eventuais discordâncias apontadas por qualquer um deles.
- 25.5.1. A Comissão realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, acompanhados dos profissionais encarregados pela requisição da contratação, em caso de necessidade, com a finalidade de verificar a adequação do objeto com as descrições e características previstas no processo de contratação.
- 25.5.2. Nas contratações em que não haja possibilidade de inspeção do objeto da contratação *in loco*, em razão das suas características, a comissão ou o fiscal examinará os relatórios dos serviços prestados e eventuais requisições de contratação elaborados pelos órgãos municipais, para averiguar a regularidade dos procedimentos adotados e confeccionar o termo de recebimento definitivo.
- 25.5.3. Sempre que possível, serão registrados em imagens os produtos ou serviços recebidos provisoriamente e/ou definitivamente, as quais serão armazenadas em arquivo próprio de cada órgão público, com registro de data da criação dos respectivos arquivos digitais.
- 25.6. No caso de a fiscalização encontrar alguma inconsistência ou defeito no objeto da contratação, não será confeccionado o termo de recebimento definitivo, devendo confeccionar relatório e, se cabível, encaminhá-lo ao fiscal da contratação, o qual notificará a empresa para as devidas correções, no prazo estabelecido.
- 25.6.1. O contratado fica obrigado a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 25.6.2. O documento fiscal relativo ao objeto da contratação recebido de forma parcial, em que haja controvérsia a seu respeito, somente será enviado para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for executado, de forma regular e total, o objeto da contratação, juntamente com o termo de recebimento definitivo.
- 25.6.3. Em havendo razões de interesse público, a fiscalização receberá definitivamente o objeto da contratação com defeitos, hipótese em que o fiscal da contratação providenciará as diligências necessárias para comunicação das autoridades competentes, objetivando a abertura de processo administrativo sancionador e a realização de outras medidas cabíveis, incluindo a retenção de eventuais pagamentos devidos.



Município de Capanema - PR

- 25.6.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, à qualidade ou à quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, salvo o montante necessário para garantir o abatimento de eventuais penalidades pecuniárias aplicáveis e o ressarcimento de eventuais prejuízos sofridos pela Administração, observado o disposto no subitem anterior.
- 25.7.** No caso de rejeição do objeto/serviço, o Contratado deverá providenciar a imediata troca do produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e o requerimento indicado no subitem 24.2.1, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado da notificação eletrônica enviada pelo Município, ou outro prazo indicado no Termo de Referência ou pelo Fiscal da Contratação, em decorrência da natureza do objeto e/ou das circunstâncias da contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca do produto/refazimento do serviço.
- 25.8.** Após a inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, disponibilizando uma das vias para o Contratado.
- 25.9.** Havendo necessidade de adaptação da Nota Fiscal, em decorrência do conteúdo do Termo de Recebimento Definitivo, a nota fiscal eventualmente emitida pelo Contratado deverá ser alterada/cancelada, adaptando-se às regras e orientações contábeis estabelecidas pelo órgão municipal competente.
- 25.10.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, pelo e-mail: compras@capanema.pr.gov.br, até 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada, conjuntamente, a respectiva nota fiscal e algum documento que comprove efetivo fornecimento/prestação do serviço.
- 25.11.** Na hipótese do subitem 25.10, a Secretaria Municipal da Fazenda Pública realizará os procedimentos para a liquidação da despesa e pagamento, sem prejuízo da comunicação ao órgão competente, para a tomada das providências cabíveis em relação aos responsáveis pela ausência do termo de recebimento definitivo de forma tempestiva, nos termos do regulamento.
- 25.12.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime o CONTRATADO, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Código Civil e Código de Defesa do Consumidor).
- 25.13.** É vedado o recebimento provisório ou definitivo do objeto da licitação apenas por agente público sem vínculo efetivo com a Administração, salvo em hipóteses devidamente justificadas por escrito e inseridas no processo de contratação ou na liquidação da despesa, em razão da peculiaridade do objeto da contratação.
- 25.14.** A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão ou do servidor designado, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no respectivo termo a sua discordância no ponto controverso da fiscalização.
- 25.15.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem, aplicando-se o disposto no art. 218 da LCM 14/22, no que couber.

26. DO PAGAMENTO

- 26.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária do Contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, **contados da data do recebimento definitivo**, nos termos do item 25 deste Edital, ou conforme disposto no termo de referência ou contrato.
- 26.1.1.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto da contratação.
- 26.1.2.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, **de forma parcelada**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo de cada parcela** do objeto da contratação.



Município de Capanema - PR

- 26.1.3.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado **mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia do mês** subsequente ao fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, desde que o Contratado encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 26.1.3.1.** No caso do subitem 26.1.3 O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços fornecidos/prestados no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento, conforme indicado no Termo de Referência, constatando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 26.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 26.3.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 26.3.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 26.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus ao Contratante.
- 26.5.** No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores a serem pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 1964.
- 26.6.** **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses:**
- a) mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao objeto da contratação;**
 - b) mediante a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes sobre o objeto da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome do contratado, desde que não impugnados ou, se executados judicialmente, a execução fiscal não for embargada pelo contribuinte.**
- 26.7.** Ressalvada a retenção dos valores referentes ao ISSQN que incidir sobre os serviços contratados, nos termos da legislação, o Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 26.7.1.** Na hipótese de o Contratado ser um MEI, não haverá qualquer retenção de valores referentes a impostos incidentes sobre a execução do objeto da contratação.
- 26.8.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.
- 26.9.** Não se aplica o disposto no subitem 26.8 quando o contratante não tiver exigido garantia do contratado para a execução da contratação, hipótese em que o pagamento da parcela incontroversa somente será liberado após o encerramento do processo administrativo sancionador.
- 26.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 26.11.** Salvo os descontos e retenções de valores relacionados ao recolhimento de tributos incidentes sobre a contratação, qualquer outro desconto ou retenção de valor no pagamento devido ao licitante contratado, incluindo os decorrentes de eventuais multas e indenizações devidas pelo contratado, será precedido de manifestação escrita pela Administração, no âmbito do procedimento de liquidação de despesa, ou de decisão proferida no âmbito do processo administrativo sancionador, em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 26.12.** É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.



Município de Capanema - PR

- 26.13. Todos os documentos fiscais, contábeis, bem como os relativos ao recebimento do objeto, à liquidação de despesa e ao pagamento serão confeccionados, preferencialmente, em formato digital, para que os procedimentos sejam tramitados e a documentação seja armazenada exclusivamente em formato eletrônico e/ou digital.
- 26.14. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no processo de contratação.
- 26.15. **Os agentes públicos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda Pública, especialmente os integrantes do Departamento de Contábil e Financeiro e da Tesouraria auxiliarão no controle da observância das normas legais e regulamentares quando da realização da liquidação de despesa e do pagamento das contratações, devendo informar ao Secretário Municipal da Fazenda Pública e ao titular da Controladoria Geral do Município qualquer irregularidade que encontrem ou de documentos obrigatórios faltantes para a realização de suas atribuições.**
- 26.16. A não observância das normas legais e regulamentares, bem como a omissão no controle da regularidade do processo de liquidação de despesa e de pagamento pode ensejar a responsabilidade solidária dos servidores pela malversação de verbas públicas.
- 26.17. A recusa na realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos pelos servidores, em razão da ausência de regularidade no procedimento de liquidação de despesa e de pagamento, não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.
- 26.18. O Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo Contratado, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 26.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

| |
|-----------------------------|
| $I = \frac{(6 / 100)}{365}$ |
|-----------------------------|

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 27.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - dar causa à inexecução total do contrato;
 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - ensejar o retardamento ou atraso da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.



Município de Capanema - PR

- 27.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, serão observadas as regras básicas previstas neste Edital e na LCM 14/22.
- 27.3. Será(ão) aplicada(s) ao(s) responsável(is) pelo cometimento da(s) infração(ões) administrativa(s) as seguintes sanções:
- advertência;
 - multa;
 - impedimento de licitar e contratar com o Município de Capanema/PR;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer órgão público de qualquer ente federado.
- 27.4. A sanção de **ADVERTÊNCIA** será aplicada quando ocorrer as infrações administrativas previstas nas alíneas “a” a “g” do subitem 27.1 deste Edital, quando não se tratar de reincidência e quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 27.5. A **MULTA DE MORA**, considerando o objeto da contratação e as informações contidas no Termo de Referência e seus eventuais anexos, sem prejuízo da multa compensatória, observará as seguintes regras:
- quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, a multa será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso;
 - quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, a multa será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso;
 - quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, a multa será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da multa prevista na alínea “b” acima;
 - quando se tratar de fornecimento de produto ou de prestação de serviço para um determinado evento, em que haja horário marcado para a realização do fornecimento/execução do serviço, a multa será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por cada **15 (quinze) minutos de atraso**, até o limite de **45 (quarenta e cinco) minutos**.
- 27.5.1. Em todas as hipóteses acima, será tolerado o atraso, com aplicação de multa, até o limite de tempo de atraso correspondente à **30% (trinta por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação. Caso haja extrapolação do prazo de tolerância, será considerada a inexecução total da contratação.
- 27.6. A **MULTA COMPENSATÓRIA**, sem prejuízo da multa de mora, observará as seguintes regras:
- multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do processo de contratação, previsto no item 1.3 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, nos termos do art. 227 a 229 da LCM 14/22, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Contrato ou do Termo de Referência, não especificada nas alíneas seguintes, aplicada em dobro na reincidência;
 - multa de **até 15%** (quinze por cento) sobre o valor estimado do processo de contratação previsto no item 1.3 deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do Contratado, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
 - multa de **até 30%** (trinta por cento) sobre o valor estimado do processo de contratação previsto no item 1.3 deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 27.7. A sanção de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b” a “g” do subitem 27.1 deste Edital, quando houver necessidade ou reincidência e não se justificar a imposição de penalidade mais grave, o que impedirá o responsável de licitar ou contratar com o Município de Capanema/PR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 27.8. A sanção de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “h” a “l” do subitem 27.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b” a “g” do subitem 27.1



Município de Capanema - PR

deste Edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no **subitem anterior**, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

27.8.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

- 27.9.** Sem prejuízo da aplicação das medidas cautelares administrativas, as sanções administrativas serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se as regras de aplicação e fixação das sanções e dos procedimentos previsto na LCM 14/22.
- 27.10.** A autoridade julgadora observará o limite máximo de sanções pecuniárias, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do processo de contratação previsto no **item 1.3** deste Edital.
- 27.11.** Na hipótese em que a conduta cometida pelo licitante ou contratado causar prejuízos à Administração Pública municipal ou a terceiros, o valor da indenização será calculado independentemente do limite das multas indicadas acima, devendo o valor da indenização corresponder ao real valor do prejuízo causado.
- 27.12.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 27.13.** As multas aplicadas e as indenizações devidas serão recolhidas em favor do Município de Capanema/PR, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, em caso de inadimplência, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.
- 27.14.** Na hipótese de cobrança judicial a que alude o subitem anterior, serão observadas as regras estabelecidas no Código Tributário Municipal para fins de correção monetária e juros, devendo ser acrescidos os honorários advocatícios, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, e todas as custas e despesas processuais.
- 27.15.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida das fases de instrução e de julgamento do processo administrativo sancionador, porém, somente será aplicada por decisão do Chefe do Poder Executivo municipal, ou por autoridade por ele designada.
- 27.16.** As demais sanções são de competência da **Comissão de Julgamento da Administração (CJA)**, na forma da LCM 14/22 e seu regulamento.
- 27.17.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 27.18.** As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 27.19.** A aplicação das sanções administrativas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 27.20.** Aplicam-se às contratações públicas, no que couber, as disposições dos arts. 408 a 416 do Código Civil.
- 27.21.** As sanções administrativas contratuais previstas neste **item 27** não impedem a aplicação, pela Administração Pública municipal, de outras sanções previstas na Lei nº 12.846, de 2013 e na legislação aplicável.
- 27.22.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 27.23.** Em havendo peculiaridades justificáveis, as sanções administrativas observarão as disposições previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato Administrativo.



Município de Capanema - PR

28. DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

- 28.1. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:
- garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
 - o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
 - velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
 - garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.
- 28.2. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.
- 28.3. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.
- 28.4. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:
- em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
 - em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.
- 28.5. A PGM proporá as medidas judiciais cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.
- 28.6. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.
- 28.7. Em não sendo a hipótese do subitem 28.6 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.
- 28.8. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:
- suspensão e retenção do pagamento;
 - suspensão do direito de licitar e contratar;
 - assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
 - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- 28.9. A medida prevista na alínea "a" do subitem 28.8 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento, nos termos deste Edital e da LCM 14/22.
- 28.10. Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 28.8, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

29. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 29.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 48, VIII da LCM 14/22.
- 29.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 29.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 29.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 29.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 29.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.



Município de Capanema - PR

- 29.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 29.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

30. DA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE E DO CONTRATADO

- 30.1. O licitante e o contratado são objetivamente responsáveis, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas em qualquer fase ou etapa do certame e na execução da contratação.
- 30.2. No âmbito administrativo o licitante e o Contratado são responsáveis pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 30.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 30.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.
- 30.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- 30.6. **O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.**
- 30.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

31. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

- 31.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 31.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) **"Prática Obstrutiva"**:
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade do objeto da contratação;
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 31.3. **O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.**
- 31.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador



Município de Capanema - PR

- desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 31.5.** As vedações de que trata o subitem 31.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 31.6.** O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 31.4 e 31.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.
- 31.7.** Além do disposto no subitem 4.2 deste Edital, não poderão participar das contratações, direta ou indiretamente:
- a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
 - d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
 - e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;
 - g) a pessoa física ou jurídica que, nos cinco anos anteriores à divulgação do edital de licitação, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 31.8.** Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:
- a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e
 - b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:
 - (i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou
 - (ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.
- 31.9.** Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 31.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 31.7, no que couber.



Município de Capanema - PR

32. DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

- 32.1.** No âmbito desta contratação serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade, do desenvolvimento sustentável, do desenvolvimento local, da cooperação, da cidadania e, em especial, o princípio republicano, o qual impõe direitos e deveres para todos os cidadãos, assim como as disposições da LINDB.
- 32.2.** Considera-se como concretização do princípio da igualdade material e não viola o princípio da igualdade formal em contratações públicas municipais a aplicação das normas:
- destinadas ao fomento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; e
 - da Política Municipal de Contratações Públicas.
- 32.3.** As contratações públicas municipais têm por objetivos:
- assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública municipal, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, observando-se as normas da Política Municipal de Contratações Públicas;
 - assegurar a aplicação da igualdade formal e material entre os licitantes, bem como a justa competição, observando-se as normas da Política Municipal de Contratações Públicas;
 - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
 - incentivar a inovação e o desenvolvimento local sustentável.
- 32.4.** Compreende-se como mais vantajosa para a Administração Pública municipal a contratação que melhor compatibilize os fatores custo-benefício, levando-se em consideração:
- a economicidade;
 - a qualidade, durabilidade, eficiência, eficácia do objeto da contratação;
 - o investimento privado e a geração de emprego e renda no âmbito local;
 - o efeito na arrecadação de tributos no âmbito local;
 - o desenvolvimento local e o desenvolvimento sustentável.

33. DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO PROGRAMA “COMPRAS CAPANEMA”

- 33.1.** O processo de contratação e a execução do objeto contratual observarão as normas da Política Municipal de Contratações Públicas e do Programa “Compras Capanema” estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e seus regulamentos.
- 33.2.** São objetivos do programa “Compras Capanema”:
- a utilização do poder das contratações da Administração Pública municipal como vetor do desenvolvimento econômico e social local e regional;
 - o planejamento dos gastos públicos;
 - a geração de externalidades positivas, como o incentivo à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, o fomento aos empreendedores locais, bem como a circulação e a manutenção de verbas provenientes do orçamento público dentro do território municipal;
 - a ampliação da eficiência das políticas públicas e dos serviços públicos;
 - o incentivo à inovação tecnológica e a geração de emprego e renda no âmbito municipal e regional.
- 33.3.** São diretrizes do programa “Compras Capanema”:
- instituir o plano estratégico das contratações no âmbito da Administração Pública municipal, por meio de uma visão proativa, multidimensional e que envolva todo o ciclo da contratação;
 - innovar os processos de gestão, buscando mais agilidade, eficiência e transparência no trato dos recursos públicos destinados às contratações públicas, promovendo a padronização dos produtos e serviços, avanços tecnológicos, treinamento e qualificação dos servidores envolvidos, ampliação dos prazos e meios de divulgação das contratações públicas;



Município de Capanema - PR

- c) buscar o aprimoramento contínuo do programa, incluindo o compartilhamento de informações gerais sobre as contratações públicas municipais com os fornecedores locais, instituindo parcerias com entidades de representação empresariais, cooperativas e associações, tendo como finalidade a ampliação e a qualificação das contratações locais e regionais;
- d) criar mecanismos para fomentar e facilitar a participação de fornecedores locais nas contratações públicas.

34. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 34.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.
- 34.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 34.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 34.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase ou etapa do processo de contratação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo em momento anterior.
- 34.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 34.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 34.7. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.
- 34.8. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 34.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.
- 34.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 34.11. Casos omissos e dúvidas que não gerem divergências entre participantes e a Administração serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).
 - 34.11.1. Casos omissos e eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste Edital será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.
- 34.12. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 34.13. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA PRESENCIAL**, a(s) Sessão(ões) Pública(s) deste certame será(ão) gravada(s) em áudio e vídeo, além de ser(em) transmitida(s) ao vivo pelo canal do Município na plataforma "YouTube".
- 34.14. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento das fases e etapas deste processo de contratação e na execução da contratação, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.



Município de Capanema - PR

34.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

| | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANEXO I | Termo de Referência ou Termo de Referência Definitivo, se houver (juntado na fase interna). |
| ANEXO II | Modelo Procuração para Credenciamento para Pregão na forma PRESENCIAL |
| ANEXO III | Modelo de Declaração unificada |
| ANEXO IV | Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP. |
| ANEXO V | Modelo de Proposta de Preços |
| ANEXO VI | Modelo de Declaração de Garantia Técnica |
| ANEXO VII | Modelo de Declaração de Suporte Técnico |
| ANEXO VIII | Minuta da Ata de Registro de Preços |
| ANEXO IX | Minuta do Contrato Administrativo |
| ANEXO X | Orientação para geração/redação da proposta de preços para Pregão na forma PRESENCIAL |

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de fevereiro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*) EXCLUSIVO PARA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, o(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, sediado(a) no seguinte endereço: xxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro: xxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxx, no Município de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com o seguinte endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxxxxxx, com função de: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante o Município de Capanema/PR, no que se referir ao presente **PREGÃO nº xx/202x**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases e etapas do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

**Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone/WhatsApp, com nome e assinatura do representante legal.*

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expresso os poderes do outorgante para constituir mandatário.*

**Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2022, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.*

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



Município de Capanema - PR

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: xxxxxxxxxx

Objeto da Contratação: ...xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx...

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, sediado(a) no seguinte endereço: xxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro: xxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxxxx, no Município de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com o seguinte endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxxxxxxxx, com função de: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

DECLARA:

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;
- i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;



Município de Capanema - PR

- l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- q) ciência de que as vedações indicadas na alínea “e” também são aplicadas:
 - (i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - (ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
 - (iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
 - 1 - **E-mail:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 - 2 - **Telefone:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 - 3 - **Whats App:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 - 4 - **Telegram:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

..... de 202X.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

(Obs.: Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da licitante)



Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, o(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, sediado(a) no seguinte endereço: xxxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro: xxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxx, no Município de xxxxxxxxxxxx, com o seguinte endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxx, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: xxxxxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxxxxxx, com função de: xxxxxxxxxxxx, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

..... de 202X.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

(Obs.: Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da licitante)



Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O(A) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, sediado(a) no seguinte endereço: xxxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro: xxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxx, no Município de xxxxxxxxxxxx, com o seguinte endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxx, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: xxxxxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxxxxxx, com função de: xxxxxxxxxxxx, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, propõe fornecer ao Município de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão nº XX/202X e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem o processo de contratação.
7. Indicar que a validade da **proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano**, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem o processo de contratação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
 - 7.1. Se este modelo for utilizado para a confecção da proposta inicial, indicar que a validade da **proposta inicial não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

....., de 202X.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

OBSERVAÇÕES:

- a) Caso o Termo de Referência possua como anexo um modelo próprio de Proposta, não se aplica o presente modelo, devendo ser observadas as disposições do Termo de Referência;
- b) Esse modelo pode ser utilizado tanto para a proposta de preços inicial, quanto para a proposta de preços definitiva da licitação;
- c) Rubricar todas as folhas e assinar a última, caso não utilize assinatura digital;
- d) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da licitante;
- e) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**, salvo se previsto de forma diferente no termo de referência;
- f) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"maior desconto"**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- g) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"menor preço por lote"**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;
 - e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.



Município de Capanema - PR

**ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA TÉCNICA**

Pregão nº XX/202X

O(A) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, sediado(a) no seguinte endereço: xxxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro: xxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxx, no Município de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com o seguinte endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: xxxxxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxxxxxx, com função de: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia técnica contratual do objeto da contratação, previsto no Edital do Pregão indicado em epígrafe, conforme descrição dos itens que constam no termo de referência, pelo prazo de xx (xxxxx) meses, contados do recebimento definitivo do objeto e após o escoamento do prazo da garantia legal prevista no CDC, sendo que durante o período de garantia técnica, sempre através de representantes autorizados, realizará as substituições e reparos necessários decorrentes de anomalia, vício ou defeito, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características operacionais ou estéticas, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos da notificação do problema por parte do Fiscal da Contratação ou Secretaria Municipal interessada, sem qualquer ônus para o Município de Capanema.

..... de 202X.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

(Obs.: Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da licitante)



Município de Capanema - PR

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

Pregão nº XX/202X

O(A) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, sediado(a) no seguinte endereço: xxxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro: xxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxx, no Município de xxxxxxxxxxxxxxxx, com o seguinte endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: xxxxxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxxxxxx, com função de: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA** que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termos exigidos no Termo de Referência.

..... de 202X.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

(Obs.: Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da licitante)



Município de Capanema - PR

ANEXO VIII ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/202X

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA” Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, sediado(a) no seguinte endereço: xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro: xxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxx, no Município de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com o seguinte endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: xxxxxxxxxxxxxxxx, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxxxxxx, com função de: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão nº XX/202X** e em observância às disposições da **Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. RESUMO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1.2. DESCRIÇÃO DO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

| Item | Código | Descrição do produto/serviço | Marca/Modelo | Unidade de medida | Quantidade estimada | Preço unitário estimado (R\$) | Preço total estimado (R\$) |
|------|--------|------------------------------|--------------|-------------------|---------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 1 | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s);
- a Proposta do contratado;
- eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

1.3.2. **A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.



Município de Capanema - PR

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
- f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **xx (xxxxx) meses**, contados a partir da emissão e assinatura deste instrumento pelo Prefeito Municipal.

3.2. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.

3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no subitem 1.2 deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxx).

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:



Município de Capanema - PR

- a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;
- e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;
- f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;
- g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;
- h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;
- i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.
- 1.1. j) em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do objeto.
- l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da contratação ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da contratação, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- s) Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor da contratação;
- t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da contratação, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



Município de Capanema - PR

x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

w) Comunicar ao Fiscal da contratação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

z) Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;

aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da contratação;

bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.

cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência da contratação.

1.2. ee) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste instrumento, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

1.3. ff) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do objeto da contratação;

1.4. gg) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

1.5. hh) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

1.6. ii) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

1.7.

5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.8. 5.2.1. **Em havendo previsão expressa no Termo de Referência**, é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:

1.8.1. a) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

1.8.2. b) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.9. 5.2.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.9.1. 5.2.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.10. 5.2.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão da contratação, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com este instrumento e demais documentos que integram o processo de contratação;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;



Município de Capanema - PR

- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;
- h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.
- j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na(s) dotações indicadas no parecer contábil que integra o processo de contratação.

9. CLÁUSULA NONA - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O objeto da contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da LCM/14/22, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Preposto.

9.5.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

9.5.2. Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade

9.6. Reunião Inicial.

9.6.1. Após a assinatura deste instrumento e a designação do Gestor e Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, no Edital e seus anexos, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

9.6.2. A reunião ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

9.6.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:



Município de Capanema - PR

- a) Presença, física ou virtual, do representante legal da contratada, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
- b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência, se houver;
- c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão da contratação;
- d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução da contratação e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

9.7. Fiscalização.

9.7.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da LCM14/22, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

9.8. Fiscalização Técnica da contratação.

9.8.1. O fiscal técnico acompanhará a execução da contratação para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no TR, anexos, instrumento contratual e Edital, se houver, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8.1.1. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.8.1.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

9.8.1.3. O fiscal técnico informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.8.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

9.8.1.5. O fiscal técnico comunicará ao gestor da contratação, em tempo hábil (**mínimo de dois meses de antecedência**), o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à realização de novo processo de contratação.

9.8.2. **Integram as atribuições do fiscal técnico:**

- a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor da contratação com informações pertinentes às suas atribuições;
- b) anotar no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- c) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- d) informar ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- e) comunicar imediatamente ao gestor da contratação quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas estabelecidas;
- f) fiscalizar a execução da contratação para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor da contratação para ratificação;
- g) comunicar ao gestor da contratação, com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência, o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação contratual;
- h) auxiliar o gestor da contratação com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- i) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, com o apoio do Fiscal Requisitante;
- j) avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos no processo de contratação, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;
- k) identificar não conformidades com os termos contratuais, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;



Município de Capanema - PR

- l) verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo da contratação;
- m) encaminhar as demandas de correção cobertas por garantia ao contratado;
- n) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- o) verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão da contratação, em conjunto com o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação; e
- p) apoiar o Gestor da contratação na manutenção do Histórico de Gestão da contratação.

9.9. Fiscalização Administrativa da contratação.

9.9.1. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.9.3. Integram as atribuições do fiscal administrativo:

- a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor da contratação, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados à contratação e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- b) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- c) examinar, se for o caso, a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, informar a SELOG, a SEFAZ e a PGM, para a tomada das providências cabíveis, incluindo a retenção de pagamentos;
- d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- e) auxiliar o gestor da contratação com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- f) verificar a aderência aos termos contratuais e atuação tempestiva na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- g) verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- h) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- i) apoiar o Gestor da contratação na manutenção do Histórico de Gestão da contratação;
- j) no caso de substituição ou inclusão de empregados do contratado, relacionados diretamente à execução do objeto da contratação, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo da contratação os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

9.10. Do Gestor da contratação.

9.10.1. O gestor, além de exercer as atribuições previstas abaixo, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da contratação contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.10.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais da contratação, de todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.10.3. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.10.4. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.10.5. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão designada e nos termos da LCM 14/22.



Município de Capanema - PR

9.10.6. O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.10.7. O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao Departamento de Contratações Públicas ou outro órgão competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da contratação e demais documentos do processo de contratação.

9.10.8. Integram as atribuições do Gestor da contratação:

- a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;
- b) acompanhar os registros realizados pelos fiscais da contratação das ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- d) coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização da contratação, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração;
- e) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Departamento de Contratações Públicas ou outro órgão competente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção da contratação, entre outros;
- f) elaborar com as informações obtidas durante a execução da contratação o relatório final de consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;
- g) emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- h) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, com o apoio da comissão de recebimento definitivo, se houver, ou em conjunto com o responsável da Secretaria Municipal gerenciadora da contratação;
- i) tomar providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções;
- j) encaminhar formalmente as demandas ao contratado;
- k) manter o Histórico de Gestão da contratação, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução da contratação, por ordem histórica;
- l) encaminhar as demandas de correção não cobertas por garantia ao contratado;
- m) encaminhar a indicação de glosas e sanções para o órgão competente;
- n) autorizar o faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto do contratado; e
- o) encaminhar ao Departamento de Contratações Públicas os eventuais pedidos de modificação contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

10.1.3. A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, cuja publicação do seu extrato, no diário oficial eletrônico do Município, constituirá a validade da prorrogação, mantendo-se a eficácia suspensa até a assinatura do documento pelas partes.

10.1.4. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.

10.3. Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.



Município de Capanema - PR

10.5. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.

10.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

10.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.7. A repactuação é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

10.7.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10.7.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.



Município de Capanema - PR

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

- a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
- b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
- c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

- a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judiciais cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

- a) suspensão e retenção do pagamento;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
- d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução da contratação e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.



Município de Capanema - PR

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. A contratação regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obrigado a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista; e
- c) técnica.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta contratação.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do objeto;



Município de Capanema - PR

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do objeto;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da contratação;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18.5. As vedações de que trata o **subitem 18.4** estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:



Município de Capanema - PR

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 18.7, no que couber.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Considera-se para esta contratação:

19.1.1. Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contratação futura e eventual com o Contratado.

19.1.2. Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.

19.1.3. Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

19.2. Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a ata de registro de preços;

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

19.3. Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contratação a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.

19.5. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contratações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.

19.5.1. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

19.6. Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

19.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

19.7.1. A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.

19.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.

19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.



Município de Capanema - PR

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) -----, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia xx de xxxxxxx de 202x.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal do Contratado
XXXXXXX



Município de Capanema - PR

ANEXO IX CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/202X

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA” Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, sediado(a) no seguinte endereço: xxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro: xxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxxxx, no Município de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com o seguinte endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: xxxxxxxxxxxxxxxx, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxxxxxxxx, com função de: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão nº XX/202X** e em observância às disposições da **Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições enunciadas neste instrumento.

ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO:

Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA CONTRATAÇÃO:

Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. RESUMO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1.2. DESCRIÇÃO DO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

| Item | Código | Descrição do produto/serviço | Marca/Modelo | Unidade de medida | Quantidade estimada | Preço unitário estimado (R\$) | Preço total estimado: (R\$) |
|------|--------|------------------------------|--------------|-------------------|---------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 1 | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- o Edital da Licitação;
- a Proposta do contratado;
- eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



Município de Capanema - PR

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
- f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **xx (xxxxxx) meses**, contados a partir da emissão e assinatura deste instrumento pelo Prefeito Municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXX).

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

- a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;



Município de Capanema - PR

- e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;
- f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;
- g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;
- h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;
- i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.
- 1.13. j) em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 3.078, de 1990);
- n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;
- t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;
- aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



Município de Capanema - PR

bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.

ce) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

1.14. **ee)** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

1.15. **ff)** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

1.16. **gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

1.17. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

1.18. **ii)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

1.19.

5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.20. **5.2.1. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência,** é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:

1.20.1. **a)** É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

1.20.2. **b)** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.21. **5.2.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.21.1. **5.2.3.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.22. **5.2.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, observando-se o disposto no § 4º do art. 201 da LCM 14/22;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;

h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



Município de Capanema - PR

i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.

j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na(s) dotações indicadas no parecer contábil que integra o processo de contratação.

9. CLÁUSULA NONA - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da LCM/14/22, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Preposto.

9.5.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

9.5.2. Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade

9.6. Reunião Inicial.

9.6.1. Após a assinatura do Contrato e a designação do Gestor e Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

9.6.2. A reunião ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

9.6.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

a) Presença, física ou virtual, do representante legal da contratada, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);

b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência, se houver;

c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;

d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.



Município de Capanema - PR

9.7. Fiscalização.

9.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da LCM14/22, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

9.8. Fiscalização Técnica.

9.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no TR, anexos, instrumento contratual e Edital, se houver, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8.1.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.8.1.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.8.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.8.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.8.1.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil (**mínimo de dois meses de antecedência**), o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à realização de novo processo de contratação.

9.8.2. Integram as atribuições do fiscal técnico:

- a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas atribuições;
- b) anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- c) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- d) informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- e) comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- f) fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- g) comunicar ao gestor do contrato, com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação contratual;
- h) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- i) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, com o apoio do Fiscal Requisitante;
- j) avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos no processo de contratação, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;
- k) identificar não conformidades com os termos contratuais, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;
- l) verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- m) encaminhar as demandas de correção cobertas por garantia ao contratado;
- n) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- o) verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação; e
- p) apoiar o Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato.

9.9. Fiscalização Administrativa.

9.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



Município de Capanema - PR

9.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.9.3. Integram as atribuições do fiscal administrativo:

- a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- b) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- c) examinar, se for o caso, a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, informar a SELOG, a SEFAZ e a PGM, para a tomada das providências cabíveis, incluindo a retenção de pagamentos;
- d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- e) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- f) verificar a aderência aos termos contratuais e atuação tempestiva na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- g) verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- h) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- i) apoiar o Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;
- j) no caso de substituição ou inclusão de empregados do contratado, relacionados diretamente à execução do objeto da contratação, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

9.10. Do Gestor do Contrato.

9.10.1. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas abaixo, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.10.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão designada e nos termos da LCM 14/22.

9.10.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.10.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato e demais documentos do processo de contratação.

9.10.8. Integram as atribuições do Gestor do Contrato:

- a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;
- b) acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;



Município de Capanema - PR

- c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- d) coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- e) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Departamento de Contratações Públicas ou outro órgão competente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
- f) elaborar com as informações obtidas durante a execução do contrato o relatório final de consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;
- g) emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- h) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, com o apoio da comissão de recebimento definitivo, se houver, ou em conjunto com o responsável da Secretaria Municipal gerenciadora da contratação;
- i) tomar providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções;
- j) encaminhar formalmente as demandas ao contratado;
- k) manter o Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- l) encaminhar as demandas de correção não cobertas por garantia ao contratado;
- m) encaminhar a indicação de glosas e sanções para o órgão competente;
- n) autorizar o faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto do contratado; e
- o) encaminhar ao Departamento de Contratações Públicas os eventuais pedidos de modificação contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação contratual, nos termos da LCM 14/22.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.23. 10.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, cuja publicação do seu extrato, no diário oficial eletrônico do Município, constituirá a validade da prorrogação, mantendo-se a eficácia suspensa até a assinatura do documento pelas partes.

1.24. 10.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração contratual.

10.3. Toda alteração ou prorrogação contratual deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, ou na hipótese de o presente contrato derivar de uma ata de registro de preços, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

10.6. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito do contrato.

10.6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.



Município de Capanema - PR

10.6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10.7. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral do contrato pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.8. A repactuação é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

10.8.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10.8.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.



Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

- a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
- b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
- c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

- a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judiciais cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

- a) suspensão e retenção do pagamento;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
- d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais



Município de Capanema - PR

regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obrigado a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.



Município de Capanema - PR

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 18.7, no que couber.



Município de Capanema - PR

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) -----, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia xx de xxxxxxxx de 202x.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

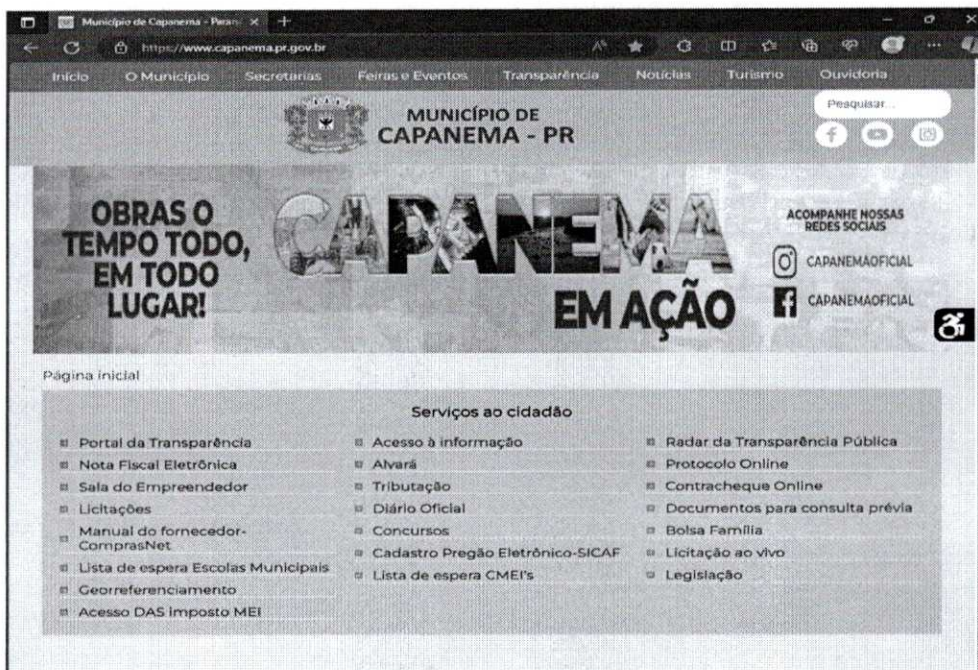
XXXXXXXX
Representante Legal do Contratado
XXXXXX



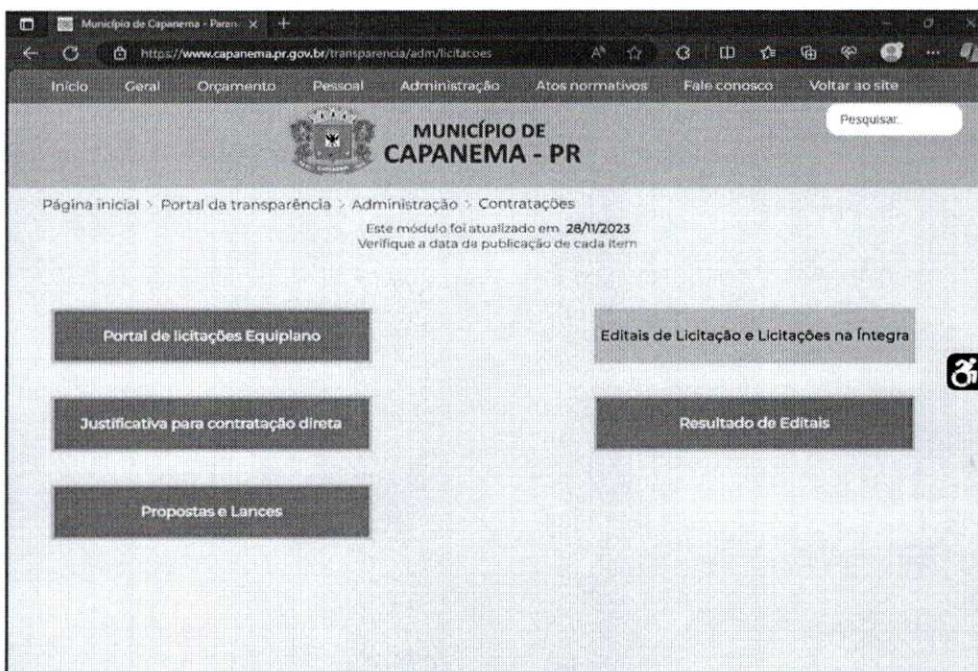
Município de Capanema - PR

ANEXO X ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

1. Acessar portal eletrônico do Município(www.capanema.pr.gov.br), clique no link “Licitações”.



2. Depois de acessar o portal eletrônico do Município, clique no link “Licitações”, depois clique em “Editais de Licitação e Licitações na Íntegra”.



3. Clique em “**Pregão Presencial**” e, depois, a licitação correspondente.



Município de Capanema - PR

Município de Capanema - Paraná

https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao

Início Geral Orçamento Pessoal Administração Atos normativos Fale conosco Voltar ao site

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Página inicial > Portal da transparência > Administração > Contratações > Editais de Licitação e Licitações na íntegra

Este módulo foi atualizado em 28/11/2023
Verifique a data da publicação de cada item

- Licitações - Transmissão ao vivo
- Todas as Licitações
- Carta Convite
- Concorrência Pública
- Dispensa de Licitação
- Dispensa de Chamamento
- Inexigibilidade
- Leilão
- Pregão Eletrônico
- Pregão Presencial**
- Tomada de Preços
- Chamamento Público
- Inexigibilidade de Chamamento Público
- Feira do Melado - Chamamento Público
- Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI)

Exemplo:

Município de Capanema - Paraná

https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao

Início Geral Orçamento Pessoal Administração Atos normativos Fale conosco Voltar ao site

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Página inicial > Portal da transparência > Administração > Contratações > Editais de Licitação e Licitações na íntegra > Pregão Presencial

Este módulo foi atualizado em 28/11/2023
Verifique a data da publicação de cada item

| Titulo | Data de publicação | Acessos |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. | 10/08/2023 | 234 |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023-FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS | 07/06/2023 | 297 |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO | 01/03/2023 | 961 |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE R | 14/02/2023 | 821 |



Município de Capanema - PR

Município de Capanema - PR

Página inicial > Portal da transparência > Administração > Contratações > Editais de Licitação e Licitações na Íntegra > Pregão Presencial > PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Este módulo foi atualizado em **28/11/2023**
Verifique a data da publicação de cada item

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Arquivos para download

| Arquivo / endereço web | Descrição | Tamanho do Arquivo | Modificado em |
|--------------------------------------------------------|-----------|--------------------|------------------|
| PPP 35/2023 - contrato licitatório na íntegra | | 22106 kB | 02/10/2023 10:37 |
| PPP 35/2023 - processo licitatório na íntegra PARTE 02 | | 63628 kB | 02/10/2023 10:37 |
| PPP 35/2023 - processo licitatório na íntegra PARTE 01 | | 52484 kB | 04/09/2023 14:32 |
| FASE INTERNA 02.pdf | | 12651 kB | 10/08/2023 15:55 |
| FASE INTERNA PARTE 01.pdf | | 8585 kB | 10/08/2023 15:50 |
| Proposta.zip | | 2945 kB | 10/08/2023 15:47 |
| Proposta.zip | | 2945 kB | 10/08/2023 15:47 |
| Proposta.esl | | 5 kB | 17/08/2023 10:15 |
| PARECER JURÍDICO.pdf | | 2029 kB | 10/08/2023 15:45 |
| EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.pdf | | 1614 kB | 10/08/2023 15:44 |
| AVISO DE LICITAÇÃO pe 35-2023.pdf | | 99 kB | 10/08/2023 15:43 |

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 35/2023

4. Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo “Proposta.esl” e após clique em: “Salvar Link como”, conforme tela a seguir:

Município de Capanema - PR

Página inicial > Portal da transparência > Administração > Contratações > Editais de Licitação e Licitações na Íntegra > Pregão Presencial > PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Este módulo foi atualizado em **28/11/2023**
Verifique a data da publicação de cada item

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Arquivos para download

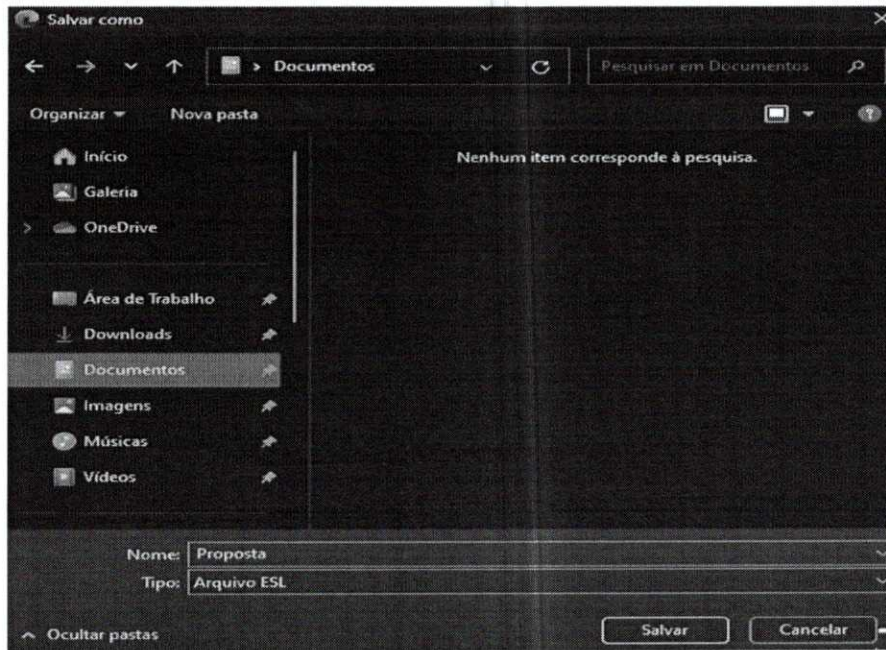
| Arquivo / endereço web | Descrição | Tamanho do Arquivo | Modificado em |
|--------------------------------------------------------|-----------|--------------------|------------------|
| PPP 35/2023 - contrato licitatório na íntegra | | 22106 kB | 02/10/2023 10:37 |
| PPP 35/2023 - processo licitatório na íntegra PARTE 02 | | 63628 kB | 02/10/2023 10:37 |
| PPP 35/2023 - processo licitatório na íntegra PARTE 01 | | 52484 kB | 04/09/2023 14:32 |
| FASE INTERNA 02.pdf | | 12651 kB | 10/08/2023 15:55 |
| FASE INTERNA PARTE 01.pdf | | 8585 kB | 10/08/2023 15:50 |
| Proposta.zip | | 2945 kB | 10/08/2023 15:47 |
| Proposta.zip | | 2945 kB | 10/08/2023 15:47 |
| Proposta.esl | | 5 kB | 17/08/2023 10:15 |
| PARECER JURÍDICO.pdf | | 2029 kB | 10/08/2023 15:45 |
| EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.pdf | | 1614 kB | 10/08/2023 15:44 |
| AVISO DE LICITAÇÃO pe 35-2023.pdf | | 99 kB | 10/08/2023 15:43 |

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 35/2023

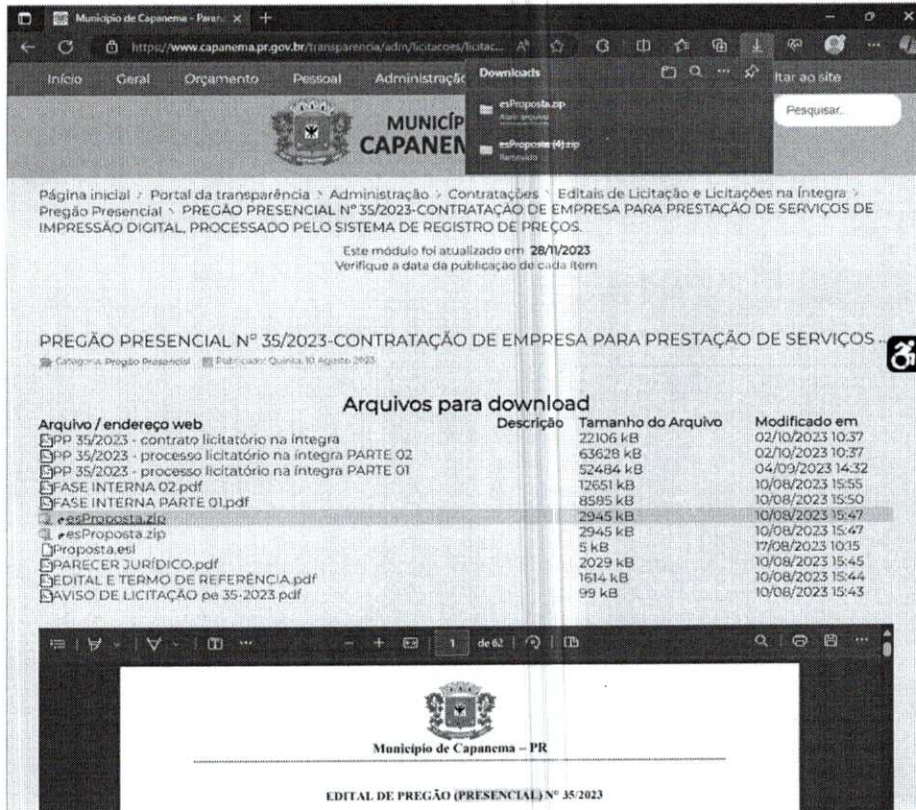


Município de Capanema - PR



5. Salve o arquivo em um local de fácil acesso no seu computador.

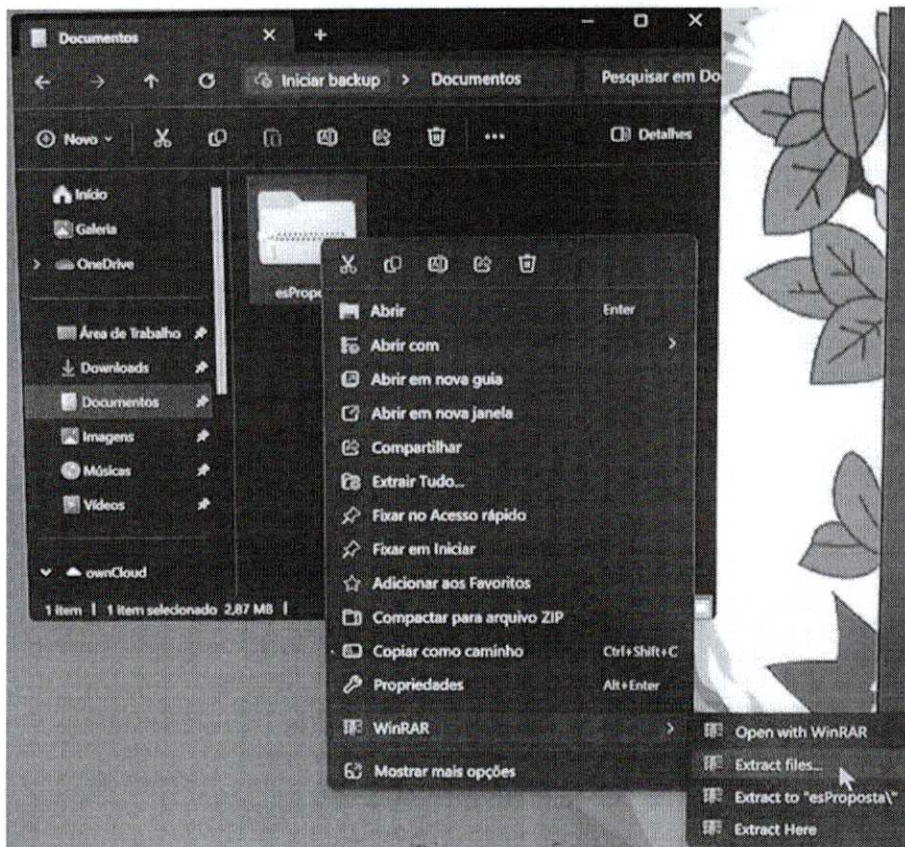
6. Após, volte ao portal eletrônico e clique em: “esProposta.zip” (para baixar o arquivo).



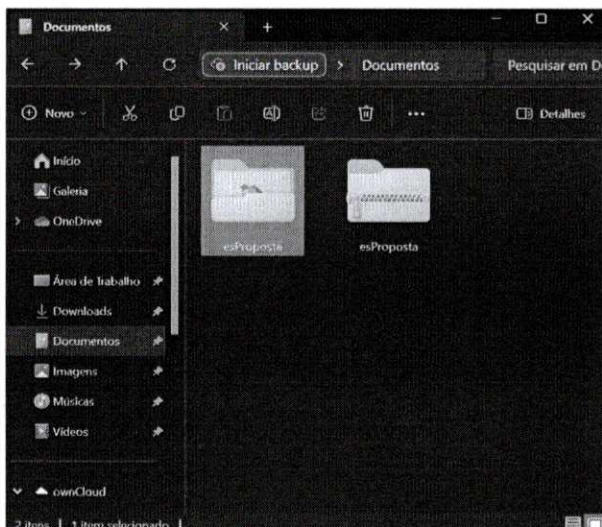


Município de Capanema - PR

7. No local do seu computador onde foi salvo o arquivo “esProposta.zip”, clique com o botão direito do mouse, selecione “WinRAR” e clique em; “Extract files...”.

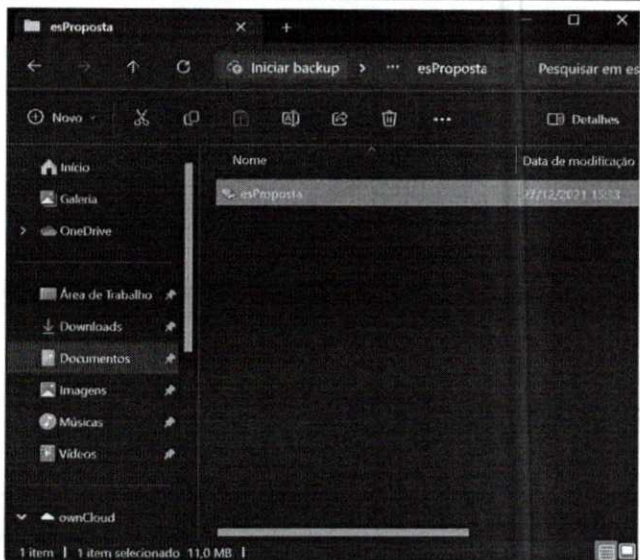


8. Clique em “Ok”, abra a pasta correspondente e execute o arquivo.

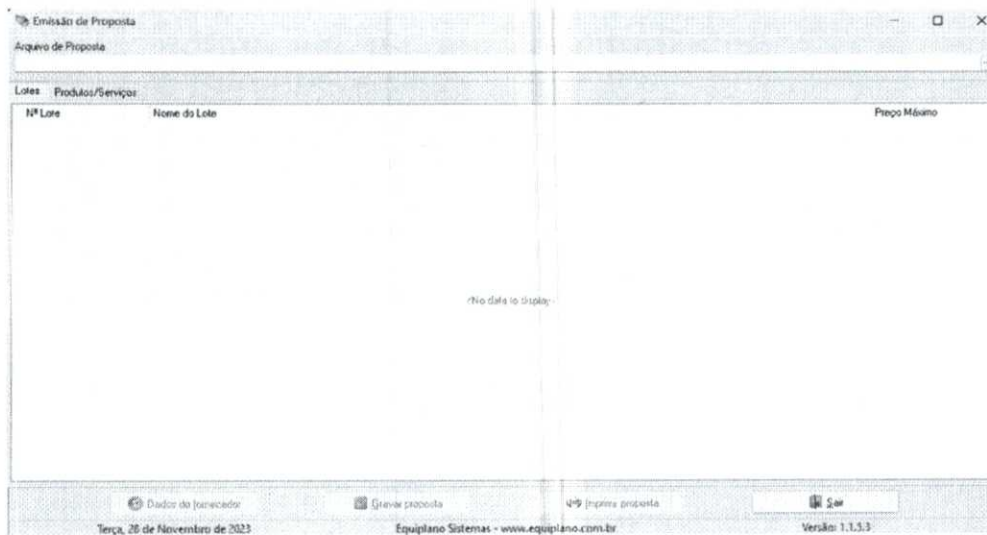




Município de Capanema - PR



9. Abrirá a seguinte tela:



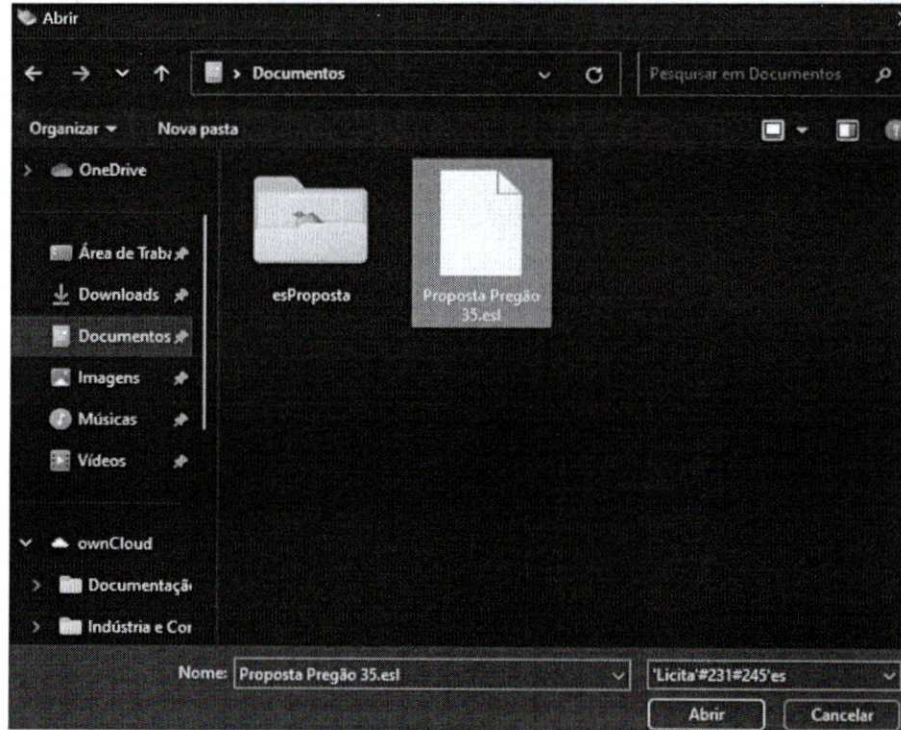


Município de Capanema - PR

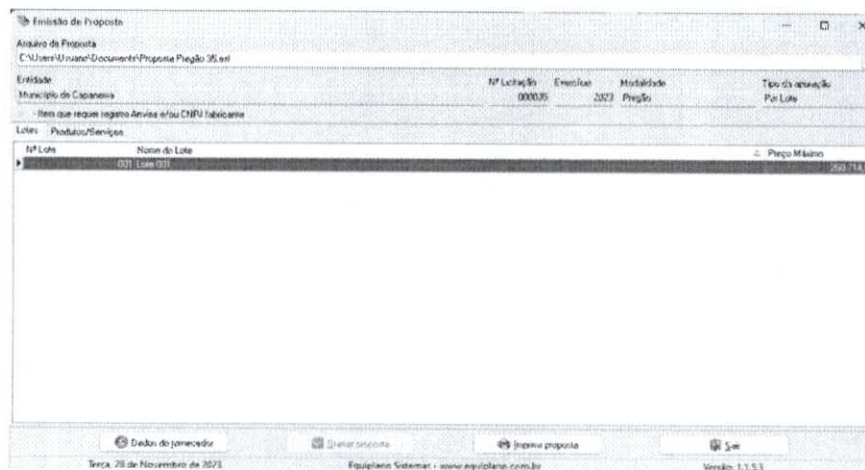
10. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

10.1. Clique nos três pontinhos ao final do espaço em branco abaixo do dizer: “Arquivo da Proposta”.

10.2. Busque, em seu computador, o arquivo da proposta, no local onde foi salvo o arquivo baixado do portal eletrônico do Município. Selecionado o arquivo, clique em abrir.



10.3. O sistema irá abrir/importar os arquivos e aparecerá a seguinte tela:





Município de Capanema - PR

10.4. Próximo passo: clique em “Dados do fornecedor”, após preencha todos os campos.

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome * Pessoa Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade/UF * CEP *

E-mail * Telefone * Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do Contador Telefone do Contador

Dados bancários

Banco Agência Nome agência Cidade/UF Agência Conta Data de abertura

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

10.5. Após o preenchimento, abra o campo denominado “Representante”, preencha, depois abra o campo “quadro societário”, preencha todos os dados. Clique em fechar.

10.6. Após clicar em fechar, voltará para a seguinte tela:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\Usuario\Documents\Proposta Pregão 35.xml

| Nº Licitação | Exercício | Modalidade | Tipo da apuração |
|--------------|-----------|------------|------------------|
| 000035 | 2023 | Pregão | Por Lote |

Entidade: Município de Capanema

Item que requer registro: Análise e/ou CNPJ labancas

Lotes: Produto/Serviços

| Nº Lote | Nome do Lote | Pregão Mínimo |
|---------|--------------|---------------|
| 001 | Lote 001 | 201.714,50 |

Terça, 28 de Novembro de 2023 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.5.3



Município de Capanema - PR

10.7. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\Usuario\Documents\Proposta Pregão 25.e.rtl

Entidade: Município de Capanema
Nº Licitação: 000656
Exercício: 2023
Modalidade: Pregão
Tipo de aquisição: Por Lote

Item que requer registro Anvís e/ou CNPJ fabricante

| Item | Nome | Qtd | Unid | Unidade (DPS) | Código EPSU/ CAT/MAT / CA/ SER | Preço Un. Máx. | Marca | Modelo | Preço Unitário | Registro Anvís | CNPJ Fabricante | Preço Total |
|------|----------------------|--------|------|---------------|--------------------------------|----------------|-------|--------|----------------|----------------|-----------------|-------------|
| 001 | FORNECIMENTO DE POI | 300,00 | UN | | | 165,00 | | | | | | 0,00 |
| 002 | PRESTACÃO DE SERVIÇO | 300,00 | M | | | 50,00 | | | | | | 0,00 |
| 003 | PRESTACÃO DE SERVIÇO | 170,00 | M | | | 99,00 | | | | | | 0,00 |
| 004 | PRESTACÃO DE SERVIÇO | 300,00 | M | | | 29,00 | | | | | | 0,00 |
| 005 | PRESTACÃO DE SERVIÇO | 250,00 | M | | | 49,20 | | | | | | 0,00 |
| 006 | PRESTACÃO DE SERVIÇO | 300,00 | M | | | 44,00 | | | | | | 0,00 |
| 007 | PRESTACÃO DE SERVIÇO | 80,00 | M | | | 63,00 | | | | | | 0,00 |
| 008 | PRESTACÃO DE SERVIÇO | 180,00 | UN | | | 9,00 | | | | | | 0,00 |
| 009 | PRESTACÃO DE SERVIÇO | 80,00 | M | | | 177,00 | | | | | | 0,00 |
| 010 | PRESTACÃO DE SERVIÇO | 50,00 | M | | | 170,00 | | | | | | 0,00 |
| 011 | PRESTACÃO DE SERVIÇO | 50,00 | M | | | 125,00 | | | | | | 0,00 |
| 012 | PRESTACÃO DE SERVIÇO | 50,00 | M | | | 135,00 | | | | | | 0,00 |
| 013 | PRESTACÃO DE SERVIÇO | 120,00 | M | | | 195,00 | | | | | | 0,00 |
| 014 | PRESTACÃO DE SERVIÇO | 25,00 | M | | | 110,00 | | | | | | 0,00 |
| 015 | PRESTACÃO DE SERVIÇO | 400,00 | UN | | | 50,00 | | | | | | 0,00 |
| 016 | PRESTACÃO DE SERVIÇO | 250,00 | UN | | | 80,00 | | | | | | 0,00 |
| 017 | PRESTACÃO DE SERVIÇO | 300,00 | M | | | 60,00 | | | | | | 0,00 |

Preço Total do Lote: 0,00

Diário do fornecedor Grava proposta Imprime proposta Sair

Terça, 28 de Novembro de 2023 Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br Versão: 1.15.3

10.7.1. Deverão ser preenchidos, obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,99. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a vírgula para separação dos centavos. Exemplos:

- 1520,00 (certo)
- 1.520,00 (errado).

10.7.2. Os valores devem digitados sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

11. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO:

- 11.1. Após o término da digitação, deve-se clicar em: “Grava proposta”;
- 11.2. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL gerado (Importante: testar o arquivo que foi gravado);
- 11.3. O arquivo gerado deverá ser encaminhado ao Departamento de Contratações Públicas na forma dos subitens 7.11 ou 7.11.1 do Edital.
- 11.4. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;
- 11.5. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o Edital.



Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, cujos fundamentos integram a presente decisão, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de contratação, com a posterior publicação do Edital da licitação, nos termos da legislação aplicável.

Encaminhe-se ao Departamento de Contratações Públicas para as providências necessárias.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 20 de fevereiro 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal